



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XLII

NÚMERO 045

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE

2024

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2024/2025**

**PRESIDENTE**

Desembargador Raduan Miguel Filho

**VICE-PRESIDENTE**

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

**CORREGEDOR-GERAL**

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

**CONSELHO DA MAGISTRATURA E DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)  
Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Vice-Presidente)  
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos (Corregedor-Geral)

**Desembargador Kiyochi Mori**

Desembargador José Torres Ferreira

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

**TRIBUNAL PLENO**

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Sansão Saldanha

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Miguel Monico Neto

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

Desembargador Isaias Fonseca Moraes

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Desembargador Hiram Souza Marques

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Desembargador José Antonio Robles

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Desembargador José Torres Ferreira

Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargador José Antonio Robles (Presidente)

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Sansão Saldanha

Juiz Aldemir de Oliveira (Ato n. 2026/2023)

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador José Torres Ferreira

**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Sansão Saldanha

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador José Antonio Robles

Desembargador José Torres Ferreira

Juiz Aldemir de Oliveira (Ato n. 2026/2023)

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal (Presidente)

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)

Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

**1ª CÂMARA ESPECIAL**

Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Presidente)

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

**2ª CÂMARA ESPECIAL**

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Desembargador Miguel Monico Neto

**CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS**

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Desembargador Miguel Monico Neto

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

**SECRETARIA GERAL**

Juiz de Direito Rinaldo Forti da Silva

Secretário-Geral

**COORDENADOR DO NUGRAF**

Administrador Enildo Lamarão Gil

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA-GERAL**

**ATO DO CORREGEDOR**

Provimento Corregedoria Nº 005/2024

Revoga o Provimento Corregedoria N. 03/2024 e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Lei 12.403/2011, que impõe a instituição de banco de dados para registro de mandados de prisão;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar o sistema de registro, consolidação e informações sobre as pessoas presas no território nacional, com cadastro individualizado e alimentado em tempo real;

CONSIDERANDO a Resolução 417/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0);

CONSIDERANDO o Enunciado Administrativo 24/2022, do CNJ, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) como sistema único e suficiente para emissão de mandados de prisão e alvarás de soltura;

CONSIDERANDO o processo SEI 0002298-57.2023.8.22.8800;

RESOLVE:

Art. 1º. Regular, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a obrigatoriedade e exclusividade da utilização do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 2º. O Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) é o sistema obrigatório para registro, geração, trâmite, cumprimento e armazenamento de documentos e informações relativas à ordens judiciais relacionadas à imposição de medidas cautelares, protetivas, alternativas penais, condenações e restrições de liberdade de locomoção de indivíduos, conforme disposições contidas no art. 1º, caput e §1º da Resolução 417/2021 do CNJ.

Parágrafo único. As peças e documentos a que se refere o caput deste artigo, quando em operação, deverão ser expedidas no BNMP 3.0 e assinadas eletronicamente pelo(a) servidor(a) que as elaborou, assim como pelo(a) magistrado(a) vinculado à Unidade Judiciária de onde se origina a decisão.

Art. 3º. O alvará de soltura, ou mandado de desinternação, deverá ser expedido e assinado no BNMP 3.0 e encaminhado ao estabelecimento prisional correspondente para cumprimento imediato, pelos meios eletrônicos disponíveis, dispensada a distribuição via oficial(a) de justiça, salvo nos casos de indisponibilidade do sistema BNMP 3.0 devidamente certificada ou fundamentada na decisão judicial, nos termos do art. 7º deste Provimento.

Parágrafo único. O comunicado de cumprimento da soltura ou de revogação de prisão, assim que recebido, deverá ser certificado imediatamente com registro no BNMP 3.0 e a indicação da data da efetiva liberação observada como referência.

Art. 4º. A alimentação dos dados no BNMP 3.0 em 1ª Instância da Justiça Estadual, sem prejuízo das hipóteses previstas no caput e §1º, do art. 2º da Resolução 417/2021, do CNJ, será realizada:

§1º. Nas unidades judiciárias já migradas para a Central de Processos Eletrônicos (CPE1G), inclusive durante o plantão judicial:

I – caberá à(ao) secretário(a) do(a) juiz(a) ou outro servidor(a) lotado no Gabinete designado(a) pelo(a) magistrado(a) ou, ainda, a(o) servidor(a) plantonista:

a) a expedição de alvará de soltura, ou mandado de desinternação, no BNMP 3.0 imediatamente após a decisão judicial com a correta alimentação dos dados;

b) a expedição de contramandado/alvará de soltura no BNMP 3.0 em situações de prisão civil imediatamente após a decisão judicial com a correta alimentação dos dados;

c) em caso de flagranteado(a) que teve decisão de soltura em sede de audiência de custódia, formalizar o cadastro da pessoa flagranteada e consequente expedição de alvará de soltura com assinatura e entrega imediata ao liberado, conforme art. 8º, §5º, com as ressalvas do §6º da Resolução 213/2015, do CNJ;

d) em caso de soltura/desinternação em sede de audiência de custódia por cumprimento de mandado de prisão, formalizar o cumprimento da prisão/internação no BNMP 3.0, se ainda não realizada e, em seguida, expedir alvará de soltura/desinternação;

e) expedir mandado de revogação de medidas cautelares, protetivas e acompanhamento de execução, se deliberadas em sede de audiência para cumprimento imediato;

f) em caso de soltura/desinternação de pessoa recolhida em outro Estado, a expedição da competente carta precatória ou encaminhamento de decisão servindo como tal, anexando o alvará de soltura/desinternação expedido junto ao BNMP 3.0;

II – caberá à Central de Processos Eletrônicos (CPE1G) a expedição e a correta alimentação dos dados no BNMP 3.0 de:

a) mandado de prisão;

b) mandado de internação;

c) mandado de monitoramento eletrônico;

d) mandado de acompanhamento de alternativa penal, incluindo-se medidas cautelares, protetivas e acompanhamento de execução;

e) mandado de revogação de monitoramento eletrônico;

f) mandado de revogação de medidas cautelares, protetivas e acompanhamento de execução, exceto as deliberadas em sede de audiência;

g) contramandado em processo criminal;

h) mandado de condução coercitiva para fins do artigo 366 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei N. 3.689/1941);

i) guia de recolhimento, execução ou internação;

j) mandado de condução coercitiva para cumprimento de pena em meio aberto;

k) certidão de extinção da punibilidade por morte;

l) certificação do cumprimento de mandado de prisão, exceto no caso da alínea "c", do §1º, inciso I do art. 4º;

m) certificação do cumprimento de alvará de soltura e ordem de desinternação;

n) em se tratando de modificação de competência, redistribuir as peças cadastradas no BNMP 3.0.

§2º. Nas unidades judiciárias que ainda não migraram para a CPE1G, caberá a(o) Diretor(a) de cartório a expedição e correta alimentação de todos os expedientes e decisões judiciais junto ao BNMP 3.0, exceto quando em plantões judiciais, conforme mencionado no §1º deste artigo.

Art. 5º. Constitui dever do(a) magistrado(a) a assinatura imediata dos documentos elencados no artigo 4º, §1º, inciso I, bem como a assinatura diária dos demais documentos emitidos no BNMP 3.0 e enumerados no artigo 4º, §1º, inciso I, e § 2º, deste Provimento.

Art. 6º. Durante os plantões judiciais, caberá ao(à) servidor(a) escalado(a), obrigatoriamente, a expedição dos documentos relativos às ordens judiciais no BNMP 3.0, bem como o cadastramento e encaminhamento ao estabelecimento prisional pelos meios digitais disponíveis, sem a necessidade de distribuição via oficial(a) de justiça, salvo indisponibilidade do sistema BNMP 3.0 devidamente certificada ou fundamentada na decisão judicial, conforme previsão do artigo 7º deste Provimento.

Art. 7º. Caso haja indisponibilidade do BNMP 3.0 no momento da expedição do alvará de soltura/desinternação, fica autorizada a utilização de cópia da decisão ou ata como mandado a ser cumprido por oficial(a) de justiça, devendo essa situação estar devidamente fundamentada na decisão ou certificada pelo(a) servidor(a) designado ou plantonista.

Parágrafo único. Superada a falha técnica, a ordem de soltura/desinternação deverá, em até vinte e quatro horas, ser regularizada no sistema BNMP 3.0 pelo(a) mesmo(a) servidor(a) que a emitiu ou por quem suas vezes fizer.

Art. 8º. A distribuição de alvará de soltura cujo cumprimento se dê no Estado de Rondônia, mas em comarca distinta daquela pela qual o(a) magistrado(a) se encontre respondendo, será feita exclusivamente via BNMP 3.0, sem a necessidade de expedição de carta precatória.

Parágrafo único. Em casos de indisponibilidade do BNMP 3.0, impõe-se proceder, conforme indicado no artigo 7º, com a distribuição do alvará para cumprimento diretamente na Central de Mandados da comarca destinatária, devidamente acompanhada da fundamentação ou certidão de indisponibilidade, sem a necessidade, entretanto, de expedir carta precatória.

Art. 9º. A expedição dos documentos do BNMP 3.0 poderá ser substituída pela expedição direta em outros sistemas, notadamente o Processo Judicial eletrônico (PJe) e o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), desde que haja interoperabilidade entre os sistemas, assegurado o registro no BNMP 3.0, conforme previsto no inciso X do art. 3º, da Resolução 417/2021, do CNJ.

Art. 10. Até que o sistema BNMP 3.0 entre em operação, os documentos deverão ser expedidos exclusivamente no sistema BNMP 2.0.

Art. 11. Aplicam-se subsidiariamente a este Provimento o contido na Resolução 417/2021, do CNJ.

Art. 12. Fica alterado o parágrafo 6º, do artigo 178 das Diretrizes Gerais Judiciais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 178 .....  
.....”

§6º Caso seja concedida liberdade no transcurso da audiência de custódia e não constando demais mandados de prisão em nome do custodiado, a autoridade judiciária determinará a soltura no ato da audiência, expedindo e assinando a decisão diretamente no sistema BNMP 3.0, vedada a utilização de cópia da ata ou decisão servindo como alvará. (NR)”

Art. 13. Fica alterado o artigo 9º, XXI, “a” do Provimento 06/2022 da Corregedoria Geral da Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....  
.....”

XXI – incluir, retificar, monitorar, gerenciar, alimentar os seguintes sistemas:

a) Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP), com exceção de alvará de soltura/desinternação e contramandado de prisão civil que ficará a cargo do(a) secretário(a) do(a) juiz(a) ou outro servidor(a) lotado no gabinete designado(a) pelo(a) magistrado(a) ou, ainda, do(a) servidor(a) plantonista. (NR)”

Art. 14. Fica revogado o Provimento Corregedoria 03/2024.

Art. 15. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 08/03/2024, às 09:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3897755e e o código CRC 8BAAC737.

## SECRETARIA GERAL

## ATO

Ato Nº 421/2024

Homologa o credenciamento de profissionais para inclusão no Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça (CEAJUS) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato n. 9/2024, de 8 de janeiro de 2024, art. 1º, XXIV, alínea "j",

CONSIDERANDO a Resolução n. 233, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, do CNJ, que regulamenta os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico no Poder Judiciário, na forma preconizada pelo art. 882, § 1º, do novo CPC, visando facilitar a participação dos licitantes, reduzindo custos e agilizando os processos de execução;

COSIDERANDO a Resolução n. 224/2021-TJRO, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023-CEAJUS/TJRO, de 1 de novembro de 2023, cujo objeto é a formação do Cadastro Eletrônico de Perito(a), Tradutor(as), Intérprete e Órgãos Técnicos ou Científicos e Administradores Judiciais;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023-CEAJUS/TJRO, para credenciamento de leiloeiro(a) público(a) e corretor(a);

CONSIDERANDO o Processo n. 0000619-94.2023.8.22.8000,

## R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o credenciamento de profissionais no Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça (CEAJUS) consoante procedimentos estabelecidos no Edital n. 001/2023-CEAJUS/TJRO, para formação do cadastro dos habilitados, conforme lista do Anexo único deste Ato.

Art. 2º Descredenciar do Ceajus, a pedido, a seguinte profissional:

I - Bianca Pereira Pessanha, médica, que teve cadastro homologado pelo Ato n. 629/2023, DJE 90, de 17/05/2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rinaldo Forti da Silva  
Juiz Secretário Geral

ATO Nº 421/2024

## ANEXO ÚNICO

## Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça (CEAJUS)

	Nome	Profissão/especialidade
1	ANDRÉ DA SILVA COSTA	Química
2	BRUNO MORENO MARTÃO	Engenheiro Civil, Avaliador de imóveis
3	JOSÉ ROGÉRIO SILVA DA SILVA	Grafotécnico
4	NILSON LUIZ PRITSCH	Contador - Perícia Tributária, Perícia Trabalhista, Perícia Financeira, Auditoria Tributária, Auditoria Financeira
5	BRENDA JULIANE SILVA DE JESUS	Grafotécnica
6	PAULO ROBERTO BARATO	Grafotécnico
7	MARCOS AURÉLIO FAUSTINO DOS SANTOS	Grafotécnico
8	ANNA CHRYSTINA PARANHOS DA FONSECA	Grafotécnica
9	CAIO MARCELO DA SILVEIRA CIARELLI	Grafotécnico
10	LUIZ GUILHERME CANDIDO CAETANO	Grafotécnico
11	SULAMITA SILVA LEÃO	Grafotécnica

12	TEODORO DAVI DE VASCONCELOS SILVEIRA	Grafotécnico
13	MATHEUS TORRES FURRIEL	Engenheiro Civil
14	PEDRO JOSE RAYMUNDO	Economista
15	LIEGE RODRIGUES RAMPES	Grafotécnica
16	ALEXANDRE HEES DE NEGREIROS	Sociólogo
17	ULISSES BERGSON VASCONCELLOS VIEIRA	Grafotécnico
18	GABRIEL XAVIER FARIAS	Engenheiro Eletricista
19	KLEBER MASSAYOSHI JUSTINO SHIWA	Grafotécnico
20	DANIELLE SCOLARI ESPER KALLAS	Grafotécnica
21	MEIRE GOMES DA LUZ	Grafotécnica
22	BRUNO CEZAR NEITZKE	Tecnólogo em Agropecuária Integrada
23	ERIKA DOS SANTOS VALENTE	Grafotécnica
24	JOSEVAN BATISTA SANTOS	Engenheiro Civil
25	LARISSA DOS SANTOS SILVA	Grafotécnica
26	EDILSON QUINTAS RIBEIRO	Engenheiro Civil
27	AMANDA MARTINS SILVA	Grafotécnica
28	MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	Advogado - Áreas Especiais, Biodireito, Civilista
29	ELAYNE CRISTINA NEGREIROS DOS SANTOS AMORIM	Grafotécnica
30	VITORIA PEREIRA DE MELO ALVES	Engenheira Civil
31	CINTHIA LOPES DE OLIVEIRA	Grafotécnica
32	MONICA SANTOS LIMA	Grafotécnica
33	SILMARA APARECIDA SILVEIRA MONTEIRO	Grafotécnica, Documentoscopia
34	EDUARDO RAFAEL DE MOURA PEREIRA	Grafotécnico
35	LUCAS SANTHIGO ALENCAR DO NASCIMENTO	Engenheiro Eletricista, Segurança do Trabalho
36	GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	Grafotécnica
37	PAULA DOS SANTOS MARCAL	Engenheira
38	MICHELLE THIAGO DOS SANTOS MAZUR	Grafotécnica
39	FLÁVIA DA SILVA DE SOUZA	Grafotécnica, Documentoscopia
40	MARCOS CESAR MARÇOLA	Dentista - Cirurgião Dentista
41	NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	Farmacêutica - Farmacologia
42	ADRIELLE RILARI DA MOTA LIMA	Tecnóloga em Gestão Ambiental
43	PEDRO PAULO MULASKI	Arquiteto - Arquitetura e Urbanismo
44	OSNI SCHNEIDER	Engenheiro Civil, Agrimensor
45	FELIPE GUILHERME FERREIRA FORNAZZA	Engenheiro
46	RAYANNE SIQUEIRA AGRIZI	Farmacêutica - Farmacologia
47	IGOR ESMITE BARROSO DE CARVALHO	Engenheiro Eletrônico, Eletricista, Qualidade, Telecomunicações
48	AMANDA BAIÃO	Médica - Clínico(a) Geral, Dermatologista
49	TAMIRES RONCHINI	Grafotécnica
50	RODRIGO DE ANGELO	Técnico Industrial de Nível Médio
51	DOUGLAS PEREIRA GOMES	Engenheiro Eletricista
52	THIAGO MAXWELL FIDELIS PEREIRA	Contador - Perícia Contábil, Auditoria Contábil, Auditoria Financeira, Perícia em Recuperação Judicial e Falência, Perícia Financeira, Perícia de Avaliação de empresas
53	RENAN LUÍS DE MELO ASSUMPÇÃO	Grafotécnico
54	ESTER DA CONCEICAO VALENTIM NORBERTO	Grafotécnica
55	DAIANA DE SOUZA DESTRO	Grafotécnica
56	ELIDIANE BIONDO DE MELO	Grafotécnica
57	JORGE DOS SANTOS MESQUITA	Contador
58	RUAN LUIZ FERNANDES DA SILVA LIMA	Contador - Perícia Financeira
59	JOYCE DE PAULA PEREIRA	Médica - Clínico(a) Geral
60	JUCILEY BATISTA DA SILVA FERNANDES	Grafotécnica, Documentoscopia, Papiloscopia
61	MARIA ANGÉLICA BALARDINI BITELI NASCIMENTO	Grafotécnica
62	DANIEL WERNER NACHTIGALL	Dentista - Cirurgião Dentista
63	DANIEL OLIVEIRA DIAS	Engenheiro Civil
64	SERGIO LUIZ DIOGO	Contador
65	ROGÉRIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Grafotécnico, Documentoscopia

66	GUILHERME DOS SANTOS BARROS	Arquiteto - Arquitetura e Urbanismo
67	ARNALDO CESAR MARQUES	Grafotécnico, Documentoscopia
68	RAINE MIRANDA GOMES ZANOTTO	Grafotécnica
69	REBECCA PEREIRA FONTES	Grafotécnica
70	ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS	Contador - Perícia Contábil
71	VALDIR ROECKER	Grafotécnico, Documentoscopia
72	ANTONIO CARLOS FREIRE	Grafotécnico, Papioscopista, Documentoscopia
73	ROSE SOARES DE AZEVEDO	Serviço Social
74	GABRIELLE OLIVEIRA ROLIM DE SOUZA	Grafotécnica, Documentoscopia
75	MARCOS PAULO MARTINS DOURADO	Engenheiro Eletricista
76	JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO	Grafotécnica
77	DANILO ANTONIO DE MORAES ALVES	Contador - Auditoria Contábil, Auditoria Financeira, Perícia Contábil, Perícia Financeira, Perícia de Avaliação de empresas
78	CLEISON LUAN DE BASTIANI	Engenheiro
79	ANGELO RIBEIRO FROES	Engenheiro Civil
80	BARBARA RAFAELLA GIL PIE SCARSELLI	Dentista - Cirurgião Dentista
81	CARLOS AUGUSTO VENANCIO	Grafotécnico
82	ROSEMARY SANTANA DOS SANTOS	Tradutora - Espanhol
83	LUÍS HENRIQUE DE BRITTO COLACINO	Administrador - Administração e seleção de pessoal/RH, Administração financeira, Administração mercadológica, Administração de apuração de valores de processos judiciais cíveis e trabalhistas
84	CLAUDETE SOUZA DE OLIVEIRA	Arquiteta - Arquiteta de Edificações, Arquitetura e Urbanismo, Avaliadora de imóveis
85	KATIA MARIA VELLOSO	Dentista - Cirurgiã Dentista
86	EDWARD FAGUNDES BRANCO	Engenheiro Florestal
87	ANTONIO PAULO DA SILVA RODRIGUES	Contador - Perícia Financeira, Perícia Contábil
88	FAUZI WADH MANSUR NETO	Engenheiro Agrônomo
89	MARYVANA MONTEIRO DA ROCHA	Grafotécnica, Papioscopista
90	GISELE CRISTINA CAITANO DOS SANTOS FERNANDES REIS	Grafotécnica, Documentoscopia
91	RÓGER MARTINS CARDOSO	Economista
92	ISABEL CRISTINA GUMIERO	Grafotécnica
93	MARIANNA LUZ GUSMÃO BRAGA	Grafotécnica
94	EVERTON GOMES DE OLIVEIRA	Grafotécnico, Documentoscopia
95	MAICON FICHEL PINHEIRO	Grafotécnico, Documentoscopia, Papioscopia
96	MARCOS DOS ANJOS QUEIROZ	Contador - Perícia Tributária
97	RAMON DA SILVA FELIX	Grafotécnico
98	TÚLIO APARECIDO MARTIN	Grafotécnico
99	LUCAS BATISTA DOS SANTOS	Engenheiro Civil
100	MATHEUS GALAN CASTILHOS	Engenheiro de Segurança do Trabalho
101	ANDRESSA ALERINE GEREMIA	Serviço Social
102	TATHIANE ALVES REIS	Grafotécnica, Documentoscopia
103	DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS	Contador - Perícia Contábil, Perícia Financeira, Perícia de Avaliação de empresas, Perícia em Recuperação Judicial e Falência, Perícia Tributária
104	ALISSON GEOVANE SILVA DE SOUZA	Engenheiro Mecânico
105	GABRIEL TOGNOLLI MARTINS	Engenheiro Civil
106	MARCEL COELHO ANDRADE	Engenheiro Eletricista
107	DEBORA TORRES ORELI VARGAS	Engenheira Civil
108	INGRID BODEMER NONATO	Médica - Generalista
109	MICHELLE OLIVEIRA SERTEK	Dentista - Cirurgiã Dentista
110	RICHARDSON PEIXOTO RIBEIRO	Contador - Perícia Contábil, Perícia Financeira, Perícia Tributária, Auditoria Financeira, Perícia de Avaliação de empresas, Auditoria Tributária
111	MATHEUS DE LIMA CALISTO COELHO	Grafotécnico
112	KARELINE STAUT DE AGUIAR	Advogada - Direito Público, Direito do Trabalho, Direito do Consumidor, Direito Civil, Advogada Generalista, Advogada Trabalhista
113	MARIA APARECIDA DE CASTRO FERNANDES	Grafotécnica
114	JOELMA SUELI DOS SANTOS	Grafotécnica
115	RICARDO BARBOSA BRAVO	Grafotécnico
116	ANDRESSA SILVA GOMES	Médica - Generalista

117	ANACLEIA TERESINHA LEITE MARTINS	Contadora - Perícia Contábil, Perícia de Avaliação de empresas, Perícia Financeira, Perícia Trabalhista, Perícia Tributária, Perícia em Recuperação Judicial e Falência
118	GUILHERME MARCHIORI SCHEIDEGGER	Engenheiro Civil
119	DAYSE PEREIRA DA CUNHA TAVARES	Grafotécnica
120	DAYANE PEREIRA DE SOUZA	Contadora
121	VANESSA ARANTES PINTO PANNACE	Médica Veterinária
122	ANDRÉ BOCCHI DA SILVA	Contadora
123	JOSIMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA	Arquitetura e Urbanismo
124	LUCIANA DE ABREU	Psicóloga



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 07/03/2024, às 07:54 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3896275e o código CRC 1580ABB0.

## PORTARIAS

Portaria Conjunta n. 284/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI n. 0002670-44.2024.8.22.8000,

**R E S O L V E M:**

I - CONCEDER, excepcionalmente, diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento à comarca de Ariquemes/RO, para realizar atividades de manutenção no Fórum dessa comarca.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2070154	BRIAN HOLMES DE ALMEIDA LEAL	Assistente Técnico DAS 2	DIMAP - Divisão de Manutenção Predial	13/12/2023	14/12/2023	1 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução nº 01/2018-PR, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do art. 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 08/03/2024, às 08:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/03/2024, às 09:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3880817e o código CRC 0112461E.

Portaria Conjunta n. 291/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Protocolo n. [2023/120733](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp) e o SEI n. 0016123-43.2023.8.22.8000

## RESOLVEM:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria Conjunta n. 2571/2023-JSG-SGP (3635482), disponibilizada no DJE n. 189 de 11/10/2023, para EXCLUIR os servidores EUDEZIO CARDOSO MONTEIRO, cadastro 2038650 e ROBSON CORREA RODRIGUES, cadastro 2072033, por não terem se deslocado no dia 7/11/2023 à comarca de Ji-Paraná/RO, para participarem da oficina do projeto "Saúde Financeira", nos termos do Despacho 7806 (3820708).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 08/03/2024, às 08:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/03/2024, às 09:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3881865e e o código CRC ED622FD2.

## Portaria Conjunta n. 294/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no Protocolo n. [2023/117005](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp) e o SEI n. 0014007-64.2023.8.22.8000,

## RESOLVEM:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria Conjunta n. 2182/2023-JSG-SGP (3561867), disponibilizada no DJE n. 167 de 08/09/2023, para excluir o servidor MÁRCIO FRAZÃO VILANOVA, cadastro 2040263, por não ter se deslocado no dia 6/9/2023 à comarca de Pimenta Bueno/RO, para participar da oficina "Projeto Saúde Financeira", nos termos do Despacho 17468 (3869654).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 08/03/2024, às 08:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/03/2024, às 09:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3882090e e o código CRC 9FF77FC6.

## Portaria Conjunta n. 325/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0003377-12.2024.8.22.8000,

## RESOLVEM:

ALTERAR parcialmente, a Portaria Conjunta n. 197/2024-JSG-SGP, (3866409) disponibilizada no DJE n. 35 de 26/2/2024, que concedeu diária aos(às) servidores(as) pelo deslocamento no período de 27/12/2023 a 28/12/2023 aos municípios de Itapuã d'Oeste e Cujubim/RO, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria, conforme a seguir:

Para onde se lê: "pelo deslocamento no dia 30/11/2023 aos municípios de Itapuã d'Oeste e Cujubim/RO".

Leia-se: "pelo deslocamento aos municípios de Itapuã d'Oeste e Cujubim/RO".

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 08/03/2024, às 08:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/03/2024, às 09:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3885316e e o código CRC ECDF861F.

Portaria Conjunta n. 357/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/134173](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

**R E S O L V E M:**

I - CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento ao distrito de Nova Califórnia - Porto Velho/RO, para realização de estudos psicossociais.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2070090	GERSON ROSATO DE SOUZA	Assistente Social	NUPS-FAC - Núcleo Psicossocial de Apoio às Varas de Família e Cível	22/2/2024	23/2/2024	1 ½
2068460	THIAGO RODRIGO RODRIGUES MAYNHONE	Psicólogo				
2033402	UBIRATAN REBOUCAS FILHO	Serviço de Apoio Administrativo e Cartorário - FG3	NUSEA - Núcleo de Serviços Administrativos			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos beneficiários, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 08/03/2024, às 08:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/03/2024, às 09:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3899852e e o código CRC 26CAB82F.

Portaria Conjunta n. 360/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/134058](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

**R E S O L V E M:**

I - CONCEDER diárias e passagens aéreas aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento à cidade de São Paulo/SP, para participarem no evento "Feira de Impressão Digital".

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2049465	ENILDO LAMARAO GIL	Coordenador III - DAS3	NUGRAF - Núcleo de Serviços Gráficos	12/3/2024	15/3/2024	3 ½
2063468	RONALDO MARCELO AVELINO KNYPPEL	Assistente Técnico I - DAS2				

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos beneficiários, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 08/03/2024, às 08:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/03/2024, às 09:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3900199e e o código CRC 9F604E1A.

Portaria Conjunta n. 361/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/134225](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

**R E S O L V E M:**

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento ao distrito de Nova Londrina - Ji-Paraná/RO, para realizarem correição ordinária nas Serventias Extrajudiciais.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
8039070	FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	Serviço Especial I - FG5	DICEXTRA - Divisão de Correição Extrajudicial	4/3/2024	8/3/2024	4 ½
2072785	JOAS BISPO DE AMORIM	Assistente Técnico II - DAS1				
37125	FRANCISCO SILVA DUARTE	Motorista I - FG3	SEGEOP - Seção de Gestão Operacional do Transporte			
2067099	MOISES VICTOR PESSOA SANTIAGO	Diretor de Divisão - DAS3	DONE - Divisão de Organização e Normatização Extrajudicial			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos beneficiários, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 08/03/2024, às 08:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/03/2024, às 09:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3900274e o código CRC 85011B83.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

Portaria SGP Nº 23/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta nos processos eletrônicos SEI abaixo:

**R E S O L V E:**

DESLIGAR os(as) estudantes abaixo relacionados(as) do quadro de Estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia:

CADASTRO	NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO ELETRÔNICO SEI	MOTIVO DO DESLIGAMENTO (Resolução nº 026/2012-PR)	EFEITOS DO DESLIGAMENTO
5035627	VANESSA CARDOZINA PONTES	AFLVUNCARCRI - Cartório Criminal da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO	0000032-84.2024.8.22.8017	Nos termos do inciso III do art. 25	1/3/2024
5034019	GABRIEL PERLOTTI DOS SANTOS	VIL1CRICAR - Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO	0000127-26.2024.8.22.8014		

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/03/2024, às 12:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3896510e o código CRC 0518311A.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

## PAUTA DE JULGAMENTO

## 2ª CÂMARA CÍVEL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
2ª Câmara Cível  
Coordenadoria Cível da CPE2G  
Pauta de Julgamento  
Sessão n. 885 - Presencial

Pauta elaborada nos termos da Resolução n. 354/2020-CNJ e artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal, relativa aos processos abaixo relacionados que serão julgados em Sessão Ordinária, que se realizará de forma presencial (art. 1º parágrafo único, I do Ato n. 148/2023-PR), aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário II, às 8h.

Observações: 1) Fica assegurada aos(às) advogados(as) a promoção de sustentação oral de forma híbrida, a saber: presencialmente em Plenário, hipótese em que deverá promover a respectiva inscrição até o início da sessão, de conformidade com o art. 937, § 2º, do CPC; e/ou por videoconferência, observado o disposto no art. 2º da Resolução n. 031/2018-PR, cuja inscrição deverá ser efetuada até às 8h. (horário local) do dia útil anterior ao da sessão, mediante o encaminhamento de e-mail à Coordenadoria ([2camaracivel@tjro.jus.br](mailto:2camaracivel@tjro.jus.br)) atentando-se às demais disposições do art. 937, § 4º, do CPC.

2) Nos termos do que dispõe o art. 2º da Resolução n. 031/2018-PR deste Tribunal, fica estabelecida a plataforma Google Meet para realização da sessão de julgamento, acesso, assistência e eventuais participações para sustentações orais por videoconferência.

3) Aos(Às) advogados(as) e demais interessados que desejarem acompanhar o julgamento dos processos, será disponibilizado, momento antes da sessão, link de acesso no site desta Corte (<https://www.tjro.jus.br>).

4) Para proferir sustentação oral, é obrigatório o uso de vestes talares pelo(a) advogado(a) conforme disposto no art. 57, § 2º, do RITJRO e no art. 4º da Resolução n. 31/2018-PR.

n. 01 7012111-33.2022.8.22.0002 Apelação (PJE)

Origem: 7012111-33.2022.8.22.0002-Ariquemes / 3ª Vara Cível

Apelante: Domingos Matos Santos

Advogado (a): Valdeni Orneles de Almeida Paranhos (OAB/RO 4108)

Apelada: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimentos

Advogado (a): Lázaro José Gomes Júnior (OAB/RO 11276)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 10/04/2023

Obs.: Manifestação do Ministério Público pelo não interesse

**Obs.: Processo Suspenso para aplicação do art. 942 do CPC em 08/11/2023.**

Decisão Parcial: "APÓS O VOTO DO RELATOR AFASTANDO A PRELIMINAR DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE E, NO MÉRITO, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, DIVERGIU O DES. KIYOCHI MORI PARA A MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. O DES. ALEXANDRE MIGUEL ACOMPANHOU O RELATOR. NA SEQUÊNCIA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO RITO DO ART. 942 DO CPC, O JULGAMENTO FOI SUSPENSO PARA AGUARDAR O VOTO DE OUTROS JULGADORES."

n. 02 7009416-19.2021.8.22.0010 Agravo Interno em Apelação (PJE)

Origem: 7009416-19.2021.8.22.0010-Rolim de Moura / 1ª Vara Cível

Agravante: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A

Advogado (a): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB/RO 7828)

Agravado: Fábio José Reato

Advogado (a): Fábio José Reato (OAB/RO 2061)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Interposto em 31/08/2023

**Obs.: Processo Suspenso para aplicação do art. 942 do CPC em 08/11/2023.**

Decisão Parcial: "APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NÃO CONHECENDO DO RECURSO DE APELAÇÃO, DIVERGIU O DES. KIYOCHI MORI PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO AO RELATOR PARA POSTERIOR APRECIÇÃO DO COLEGIADO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. ALEXANDRE MIGUEL. NA SEQUÊNCIA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO RITO DO ART. 942 DO CPC, O JULGAMENTO FOI SUSPENSO PARA AGUARDAR O VOTO DE OUTROS JULGADORES.."

n. 03 7015518-18.2020.8.22.0002 Agravo Interno em Apelação (PJE)

Origem: 7015518-18.2020.8.22.0002-Ariquemes / 3ª Vara Cível

Agravantes: Danilo Maulais Miranda e outros

Advogado (a): Poliana Souza dos Santos Ramos (OAB/RO 10454)

Advogado (a): Robson José de Oliveira (OAB/RO 4374)

Advogado (a): Elisângela Gonçalves Batista (OAB/RO 9266)

Agravada: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A

Advogado (a): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB/RO 7828)

Terceira interessada: Rede Energia S.A - Em Recuperação Judicial

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Interposto em 11/08/2023

**Obs.: Processo Suspenso para aplicação do art. 942 do CPC em 08/11/2023.**

Decisão Parcial: "APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR DE DIALETICIDADE E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, DIVERGIU O DES. KIYOCHI MORI PARA DAR PROVIMENTO. O DES. ALEXANDRE MIGUEL ACOMPANHOU O RELATOR. NA SEQUÊNCIA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO RITO DO ART. 942 DO CPC, O JULGAMENTO FOI SUSPENSO PARA AGUARDAR O VOTO DE OUTROS JULGADORES."

n. 04 7025072-09.2022.8.22.0001 Agravo Interno em Apelação (PJE)

Origem: 7025072-09.2022.8.22.0001-Porto Velho / 5ª Vara Cível

Agravante: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A

Advogado (a): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/RO 13431)

Agravada: Zurich Santander Brasil Seguros S/A

Advogado (a): Fábio Intasqui (OAB/SP 350953)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Interposto em 04/09/2023

**Obs.: Processo Suspenso para aplicação do art. 942 do CPC em 08/11/2023.**

Decisão Parcial: "APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, DIVERGIU O DES. KIYOCHI MORI PARA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE RESSARCIMENTO. O DES. ALEXANDRE MIGUEL ACOMPANHOU O RELATOR. NA SEQUÊNCIA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO RITO DO ART. 942 DO CPC, O JULGAMENTO FOI SUSPENSO PARA AGUARDAR O VOTO DE OUTROS JULGADORES."

n. 05 7006265-94.2020.8.22.0005 Apelação (PJE)

Origem: 7006265-94.2020.8.22.0005-Ji-Paraná / 4ª Vara Cível

Apelante: Vera Lúcia de Araújo Jesus

Advogado(a): Diego Rodrigo de Oliveira Domingues (OAB/RO 5963)

Advogado(a): Paulo Afonso Fonseca da Fonseca Júnior (OAB/RO 5477)

Apelado: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB/RN 5553)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 14/04/2021

**Obs.: Processo Suspenso para aplicação do art. 942 do CPC em 13/12/2023.**

Decisão Parcial: "PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BANCO DO BRASIL S/A E DE PRESCRIÇÃO REJEITADAS. EM SEGUIDA, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, DIVERGIU O DES. KIYOCHI MORI PARA AFASTAR A REFERIDA PRELIMINAR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ CONVOCADO DALMO ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA. NA SEQUÊNCIA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO RITO DO ART. 942 DO CPC, O JULGAMENTO FOI SUSPENSO PARA AGUARDAR O VOTO DE OUTROS JULGADORES."

n. 06 7012026-37.2019.8.22.0007 Embargos de Declaração em Apelação (PJE) (Quórum Qualificado)

Origem: 7012026-37.2019.8.22.0007-Cacoal / 4ª Vara Cível

Embargante: Welyson de Souza Simão Machado

Advogado (a): Tony Pablo de Castro Chaves (OAB/RO 2147)

Embargantes: Ailton Oliveira Mello e outro

Advogado (a): Luciano Alves Rodrigues dos Santos (OAB/RO 8205)

Embargado: Cleverson Pereira da Silva

Relator: DES. KIYOCHI MORI

Relator para o acórdão: Des. Alexandre Miguel

Interpostos em 30/10/2023 e 01/11/2023

n. 07 7015878-53.2020.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJE) (Quórum Qualificado)

Origem: 7015878-53.2020.8.22.0001-Porto Velho / 3ª Vara Cível

Embargante: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A

Advogado (a): George Ottávio Brasilino Olegário (OAB/RO 11666)

Embargado: Júnior da Silva Ferreira

Advogado (a): Fábio Henrique dos Santos Leão (OAB/RO 4402)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Interpostos em 23/01/2024

n. 08 7000980-28.2022.8.22.0013 Embargos de Declaração em Apelação (PJE) (Quórum Qualificado)

Origem: 7000980-28.2022.8.22.0013-Cerejeiras / 1ª Vara Genérica

Embargantes: Arlindo Leopoldino e outros

Advogado (a): João Victor Duarte Salgado (OAB/GO 50249)

Advogado (a): Fabrício Cândido Gomes de Souza (OAB/RO 8153)

Embargada: Cooperativa de Crédito da Região de Fronteiras de RO/MT Ltda. - Sicoob Fronteiras

Advogado (a): José Edilson da Silva (OAB/RO 1554)

Advogado (a): Adriana de Assis Souza (OAB/RO 8720)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Relator para o acórdão: Des. Torres Ferreira

Interpostos em 04/12/2023

n. 09 7003548-19.2023.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJE) (Quórum Qualificado)  
Origem: 7003548-19.2023.8.22.0001-Porto Velho / 5ª Vara Cível  
Embargante: Mapfre Seguros Gerais S/A  
Advogado (a): Helder Massaaki Kanamaru (OAB/SP 111887)  
Embargada: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A  
Advogado (a): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB/RO 7828)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Interpostos em 04/12/2023

n. 10 7030079-16.2021.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJE) (Quórum Qualificado)  
Origem: 7030079-16.2021.8.22.0001-Porto Velho / 4ª Vara Cível  
Embargante: Giulia Victória Dantas de Almeida  
Advogado (a): Dinair Aparecida da Silva (OAB/RO 6736)  
Advogado (a): Vinícius Silva Lemos (OAB/RO 2281)  
Embargada: Centro de Ensino São Lucas Ltda.  
Advogado (a): Matheus Mozart da Silva Neves Borges (OAB/RO 13270)  
Advogado (a): Emerson Lopes dos Santos (OAB/RO 12924)  
Advogado (a): Walter Gustavo Lemos (OAB/RO 655-A)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Interpostos em 23/01/2024

Processo de Interesse do Ministério Público  
n. 11 7004506-76.2022.8.22.0021 Apelação (PJE)  
Origem: 7004506-76.2022.8.22.0021-Buritis / 2ª Vara Genérica  
Apelante: Clarinda Bressan Gobbi  
Advogado (a): Dorihana Borges Borille (OAB/RO 6597)  
Apelado: Chubb Seguros Brasil S/A  
Advogado (a): Paulo Eduardo Prado (OAB/RO 4881)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 04/12/2023

Processo de Interesse do Ministério Público  
n. 12 7047243-91.2021.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7047243-91.2021.8.22.0001-Porto Velho / 4ª Vara de Família  
Apelante: S. P. dos S.  
Defensor(a) Público(a): Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: J. H. G.  
Advogado (a): Ada Cléia Sichinel Dantas Boabaid (OAB/RO 10375)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 15/08/2023

Processo de Interesse do Ministério Público  
n. 13 7001847-92.2020.8.22.0012 Apelação (Recurso Adesivo) (PJE)  
Origem: 7001847-92.2020.8.22.0012-Colorado do Oeste / 2ª Vara  
Apelante/Recorrido: José Jorge da Silva  
Advogado (a): Willian Ferrari da Silva (OAB/RO 11569)  
Apelada/Recorrente: Unimed de Ariquemes Cooperativa de Trabalho Médico  
Advogado (a): Christian Fernandes Rabelo (OAB/RO 333-B)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 22/10/2023  
Redistribuído por Prevenção em 27/10/2023

Processo de Interesse do Ministério Público  
n. 14 7032275-85.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7032275-85.2023.8.22.0001-Porto Velho / 1ª Vara Cível  
Apelantes: C. H. M. da. S. e outro representados por M.M. da C.  
Advogado (a): Maique Nelson Castro de Carvalho (OAB/RO 11999)  
Apelada: Azul Linhas Aéreas Brasileiras  
Advogado (a): Luciana Goulart Penteado (OAB/RO 11221)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 01/12/2023

Processo de Interesse do Ministério Público  
n. 15 7002041-04.2020.8.22.0009 Apelação (PJE)  
Origem: 7002041-04.2020.8.22.0009-Pimenta Bueno / 2ª Vara Cível  
Apelante: R. J. de O.  
Defensor(a) Público(a): Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelada: J. de J. O.  
Defensor(a) Público(a): Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 20/09/2023

Processo de Interesse do Ministério Público  
n. 16 7011353-52.2021.8.22.0014 Apelação (PJE)  
Origem: 7011353-52.2021.8.22.0014-Vilhena / 1ª Vara Cível  
Apelante/Apelado: MercadoPago.com representações Ltda.  
Advogado (a): Luiz Gustavo de Oliveira Ramos (OAB/SP 128998)  
Apelado/Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado (a): Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546)  
Apelado: Crelio Francisco do Rosário  
Advogado (a): Rafael Ferreira Pinto (OAB/RO 8743)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 14/11/2023

Processo de Interesse do Ministério Público  
n. 17 7004042-39.2023.8.22.0014 Apelação (PJE)  
Origem: 7004042-39.2023.8.22.0014-Vilhena / 3ª Vara Cível  
Apelantes: B. Y. M. B. outro representados por F. M. P. C.  
Advogado (a): Elisângela de Moura Dolovetes (OAB/RO 8399)  
Advogado (a): Vitória Silva Pereira (OAB/RO 12966)  
Apelado: L. B. da C.  
Advogado (a): Iris Dias Gonçalves Bendô (OAB/MT 9486)  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 15/12/2023

Processo de Interesse do Ministério Público  
n. 18 0806668-62.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7006694-56.20238.22.0005-Ji-Paraná / 5ª Vara Cível  
Agravantes: Júlio César da Luz e outros  
Advogado (a): Flávia da Câmara Sabino Pinho Marinho (OAB/RN 7309)  
Agravada: Unimed Centro Rondônia Cooperativa de Trabalho Médico  
Advogado (a): Christian Fernandes Rabelo (OAB/RO 333-B)  
Advogado (a): João Carlos Veris (OAB/RO 906)  
Advogado (a): Cleber Carmona de Freitas (OAB/RO 3314)  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 27/06/2023  
Redistribuído por Sorteio em 05/07/2023

n. 19 7010789-51.2017.8.22.0002 Apelação (Recurso Adesivo) (PJE)  
Origem: 7010789-51.2017.8.22.0002-Ariquemes / 2ª Vara Cível  
Apelante/Recorrida: Luciana Gonçalves da Silva  
Advogado (a): Marcelo Augusto Oliveira de Carvalho (OAB/RO 338-B)  
Apelada/Recorrente: Jéssica Cristina dos Santos e outro  
Advogado (a): Jane Miriam da Silveira Gonçalves (OAB/RO 4996)  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 06/11/2023

n. 20 7002106-37.2022.8.22.0006 Apelação (PJE)  
Origem: 7002106-37.2022.8.22.0006-Presidente Médici / Vara Única  
Apelante: Cicero Manoel do Nascimento  
Advogado (a): Beatriz Brito de Oliveira (OAB/RO 10259)  
Advogado (a): Felipe Wendt (OAB/RO 4590)  
Apelada: Companhia de Seguros Previdência do Sul  
Advogado (a): Paulo Antônio Müller (OAB/RO 12681)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 19/06/2023  
Redistribuído por Sorteio em 13/12/2023

n. 21 7006972-69.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7006972-69.2023.8.22.0001-Porto Velho / 5ª Vara Cível  
Apelante: L. I. B. da S. representada por A. F. da S.  
Advogado (a): Carlos Érique da Silva Bonazza (OAB/RO 8176)  
Apelada: Azul Linhas Aéreas Brasileiras  
Advogado (a): Luciana Goulart Penteado (OAB/RO 11221)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 31/10/2023

n. 22 7037558-89.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7037558-89.2023.8.22.0001-Porto Velho / 7ª Vara Cível  
Apelante: Claro S/A  
Advogado (a): Paula Maltz Nahon (OAB/RO 12925)  
Apelado: Zeilton de Sá Novais

Advogado (a): Jenifer Tais Oviedo Giacomini (OAB/RO 13736)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 09/11/2023

n. 23 7005938-69.2022.8.22.0009 Apelação (PJE)  
Origem: 7005938-69.2022.8.22.0009-Pimenta Bueno / 1ª Vara Cível  
Apelantes: João Fernandes de Souza Filho e outra  
Advogado (a): Diogo Rogério da Rocha Moletta (OAB/RO 3403)  
Advogado (a): Luana Caroline Linhares Balestrim da Silva (OAB/RO 12154)  
Apelados: Luciano Bispo de Freitas e outra  
Advogado (a): Andrei da Silva Mendes (OAB/RO 6889)  
Advogado (a): Cláudia Binow Reiser (OAB/RO 7396)  
Advogado (a): Gabriel dos Santos Regly (OAB/RO 10310)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 29/11/2023

n. 24 7009275-87.2022.8.22.0002 Apelação (PJE)  
Origem: 7009275-87.2022.8.22.0002-Ariquemes / 4ª Vara Cível  
Apelante: Ivanildes Pereira dos Santos  
Advogado (a): Robson Sancho Flausino Vieira (OAB/RO 4483)  
Apelada: Selma de Tal  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 28/07/2023

n. 25 7007799-17.2022.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7007799-17.2022.8.22.0001-Porto Velho / 5ª Vara Cível  
Apelante: Núbia Ribeiro da Silva Martins  
Advogado (a): José Adilson Inácio Martins (OAB/RO 4907)  
Apelados: Jean Franck Clementino Miranda e outra  
Advogado (a): Carlos Corrêia da Silva (OAB/RO 3792)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 12/04/2023

n. 26 7004928-77.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7004928-77.2023.8.22.0001-Porto Velho / 5ª Vara Cível  
Apelante: Thiago Ripardo Cabral  
Advogado (a): Érica Naiara Albuquerque do Rosário (OAB/RO 9896)  
Apelado: Centro de Ensino São Lucas Ltda.  
Advogado (a): Emerson Lopes dos Santos (OAB/RO 12924)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 12/09/2023  
Redistribuído por Prevenção em 15/09/2023

n. 27 7012779-70.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7012779-70.2023.8.22.0001-Porto Velho / 7ª Vara Cível  
Apelante: Kislla Gondim Barreto  
Advogado (a): José Teixeira Vilela Neto (OAB/RO 4990)  
Advogado (a): Jovino da Silva Alves (OAB/RO 8428)  
Apelado: Centro de Ensino São Lucas Ltda.  
Advogado (a): Emerson Lopes dos Santos (OAB/RO 12924)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Redistribuído por Prevenção em 13/12/2023

n. 28 7034039-09.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7034039-09.2023.8.22.0001-Porto Velho / 5ª Vara Cível  
Apelante: Michele Cristina de Jesus Justo  
Advogado (a): Carolina Rocha Botti (OAB/RO 11629)  
Advogado (a): Rafael Matos Gobira (OAB/MG 124976)  
Apelado: Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda.  
Advogado (a): Neyir Silva Baquião (OAB/MG 129504)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 01/12/2023

n. 29 7000256-79.2021.8.22.0006 Apelação (PJE)  
Origem: 7000256-79.2021.8.22.0006-Presidente Médici / Vara Única  
Apelante: Aragão - Comércio e Transporte Ltda.  
Advogado (a): Jovem Vilela Filho (OAB/RO 2397)  
Advogado (a): Leni Matias Oldakowski (OAB/RO 3809)  
Apelados: Márcio Ribeiro Sales e outra

Advogado (a): Marcela de Sá Sales (OAB/RO 10605)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 04/12/2023

n. 30 7002398-32.2021.8.22.0014 Apelação (PJE)

Origem: 7002398-32.2021.8.22.0014-Vilhena / 2ª Vara Cível

Apelante/Apelado: Maria Antônia Apurinã Brigido

Advogado (a): Sônia Aparecida Salvador (OAB/RO 5621)

Apelado/Apelante: Banco do Brasil S/A

Advogado (a): Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB/RO 13749)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 05/12/2023

n. 31 7026193-38.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)

Origem: 7026193-38.2023.8.22.0001-Porto Velho / 3ª Vara Cível

Apelante: Daisson Amaral de Araújo

Advogado (a): Fábio Moleiro Franci (OAB/SP 370252)

Apelado: Banco do Brasil S/A

Advogado (a): Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB/RO 13749)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 31/08/2023

n. 32 7035993-90.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)

Origem: 7035993-90.2023.8.22.0001-Porto Velho / 3ª Vara Cível

Apelante: Banco do Brasil S/A

Advogado (a): Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB/RO 13749)

Apelado: Espólio de Elenice Basilichi Melchades

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 01/11/2023

n. 33 7002305-72.2021.8.22.0013 Apelação (PJE)

Origem: 7002305-72.2021.8.22.0013-Cerejeiras / 2ª Vara Genérica

Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A

Advogado (a): Paulo Eduardo Prado (OAB/RO 4881)

Apelada: Zineide Moreira de Araújo

Advogado (a): Ronaldo Patrício dos Reis (OAB/RO 4366)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 06/12/2023

n. 34 7003459-09.2022.8.22.0008 Apelação (PJE)

Origem: 7003459-09.2022.8.22.0008-Espigão do Oeste / 1ª Vara Genérica

Apelante: Aldo Luiz dos Santos

Defensor(a) Público(a): Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelada: Leidiane Azevedo Soares Guarnier

Advogado (a): Eliete Aparecida Cezario (OAB/RO 10746)

Advogado (a): Matheus Henrique dos Santos (OAB/RO 12146)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 15/08/2023

n. 35 7011107-24.2023.8.22.0002 Apelação (PJE)

Origem: 7011107-24.2023.8.22.0002-Ariquemes / 3ª Vara Cível

Apelantes: C. de F. e outro

Defensor(a) Público(a): Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 12/01/2024

Redistribuído por Prevenção em 16/01/2024

n. 36 7002870-12.2021.8.22.0021 Apelação (PJE)

Origem: 7002870-12.2021.8.22.0021-Buritis / 1ª Vara Genérica

Apelante: Banco C6 Consignado S/A

Advogado (a): Feliciano Lyra Moura (OAB/RO 5413)

Apelada: Maria Aparecida da Costa Silva

Advogado (a): Dorihana Borges Borille (OAB/RO 6597)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 24/11/2023

n. 37 7019392-09.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)

Origem: 7019392-09.2023.8.22.0001-Porto Velho / 8ª Vara Cível

Apelante: V. H. B. R. N. representado por L. M. B.

Advogado (a): Aline Silva (OAB/RO 4696)

Apelada: Azul Linhas Aéreas Brasileiras

Advogado (a): Luciana Goulart Penteadó (OAB/RO 11221)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 21/11/2023

n. 38 7000436-91.2023.8.22.0017 Apelação (PJE)

Origem: 7000436-91.2023.8.22.0017-Alta Floresta do Oeste / Vara Única

Apelante: Facta Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado (a): Lucas Nogueira Ribeiro Ferreira (OAB/RO 10378)

Advogado (a): Paulo Eduardo Silva Ramos (OAB/RS 54014)

Apelado: Idacir Raquele

Advogado (a): Bethânia Soares Costa (OAB/RO 8757)

Advogado (a): Rodrigo Ferreira Barbosa (OAB/RO 8746)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 05/12/2023

n. 39 7011678-32.2022.8.22.0001 Apelação (PJE)

Origem: 7011678-32.2022.8.22.0001-Porto Velho / 7ª Vara Cível

Apelante: Gilziellen Ricci

Advogado (a): Gislene Trevizan (OAB/RO 7032)

Apelada: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A

Advogado (a): George Ottávio Brasilino Olegário (OAB/RO 11666)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 27/09/2023

n. 40 7082941-27.2022.8.22.0001 Apelação (PJE)

Origem: 7082941-27.2022.8.22.0001--Núcleo de Justiça 4.0 - Energia

Apelante: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A

Advogado (a): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB/RO 7828)

Apelado: XS3 Seguros S/A

Advogado (a): Jocimar Estalk (OAB/RO 12665)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 31/07/2023

n. 41 7000409-56.2023.8.22.0002 Apelação (PJE)

Origem: 7000409-56.2023.8.22.0002-Ariquemes / 3ª Vara Cível

Apelante: Pamella Monizy Dias Tavares

Advogado(a): Jeanderson Luiz Valério Almeida (OAB/RO 6863)

Advogado(a): Matheus Lima de Medeiros (OAB/RO 10795)

Advogado(a): Bruno Paiva Oliveira (OAB/RO 8056)

Apelado: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB/RO 11519)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 16/06/2023

n. 42 7000660-57.2022.8.22.0019 Apelação (PJE)

Origem: 7000660-57.2022.8.22.0019-Machadinho do Oeste / 1º Juízo

Apelante: Banco Pan S/A

Advogado(a): Vinícius Cumini (OAB/SP 320597)

Advogado(a): João Vitor Chaves Marques (OAB/CE 30348)

Apelada: Nayara Ferreira da Cunha

Advogado(a): Michelle Correia da Silva (OAB/RO 9333)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 15/09/2023

n. 43 7038494-51.2022.8.22.0001 Apelação (PJE)

Origem: 7038494-51.2022.8.22.0001-Porto Velho / 1ª Vara Cível

Apelante: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Marcos Delli Ribeiro Rodrigues (OAB/RN 5553)

Apelante: Brasilseg Companhia de Seguros e Aliança do Brasil Seguros

Advogado(a): David Sombra Peixoto (OAB/CE 16477)

Apelada: Regiane Virgens da Costa

Advogado(a): Roseli Ormino dos Santos (OAB/RO 8751)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Distribuído por Sorteio em 26/10/2022

n. 44 7000687-21.2023.8.22.0014 Apelação (PJE)

Origem: 7000687-21.2023.8.22.0014-Vilhena / 4ª Vara Cível

Apelante: Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A

Advogado(a): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB/RO 7828)

Apelado: Espólio de Lucas de Oliveira Silveira  
Advogado(a): Bruna Vitória Rauta Alves Beserra (OAB/RO 11725)  
Advogado(a): Bruno Trajano Pintar (OAB/RO 7533)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 08/09/2023

n. 45 7009236-41.2023.8.22.0007 Apelação (PJE)  
Origem: 7009236-41.2023.8.22.0007-Cacoal / 3ª Vara Cível  
Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado (a): Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546)  
Apelada: S. Maia Restaurante Ltda.  
Advogado (a): José Nax de Gois Júnior (OAB/RO 2220)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 08/12/2023

n. 46 7000161-42.2023.8.22.0018 Apelação (PJE)  
Origem: 7000161-42.2023.8.22.0018-Santa Luzia do Oeste / Vara Única  
Apelante/Apelada: Erica Rayane Azevedo dos Santos  
Advogado (a): Félix Jossan Zaltron (OAB/RS 94205)  
Advogado (a): Felipe Leonardo Wagner (OAB/RS 130000)  
Apelado/Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado (a): Wilson Belchior (OAB/RO 6484)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 17/08/2023

n. 47 7002772-19.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7002772-19.2023.8.22.0001-Porto Velho / 9ª Vara Cível  
Apelante: Selma Ricardo Izabel de Souza  
Advogado (a): Pedro Rodrigues de Souza (OAB/RO 10519)  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado (a): Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 30/08/2023

n. 48 7001246-75.2023.8.22.0014 Apelação (PJE)  
Origem: 7001246-75.2023.8.22.0014-Vilhena / 4ª Vara Cível  
Apelante: Sebastião Padilha dos Santos  
Advogado (a): Sérgio Cristiano Corrêa (OAB/RO 3492)  
Apelado: Banco Bradesco Financiamento S/A  
Advogado (a): Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 31/10/2023

n. 49 7009559-37.2018.8.22.0002 Apelação (PJE)  
Origem: 7009559-37.2018.8.22.0002-Ariquemes / 4ª Vara Cível  
Apelante: Antônio Bento do Nascimento  
Advogado(a): Pedro Paulo Valeriano (OAB/RO 11057)  
Apelado: Gomercindo Zamarchi Filho  
Advogado(a): Marcos Rodrigues Cassetari Júnior (OAB/RO 1880)  
Terceiro Interessado: Ademir Dias dos Santos  
Advogado(a): Ademir Dias dos Santos (OAB/RO 3774)  
Advogado(a): Reinaldo Rosa dos Santos (OAB/RO 1618)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 07/10/2020  
Obs.: Pedido de Vista do Des. Alexandre Miguel em 20/09/2023.  
Decisão Parcial: "APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA, ANTECIPADAMENTE, O DES. ALEXANDRE MIGUEL. O DES. KIYOCHI MORI AGUARDA."

n. 50 0801618-89.2022.8.22.0000 Ação Rescisória (PJE)  
Origem: 7001741-02.2016.8.22.0003-Jaru / 1ª Vara Cível  
Autor: O. S. de S.  
Advogado(a): Heloislayne Avelino Luciano da Silva (OAB/RO 11530)  
Advogado(a): Aleandra de Almeida Silva Ramos (OAB/RO 11405)  
Advogado(a): Júlio César Ribeiro Ramos (OAB/RO 5518)  
Ré: V. A. S. S.

Advogado(a): Estefânia Souza Marinho (OAB/RO 7025)  
Advogado(a): Luis Fernando Tavanti (OAB/RO 2333)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 25/02/2022  
Redistribuído por Incompetência em 01/06/2022

n. 51 0811038-84.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7032235-06.2023.8.22.0001-Porto Velho / 1ª Vara de Família  
Agravante: Z. S. J. A representada por R. A. dos S.  
Advogado (a): Jucymar Gomes Cardoso (OAB/RO 3295)  
Advogado (a): Paulo Roberto Iglesias Rosa (OAB/RO 7167)  
Agravado: A. N. J. A.  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 06/10/2023

n. 52 0808958-50.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7000555-74.2017.8.22.0013-Cerejeiras / 1ª Vara Genérica  
Agravante: Dilcionir Panatto  
Advogado (a): Wagner Aparecido Borges (OAB/RO 3089)  
Agravado: Peres & Silva Construtora e Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME  
Advogado (a): Shara Eugênio de Souza (OAB/RO 3754)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Distribuído por Sorteio em 17/08/2023  
Redistribuído por Prevenção em 24/08/2023

n. 53 0802002-18.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7004751-81.2021.8.22.0002-Ariquemes / 3ª Vara Cível  
Agravante: Banco do Brasil S/A  
Advogado (a): Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB/RO 11519)  
Agravada: Ariete Aparecida Duarte  
Advogado (a): Dênio Franco Silva (OAB/RO 4212)  
Terceira Interessada: Deonizia Kiratch  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Interposto em 04/10/2023

n. 54 0808668-35.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7004088-28.2023.8.22.0014-Vilhena / 4ª Vara Cível  
Agravantes: Cylleneo Pessoa Pereira e outra  
Advogado (a): Tatiane Inácio de Souza Melo (OAB/RO 10812)  
Advogado (a): Carlos Alberto Pereira Modotte (OAB/RO 1356)  
Agravados: Jair Weiss e outros  
Advogado (a): Newton Schramm de Souza (OAB/RO 2947)  
Terceiro Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Interposto em 12/09/2023

n. 55 0809653-04.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7051280-93.2023.8.22.0001-Porto Velho / 6ª Vara Cível  
Agravante: Francinilson da Silva Oliveira  
Advogado (a): Kelve Mendonça Lima (OAB/RO 9609)  
Agravado: Banco Bradesco S/A  
Advogado (a): Larissa Sento Sé Rossi (OAB/RO 11677)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Interposto em 28/09/2023

n. 56 7002833-35.2023.8.22.0014 Agravo Interno em Apelação (PJE)  
Origem: 7002833-35.2023.8.22.0014-Vilhena / 2ª Vara Cível  
Agravante: Robson Costa de Sousa  
Advogado (a): Danieli Maldini Alves (OAB/RO 7558)  
Advogado (a): Ronieder Trajano Soares Silva (OAB/RO 3694)  
Apelada: Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A  
Advogado (a): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB/RO 7828)  
Relator: DES. TORRES FERREIRA  
Interposto em 05/10/2023

n. 57 7015409-36.2022.8.22.0001 Agravo Interno em Apelação (PJE)  
Origem: 7015409-36.2022.8.22.0001-Porto Velho / 2ª Vara de Família  
Agravante: J. F. V.  
Advogado (a): Renan Nascimento Sousa (OAB/RO 11393)  
Advogado (a): Tatiana Freitas Nogueira (OAB/RO 5480)

Agravado: F. J. P.

Advogado (a): Niara Silva Dorigão (OAB/RO 9932)

Relator: DES. TORRES FERREIRA

Interposto em 28/08/2023

n. 58 7008620-57.2018.8.22.0002 Apelação (PJE)

Origem: 7008620-57.2018.8.22.0002-Ariquemes / 3ª Vara Cível

Apelantes: Rubens Luiz Bruni e outra

Advogado (a): Lucas Nogueira Bruni (OAB/RO 11548)

Apelados: Sandro Pereira Medeiros e outra

Advogado (a): Sônia Santuzzi Zuccolotto Batista (OAB/RO 8728)

Advogado (a): Valdecir Batista (OAB/RO 4271)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 04/12/2023

n. 59 7012282-87.2022.8.22.0002 Apelação (PJE)

Origem: 7012282-87.2022.8.22.0002-Ariquemes / 1ª Vara Cível

Apelante: Alessandro Pimenta da Silva

Advogado (a): Denis Augusto Monteiro Lopes (OAB/RO 2433)

Apelado: Vinicius Pimenta Gama da Silva

Advogado (a): Corina Fernandes Pereira (OAB/RO 2074)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 23/11/2023

n. 60 7018247-80.2021.8.22.0002 Apelação (PJE)

Origem: 7018247-80.2021.8.22.0002-Ariquemes / 4ª Vara Cível

Apelante: Álvaro de Oliveira Júnior

Defensor(a) Público(a): Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Antônio Badu Santos

Advogado (a): Diego Fernando Mollero Brustolon (OAB/RO 9446)

Advogado (a): Renato Augusto Platz Guimarães Júnior (OAB/RO 2012)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 15/09/2023

n. 61 7051693-77.2021.8.22.0001 Apelação (PJE)

Origem: 7051693-77.2021.8.22.0001-Porto Velho / 6ª Vara Cível

Apelante: Vanderlei Gonçalves Schueng

Advogado (a): Jaqueline Maiara Alves de Oliveira (OAB/RO 13115)

Advogado (a): Pablo Diego Martins Costa (OAB/RO 8139)

Apelado: Patrick de Lima Oliveira Moraes

Advogado (a): Patrick de Lima Oliveira Moraes (OAB/RO 5883)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 08/12/2023

n. 62 7001532-41.2023.8.22.0018 Apelação (PJE)

Origem: 7001532-41.2023.8.22.0018-Santa Luzia do Oeste / Vara Única

Apelante: Oi S/A

Advogado (a): Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546)

Apelado: Valentin Rodrigues da Vitoria

Advogado (a): Evaldo Roque Diniz (OAB/RO 10018)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 30/11/2023

Redistribuído por Sorteio em 01/12/2023

n. 63 7001734-49.2022.8.22.0019 Apelação (PJE)

Origem: 7001734-49.2022.8.22.0019-Machadinho do Oeste / 1º Juízo

Apelante: Seguradora Líder do Consorcio do Seguro DPVAT S/A

Advogado (a): Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB/RO 5369)

Apelada: Maria Helena do Nascimento Silva

Advogado (a): Bruna Letícia Galiotto (OAB/RO 10897)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 24/11/2023

n. 64 7001827-41.2019.8.22.0011 Apelação (PJE)

Origem: 7001827-41.2019.8.22.0011-Alvorada do Oeste / Vara Única

Apelante: Sebastião Floriano

Advogado (a): Patricia Lopes de Assis (OAB/RO 10396)

Apelado: José Pereira da Costa

Advogado (a): Diego Castro Alves Toledo (OAB/RO 7923)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 17/10/2022

Redistribuído por Sorteio em 07/11/2023

n. 65 7001865-44.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)

Origem: 7001865-44.2023.8.22.0001-Porto Velho / 6ª Vara Cível

Apelante: Joana Darc Cordeiro da Silva

Advogado (a): Carolina Rocha Botti (OAB/RO 11629)

Apelada: Hoepers Recuperadora de Crédito S/A

Advogado (a): Djalma Goss Sobrinho (OAB/SC 7717)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 21/11/2023

n. 66 7002257-12.2022.8.22.0003 Apelação (PJE)

Origem: 7002257-12.2022.8.22.0003-Jaru / 1ª Vara Cível

Apelante: V. A. dos S.

Advogado (a): Bruce Brandon Domingos Batista Duck de Freitas (OAB/RO 10998)

Apelada: J. A. da S.

Defensor(a) Público(a): Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 06/12/2023

n. 67 7002641-06.2021.8.22.0004 Apelação (PJE)

Origem: 7002641-06.2021.8.22.0004-Ouro Preto do Oeste / 1ª Vara Cível

Apelante: Unimed Centro Rondônia Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado (a): Christian Fernandes Rabelo (OAB/RO 333-B)

Apelada: Lucimar Marques da Silva Ribeiro

Advogado (a): Eduardo Custódio Diniz (OAB/RO 3332)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 13/12/2023

n. 68 7003266-69.2023.8.22.0004 Apelação (PJE)

Origem: 7003266-69.2023.8.22.0004-Ouro Preto do Oeste / 2ª Vara Cível

Apelante: A. C. F. e I. S/A

Advogado (a): Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB/RO 6383)

Apelado: A. P. de O.

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 15/12/2023

n. 69 7008968-90.2023.8.22.0005 Apelação (PJE)

Origem: 7008968-90.2023.8.22.0005-Ji-Paraná / 5ª Vara Cível

Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Advogado (a): Ricardo Neves Costa (OAB/SP 120394)

Advogado (a): Flávio Neves Costa (OAB/RO 10622)

Apelado: Anderson Lucas Zimmermann Strelow

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 15/12/2023

n. 70 7005455-26.2023.8.22.0002 Apelação (PJE)

Origem: 7005455-26.2023.8.22.0002-Ariquemes / 3ª Vara Cível

Apelante: Valdirene Solange Ramos

Advogado (a): Belmiro Rogério Duarte Bermudes Neto (OAB/RO 5890)

Apelado: Bemol S/A

Advogado (a): Leonardo Andrade Aragão (OAB/AM 7729)

Apelada: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.

Advogado (a): Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/RO 12128)

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 13/12/2023

n. 71 7011350-29.2023.8.22.0014 Apelação (PJE)

Origem: 7011350-29.2023.8.22.0014-Vilhena / 4ª Vara Cível

Apelante: Luzia Galvani

Advogado (a): George Hidasi Filho (OAB/GO 39612)

Apelado: Banco Agibank S/A

Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Distribuído por Sorteio em 04/12/2023

n. 72 7012208-94.2022.8.22.0014 Apelação (PJE)

Origem: 7012208-94.2022.8.22.0014-Vilhena / 2ª Vara Cível

Apelante: J. L. Bonfante & Cia Ltda.

Advogado (a): Fernando César Volpini (OAB/RO 610-A)

Advogado (a): Marta Inês Filippi Chiella (OAB/RO 5101)

Apelado: Denis Aurélio de Almeida Simioni Eireli  
Apelado: Espólio de Denis Aurélio de Almeida Simioni  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 13/11/2023

n. 73 7012534-12.2021.8.22.0007 Apelação (PJE)  
Origem: 7012534-12.2021.8.22.0007-Pimenta Bueno / 1ª Vara Cível  
Apelante: Milton José Dias  
Advogado (a): Leandro Márcio Pedot (OAB/RO 2022)  
Advogado (a): Valdinei Luiz Bertolin (OAB/RO 6883)  
Apelado: Boasafra Comércio e Representações Ltda.  
Advogado (a): Giane Ellen Borgio Barbosa (OAB/RO 2027)  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 31/01/2023

n. 74 7017683-70.2022.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7017683-70.2022.8.22.0001-Porto Velho / 6ª Vara Cível  
Apelante: Adisson Luiz Assis da Silva  
Advogado (a): Edésio Vasconcelos de Resende (OAB/RO 7513)  
Apelada: Localiza Rent A Car S/A  
Advogado (a): Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/RO 12128)  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 22/11/2023

n. 75 7018319-46.2016.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7018319-46.2016.8.22.0001-Porto Velho / 7ª Vara Cível  
Apelante: Rio Madeira Comércio e Importação de Papeis e Serviços Ltda. - Epp  
Advogado (a): Gabriel Elias Bichara (OAB/RO 6905)  
Apelado: Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Geovani Mendes  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 15/08/2023

n. 76 7040912-59.2022.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7040912-59.2022.8.22.0001-Porto Velho / 3ª Vara Cível  
Apelante: Amazongás - Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo Ltda.  
Advogado (a): Heraldo Fróes Ramos (OAB/RO 977)  
Apelada: Hermasa Navegação da Amazônia S/A  
Advogado (a): Patrícia Almeida Campos Borges (OAB/MT 10430)  
Advogado (a): José Antônio Tadeu Guilhen (OAB/MT 3103/A)  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 17/11/2023

n. 77 7050775-78.2018.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7050775-78.2018.8.22.0001-Ariquemes / 4ª Vara Cível  
Apelantes: Agropecuária Nova Vida Ltda. e outros  
Advogado (a): Péricles Landgraf Araújo de Oliveira (OAB/PR 18294)  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado (a): Janice de Souza Barbosa (OAB/RO 3347)  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 10/10/2021

n. 78 7056496-69.2022.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7056496-69.2022.8.22.0001-Porto Velho / 6ª Vara Cível  
Apelante: Banco Safra S/A  
Advogado (a): Luciana Martins de Amorim Amaral Soares (OAB/PE 26571)  
Apelado: M. R. Nogueira Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda.  
Advogado (a): Laura Cristina Lima de Sousa (OAB/RO 6666)  
Advogado (a): Marcos César de Mesquita da Silva (OAB/RO 4646)  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 15/12/2023

n. 79 7000213-47.2023.8.22.0015 Apelação (PJE)  
Origem: 7000213-47.2023.8.22.0015-Guajará-Mirim / 2ª Vara Cível  
Apelante: J. G Pereira Materiais para Construção Ltda.  
Advogado (a): Átila Rodrigues Silva (OAB/RO 9996)  
Advogado (a): Marcelo Macedo Bacaro (OAB/RO 9327)  
Apelado: M. R. J. Pina Transportes Ltda.  
Advogado (a): Edmar Porto Souza (OAB/MT 7250)  
Relator : DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 17/10/2023

n. 80 7005814-79.2023.8.22.0000 Apelação (PJE)  
Origem: 7005814-79.2023.8.22.0000-Núcleo de Justiça 4.0 - Energia  
Apelante/Apelado: Cláudio Barroso Soares  
Advogado (a): Márcia Teixeira dos Santos (OAB/RO 6768)  
Apelada/Apelante: Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A  
Advogado (a): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/RO 13431)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 28/11/2023

n. 81 7007752-16.2022.8.22.0010 Apelação (Recurso Adesivo) (PJE)  
Origem: 7007752-16.2022.8.22.0010-Rolim de Moura / 1ª Vara Cível  
Apelante/Recorrido: Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A  
Advogado (a): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB/RO 7828)  
Apelada/Recorrente: Geni Grohalski  
Advogado (a): Rúbia Carla Toledo Andrade Roz (OAB/RO 11415)  
Advogado (a): Catiane Dartibale (OAB/RO 6447)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 28/11/2023

n. 82 7047697-76.2018.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7047697-76.2018.8.22.0001-Porto Velho / 10ª Vara Cível  
Apelante: Rita Pereira da Cunha  
Advogado (a): Jailton Pascoal Brandão (OAB/RO 6746)  
Advogado (a): José Roberto da Silva Júnior (OAB/RO 5460)  
Apelados: Antônio Carlos Mendonça Rodrigues e outra  
Advogado (a): João Damasceno Bispo de Freitas (OAB/RO 979)  
Apelado: Emílio Duenhas Lobato  
Advogado (a): Inês Aparecida Gulak (OAB/RO 3512)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 09/01/2024

n. 83 7005280-94.2021.8.22.0004 Apelação (PJE)  
Origem: 7005280-94.2021.8.22.0004-Ouro Preto do Oeste / 2ª Vara Cível  
Apelante: Allianz Seguros S/A  
Advogado (a): Max Aguiar Jardim (OAB/RO 12895)  
Advogado (a): Thiago Collares Palmeira (OAB/RO 13035)  
Apelado: Posto 05 Estrelas Ltda.  
Advogado (a): Rodrigo Rodrigues (OAB/RO 2902)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 19/10/2023

n. 84 7012339-45.2021.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7012339-45.2021.8.22.0001-Porto Velho / 2ª Vara de Família  
Apelante: M. D. B. da S.  
Advogado (a): Luis Otávio de Araújo Silva (OAB/RO 6972)  
Apelados: J. dos S. F. e outros  
Advogado (a): Elisabete Aparecida de Oliveira (OAB/RO 7535)  
Advogado (a): Nathasha Maria Braga Arteaga Santiago (OAB/RO 4965)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 11/10/2023

n. 85 7071588-24.2021.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7071588-24.2021.8.22.0001-Porto Velho / 9ª Vara Cível  
Apelante: Vanessa Silva Mendonça  
Advogado (a): Daniel Mendonça Leite de Souza (OAB/RO 6115)  
Apelada: Janaina Muniz Lobato  
Advogado (a): Júlio César dos Santos (OAB/RO 5092)  
Advogado (a): Samara Rocha do Nascimento (OAB/RO 8340)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 31/10/2023

n. 86 7007186-91.2022.8.22.0002 Apelação (PJE)  
Origem: 7007186-91.2022.8.22.0002-Ariquemes / 1ª Vara Cível  
Apelante: Juliana Aparecida Vieira de Oliveira  
Advogado (a): Edineri Márcia Esquivel (OAB/RO 7419)  
Advogado (a): José Aparecido Pascoal (OAB/RO 4929)  
Apelado: Diones Marcos Fernandes  
Advogado (a): Marinalva de Paulo (OAB/RO 5142)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 17/01/2024  
Redistribuído por Prevenção em 18/01/2024

n. 87 7005137-74.2022.8.22.0003 Apelação (Recurso Adesivo) (PJE)  
Origem: 7005137-74.2022.8.22.0003-Jaru / 1ª Vara Cível  
Apelante/Recorrido: Banco Bradesco S/A  
Advogado (a): Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546)  
Apelada/Recorrente: Iracema Pandolfi Bernardes  
Advogado (a): Heloislayne Avelino Luciano da Silva (OAB/RO 11530)  
Advogado (a): Júlio César Ribeiro Ramos (OAB/RO 5518)  
Advogado (a): Aleandra de Almeida Silva Ramos (OAB/RO 11405)  
Apelado: Clube de Seguros e Benefícios do Brasil  
Advogado (a): Cleber Oliveira de Medeiros (OAB/DF 45111)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 17/11/2023

n. 88 7005719-07.2023.8.22.0014 Apelação (PJE)  
Origem: 7005719-07.2023.8.22.0014-Vilhena / 3ª Vara Cível  
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado (a): Larissa Sento Sé Rossi (OAB/RO 11677)  
Apelada: Ana Pereira Apolinário  
Advogado (a): Leandro Márcio Pedot (OAB/RO 2022)  
Advogado (a): Valdinei Luiz Bertolin (OAB/RO 6883)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 13/12/2023

n. 89 7005274-16.2023.8.22.0005 Apelação (PJE)  
Origem: 7005274-16.2023.8.22.0005-Ji-Paraná / 5ª Vara Cível  
Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado (a): Larissa Sento Sé Rossi (OAB/RO 11677)  
Apelado: Adão Ferreira Alves  
Advogado (a): Alyson Moreira Novais Silva (OAB/RO 12255)  
Advogado (a): Leidiane Leite Viana (OAB/RO 12268)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 30/11/2023

n. 90 7000017-07.2023.8.22.0006 Apelação (PJE)  
Origem: 7000017-07.2023.8.22.0006-Presidente Médici / Vara Única  
Apelante: Gabriela Lúcia da Silva dos Santos  
Advogado (a): Milton Fujiwara (OAB/RO 1194)  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado (a): Wilson Belchior (OAB/RO 6484)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 14/12/2023

n. 91 7026854-17.2023.8.22.0001 Apelação (PJE)  
Origem: 7026854-17.2023.8.22.0001-Porto Velho / 1ª Vara Cível  
Apelante: Ketlen Hiwane Miranda de Souza  
Advogado (a): Maique Nelson Castro de Carvalho (OAB/RO 11999)  
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado (a): Carla Passos Melhado (OAB/RO 5410)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 05/10/2023

n. 92 0812483-40.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7070711-84.2021.8.22.0001-Porto Velho / 9ª Vara Cível  
Agravante: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A  
Advogado (a): Renato Chagas Corrêa da Silva (OAB/RO 8768)  
Agravado: Miguel da Silva Barbosa  
Advogado (a): Valdismar Marim Amâncio (OAB/RO 5866)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Redistribuído por Prevenção em 13/11/2023

n. 93 0812974-47.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7047292-69.2020.8.22.0001-Porto Velho / 9ª Vara Cível  
Agravante: Gilmar Oliveira de Souza  
Advogado (a): Israel Augusto Alves Freitas da Cunha (OAB/RO 2913)

Agravado: Condomínio Residencial Volpi  
Advogado (a): Bruno Paiva Oliveira (OAB/RO 8056)  
Advogado (a): Jeanderson Luiz Valério Almeida (OAB/RO 6863)  
Advogado (a): Matheus Lima de Medeiros (OAB/RO 10795)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 22/11/2023

n. 94 0811624-24.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7009139-93.2022.8.22.0001-Porto Velho / 3ª Vara Cível  
Agravante: Instituto João Neóricico  
Advogado (a): Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546)  
Agravada: Cristina Botelho de Paula  
Defensor(a) Público(a): Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 23/10/2023

n. 95 0808715-09.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7083889-66.2022.8.22.0001-Porto Velho / 10ª Vara Cível  
Agravante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudeste da Amazônia Ltda. - SICCOB CREDISUL  
Advogado (a): Renato Avelino de Oliveira Neto (OAB/RO 3249)  
Advogado (a): Sandro Ricardo Salonski Martins (OAB/RO 1084)  
Agravado: Mateus Rogério Pereira de Sousa  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 11/08/2023

n. 96 0813019-51.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7003922-78.2023.8.22.0019-Machadinho do Oeste / 1º Juízo  
Agravante: Luciene Martins Santos  
Defensor(a) Público(a): Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Agravada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia - SICCOB OUOCREDI  
Advogado (a): Éllen Doraci Wachieski Machado (OAB/RO 10009)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
Distribuído por Sorteio em 22/11/2023

n. 97 0801464-18.2015.8.22.0000 Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 0016893-89.2014.8.22.0001-Porto Velho / 2ª Vara Cível  
Embargante: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo  
Advogado (a): Teresa Celina de Arruda Alvim (OAB/RO 9217)  
Advogado (a): Matheus Evaristo Santana (OAB/RO 3230)  
Advogado (a): Luiz Rodrigues Wambier (OAB/PR 7295)  
Advogado (a): Evaristo Aragão Ferreira dos Santos (OAB/PR 24498)  
Advogado (a): Rita de Cássia Corrêa de Vasconcelos (OAB/RO 6637)  
Embargados: Aguilar Guarneri e outros  
Advogado (a): Dirceu Ribeiro de Lima (OAB/RO 3471)  
Advogado (a): Antônio Camargo Júnior (OAB/RO 4582)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Interpostos em 07/03/2016  
Distribuído por Sorteio em 29/11/2023

n. 98 0813007-37.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7050261-52.2023.8.22.0001-Porto Velho / 7ª Vara Cível  
Agravante: Banco Santander (BRASIL) S/A  
Advogado (a): Sérgio Schulze (OAB/SC 7629)  
Agravada: Lais Regina Serrath da Silva  
Advogado (a): Felipe Gantus Chagas da Silva (OAB/RS 119964)  
Advogado (a): Bruno Rombaldi de Rose (OAB/RS 124154)  
Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES  
**Impedido: Des. Kiyochi Mori**  
Distribuído por Sorteio em 22/11/2023  
Redistribuído por Prevenção em 29/11/2023

n. 99 0813049-86.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJE)  
Origem: 7050261-52.2023.8.22.0001-Porto Velho / 7ª Vara Cível  
Agravante: Banco do Brasil S/A  
Advogado (a): Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB/RO 11519)  
Agravada: Lais Regina Serrath da Silva  
Advogado (a): Felipe Gantus Chagas da Silva (OAB/RS 119964)  
Advogado (a): Bruno Rombaldi de Rose (OAB/RS 124154)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Impedido: Des. Kiyochi Mori

Distribuído por Sorteio em 23/11/2023

Redistribuído por Prevenção em 29/11/2023

n. 100 7063052-24.2021.8.22.0001 Agravo Interno em Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7063052-24.2021.8.22.0001-Porto Velho / 5ª Vara Cível

Agravante: José Carlos Mendes

Advogado (a): Reynaldo Diniz Pereira Neto (OAB/RO 4180)

Agravada: Reserva Administradora de Consórcio Ltda.

Advogado (a): Daniela Nalio Sigliano (OAB/SP 184063)

Advogado (a): Vanessa Barros Silva Pimentel (OAB/RO 8217)

Agravado: D & R representações Ltda. (Jenilson Nascimento de Oliveira)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interposto em 22/11/2023

n. 101 7041841-63.2020.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7041841-63.2020.8.22.0001-Porto Velho / 2ª Vara Cível

Embargante: Tiago dos Reis Ribeiro

Advogado (a): Rodrigo Reis Ribeiro (OAB/RO 1659)

Embargado: Condomínio Residencial Villas do Rio Madeira II

Advogado (a): Luis Guilherme Sismeiro de Oliveira (OAB/RO 6700)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 17/12/2023

n. 102 7045777-91.2023.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJE)

Origem: 7045777-91.2023.8.22.0001-Porto Velho / 9ª Vara Cível

Embargante: Banco Pan S/A

Advogado (a): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/RO 9241)

Embargado: Sandro Gomes Villarroel

Advogado (a): Marisa Gomes Pereira (OAB/RO 11592)

Relator: DES. ISAIAS FONSECA MORAES

Interpostos em 25/01/2024

Porto Velho, 08 de março de 2024.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente da 2ª Câmara Cível em substituição regimental

## PUBLICAÇÃO DE ATAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

1ª Câmara Criminal

ATA de Julgamento

Sessão n. 1801 - presencial

Ata da sessão de julgamento realizada no Plenário I, deste Tribunal, no vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Leal. Presentes o Excelentíssimo Juiz convocado Sérgio William Domingues Teixeira; o Excelentíssimo Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto, convidado em razão da ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Osny Claro de Oliveira; e o Excelentíssimo Desembargador Álvaro Kalix Ferro, convidado para julgar os Agravos de Execução Penal n. 0811409-48.2023.8.22.0000, 0809433-06.2023.8.22.0000, 0811809-62.2023.8.22.0000, 0811879-79.2023.8.22.0000, 0811541-08.2023.8.22.0000 e 0811514-25.2023.8.22.0000.

Procurador de Justiça: Dr. Abdiel Ramos Figueira.

Assistente de sessão: Bel. Samuel Eduardo da Silva.

O Desembargador-Presidente declarou aberta a milésima octingentésima primeira sessão às 8h30, saudou aos eminentes pares, o Procurador de Justiça, os advogados, bem como as serventuárias e os serventuários presentes.

Pela ordem, foram submetidos a julgamento os processos, com participação do Des. Álvaro Kalix Ferro, com pedido de sustentação oral, com pedido de preferência, com pedido de destaque, os levados à mesa e pautados:

## PROCESSOS COM PARTICIPAÇÃO DO DES. ÁLVARO K. FERRO

n. 57 - 0811409-48.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 1003629-35.2017.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas  
Agravante: Ênio Miranda Pereira de Souza  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 18/10/2023  
Impedimento: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Decisão: AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 60 - 0811809-62.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 0014479-78.2011.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Deivison Torres da Silva ou Deivid Torres da Silva  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 26/10/2023  
Impedimento: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 61 - 0811879-79.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 9001283-63.2021.8.01.0001 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Marcos Antônio Moraes dos Santos  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 27/10/2023  
Impedimento: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 63 - 0811541-08.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4000310-66.2021.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Leandro Rocha dos Santos  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 20/10/2023  
Impedimento: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 64 - 0811514-25.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4000092-72.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravada: Jessica Juliana Cardoso da Cruz  
Advogado: Ivan Feitosa de Souza (OAB/RO 8682)  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 20/10/2023  
Impedimento: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

## PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL

n. 38 - 7001078-09.2023.8.22.0003 Recurso em Sentido Estrito  
Origem: 7001078-09.2023.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal  
Recorrente: Ivaniildo Barbosa da Silva  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Recorrente: Júnior Lourenço de Cordovas  
Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal (OAB/RO 5649)  
Advogado: Gustavo Santana do Nascimento (OAB/RO 11002)  
Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes (OAB/RO 5193)  
Advogado: Rooger Taylor Silva Rodrigues (OAB/RO 4791)  
Advogado: Maxmiliano Prenzler Costa (OAB/RO 5723)  
Advogado: Fernanda Machado Daniel Prenzler (OAB/RO 9227)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Assistente de Acusação: Thamara Fiorentina Natalino de Melo  
Advogado: Vitor Mignoni de Melo (OAB/ES 14130-A)  
Advogado: Ruither José Valente Amorim (OAB/ES 10666)

Advogada: Marcella Gambarini Piccolo (OAB/ES 17183)

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 13/07/2023

Redistribuído por prevenção em 23/08/2023

O advogado Rooger Taylor Silva Rodrigues sustentou oralmente, por videoconferência, em favor do recorrente Junior Lourenço de Cordovas.

O advogado Vitor Mignoni de Melo sustentou oralmente, por videoconferência, em favor da Assistente de Acusação Thamara Fiorentina Natalino de Melo.

Decisão: RECURSOS NÃO PROVIDOS. NÃO ACOLHIDO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DE JÚNIOR LOURENÇO DE CORDOVAS. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 02 - 0800515-76.2024.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7000160-90.2023.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal

Paciente: Márcio Ferreira Fidelis

Impetrante (Advogado): Tony Pablo de Castro Chaves (OAB/RO 2147-A)

Impetrado: Juiz de Direito do 1ª Vara Criminal de Cacoal/RO

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 26/01/2024

O advogado Tony Pablo de Castro Chaves sustentou oralmente, por videoconferência, em favor do paciente.

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 28 - 7041082-94.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7041082-94.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Italo Ramos Lopes

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Jhonata Campos Ramos

Advogado: Sidnei de Souza (OAB/RO 9772)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 07/11/2023

O advogado Sidnei de Souza sustentou oralmente, por videoconferência, em favor do apelante Jhonata Campos Ramos.

Decisão: APELAÇÕES NÃO PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 09 - 7003048-81.2022.8.22.0002 Apelação

Origem: 7003048-81.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Osvaldo Antônio Júnior

Advogado: Bruno Neves da Silva (OAB/RO 11544)

Advogado: Oscar Galvão Rabelo (OAB/RO 6632)

Advogada: Silvania Aguetoni Lima (OAB/RO 9126)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 29/08/2023

O advogado Bruno Neves da Silva sustentou oralmente, por videoconferência, em favor do apelante.

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 74 - 7014570-42.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7014570-42.2021.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal

Apelante: L. R. da S.

Advogada: Flávia Lúcia Pacheco Bezerra (OAB/RO 2093)

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias (OAB/RO 9046)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 06/09/2023

A advogada Flávia Lúcia Pacheco Bezerra sustentou oralmente, por videoconferência, em favor de L..R. da S..

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 02 - 0000446-21.2018.8.22.0701 Apelação

Origem: 0000446-21.2018.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: G. P. de S.

Defensor Público: Jean Carlo Leandrus Ribeiro

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 24/10/2023

Adiado na sessão de julgamento de 15/02/2024

O defensor público Jean Carlo Leandrus Ribeiro dispensou a sustentação oral requerida.

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 11 - 0800237-75.2024.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7036525-98.2022.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Paciente: D. de S. P. P.

Impetrante (Advogado): Matheus Vitor Uliana dos Nascimento (OAB/RO 11529)

Impetrante (Advogado): Wendell Steffson Gomes (OAB/RO 10901)

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 17/01/2024

O advogado Matheus Vitor Uliana dos Nascimento realizou sustentação oral, presencialmente, em favor de D. de S. P. P..

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 87 - 7013002-88.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7013002-88.2021.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal

Apelante: M. M. da S.

Advogado: Hugo Henrique da Cunha (OAB/RO 9730)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 11/09/2023

O advogado Hugo Henrique da Cunha realizou sustentação oral, por videoconferência, em favor de M. M. da S..

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 36 - 7009369-62.2023.8.22.0014 Apelação

Origem: 7009369-62.2023.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal

Apelante: João Carlos Anacleto

Advogado: Augusto Alves Caldeira (OAB/MG 182814)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 28/09/2023

Redistribuído por prevenção em 05/10/2023

O advogado Augusto Alves Caldeira dispensou a sustentação oral requerida.

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

#### PROCESSOS EM MESA

n. 03 - 0800706-24.2024.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7000375-50.2024.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos

Paciente: Bruna Gabriela Freitas

Impetrante (Advogado): Márcio **Santana De Oliveira** (OAB/RO 7238)

Impetrante (Advogada): Glicia Laila Gomes Oliveira (OAB/RO 6899)

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 31/01/2024

Redistribuição por prevenção em 1º/02/2024

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 04 - 0800533-97.2024.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7000359-84.2024.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Paciente: Henrique Wallison Rodrigues Da Silva

Impetrante (Advogado): Odair José Da Silva (OAB/RO 6662)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por dependência em 28/01/2024

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 05 - 0800104-33.2024.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7045164-08.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Paciente: Maicon Canesin de Lima

Impetrante (Advogado): Airam Israel da Silva (OAB/PR 114060)

Impetrante (Advogado): Luiz Sérgio Vieira Lopes Donato Filho (OAB/AM 5338)

Impetrante (Advogado): Pedro Xavier Coelho Sobrinho (OAB/RR 598)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R. I.)

Distribuído por sorteio em 10/01/2024

Redistribuído por prevenção em 10/01/2024

Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 06 - 0800078-35.2024.8.22.0000 Habeas Corpus  
Origem: 7031438-30.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos  
Paciente: Luiz Carlos Bandeira Rodrigues  
Impetrante (Advogado): Dimas Queiroz de Oliveira Junior (OAB/RO 2622)  
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R. I.)  
Distribuído por sorteio em 09/01/2024  
Redistribuído por prevenção em 10/01/2024  
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 07 - 0800436-97.2024.8.22.0000 - Habeas Corpus  
Origem: 7009466-62.2023.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal  
Paciente: Douglas Ferreira Costa  
Impetrante (Advogado): Diego André Santana de Souza (OAB/RO 10806)  
Impetrante (Advogado): Felipe Parro Jaquier (OAB/RO 5977-S)  
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 25/01/2024  
Redistribuído por prevenção em 25/01/2024  
Decisão: HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 08 - 0800772-04.2024.8.22.0000 - Habeas Corpus  
Origem: 7002348-40.2024.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos  
Paciente: Milena Santiago de Lima  
Impetrante (Advogado): João Paulo Roberto de Almeida (OAB/RO 11.414)  
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 1º/02/2024  
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 09 - 0800800-69.2024.8.22.0000 - Habeas Corpus  
Origem: 7010349-21.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal  
Paciente: Gêneses Simão de Sousa  
Impetrante (Advogado): Rodrigo Ferreira Rodrigues Souto (OAB/PE 47.718)  
Advogado: Jhone Ferreira Alves (OAB/RO 8344)  
Advogada: Lorraine Ferreira Alves (OAB/RO 10.494)  
Advogado: Leonardo Teixeira Rodrigues (OAB/RO 13.771)  
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 02/02/2024  
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 10 - 0801021-52.2024.8.22.0000 - Habeas Corpus  
Origem: 7001074-23.2024.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal  
Paciente: Alessandro da Silva Almeida  
Impetrante (Advogado): Euflavio Dionizio Lima (OAB/RO 436)  
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal/RO  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 08/02/2024  
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 12 - 0814063-08.2023.8.22.0000 - Habeas Corpus  
Origem: 7001447-52.2023.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2ª Vara  
Paciente: J. A. O. da S.  
Impetrante (Advogada): Bruna Letícia Galiotto (OAB/RO 10897)  
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Machadinho do Oeste/RO  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 24/12/2023  
Redistribuído por prevenção em 05/02/2024  
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

#### PROCESSOS DA PAUTA

n. 03 - 0814114-19.2023.8.22.0000 Habeas Corpus  
Origem: 7017987-32.2023.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito  
Paciente: Yuri Jackson Araújo dos Santos  
Impetrante (Advogado): Elizeu dos Santos Paulino (OAB/RO 6558)  
Impetrante (Advogado): Rennan Alberto Vlaxio do Couto (OAB/RO 10143)  
Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito da Comarca de Ariquemes/RO

Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 29/12/2023  
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 04 - 7083769-23.2022.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7083769-23.2022.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal  
Apelante: Rodolfo Carvalho de Abreu  
Advogado: José Gomes Bandeira Filho (OAB/RO 816)  
Advogado: Rodrigo Adriano de Oliveira Silva (OAB/RO 9700)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 24/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 05 - 7002463-72.2022.8.22.0020 Apelação  
Origem: 7002463-72.2022.8.22.0020 Nova Brasilândia do Oeste/Vara Única  
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado: Enderson Julio Nunes Holanda  
Advogada: Adriana Bezerra dos Santos (OAB/RO 5822)  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 18/09/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 06 - 7001385-22.2021.8.22.0006 Apelação  
Origem: 7001385-22.2021.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única  
Apelante: Fernando Nunes da Silva  
Advogado: Ivan Douglas Baptista Cardoso (OAB/RO 7320)  
Advogada: Karla Raquel Barcelos Tokashiki Santos (OAB/RO 9573)  
Advogada: Marcia Cristina dos Santos (OAB/RO 7986)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 20/06/2023  
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 07 - 7001033-84.2023.8.22.0009 Apelação  
Origem: 7001033-84.2023.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal  
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado/Apelante: Diogo Rabelo da Silva  
Advogado: Gustavo Maioni Carvalho (OAB/SP 446104)  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 21/08/2023  
Decisão: APELAÇÃO MINISTERIAL PROVIDA; APELAÇÃO DE DIOGO RABELO DA SILVA NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

n. 08 - 0000153-09.2021.8.22.0002 Apelação  
Origem: 0000153-09.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal  
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado: Nycson Guerin Santana  
Advogado: Kariston Aparecido Fuza (OAB/RO 12362)  
Advogado: Roni Argeu Pigozzo (OAB/RO 9486)  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 12/09/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 10 - 7001492-68.2023.8.22.0015 Apelação  
Origem: 7001492-68.2023.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Criminal  
Apelante: Simon Alberto Flores Soto  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelante: Ildair Pinheiro Correia  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 13/07/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 12 - 0000261-29.2021.8.22.0005 Apelação

Origem: 0000261-29.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Willian Gimenez da Silva Rodrigues

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 13/11/2023

Decisão: PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. PEDIDO DE GRATUIDADE JULGADA PREJUDICADA. TUDO À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 13 - 7000885-67.2023.8.22.0011 Apelação

Origem: 7000885-67.2023.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única

Apelante: Gabriel da Silva Francisco

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 23/11/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 14 - 0000150-52.2020.8.22.0014 Apelação

Origem: 0000150-52.2020.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Edivaldo Gomes Barros

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 27/10/2023

Decisão: ACOLHIDA A PRELIMINAR PARA NÃO CONHECER A APELAÇÃO À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 15 - 7087941-08.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7087941-08.2022.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal

Apelante: Siderúrgica Norte Brasil S.A em Recuperação Judicial

Advogado: André Menescal Guedes (OAB/SP 324495)

Advogada: Emanuela Gomes Guedes (OAB/MA 11995)

Advogada: Luiza Maria Campos Alves (OAB/MA 19487)

Advogado: Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB/RO 4875)

Advogada: Raissa Freire De Almeida (OAB/CE 32591)

Advogada: Thalyta Maria Torquato Vitor (OAB/CE 37362)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 26/10/2023

Redistribuído por prevenção em 27/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 16 - 7003136-11.2021.8.22.0017 Apelação

Origem: 7003136-11.2021.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: Ivalteir Viana da Silva Júnior

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 14/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 17 - 7014740-68.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7014740-68.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Luiz Fernando Marques Farias

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 14/09/2023

Redistribuído por prevenção em 20/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 18 - 7015080-12.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7015080-12.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Adão Alves dos Santos

Advogado: Pércles Xavier Gama (OAB/RO 2512)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Distribuído por sorteio em 18/09/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 20 - 7001491-83.2023.8.22.0015 Apelação  
Origem: 7001491-83.2023.8.22.0015 Guajará Mirim/2ª Vara Criminal  
Apelante: Allan Barreto Nascimento  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelante: Chirley Dantas de Melo  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 03/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 21 - 7000372-36.2022.8.22.0011 Apelação  
Origem: 7000372-36.2022.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única  
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelada: Jaqueline Granja de Almeida  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 04/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 22 - 0002979-67.2019.8.22.0005 Apelação  
Origem: 0002979-67.2019.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal  
Apelante: Lusinete Guidi de Antonio  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Distribuído por sorteio em 04/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA QUANTO AS CUSTAS, QUE APRESENTARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO

n. 23 - 7002500-20.2022.8.22.0014 Apelação  
Origem: 7002500-20.2022.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal  
Apelante: Claudiney Neves de Souza  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 09/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 24 - 7000799-78.2023.8.22.0017 Apelação  
Origem: 7000799-78.2023.8.22.0017 Santa Luzia do Oeste/Vara Única  
Apelante: Vanilson Nunes Kapich  
Advogado: Wallascley Nogueira Pimenta (OAB/RO 5742)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 11/10/2023  
Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 25 - 7000729-86.2022.8.22.0020 Apelação  
Origem: 7000729-86.2022.8.22.0020 Nova Brasilândia do Oeste/Vara Única  
Apelante: Thyelo Raynisson Carvalho Pavani  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 17/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 26 - 7004829-32.2022.8.22.0005 Apelação  
Origem: 7004829-32.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito  
Apelante: Fernando Júnior Lacerda de Oliveira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 26/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 27 - 7025517-90.2023.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7025517-90.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos  
Apelante: Joelson Pereira dos Santos  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 14/11/2023  
Redistribuído por prevenção em 16/11/2023  
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 29 - 0000290-95.2020.8.22.0011 Apelação  
Origem: 0000290-95.2020.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única  
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado/Apelante: Lucas Assis de Paula Basi  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 08/11/2023  
Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, APELAÇÃO MINISTERIAL PARCIALMENTE PROVIDA; APELAÇÃO DE LUCAS ASSIS DE PAULA BASI NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 30 - 7002063-82.2022.8.22.0012 Apelação  
Origem: 7002063-82.2022.8.22.0012 Colorado do Oeste/1ª Vara Criminal  
Apelante: Jackeliny Silva Costa de Souza  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 06/11/2023  
Redistribuído por prevenção em 14/11/2023  
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 31 - 7002624-39.2022.8.22.0002 Apelação  
Origem: 7002624-39.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal  
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado/Apelante: Rafael dos Santos Santiago  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por prevenção em 14/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO MINISTERIAL NÃO PROVIDA; APELAÇÃO DE RAFAEL DOS SANTOS SANTIAGO PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 32 - 0010251-84.2016.8.22.0501 Apelação  
Origem: 0010251-84.2016.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri  
Apelante: Fabio Honorio de Moraes da Silva  
Advogado: Caio Nobre Vilela (OAB/RO 12536)  
Advogado: Marcos Antônio Faria Vilela Carvalho (OAB/RO 84)  
Advogado: Roberto Harlei Nobre de Souza (OAB/RO 1642)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 27/09/2023  
Redistribuído por prevenção em 03/10/2023  
O advogado Roberto Harlei Nobre de Souza desistiu da sustentação oral requerida.  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 33 - 0000456-58.2019.8.22.0013 Apelação  
Origem: 0000456-58.2019.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica  
Apelante: Ivair Marcel Milani  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelante: Orlando Mendez Suarez

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 14/11/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 34 - 7048495-61.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7048495-61.2023.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal

Apelante: Sergio Augusto da Silva Costa Filho

Advogado: Tiago Fernandes Lima da Silva (OAB/RO 6122)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 30/10/2023

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 35 - 0000929-34.2020.8.22.0005 Apelação

Origem: 0000929-34.2020.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Romilson Loiola de Souza

Advogado: Anoar Murad Neto (OAB/RO 9532)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 04/09/2023

Redistribuído por prevenção em 11/09/2023

Decisão: ACOLHIDA A PRELIMINAR PARA DECLARAR NULA A DECISÃO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E, EM CONSEQUÊNCIA, A SENTENÇA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 37 - 7011404-90.2021.8.22.0005 Apelação

Origem: 7011404-90.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Flávio Oliveira Sales

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 10/11/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 39 - 7007236-81.2022.8.22.0014 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7007236-81.2022.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Recorrente: Cleidinei da Silva Sabino

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 09/10/2023

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 40 - 7000739-26.2023.8.22.0011 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7000739-26.2023.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única

Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia

Recorrido: João Maria dos Santos Martins

Advogado: Antônio Ramon Viana Coutinho (OAB/RO 3518)

Advogado: Hércules Brau (OAB/RO 11501)

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 07/12/2023

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 41 - 7011501-34.2023.8.22.0001 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7011501-34.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: Edvaney Adilon Carvalho da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrente: Fernando Santos de Oliveira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrente: Francisco Douglas Rodrigues Souza da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrente: Jefferson Perez de Souza

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 28/11/2023

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 42 - 0804655-90.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal  
Origem: 0016510-27.2018.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Helder Cruz Garcia  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Interposto em 28/08/2023  
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 43 - 0804696-57.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal  
Origem: 0012564-62.2009.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Jerry Adriano de Freitas  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Interposto em 28/08/2023  
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 44 - 0805658-80.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal  
Origem: 4000335-79.2021.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Vanilce Melo de Castro  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Interposto em 29/08/2023  
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 45 - 0809335-21.2023.8.22.0000 Embargos de Declaração em Agravo de Execução Penal  
Origem: 4000063-30.2021.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal  
Embargante: Michel Edson Ferreira  
Advogado: Antônio Cândido de Oliveira (OAB/RO 2311)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Opostos em 08/01/2024  
Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 46 - 0812879-17.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 0080043-87.2000.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Ildair da Silva Lucas  
Advogado: Elizeu dos Santos Paulino (OAB/RO 6558)  
Advogado: João Paulo Roberto de Almeida (OAB/RO 11414)  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 21/11/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 47 - 0812782-17.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 0018027-72.2015.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Dione Ferreira de Faria  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 20/11/2023  
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, AGRAVO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 48 - 0812694-76.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 0055654-23.2009.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Robson de Oliveira Moreira  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 17/11/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 49 - 0812508-53.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 0000620-68.2010.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal  
Agravante: Vanderlei de Paula Barbosa  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por prevenção em 14/11/2023

Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, AGRAVO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 50 - 0812258-20.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 4001250-31.2021.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Carlos Eduardo Bezerra Costa

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 08/11/2023

Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 51 - 0811811-32.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0004550-79.2015.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Vanderlei Nascimento Souza

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por prevenção em 26/10/2023

Decisão: AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 52 - 0811810-47.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 2001483-33.2019.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Carlos Alberto Lima da Costa

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 26/10/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, AGRAVO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 53 - 0811685-79.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 1007951-98.2017.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Gilmar Pires Barbosa

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 24/10/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, AGRAVO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 54 - 0812545-80.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 1000890-31.2017.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Agravante: Douglas Oliveira Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 14/11/2023

Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 55 - 0811101-12.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0001604-32.2004.8.22.0013 Cerejeiras/2ª Vara Genérica

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Edmilson Menezes de Oliveira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 10/10/2023

Decisão: AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 58 - 0811126-25.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 2000402-83.2018.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Maurício Farias Rodrigues

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 10/10/2023

Decisão: AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 62 - 0811971-57.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4001683-64.2023.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Carlos Eduardo Maciel Neves  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 31/10/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 65 - 0811324-62.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4001027-15.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Ladson Abenilson de Oliveira Sampaio  
Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Junior (OAB/RO 2622)  
Advogado: Uilian Matias Pinheiro (OAB/RO 7611)  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 17/10/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 67 - 0800173-65.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 0003196-82.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Meick Willians Silva de Farias ou Fabricio Silva de Farias  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 15/01/2024  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 68 - 0800268-95.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 0044443-29.2009.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal  
Agravante: Sergio Vieira dos Santos  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 18/01/2024  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 69 - 0000915-33.2019.8.22.0701 Embargos de Declaração em Apelação  
Origem: 0000915-33.2019.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude  
Embargante: S. P. C.  
Advogado: Richard Martins Silva (OAB/RO 9844)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Opostos em 09/01/2024  
Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 70 - 7051115-80.2022.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7051115-80.2022.8.22.0001 Porto Velho/1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher  
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado: J. B. J.  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 06/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 71 - 7068627-76.2022.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7068627-76.2022.8.22.0001 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher  
Apelante: J. C. S. de L.  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 06/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 72 - 7000173-92.2023.8.22.0006 Apelação  
Origem: 7000173-92.2023.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única  
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado: V. H. S.  
Advogado: Clederson Viana Alves (OAB/RO 1087)

Advogado: Thiago Rafael Alves (OAB/RO 9461)  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 23/06/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 73 - 0000149-62.2018.8.22.0006 Apelação  
Origem: 0000149-62.2018.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única  
Apelante: J. F. V.  
Advogado: João Paulo Silvino Aguiar (OAB/RO 8087)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 10/08/2023  
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 75 - 7004613-90.2021.8.22.0010 Apelação  
Origem: 7004613-90.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal  
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado: V. F. de J.  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 1º/09/2023  
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 76 - 0000740-60.2019.8.22.0015 Apelação  
Origem: 0000740-60.2019.8.22.0015 Guajará Mirim/1ª Vara Criminal  
Apelante: R. de C. R.  
Advogado: Aurison da Silva Florentino (OAB/RO 308)  
Advogada: Cherislene Pereira de Souza (OAB/RO 1015)  
Advogada: Janaína Pereira de Souza Florentino (OAB/RO 1502)  
Advogada: Yamile Nataly Esper (OAB/RO 12580)  
Advogado: Guilherme dos Santos Scheidt (OAB/RO 11303)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 02/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 77 - 0000114-20.2019.8.22.0022 Apelação  
Origem: 0000114-20.2019.8.22.0022 Cerejeiras/2ª Vara Genérica  
Apelante: C. A.  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Distribuído por sorteio em 17/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 78 - 7002216-58.2021.8.22.0010 Apelação  
Origem: 7002216-58.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal  
Apelante: L. C. da S.  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Distribuído por sorteio em 27/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 79 - 7000952-94.2021.8.22.0013 Apelação  
Origem: 7000952-94.2021.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica  
Apelante: R. de S. L.  
Advogado: Fernando Milani e Silva (OAB/RO 186)  
Advogado: Fernando Milani e Silva Filho (OAB/RO 9341)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Distribuído por sorteio em 31/10/2023  
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 80 - 7002185-17.2021.8.22.0017 Apelação

Origem: 7002185-17.2021.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: W. F. dos P.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 31/10/2023

Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 81 - 7029791-68.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7029791-68.2021.8.22.0001 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: C. E. de S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 08/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 82 - 0003290-88.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0003290-88.2020.8.22.0501 Porto Velho/1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: A. A. L.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 14/09/2023

Decisão: PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 83 - 7005457-84.2023.8.22.0005 Apelação

Origem: 7005457-84.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelante: J. A. S. dos S.

Advogado: Nicolau Nunes de Mayo Júnior (OAB/RO 2629)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 03/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 84 - 7002375-98.2021.8.22.0010 Apelação

Origem: 7002375-98.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal

Apelante: V. C. de O.

Advogado: Carlos Henrique Alves Rodrigues (OAB/MT 19607)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 10/10/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 85 - 7000561-41.2022.8.22.0002 Apelação

Origem: 7000561-41.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: C. P. dos S.

Advogada: Andressa Rodrigues de Souza (OAB/RO 8233)

Advogado: Belmiro Rogério Duarte Bermudes Neto (OAB/RO 5890)

Advogado: Deivide de Souza Arruda (OAB/RO 12823)

Advogado: Paulo Stephani Jardim (OAB/RO 8557)

Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 10/10/2023

Decisão: ACOLHIDA A PRELIMINAR ARGUIDA PELA DEFESA DE C. P. DOS S. PARA NÃO CONHECER A APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NO MÉRITO, APELAÇÃO DE C. P. DOS S. NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 86 - 7015017-96.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7015017-96.2022.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: M. da S. B.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 18/09/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 88 - 7024616-59.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7024616-59.2022.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: C. O. A.

Advogado: Kelve Mendonça Lima (OAB/RO 9609)

Advogada: Sueli Cristina Franco dos Santos (OAB/AC 4696)

Apelante: J. de M. C.

Advogado: Kelve Mendonça Lima (OAB/RO 9609)

Advogada: Sueli Cristina Franco dos Santos (OAB/AC 4696)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 14/09/2023

Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, APELAÇÃO DE C. O. A. PROVIDA; APELAÇÃO DE J. DE M. C. PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 89 - 7005691-12.2022.8.22.0002 Apelação

Origem: 7005691-12.2022.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado/Apelante: E. O.

Advogado: Diego Rodrigo Rodrigues de Paula (OAB/RO 9507)

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 26/10/2023

Decisão: APELAÇÃO MINISTERIAL PROVIDA; APELAÇÃO DE E. O. NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

#### PROCESSOS RETIRADOS

n. 01 - 7002318-36.2023.8.22.0002 Apelação

Origem: 7002318-36.2023.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: J. C. A.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira

Distribuído por sorteio em 11/09/2023

Adiado na sessão de julgamento de 15/02/2024

n. 11 - 7053771-73.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7053771-73.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Márcia Gabrieli Ramos Luna

Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Júnior (OAB/RO 2622)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 30/08/2023

Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

n. 19 - 7000917-87.2023.8.22.0006 Apelação

Origem: 7000917-87.2023.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única

Apelante: Maria das Dores Candido

Advogada: Denise Jordania Lino Dias (OAB/RO 10174)

Advogado: Luciano da Silveira Vieira (OAB/RO 1643)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 02/10/2023

Redistribuído por prevenção em 09/10/2023

n. 66 - 0811876-27.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0001820-39.2012.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Criminal

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Reinaldo Alves da Silva

Advogado: Clederson Viana Alves (OAB/RO 1087)

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 27/10/2023

Redistribuído por prevenção em 27/10/2023

#### PROCESSOS ADIADOS

n. 01 - 0001983-76.2018.8.22.0014 Apelação

Origem: 0001983-76.2018.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: M. A. dos S.

Advogada: Pamella Faccin Vargas (OAB/PR 61457)

Advogado: Alexandre Camargo (OAB/RO 704)  
Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto (OAB/RO 1619)  
Advogado: Nelson Canedo Motta (OAB/RO 2721)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Assistente de acusação: L. G. G. D.  
Advogada: Ana Carolina Imthon Adreazza (OAB/RO 3130)  
Advogado: Pedro Ernesto Imthon Adreazza (OAB/PR 89182)  
Assistente de acusação: D. M. de O.  
Advogado: Newton Schramm de Souza (OAB/RO 2947)  
Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida (OAB/RO 3146)  
Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza (OAB/RO 4001)  
Advogada: Vera Lúcia Paixão (OAB/RO 206)  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por prevenção em 25/01/2023

Adiado da sessão em 05/10/2023

Retirado da sessão em 10/10/2023

Adiado da sessão em 31/10/2023

Retirado da sessão em 09/11/2023

Retirado da sessão em 14/12/2023

O advogado Alexandre Camargo realizou sustentação oral, presencialmente, em favor de M. A. dos S..

A advogada Vera Lúcia Paixão realizou sustentação oral, por videoconferência, em favor de D. M. de O..

Pedido de vista formulado na sessão de 1º/02/2024

Pautado nos termos do artigo 131, §1º, do Regimento Interno

Decisão Parcial: "APÓS O RELATOR VOTAR PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA EM RAZÃO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AMPLO ESTUDO BIOPSISSOCIAL, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JORGE LEAL. O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA AGUARDA."

#### PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA

n. 56 - 0811608-70.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 4000028-45.2023.4.01.4100 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Eduardo Gerônimo de Oliveira Júnior

Advogada: Marisâmia Aparecida de Castro Inácio (OAB/RO 4553)

Advogada: Kelly Michelle de Castro Inácio Doerner (OAB/RO 3240)

Advogada: Gabriele Silva Ximenes (OAB/RO 7656)

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 23/10/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PARA NEGAR PROVIMENTO DO AGRAVO, PEDIU VISTA O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA. O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO AGUARDA

n. 59 - 0809433-06.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0014806-76.2018.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Cleisson Rodrigues de Araújo

Advogado: Jeremias de Souza Leite (OAB/RO 5104)

Advogada: Raniele Oliveira da Silva (OAB/RO 10975)

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 30/08/2023

Impedimento: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PELO PROVIMENTO DO AGRAVO, O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO VOTOU PARA ACOMPANHAR O RELATOR, O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO PEDIU VISTA

Foi determinado pelo presidente da Câmara a suspensão da transmissão da sessão pelo youtube de 10:21 às 11:14 e, também, a edição e não disponibilização dos áudios, no site do Tribunal de Justiça de Rondônia, da Apelação n. 0000446-21.2018.8.22.0701, 7013002-88.2021.8.22.0002 e dos Habeas Corpus n. 0800237-75.2024.8.22.0000, em razão dos referidos processos tramitarem em segredo de justiça.

Ao término do julgamento dos processos levados à mesa e pautados, o Desembargador-Presidente da 1ª Câmara Criminal agradeceu a todos pela participação e declarou encerrada a sessão às 11:48.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2024.

Desembargador JORGE LEAL

Presidente da 1ª Câmara Criminal

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
1ª Câmara Criminal  
Ata de Julgamento  
Sessão n. 1802 - mista

Ata da sessão de julgamento realizada no Plenário I, deste Tribunal, no vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Leal. Presentes o Excelentíssimo Juiz convocado Sérgio William Domingues Teixeira; o Excelentíssimo Desembargador Álvaro Kalix Ferro, convidado em razão da ausência justificada do Desembargador Osny Claro de Oliveira; e o Excelentíssimo Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto, convidado para o julgamento dos Agravos de Execução Penal n. 0809433-06.2023.8.22.0000 e 0811608-70.2023.8.22.0000, em razão do impedimento do Juiz Sérgio William Domingues Teixeira.

Procurador de Justiça: Dr. Charles José Grabner.

Assistente de sessão: Bel. Samuel Eduardo da Silva.

O Desembargador-Presidente declarou aberta a milésima octingentésima segunda sessão às 8h30, saudou aos eminentes pares, o Procurador de Justiça, os advogados, bem como as serventuárias e os serventuários presentes.

Pela ordem, foram submetidos a julgamento os processos com participação do Des. Francisco Borges Ferreira Neto, com pedidos de sustentação oral, com pedido de destaque, os levados à mesa e pautados:

#### PROCESSO COM PARTICIPAÇÃO DO DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

n. 01 - 0809433-06.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0014806-76.2018.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Cleisson Rodrigues de Araújo

Advogado: Jeremias de Souza Leite (OAB/RO 5104)

Advogada: Raniele Oliveira da Silva (OAB/RO 10975)

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 30/08/2023

Impedimento: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Pedido de vistas formulado na sessão de 22/02/2024

Decisão: RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA E DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CLEISSON RODRIGUES DE ARAÚJO QUANTO A SANÇÃO PECUNIÁRIA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

#### PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL

n. 12 - 0009658-16.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0009658-16.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Paula & Paula Comercio de Veiculos Ltda - Me

Advogado: Jovino da Silva Alves (OAB/RO 8428)

Advogado: José Teixeira Vilela Neto (OAB/RO 4990)

Advogado: Jeová Rodrigues Júnior (OAB/RO 1495)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por prevenção em 23/06/2023

Retirado da sessão em 07/12/2023

O advogado José Teixeira Vilela Neto dispensou a sustentação oral requerida.

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 13 - 0000296-59.2021.8.22.0014 Apelação

Origem: 0000296-59.2021.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Eduardo do Carmo Martim

Advogado: Augusto Alves Caldeira (OAB/MG 182814)

Advogada: Karoline Fernandes Caldeira (OAB/RO 8486)

Apelante: Antonio Marcos Pires Moreira

Advogado: Roberto Carlos Mailho (OAB/RO 3047)

Advogado: Edson Campos de Azevedo (OAB/GO 37420)

Advogada: Hulgo Moura Martins (OAB/RO 4042)

Advogada: Helen Karoline Zan Santana (OAB/RO 9769)

Apelante: Edvaldo Ribeiro

Advogado: André Gustavo Sales Damiani (OAB/SP 154782)

Advogado: Diego Henrique (OAB/SP 337917)

Advogada: Mayra Mallofre Ribeiro Carrillo (OAB/SP 219452)

Advogada: Lucie Antabi (OAB/SP 428786)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 14/11/2022

Redistribuído por prevenção em 10/02/2023

Retirado da sessão em 07/12/2023

O advogado André Gustavo Sales Damiani dispensou a sustentação oral requerida.

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 49 - 7053998-63.2023.8.22.0001 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7053998-63.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Recorrente: Valter Araújo Gonçalves

Advogado: Antônio Cândido de Oliveira (OAB/RO 2311)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 30/08/2023

Redistribuído por prevenção em 11/09/2023

O advogado Antônio Cândido de Oliveira realizou sustentação oral, presencialmente, em favor do recorrente.

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 48 - 7008319-37.2023.8.22.0002 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7008319-37.2023.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Recorrente: Carla Goncalves Rezende

Advogado: Carlos Frederico Meira Borre (OAB/RO 3010)

Advogado: Orlando Leal Freire (OAB/RO 5117)

Recorrido: Rafael Bento Pereira

Advogado: Andre Henrique da Silva Fonseca (OAB/RO 13350)

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros (OAB/RO 8173)

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 06/12/2023

O advogado Orlando Leal Freire dispensou a sustentação oral requerida.

Decisão: RECURSO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

#### PROCESSOS COM PEDIDO DE DESTAQUE

n. 02 - 0001129-76.2018.8.22.0501 Apelação

Origem: 0001129-76.2018.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Apelante: Carlos Shesman Jesus de Almeida

Advogada: Amanda Alves Paes (OAB/RO 3625)

Advogado: Trumans Assunção Godinho (OAB/RO 1979)

Advogado: Rodrigo Luciano Alves Nestor (OAB/RO 1644)

Advogado: Artur Luiz Ribeiro de Lima (OAB/RO 1984)

Advogada: Bianca Honorato de Matos (OAB/RO 8119)

Advogada: Marina Fernandes Mamanny (OAB/RO 8124)

Advogado: Júlio Cley Monteiro Resende (OAB/RO 1349)

Advogado: Pedro Wanderley dos Santos (OAB/RO 1461)

Advogado: Telson Monteiro de Souza (OAB/RO 1051)

Advogada: Thércia Francielle dos Santos (OAB/RO 7671)

Apelante: George Henrique Antunes Ferreira

Advogado: Ezio Pires dos Santos (OAB/RO 5870)

Advogado: Diogo Spricigo da Silva (OAB/RO 3916)

Apelante: Genis Augusto Antunes Ferreira

Advogado: Ezio Pires dos Santos (OAB/RO 5870)

Advogado: Diogo Spricigo da Silva (OAB/RO 3916)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 29/03/2023

Impedimento: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Decisão: APELAÇÕES DE GEORGE HENRIQUE ANTUNES FERREIRA E GENIS AUGUSTO ANTUNES FERREIRA NÃO CONHECIDAS; APELAÇÃO DE CARLOS SHESMAN JESUS DE ALMEIDA CONHECIDA E NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

#### PROCESSO EM MESA

n. 03 - 0800149-37.2024.8.22.0000 Habeas Corpus

Origem: 7068621-35.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal

Paciente: Andrei Alves Aguiar

Impetrante (Advogado): Maurício Maurício Filho (OAB/RO 8826-A)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA  
Distribuído por sorteio em 12/01/2024  
Decisão: ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 04 - 0800651-73.2024.8.22.0000 Habeas Corpus  
Origem: 4000324-83.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal  
Paciente: Junior Nunes de Andrade  
Impetrante (Advogado): Rafael Silva Arenhardt (OAB/RO 10.525)  
Impetrante (Advogada): Heloísa Rodrigues de Souza (OAB/RO 10.580)  
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 30/01/2024  
Redistribuído por prevenção em 31/01/2024  
Decisão: HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

#### PROCESSO DA PAUTA

n. 03 - 0086511-34.2004.8.22.0014 Apelação  
Origem: 0086511-34.2004.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal  
Apelante: Valdemir Tavares de Souza  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 16/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 04 - 7000683-73.2021.8.22.0007 Apelação  
Origem: 7000683-73.2021.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal  
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado: Ana Madeline da Silva Basilio  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Data da 1ª distribuição: 23/04/2021  
Data da 2ª distribuição: 25/10/2013  
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 05 - 7001077-64.2022.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7001077-64.2022.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal  
Apelante: Leonardo Rodrigues Borges  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 28/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 06 - 7005972-12.2020.8.22.0010 Apelação  
Origem: 7005972-12.2020.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal  
Apelante: Claudinei dos Santos Sobrinho  
Advogado: Ednei Ranzula da Silva (OAB/RO 10798)  
Advogado: Luciano Suave Coutinho (OAB/RO 10800)  
Apelante: Antônio Nascimento Patricio  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 31/07/2023  
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 07 - 7008914-21.2023.8.22.0007 Apelação  
Origem: 7008914-21.2023.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal  
Apelante: Witalo Domicioli Pereira da Costa  
Advogado: Ivan Douglas Baptista Cardoso (OAB/RO 7320)  
Advogada: Karla Raquel Barcelos Tokashiki Santos (OAB/RO 9573)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 18/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 08 - 7009381-13.2022.8.22.0014 Apelação  
Origem: 7009381-13.2022.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal  
Apelante: Carlos Quintino de Freitas  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 24/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 09 - 0000381-81.2021.8.22.0002 Apelação  
Origem: 0000381-81.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal  
Apelante: Deberson de Souza Coelho  
Advogada: Anna Carla Barbosa da Silva (OAB/RO 11113)  
Advogado: Lucas Antunes Gomes (OAB/RO 9318)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 28/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 10 - 7007934-36.2021.8.22.0010 Apelação  
Origem: 7007934-36.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal  
Apelante: Deuzenir Maria da Silva  
Advogado: Rafael Moises de Souza Bussioli (OAB/RO 5032)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por sorteio em 26/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 14 - 7029533-87.2023.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7029533-87.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos  
Apelante: Nicolas Honorato dos Santos  
Advogado: Carlos Frederico Meira Borré (OAB/RO 3010)  
Advogado: Orlando Leal Freire (OAB/RO 5117)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 01/09/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 15 - 7031423-32.2021.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7031423-32.2021.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos  
Apelante: Kerolayne Gutierrez de Araújo  
Advogado: Richard Martins Silva (OAB/RO 9844)  
Apelante: Maíra Almaquio Mascaya  
Advogado: Richard Martins Silva (OAB/RO 9844)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 06/09/2023  
Redistribuído por prevenção em 11/09/2023  
Decisão: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 16 - 7055938-63.2023.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7055938-63.2023.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal  
Apelante: Rangel Aires de Souza  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I.)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 22/11/2023  
Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 17 - 7005668-93.2023.8.22.0014 Apelação

Origem: 7005668-93.2023.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal

Apelante: Robson Alves dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 18/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 18 - 0003189-30.2019.8.22.0002 Apelação

Origem: 0003189-30.2019.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Adair Nascimento Batista

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 19/09/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 19 - 7005403-07.2022.8.22.0021 Apelação

Origem: 7005403-07.2022.8.22.0021 Buritis/1ª Vara Genérica

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Thiago de Lima Ferreira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 20/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 20 - 7076638-31.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7076638-31.2021.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal

Apelante: Paulo Roberto da Silva

Advogado: Antônio Rerison Pimenta Aguiar (OAB/RO 5993)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 06/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 21 - 0010068-27.2013.8.22.0014 Apelação

Origem: 0010068-27.2013.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Vladimir Mariano Garshal de Freitas

Advogada: Claudia Aparecida Soares (OAB/PR 15244)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 04/10/2023

Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 22 - 0000891-50.2019.8.22.0007 Apelação

Origem: 0000891-50.2019.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal

Apelante: Lucas Eduardo de Oliveira Santos

Advogado: Rafael Moises de Souza Bussioli (OAB/RO 5032)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 06/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 23 - 0003233-70.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0003233-70.2020.8.22.0501 Porto Velho/3ª Vara Criminal

Apelante: Jhonatan Mota Silva

Advogado: Noé de Jesus Lima (OAB/RO 9407)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 04/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 24 - 0004502-44.2015.8.22.0009 Apelação

Origem: 0004502-44.2015.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal

Apelante: Iodair José dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 09/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 25 - 7000076-29.2022.8.22.0006 Apelação

Origem: 7000076-29.2022.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única

Apelante: Joelson Matias de Melo

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 04/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 26 - 7001353-55.2023.8.22.0003 Apelação

Origem: 7001353-55.2023.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Valdemar Gomes dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 06/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 27 - 7001424-61.2022.8.22.0013 Apelação

Origem: 7001424-61.2022.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica

Apelante: José Rodrigues Oliveira Filho

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 05/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 28 - 7001654-70.2021.8.22.0003 Apelação

Origem: 7001654-70.2021.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Apelante: Fábio Roberto Nardi

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 06/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 29 - 7037044-73.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7037044-73.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Rafael Silva Leão

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 06/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 30 - 7002098-63.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7002098-63.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante: Reginaldo Liberato Caetano

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 04/10/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 31 - 7002320-41.2021.8.22.0013 Apelação

Origem: 7002320-41.2021.8.22.0013 Cerejeiras/2ª Vara Genérica

Apelante: Adirceu Souza Pereira

Advogado: Fernando Milani e Silva (OAB/RO 186)

Advogado: Fernando Milani e Silva Filho (OAB/PR 80244)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 06/10/2023

Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 32 - 0000379-27.2020.8.22.0009 Apelação

Origem: 0000379-27.2020.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal

Apelante: Eduardo Amauri Oliveira Crivelli

Advogada: Elessandra Aparecida Ferro (OAB/RO 4883)

Advogado: Henrique Scarcelhi Severino (OAB/RO 2714)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 18/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 33 - 7003090-93.2023.8.22.0003 Apelação

Origem: 7003090-93.2023.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Apelante: Khayque Oliveira Silva

Advogado: Iure Afonso Reis (OAB/RO 5745)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 04/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 34 - 7001777-07.2022.8.22.0012 Apelação

Origem: 7001777-07.2022.8.22.0012 Colorado do Oeste/2ª Vara Genérica

Apelante: Renato Malaquias de Lima

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 23/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 35 - 7054398-77.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7054398-77.2023.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal

Apelante: Rayanderson dos Santos Ferreira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 19/12/2023

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 37 - 7005745-32.2023.8.22.0005 Apelação

Origem: 7005745-32.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante: Paulo Soares da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 27/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 38 - 7006597-78.2022.8.22.0009 Apelação

Origem: 7006597-78.2022.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal

Apelante: Eduardo Nogueira de Oliveira

Advogado: Alan Carlos Delanes Martins (OAB/RO 10173)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 11/09/2023

Redistribuído por prevenção em 12/09/2023

O advogado Alan Carlos Delanes Martins desistiu da sustentação oral requerida.

Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 39 - 7000383-53.2022.8.22.0015 Apelação

Origem: 7000383-53.2022.8.22.0015 Guajará Mirim/1ª Vara Criminal

Apelante: José Antônio Prestes da Silva

Advogado: André Ferreira da Cunha Neto (OAB/RO 6682)

Advogado: Genival Rodrigues Pessoa Júnior (OAB/RO 7185)

Advogado: Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena (OAB/RO 11026)

Advogado: Erick Allan da Silva Barroso (OAB/RO 4624)

Advogado: Wilibrando Bruno Albuquerque de Araújo (OAB/DF 66470)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 17/05/2022

Redistribuído por prevenção em 24/06/2022

Decisão: APLICADA A CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO TRÁFICO PRIVILEGIADO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 40 - 7003615-63.2023.8.22.0007 Apelação

Origem: 7003615-63.2023.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal

Apelante: Josué de Oliveira Souza

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por prevenção em 22/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 41 - 7004069-95.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7004069-95.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Apelante: Wanderson Gustavo Ribeiro de Souza

Advogada: Juliana Caroline Santos Nascimento (OAB/RO 7859)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 20/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 42 - 7008685-67.2023.8.22.0005 Apelação

Origem: 7008685-67.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelante: Deivid de Souza Pires

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 24/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 43 - 7005238-51.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7005238-51.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Apelante: Elizânia Galhardo

Advogado: Alex Souza de Moraes Sarkis (OAB/RO 1423)

Advogado: Carlos Henrique Neiva Colombari (OAB/RO 7907)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 26/09/2023

Redistribuído por prevenção em 04/10/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 44 - 7007509-09.2021.8.22.0010 Apelação

Origem: 7007509-09.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: Lucio Soares Moreira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante/Apelado: Iago Henrique Concari Reis

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelante/Apelado: Jackson Silverio Cardoso  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 16/11/2023  
Decisão: APELAÇÕES PROVIDAS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 45 - 7060463-25.2022.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7060463-25.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos  
Apelante: Valdenire da Silva Oliveira  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 24/11/2023  
Redistribuído por prevenção em 27/11/2023  
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 46 - 0014007-96.2019.8.22.0501 Recurso em Sentido Estrito  
Origem: 0014007-96.2019.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri  
Recorrente: Irving Guilherme Sales Moreira  
Advogado: Clemilson Benarroque Garcia (OAB/RO 6420)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 10/11/2023  
Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 50 - 7010261-10.2023.8.22.0001 Recurso em Sentido Estrito  
Origem: 7010261-10.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara do Tribunal do Júri  
Recorrente: Johnny Aldrin Alves Facuri  
Advogado: Fernando Guimarães Fernandes (OAB/RO 8880)  
Advogado: Francisco Nunes Neto (OAB/RO 158)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 24/11/2023  
Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 51 - 0803041-50.2023.8.22.0000 Representação pela Perda da Graduação  
Origem: 0012637-82.2019.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara da Auditoria Militar  
Representante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Representado: Marcus Augustus Rangel  
Advogado: José Maria de Souza Rodrigues (OAB/RO 1909)  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 03/04/2023  
Decisão: REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 52 - 0810183-08.2023.8.22.0000 Representação pela Perda da Graduação  
Origem: 0000585-54.2019.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara da Auditoria Militar  
Representante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Representado: José Ronaldo Oliveira Ramos  
Advogado: Graciliano Ortega Sanchez (OAB/RO 5194)  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 19/09/2023  
Decisão: REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 53 - 0808134-91.2023.8.22.0000 Embargos de Declaração em Agravo de Execução Penal  
Origem: 0099550-19.2009.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Embargante: Ana Cláudia Santiago das Chagas  
Advogado: Bruce Brandon Domingos Batista Duck de Freitas (OAB/RO 10998)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Opostos em 08/12/2023  
Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 54 - 0803883-30.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal  
Origem: 2000295-73.2017.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Railson Cordeiro da Fonseca

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Interposto em 21/07/2023

Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 55 - 0808993-10.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal

Origem: 0014206-26.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Evanderson Cavalcante Cassiano

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Interposto em 13/11/2023

Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 57 - 0812466-04.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 1000036-23.2016.8.23.0010 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Levi Dias da Silva

Advogado: Alessandro do Nascimento (OAB/RO 12389)

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 13/11/2023

Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 58 - 0812705-08.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 1000618-03.2014.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Bruno Ferreira da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 17/11/2023

Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 59 - 0812877-47.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0005239-63.2014.8.22.0015 Guajará-Mirim/1ª Vara Criminal

Agravante: Silvío Figueira dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 21/11/2023

Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 60 - 0812949-34.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 1000606-18.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Gabriel do Nascimento Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 22/11/2023

Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 61 - 0812963-18.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0013026-72.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Eliton de Souza Bezerra

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 22/11/2023

Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 62 - 0813026-43.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 0001155-48.2016.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Criminal

Agravante: Manoel Dime Ferreira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 23/11/2023

Decisão: AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 63 - 0813045-49.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4001294-84.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Ronevalbe Alves Santos  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 23/11/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 64 - 0813048-04.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4000264-83.2021.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal  
Agravante: Danillo Lopes da Silva  
Advogado: José Francisco Cândido (OAB/RO 234)  
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 23/11/2023  
Decisão: AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 65 - 0813068-92.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 0000552-69.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Guilherme Batista de Queiroz  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 24/11/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 66 - 0813069-77.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4000067-32.2019.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Criminal  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Ronivaldo Cardoso dos Santos  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 24/11/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 67 - 0813086-16.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 6000439-58.2021.8.12.0002 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Criminal  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravada: Joelma da Silva Gouveia  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 24/11/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 68 - 0813283-68.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 0005056-21.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Alessandro Falcão de Souza  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA  
Distribuído por sorteio em 30/11/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 69 - 0812115-31.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4000057-57.2020.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Criminal  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Mateus Mota Marques  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 06/11/2023  
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 70 - 0811577-50.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4000285-53.2021.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Moebio de Souza  
Advogado: Sharon Lopes Silva (OAB/MS 21820)  
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 23/10/2023

Decisão: ACOLHIDA A PRELIMINAR PARA NÃO CONHECER O AGRAVO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 75 - 7080524-04.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7080524-04.2022.8.22.0001 Porto Velho/1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: A. J. Q. de O.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 13/12/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 76 - 0000508-42.2019.8.22.0017 Apelação

Origem: 0000508-42.2019.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: V. J. dos S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 11/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 79 - 7000671-58.2023.8.22.0017 Apelação

Origem: 7000671-58.2023.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: J. A. V. de A.

Advogado: Ademir Miranda dos Santos (OAB/RO 10372)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 04/09/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 80 - 0003499-28.2018.8.22.0501 Apelação

Origem: 0003499-28.2018.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: R. M. A. de S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 16/11/2023

Decisão: APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 81 - 7000394-81.2023.8.22.0004 Apelação

Origem: 7000394-81.2023.8.22.0004 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal

Apelante: R. P. N.

Advogado: Odair José da Silva (OAB/RO 6662)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 24/05/2023

Redistribuído por prevenção em 21/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 82 - 7001149-78.2023.8.22.0013 Apelação

Origem: 7001149-78.2023.8.22.0013 Cerejeiras/2ª Vara Genérica

Apelante: C. C. M. D.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 11/10/2023

Redistribuído por prevenção em 18/10/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 83 - 0005035-06.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0005035-06.2020.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: E. P. S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 29/09/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 84 - 7000005-88.2022.8.22.0018 Apelação  
Origem: 7000005-88.2022.8.22.0018 Santa Luzia do Oeste/Vara Única  
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado: J. A. S.  
Advogado: Luiz Fernando Pirelli (OAB/RO 12299)  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 20/09/2023  
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 85 - 7003811-39.2023.8.22.0005 Apelação  
Origem: 7003811-39.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal  
Apelante: J. F. de S.  
Advogado: Eliseu Eurico de Lima (OAB/RO 8553)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 21/09/2023  
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 86 - 7000229-80.2023.8.22.0021 Apelação  
Origem: 7000229-80.2023.8.22.0021 Buritis/1ª Vara Genérica  
Apelante: M. L. L. da S.  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 05/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 87 - 7002050-80.2022.8.22.0013 Apelação  
Origem: 7002050-80.2022.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica  
Apelante: A. da S. B.  
Advogado: Mário Guedes Júnior (OAB/RO 190)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 06/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 88 - 0001080-09.2020.8.22.0002 Apelação  
Origem: 0001080-09.2020.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal  
Apelante: O. F. S.  
Advogada: Jussara dos Santos Ramos (OAB/RO 6758)  
Advogado: Rodrigo da Silva Ferrari (OAB/MT 21828)  
Advogado: Welison Fernandes de Assis (OAB/MT 28539)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Data da 1ª distribuição: 11/02/2022  
Data da 2ª distribuição: 21/07/2023  
Adiado da sessão em 25/01/2024  
Retirado da sessão em 1º/02/2024  
A advogada Jussara dos Santos Ramos desistiu da sustentação oral requerida.  
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 89 - 7026376-43.2022.8.22.0001 Apelação  
Origem: 7026376-43.2022.8.22.0001 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher  
Apelante: F. N. R.  
Advogado: André Macedo Pedrosa (OAB/RO 11581)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 09/10/2023  
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 90 - 0004646-21.2020.8.22.0501 Apelação

Origem: 0004646-21.2020.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: E. G. G.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 10/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 91 - 0010430-13.2019.8.22.0501 Apelação

Origem: 0010430-13.2019.8.22.0501 Porto Velho/1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: W. L. S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 16/11/2023

Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 93 - 0001067-81.2019.8.22.0701 Apelação

Origem: 0001067-81.2019.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: R. F. A. da S.

Advogado: Jeremias de Souza Leite (OAB/RO 5104)

Advogada: Raniele Oliveira da Silva (OAB/RO 10975)

Apelante: D. M. M. da S. A.

Advogado: Jeremias de Souza Leite (OAB/RO 5104)

Advogada: Raniele Oliveira da Silva (OAB/RO 10975)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 22/11/2023

Decisão: APELAÇÃO CONHECIDA EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 94 - 0808554-96.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7036615-72.2023.8.22.0001 Porto Velho/1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Agravante: A. da S. de F. A.

Advogado: Dielson Rodrigues Almeida (OAB/RO 10628)

Advogado: Marluccio Lima Paes (OAB/RO 9904)

Agravado: S. L. de O.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 07/08/2023

Decisão: AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

#### PROCESSOS RETIRADOS

n. 71 - 0811103-79.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal

Origem: 4000261-94.2022.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal

Agravante: Andressa Rayssa da Silva Maia

Advogado: Marco Aurélio Vieira de Sousa (OAB/GO 58216)

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 10/10/2023

#### PROCESSOS ADIADOS

n. 01 - 0001983-76.2018.8.22.0014 Apelação

Origem: 0001983-76.2018.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: M. A. dos S.

Advogada: Pamella Faccin Vargas (OAB/PR 61457)

Advogado: Alexandre Camargo (OAB/RO 704)

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto (OAB/RO 1619)

Advogado: Nelson Canedo Motta (OAB/RO 2721)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Assistente de acusação: L. G. G. D.

Advogada: Ana Carolina Imthon Adreazza (OAB/RO 3130)

Advogado: Pedro Ernesto Imthon Adreazza (OAB/PR 89182)

Assistente de acusação: D. M. de O.

Advogado: Newton Schramm de Souza (OAB/RO 2947)  
Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida (OAB/RO 3146)  
Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza (OAB/RO 4001)  
Advogada: Vera Lúcia Paixão (OAB/RO 206)  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA  
Revisor: Des. Jorge Leal  
Distribuído por prevenção em 25/01/2023  
Adiado da sessão em 05/10/2023  
Retirado da sessão em 10/10/2023  
Adiado da sessão em 31/10/2023  
Retirado da sessão em 09/11/2023  
Retirado da sessão em 14/12/2023

O advogado Alexandre Camargo realizou sustentação oral, presencialmente, em favor de M. A. dos S..  
A advogada Vera Lúcia Paixão realizou sustentação oral, por videoconferência, em favor de D. M. de O..

Pedido de vista formulado na sessão de 1º/02/2024

Pautado nos termos do artigo 131, §1º, do Regimento Interno

Decisão Parcial: "APÓS O RELATOR VOTAR PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA EM RAZÃO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AMPLO ESTUDO BIOPSISSOCIAL, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JORGE LEAL. O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA AGUARDA."

n. 56 - 0809043-36.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal  
Origem: 2000520-59.2018.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Denis Brasil Pinto  
Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Júnior (OAB/RO 2622)  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Interposto em 14/11/2023

n. 72 - 0800557-28.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 1012584-55.2017.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Agravado: Almir Duarte Gomes  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Distribuído por sorteio em 29/01/2024

n. 77 - 0000225-38.2018.8.22.0701 Apelação  
Origem: 0000225-38.2018.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude  
Apelante: J. J. de S. T.  
Advogado: Ademir Dias dos Santos (OAB/RO 3774)  
Advogado: Luiz Carlos Pacheco Filho (OAB/RO 4203)  
Advogado: Reinaldo Rosa dos Santos (OAB/RO 1618)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 18/09/2023

#### PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA

n. 02 - 0811608-70.2023.8.22.0000 Agravo de Execução Penal  
Origem: 4000028-45.2023.4.01.4100 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais  
Agravante: Eduardo Gerônimo de Oliveira Júnior  
Advogada: Marisâmia Aparecida de Castro Inácio (OAB/RO 4553)  
Advogada: Kelly Michelle de Castro Inácio Doerner (OAB/RO 3240)  
Advogada: Gabriele Silva Ximenes (OAB/RO 7656)  
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Distribuído por sorteio em 23/10/2023  
Pedido de vistas formulado na sessão de 22/02/2024  
Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PARA NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO E O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA VOTAR PARA DIVERGIR DO RELATOR PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

n. 11 - 0016104-11.2015.8.22.0501 Apelação  
Origem: 0016104-11.2015.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos  
Apelante: Paulo Marcio Ribeiro Santos  
Advogado: Leandro Barros de Sousa (OAB/MA 10403)  
Advogado: Léo Antônio Fachin (OAB/RO 4739)  
Advogado: Allan Monte de Albuquerque (OAB/RO 5177)

Advogado: Gilber Rocha Mercês (OAB/RO 5797)  
Advogado: Uilian Honorato Tressmann (OAB/RO 6805)  
Advogada: Ninna Cavalcante de Brito (OAB/RO 12742)  
Apelante: Aldoêz Biserra da Silva  
Advogado: José Teixeira Vilela Neto (OAB/RO 4990)  
Advogado: Jeová Rodrigues Júnior (OAB/RO 1495)  
Apelante: Elias Alves de Paula  
Advogada: Jorrana de Oliveira da Silva (OAB/RO 10154)  
Advogada: Carla Manuela Franco dos Santos (OAB/RO 10098)  
Advogado: Rodrigo Ferreira Batista (OAB/RO 2840)  
Advogado: Janus Pantoja Oliveira de Azevedo (OAB/RO 1339)  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelante: Elidiana Nascimento Sampaio de Oliveira  
Advogado: Marcos Antônio Faria Vilela Carvalho (OAB/RO 84)  
Advogado: Roberto Harlei Nobre de Souza (OAB/RO 1642)  
Advogada: Adriana Nobre Belo Vilela (OAB/RO 4408)  
Apelante: Sandro Cássio de Oliveira  
Advogado: Marcos Antônio Faria Vilela Carvalho (OAB/RO 84)  
Advogado: Roberto Harlei Nobre de Souza (OAB/RO 1642)  
Advogada: Adriana Nobre Belo Vilela (OAB/RO 4408)  
Apelante: Paula & Paula Comércio de Veículos Ltda - Me  
Advogado: André Vinicius de Barros (OAB/RO 5508)  
Advogada: Valéria Maria Vieira Pinheiro (OAB/RO 1528)  
Advogado: José Cristiano Pinheiro (OAB/RO 1529)  
Advogado: José Teixeira Vilela Neto (OAB/RO 4990)  
Apelante: Gladys Lobato Salas  
Advogado: João de Castro Inácio Sobrinho (OAB/RO 433)  
Apelante: Sergio Barros dos Santos  
Advogado: João de Castro Inácio Sobrinho (OAB/RO 433)  
Apelante: Miqueias Ferreira Rica  
Advogada: Gabriele Silva Ximenes (OAB/RO 7656)  
Advogado: Sebastião de Castro Filho (OAB/RO 3646)  
Advogada: Kelly Michelle de Castro Inácio Doerner (OAB/RO 3240)  
Advogada: Marisâmia Aparecida de Castro Inácio (OAB/RO 4553)  
Advogado: Allan Monte de Albuquerque (OAB/RO 5177)  
Advogado: Léo Antonio Fachin (OAB/RO 4739)  
Apelante: Kennedy da Silva Delmiro  
Advogada: Adriana Nobre Belo Vilela (OAB/RO 4408)  
Advogado: Marcos Vilela de Carvalho (OAB/RO 84)  
Advogada: Adriana Nobre Belo Vilela (OAB/RO 4408)  
Apelante: Agenor da Silva  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelante: Roberto Soares Ribeiro dos Santos  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelante: Paulo Cesar Barbosa  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira  
Distribuído por sorteio em 29/06/2021  
Redistribuído por prevenção em 12/07/2021  
Adiado na sessão de julgamento de 26/10/2023  
Retirado da sessão em 31/10/2023  
O advogado Léo Antônio Fachin realizou sustentação oral, por videoconferência, em favor de Paulo Márcio Ribeiro Santos e Miqueias Ferreira Rica.  
Advogado: José Teixeira Vilela Neto realizou sustentação oral, presencialmente, em favor de Aldoêz Biserra da Silva e Paula & Paula Comércio de Veículos Ltda-Me.  
Decisão parcial: ACOLHIDAS AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DOS RECURSOS DE PAULA & PAULA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., JESUS PINTO DE PAULA, DE SUELI PONTES DA SILVA PAULA, ÉLVIS MOREIRA ROCHA E DE ELIAS ALVES DE PAULA À UNANIMIDADE. AFASTADAS AS PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA POR INÉPCIA DA DENÚNCIA E DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DE ORIGEM, QUANTO A ALDOEZ BISERRA DA SILVA, À UNANIMIDADE. AFASTADA A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, QUANTO A SÉRGIO BARROS DOS SANTOS E GLADYS LOBATO SALAS, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O RELATOR VOTAR PARA NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS APELANTES PAULO MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS, ALDOEZ BISERRA DA SILVA, ELIDIANA NASCIMENTO SAMPAIO DE OLIVEIRA, SANDRO CÁSSIO DE OLIVEIRA, GLADYS LOBATO SALAS, SÉRGIO BARROS DOS SANTOS, MIQUÉIAS FERREIRA RIÇA, KENNEDY DA SILVA DELMIRO, AGENOR DA SILVA E ROBERTO SOARES RIBEIRO DOS SANTOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE PAULO CÉSAR BARBOSA, PEDIU VISTA O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA. O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO AGUARDA

n. 36 - 0000030-03.2020.8.22.0501 Apelação  
Origem: 0000030-03.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri  
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Apelado: Eduardo Mururé da Silva Júnior  
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Relator: DES. JORGE LEAL  
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Data da 1ª distribuição: 18/04/2022

Data da 2ª distribuição: 14/11/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA AGUARDA

n. 47 - 7000111-50.2022.8.22.0018 Recurso em Sentido Estrito

Origem: 7000111-50.2022.8.22.0018 Santa Luzia do Oeste/Vara Única

Recorrente: José Aparecido dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 23/10/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. O DESEMBARGADOR JORGE LEAL AGUARDA

n. 73 - 0001560-12.2015.8.22.0018 Apelação

Origem: 0001560-12.2015.8.22.0018 Santa Luzia do Oeste/Vara Única

Apelante: R. C. da S.

Advogado: Arthur Paulo de Lima (OAB/RO 1669)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 19/09/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PELO PROVIMENTO DA APELAÇÃO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. O DESEMBARGADOR JORGE LEAL AGUARDA

n. 74 - 7018812-47.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7018812-47.2021.8.22.0001 Porto Velho/1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: A. B. da S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: F. B. da S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Distribuído por sorteio em 10/11/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. O DESEMBARGADOR JORGE LEAL AGUARDA

n. 78 - 0017204-93.2018.8.22.0501 Apelação

Origem: 0017204-93.2018.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: E. de S. B.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)

Distribuído por sorteio em 04/09/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PARA REJEITAR A PRELIMINAR E NO MÉRITO PELO PARCIAL PROVIMENTO DA APELAÇÃO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA AGUARDA

n. 92 - 0000001-95.2021.8.22.0701 Apelação

Origem: 0000001-95.2021.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: D. G. de O.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 21/11/2023

Redistribuído por prevenção em 29/11/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO. O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA AGUARDA

Foi determinado pelo presidente da Câmara a suspensão da transmissão da sessão pelo youtube de 11:27 às 11:30 e, também, a edição e não disponibilização dos áudios, no site do Tribunal de Justiça de Rondônia, da Apelação n. 7002470-69.2023.8.22.0007, em razão do referido processo tramitar em segredo de justiça.

Ao término do julgamento dos processos levados à mesa e pautados, o Desembargador-Presidente da 1ª Câmara Criminal agradeceu a todos pela participação e declarou encerrada a sessão às 12:05.

Porto Velho, 1º de março de 2024.

Desembargador JORGE LEAL

Presidente da 1ª Câmara Criminal

## COMARCA DE PORTO VELHO/RO

## ESCALA DE PLANTÃO Nº 12 / 2024 - PVHADM/PVHDF/CMPVH

O Juiz Diretor do Fórum Desembargador César Montenegro, da Comarca da Capital, Dr. JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO FORENSE, a qual compreenderá o período de 11 a 18 de Março de 2024, realizado em dias e horários em que não houver expediente forense:

ÁREA A (Cível; Fazenda Pública e 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal e 5º Núcleo de Justiça 4.0 - Especializado em Saúde Pública)

## 4ª VARA CÍVEL

Juiz: ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA

Assessor de Juiz: PEDRO HENRIQUE SARAIVA LOPES

Fone: (69) 98444-8882

Oficial de Justiça: MARIA JOCÉLIA CARLOS DE MIRANDA

Fone: (69) 98407-3226

ÁREA B (Família; Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública; Execuções Fiscais; Cível, Administrativa e Correicional da Infância e Juventude; 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Energia; 3º Núcleo de Justiça 4.0-Execução de Título Extrajudicial e 4º Núcleo de Justiça 4.0- Companhias Aéreas).

## 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Juiz: ACIR TEIXERA GRÉCIA

Assessor de Juiz: DENNYS WILLIAN JACKSON DOS SANTOS

Fone: (69) 98407-3146

Oficial de Justiça: MARIA JOCÉLIA CARLOS DE MIRANDA

Fone: (69) 98407-3226

ÁREA C (Criminal; Juizado Especial Criminal; Criminal e Infracional da Infância e Juventude)

## VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Juiz: KALLEB GROSSKLAUSS BARBATO

Assessora de Juiz: ANA ZÉLIA VAZ DE OLIVEIRA

Secretária de Gabinete: JÉSSICA THAIS NASCIMENTO SANTOS RUFINO

Fone: (69) 98444-8880

Oficial de Justiça: FRANCISCO UBIRATAN GONÇALVES DOS SANTOS

Fone: (69) 98454-0432

## OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTÃO RURAL

Plantão rural 1 – BR 364, sentido Cuiabá (MT)

Oficial de Justiça: JEAN CARLO FERREIRA BRANDÃO MARTINS - Fone: (69) 98454-1611

Plantão rural 2 – BR 364, sentido Rio Branco (AC)

Oficial de Justiça: BRUNA SAMPAIO DE SOUZA e GUILHERME CEZAR BENITEZ - Fone: (69) 98479-8530

Plantão rural 3 – Baixo Madeira, BR 319 e Assentamento Joana D'arc

Oficial de Justiça: SIMONE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA - Fone: (69) 98473-4130

Porto Velho, 05 de março de 2024.

JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL

Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Porto Velho



Documento assinado eletronicamente por JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL, Juiz (a) Diretor (a) do Fórum, em 06/03/2024, às 14:20 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3892422e e o código CRC B67A4AFE.

**1ª TURMA RECURSAL**

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
1ª Turma Recursal  
Pauta de Julgamento  
Sessão Presencial nº 19/2024

1. O Presidente da 1ª Turma Recursal do Estado de Rondônia, Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, torna público a pauta dos processos que serão apreciados em sessão plenária presencial, a ser realizada às 8:30 horas do dia 20 de março de 2024.
2. O advogado que desejar promover sustentação oral por videoconferência ou presencialmente, deverá realizar inscrição através do e-mail [turmarecursalsessoes@tjro.jus.br](mailto:turmarecursalsessoes@tjro.jus.br), informando todos os dados do processo, o meio de realização da sustentação e o advogado que realizará a sustentação oral no PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA no Diário da Justiça (Res. 288/2023 – TJRO).
3. Outro meio e e-mail diverso do item 2, não será conhecido para efeito de inscrição.
  - 3.1. Solicitamos aos advogados que desejarem realizar inscrição em mais de um processo que nos envie apenas um e-mail, com os dados de todos os processos a serem inscritos.
4. Ao teor do que dispõe o art. 2º da Resolução 031/2018-PR deste Tribunal, fica estabelecida a plataforma Google Meet, para realização da sessão de julgamento, acesso, assistência e eventuais participações para sustentações orais por videoconferência.
5. Aos advogados e demais interessados que desejarem acompanhar o julgamento dos processos de forma on line, será disponibilizado, momentos antes da sessão, link de acesso, no site desta Corte (<https://www.tjro.jus.br>).

01 - 7087582-58.2022.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

RECORRENTES: BANCO BRADESCO, BANCO ITAUCARD S.A., ITAU UNIBANCO S.A. ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A, ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO, OAB nº BA29442A, BRADESCO, PROCURADORIA ITAU UNIBANCO S.A., PROCURADORIA ITAU UNIBANCO S.A.

RECORRIDO: FLAVIA BRESSAN, CPF nº 78465370249

ADVOGADO: HUGO WATARU KIKUCHI YAMURA, OAB nº RO3613A

Relator: [Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral](#)

Distribuição: 31/08/2023 09:51

02 - 7023342-26.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Cancelamento de voo, Overbooking

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: A. L. A. B., CNPJ nº 09296295000160, A. L. A. B., CNPJ nº 09296295000160 ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: LUCIANA GOULART PENTEADO, OAB nº DF39280, RODRIGO GIRALDELLI PERI, OAB nº MS16264A

RECORRIDO: N. L. D. C., CPF nº 02633500021 ADVOGADO: POLIANA ORTENCIO SOARES CUNHA, OAB nº RO10156A

Relator: JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL

Distribuição: 08/12/2023 11:35

03 - 7008714-20.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Cancelamento de voo

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS, CNPJ nº 09296295000160, AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS, CNPJ nº

09296295000160 ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A, MYLENA UCHOA NASCIMENTO, OAB nº AL13826A

RECORRIDO: IGOR HENRIQUE TENEDINE DE SANTANA, CPF nº 00045874212 ADOVADOS DO RECORRIDO: NAIANY CRISTINA LIMA, OAB nº RO7048A, ADRIANA JUSTINIANO DE OLIVEIRA, OAB nº RO9007A  
Relator: JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL  
Distribuição: 04/12/2023 07:54

04 - 7042005-23.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Cancelamento de voo, Overbooking

RECORRENTES: CAROLINE CAMARGO HUPPERS RABELO, CPF nº 01563135299, JOSE ANTONIO SILVA FERREIRA, CPF nº 03981949129

ADVOGADO: NORIEH LESSA SOARES DIAS, OAB nº RO12388A, NAYLIN NICOLLE PAIXAO NUNES, OAB nº RO9228A

RECORRIDO: ADOVADOS DO RECORRIDO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO, OAB nº RO10059S, GOL LINHAS AÉREAS SA

Relator: JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL

Distribuição: 01/11/2023 13:24

05 - 7006796-51.2023.8.22.0014

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Atraso de voo, Cancelamento de voo

REPRESENTANTES PROCESSUAIS: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS, CNPJ nº 09296295000160, AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS, CNPJ nº 09296295000160 ADOVADO DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

RECORRIDO: LOIRI MARIA TREMEA BRANDAO, CPF nº 07907117291 ADOVADOS DO RECORRIDO: RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO, OAB nº RO3249A, SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS, OAB nº RO1084A

Relator: JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL

Distribuição: 08/12/2023 07:56

06 - 7003192-24.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

RECORRENTE: FLAVIANA LETICIA RAMOS MOREIRA

ADVOGADO: FLAVIANA LETICIA RAMOS MOREIRA, OAB nº RO4867A

RECORRIDO: LATAM AIRLINES GROUP S/A, LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADOS DOS REPRESENTANTES PROCESSUAIS: FABIO RIVELLI, OAB nº AC6640, DANIEL PENHA DE OLIVEIRA, OAB nº RO3434A, PROCURADORIA LATAM AIRLINES GROUP S/A, PROCURADORIA LATAM AIRLINES GROUP S/A

07 - 7010414-65.2022.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer

RECORRENTES: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD, COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD ADOVADO: ANDERSON FELIPE REUSING BAUER, OAB nº RO5530A, JOSE ROBERTO DE CASTRO, OAB nº RO2350A,

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

RECORRIDO: GLENDA RITIELLE DE HOLANDA SIQUEIRA DA COSTA, CPF nº 87929791220 ADOVADO: BRUNO SCHUAWLE OLIVEIRA, OAB nº RO8248A

Relator: [Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral](#)

Distribuição: 10/10/2023 04:43

08 - 125 - 7001466-54.2015.8.22.0014

Classe: Recurso Inominado Cível

RECORRENTE: ESTADO DE RONDONIA, PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA

RECORRIDO: GONCALO VIANA DE SOUZA

ADVOGADOS DO RECORRIDO: GUSTAVO JOSE SEIBERT FERNANDES DA SILVA, OAB nº RO6825A, ROMILSON FERNANDES DA SILVA, OAB nº RO5109A

Relator: JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL

09 - 7009072-94.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MARCELO AUGUSTO MENDEZ VEIGA

Advogado(a): RENAN GOMES MALDONADO DE JESUS, OAB nº RO5769A

Recorrido (a): MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Relator: JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

Data da distribuição: 30/10/2023

Origem: Porto Velho - 1º Juizado Especial da Fazenda Pública

10 - 7000296-90.2023.8.22.0006

Origem:Presidente Médici - Vara Única

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Advogado(a): SEM ADVOGADO(S)

Recorrido (a): ROZELI DE SOUZA BARCELOS

Advogado(a): VALTER CARNEIRO, OAB nº RO2466A

Relator: JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

Data da distribuição: 28/09/2023

11 - 7012018-73.2022.8.22.0001

Origem: Porto Velho - 4º Juizado Especial Cível

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: HUGO BRITO DE SOUZA

Advogado(a): LUCIO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA, OAB nº RO8992A

Recorrido (a): BANCO BMG SA

Advogado(a): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO, OAB nº PE32766A

Relator: JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

Data da distribuição: 01/02/2024

12 - 7001949-03.2023.8.22.0015

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: LEANDRO VACA DA CRUZ

Advogado(a): SAMIR MUSSA BOUCHABKI, OAB nº RO2570A

Recorrido (a): LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Relator: JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

Data da distribuição: 30/08/2023

Origem: 1º Juizado Especial Cível da comarca de Porto Velho/RO

13 - 7054739-40.2022.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Advogado(a): FABIANO DO NASCIMENTO LIMA, OAB nº RO12194, GUSTAVO ADOLFO ANEZ MENACHO, OAB nº RO4296A

Recorrido (a): BANCO DO BRASIL SA, BANCO DO BRASIL SA

Advogado(a): ITALO SCARAMUSSA LUZ, OAB nº BA67070

Relator: JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

Data da distribuição: 26/10/2023

Origem: 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho/RO

Porto Velho/RO, 08/03/2024

Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral

Presidente da 1ª Turma Recursal

**EDITAL Nº 01/VEPEMA/2024**

Av. Pinheiro Machado, 777 - Bairro Olaria - CEP 76801-235 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

**EDITAL Nº 01/VEPEMA/2024**

O Dr. Vitor Marcellino Tavares da Silva, Juiz de Direito Substituto da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, desta comarca, em virtude do disposto no Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria Nº 007/2017 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, combinado com a Resolução Nº 101/2009 e Resolução Nº 154/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça e ainda atendendo decisão no Acórdão n. APL-TC 00276/17.

FAZ SABER, pelo presente Edital, e torna público o chamamento para apresentação de projetos sociais desenvolvidos por entidades ou instituições, sejam elas públicas ou privadas, com finalidade social de caráter essencial à segurança pública, educação, saúde e meio ambiente.

O financiamento de tais projetos será realizado pela VEPEMA com utilização dos recursos advindos das penas e medidas pecuniárias aplicadas pelos Juízos que atuam na área criminal.

**1. DO PERÍODO DE RECEBIMENTO**

1.1. O prazo de recebimento dos projetos sociais, dar-se-á no período de 11/03/2023 a 10/05/2023.

1.2. Os projetos deverão ser encaminhados, preferencialmente, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, através do link para acesso externo: [https://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), para a Unidade PVHVEPEMAADM. O link poderá ser solicitado por meio do whatsapp 69 98401-2454.

1.3. Excepcionalmente, as instituições que não possuem meios para acessar ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, poderão encaminhar os projetos para o e-mail [ngpppvh@tjro.jus.br](mailto:ngpppvh@tjro.jus.br), em arquivo .pdf, nomeado, observado o prazo estabelecido definido neste Edital, cabendo unicamente ao(à) órgão/entidade certificar-se do recebimento do e-mail pela VEPEMA.

1.4. Em casos excepcionais, justificada a relevância social e havendo recursos disponíveis, outros projetos poderão ser recepcionados fora do prazo constante no Edital, através de decisão fundamentada pelo Juízo da VEPEMA, que receberá o pedido e autorizará ou não o seu efetivo processamento.

1.5. Os projetos apresentados no prazo referido pelo edital serão avaliados em pautas semanais pela Comissão de Análise e Avaliação de Projetos Sociais – CAAP, seguidos de manifestação do Ministério Público e, ao final, submetidos a decisão fundamentada do Juízo da VEPEMA. Dado o deferimento, após a assinatura do Termo de Responsabilidade, será promovido o envio dos alvarás judiciais a instituição financeira.

1.6 Somente serão autuados e ou avaliados os projetos com apresentação da documentação completa exigida por esse Edital.

**2. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA RECEBER OS PROJETOS SOCIAIS**

2.1. As entidades públicas e privadas que pretendam ser beneficiadas com base neste Edital deverão apresentar seus projetos sociais, encaminhados por meio de ofício contendo: os roteiros básicos (Anexo I - Modelo de Projeto), a documentação, certidões (Anexo II) e no mínimo 03 (três) cotações (Anexo III- orçamentos).

2.2 O roteiro básico de cada projeto é: identificação da entidade (endereço, pessoa responsável, dados bancários, contato) informações do projeto (objetivo, justificativa, custo); descrição do projeto (resultados pretendidos; público-alvo do projeto; atividades ou etapas de execução e orçamento conforme (Anexo I - Modelo de Projetos);

2.3 A documentação a ser apresentada deve estar em conformidade com o modelo fornecido nos anexos deste edital. A CAAP procederá com a análise e só aceitará os projetos que tenham sido acompanhados da documentação completa.

2.4 Caso a documentação enviada esteja incompleta, a CAAP poderá conceder uma prorrogação de prazo de 10 dias. No entanto, caso não haja complementação dentro desse período, o projeto será arquivado pelo magistrado.

2.5 Em caso de retificações no pedido pela instituição requerente, estas deverão obedecer o prazo previsto neste Edital.

2.6. As entidades e instituições, sejam elas públicas ou privadas, poderão propor projetos sociais para o aprimoramento de iniciativas e atividades de caráter essencial à segurança pública, educação, saúde e meio ambiente desde que atendam as áreas vitais de relevante cunho social, que atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados, na assistência às vítimas de crimes ou para a prevenção da criminalidade, incluídos os Conselhos da Comunidade.

2.7 Terão direito a apresentar projetos sociais, para financiamento, as entidades e instituições ativas no cadastro da Rede Parceira da VEPEMA, para o recebimento de pessoas em cumprimento de pena ou medida alternativa;

2.7.1 Para integrar a Rede Parceira da VEPEMA, deverá a interessada solicitar, primeiramente, o cadastramento junto à VEPEMA, atendendo às normativas adotadas pelo Juízo para esse fim. O pedido de cadastro na Rede Parceira deverá ser solicitado, preferencialmente, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI (acesso externo), em processo diverso do pedido do projeto.

2.7.2 Excepcionalmente, as instituições que não possuem acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, poderão encaminhar os pedidos de cadastro para o e-mail [ngpppvh@tjro.jus.br](mailto:ngpppvh@tjro.jus.br), em único arquivo .pdf, cabendo unicamente ao(à) órgão/entidade certificar-se do

recebimento do e-mail pela VEPEMA.

2.8 A instituição deve ser regida por Estatuto que preveja expressamente que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta, ficando dispensadas desta exigência as organizações religiosas.

2.11 Possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas - declaração sobre instalações e condições materiais (anexo VIII).

### 3. VEDAÇÕES

3.1 É vedada a utilização dos recursos para fins políticos partidários.

3.2 É vedada atualização ou alteração unilateral do projeto de forma que o descaracterize. (Art. 6º § único do Provimento Conjunto presidência e corregedoria Nº 07/2017/CGJ/PR/2017)

3.2.1 As entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

### 4. DAS COTAÇÕES

4.1. O orçamento dos Projetos deverá reproduzir os valores das menores cotações, por item, por fornecedores, indicando o menor preço de mercado, referentes ao mesmo objeto pretendido; ressalvadas situações excepcionais que justifiquem escolha diversa.

4.1.1. As cotações incompletas ou com bens/produtos/serviços com especificações divergentes do que consta no orçamento do projeto serão sumariamente desconsideradas e, caso não corrigidas poderá acarretar a desclassificação do requerente;

4.1.2. As cotações apresentadas em forma de prints de sites ou similares serão desconsideradas;

4.1.3. As cotações devem ser claras e possibilitar a confirmação dos dados e seu confronto com outros produtos e fornecedores;

4.1.4. Na descrição dos produtos/serviços deve conter: unidade, quantidade, valor e informações, quando for o caso, de garantia, seguros, frete e tributos;

4.1.5. Identificação e contato da pessoa da empresa responsável pela cotação;

4.1.6. As despesas advindas com a confecção da Placa de Controle de Obras (PCO), necessárias nos casos de construção, reformas, ampliação, deverão constar no orçamento do projeto contendo as devidas cotações;

4.1.7. Períodos de validade, admitindo-se orçamento via e-mail;

4.2. Caso o projeto compreenda a construção, a reforma ou a ampliação de obra, deverá ser comprovada, ainda, a prévia aferição de sua viabilidade, mediante os seguintes documentos:

4.2.1 O projeto básico e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART, instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, bem como das autorizações exigidas pela legislação local vigente;

4.2.2. O orçamento detalhado;

4.2.3. A certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel em nome da instituição;

4.2.4. Se a obra for realizada em imóveis pertencentes à Administração Pública, a sua execução dependerá de autorização do respectivo ente, sendo necessário a apresentação do Termo de Concessão de Uso, com um período mínimo de 5 anos.

4.3 Em caso de não cumprimento das exigências previstas no edital relativas a documentação, a CAAP encaminhará seu parecer contrário ao Juízo, com as devidas considerações e certidões, o qual proferirá decisão acerca do recebimento ou não do Projeto.

### 5. DOS EIXOS TEMÁTICOS PRIORITÁRIOS

5.1. Os parâmetros para definição de prioridades dos projetos estão de acordo com os Termos dos artigos 2º e 3º do Provimento Conjunto 007/2017 PR/CGTJRO, além do at. 2º §1º da Resolução CNJ 254/2012 (Anexo VIII - Normativas):

5.1.2 Eixo 1: Ampliar e Fortalecer a execução da prestação de serviços à comunidade (Inciso I, do Art. 2º da Resolução CNJ 254/2012,

5.1.3 Eixo 2: Assistência à Ressocialização de apenados e Prevenção à Criminalidade;

5.1.4 Eixo 3: Prevenção e/ou Atendimento a Situações de Conflito, crimes, e violências baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa.

### 6. DAS FASES E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. Os Projetos, após recebidos, serão analisados pela CAAP, constituída de servidores do Núcleo Psicossocial de Apoio à Execução de Penas e Medidas Alternativas - NUPS-EPMA, servidora do gabinete da VEPEMA e representante do Conselho da Comunidade. Será expedido Parecer Opinativo, com base nos Critérios de Avaliação do Projeto Social e das Entidades (Anexo IV - Critérios de Avaliação do Projeto Social e das Entidades).

6.1.1. Nos casos excepcionais, onde os projetos serão encaminhados, via e-mail, após recebidos, serão atuados individualmente na plataforma SEI gerando automaticamente número para acesso e acompanhamento.

6.2. O Parecer da CAAP deverá ser individualizado, por projeto, e atenderá aos critérios de avaliação (Anexo IV - Critérios de Avaliação de Projetos), e nos casos que entender necessário poderá submeter visita técnica in loco.

6.2.1. Deverá o Parecer da CAAP, com breve justificativa, opinar pela viabilidade ou não do pedido. Sendo favorável, deverá juntar planilha do resumo das cotações.

6.2.2. Todos os projetos serão submetidos a manifestação do Ministério Público – MP, que poderá realizar diligências que entender necessárias para fundamentar seu parecer.

6.2.3. O Juízo da VEPEMA apreciará os projetos sociais, após parecer da CAAP e a manifestação do Ministério Público.

6.2.4. Entendendo necessário, poderá ser designado audiência, envolvendo as partes diretas e outros seguimentos afins, para aperfeiçoamento e fortalecimento do projeto.

6.3. Sendo deferido o projeto, será expedido o Alvará de Levantamento Judicial, que somente terá validade após assinatura do Juízo da VEPEMA.

6.4. A Caixa Econômica Federal realizará a transferência ou retirada, do recurso do fundo, diretamente para a conta corrente informada na decisão do Juiz. Em casos excepcionais, serão expedidos Alvarás em nome da Pessoa Física, responsável pela coordenação do projeto.

6.5. A entrega do Alvará de Levantamento Judicial, ficará condicionada à assinatura, pelo representante da instituição beneficiária do Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos (Anexo VII).

6.6. Será selecionado, apenas 01 (um) projeto por instituição, ressalvados os casos excepcionais deferidos pelo Juízo, respeitando a disponibilidade financeira.

## 7. DA RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da administração pública, previstos, dentre outros, no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos, nos termos da Portaria 08/2018/VEPEMA (Anexo X - Normativas).

7.2. Confeccionar a Placa de Controle de Obras (PCO) nos casos em que a entidade beneficiada receba recursos para aquisição de imóvel, construção parcial ou total, ampliação, reforma e reparos;

7.2.1. Constar a logomarca da VEPEMA e a inserção da frase: “Esta Entidade é Parceira da VEPEMA”, nos materiais publicitários de qualquer natureza, como impressos gráficos, brindes, vestuários, banners;

7.3. Toda instituição que receber recursos da VEPEMA deve, igualmente, criar e instalar a Placa de Controle de Obras (PCO) como forma de identificação da parceria. Esta medida é essencial para cumprir as regras de publicidade estabelecidas na PORTARIA 08-2018/VEPEMA. Ao adotar a PCO, a instituição demonstra seu comprometimento com a parceria e contribui para fortalecer a visibilidade da VEPEMA. A placa deve incluir a logomarca da VEPEMA e a frase “Esta entidade é parceira da VEPEMA”, conforme especificado no artigo 4º da mencionada portaria. Além disso, é necessário seguir as diretrizes de comunicação estabelecidas para a divulgação dos trabalhos realizados em conjunto.

7.4. O layout com as informações gráficas será fornecido pela VEPEMA.

7.5. Será disponibilizado Manual de Uso de Recurso do que trata este Edital no sítio do Tribunal de Justiça.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Após a liberação do valor pela instituição bancária, por meio de Alvará de Levantamento Judicial, a entidade beneficiária terá o prazo de 30 (trinta) dias, salvo outra determinação judicial, para prestar contas parcialmente. É importante ressaltar que, caso haja necessidade de prorrogação deste prazo, a entidade poderá requerê-la mediante solicitação formal, observando-se os procedimentos estabelecidos neste edital. O não cumprimento do prazo para prestação de contas, bem como eventuais irregularidades identificadas, acarretará em responsabilização civil e penal, sujeitando-se à legislação vigente.

8.2. A prestação de contas deverá ser a mais completa possível, com o envio de planilhas, notas fiscais, observações técnicas, relatórios, fotografias dos bens permanentes com Etiqueta de Controle prevista na Portaria 08/2018/VEPEMA e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto e modelos disponibilizados pela VEPEMA, bem como, os anexos I, II e III do Provimento 007/2017-PR/CG TJRO. (Anexo V - Formulários para Prestação de Contas).

8.2.1. Nos projetos contemplados em que os recursos financeiros foram investidos em obras de construção parcial ou total, ampliação, reforma e reparos, após a apresentação do relatório final (Anexo IX - Relatório Final de Execução do Objeto) havendo necessidade, será

realizada visita para verificação se o objetivo foi inteiramente alcançado.

8.2.2. Para possibilitar o controle e identificação dos bens permanentes adquiridos com recursos públicos provenientes da VEPEMA, cada item deverá conter a Etiqueta de Controle de Bens (ECB), a ser fornecido pela VEPEMA.

8.3. A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação do corpo técnico da Contadoria, que levará em conta todos os documentos apresentados, o valor do Alvará recebido pela requerente e os possíveis saldos existentes, seguida de manifestação do Ministério Público.

8.4. O Juízo somente homologará as contas que cumprirem todos os requisitos desta norma e, mesmo após a homologação das contas, deverá a beneficiada manter informações anuais, por meio de relatórios, sobre a continuidade do projeto, por um período de 60 (sessenta) meses.

8.5. Enquanto pendente a homologação da prestação de contas, nenhum outro projeto da entidade solicitante poderá ser analisado. A liberação de alvará ficará condicionada a homologação da prestação de contas do projeto anterior.

8.6. As instituições participantes deste edital ficam cientes de que a falta de prestação de contas adequada no prazo determinado e o uso indevido de recursos públicos acarretarão sanções administrativas e judiciais conforme previstas na legislação pertinente.

8.7. As sanções administrativas podem incluir, mas não se limitam a:

- a) Suspensão temporária de participação em futuros processos seletivos;
- b) Imposição de multas;
- d) Responsabilização civil e criminal, conforme a gravidade da conduta.

8.8. Responsabilidade por Falta de Prestação de Contas:

8.8.1. Os participantes deste edital assumem total responsabilidade pela correta prestação de contas dos recursos públicos utilizados.

8.8.2. A falta de prestação de contas ou a sua realização de forma inadequada implicará na instauração de processo administrativo específico para apuração das responsabilidades. Além disso, tal ocorrência será encaminhada ao Ministério Público do Estado, podendo resultar no ajuizamento de ação de improbidade.

8.8.3. Caso seja constatada a irregularidade na prestação de contas, os responsáveis estarão sujeitos às seguintes medidas:

- a) Devolução integral dos recursos utilizados de forma indevida;
- b) Aplicação das sanções administrativas previstas neste edital e na legislação aplicável;
- c) Comunicação aos órgãos competentes para as devidas medidas legais, incluindo as esferas cível e criminal.

8.9. Este tópico tem o objetivo de garantir a transparência, a responsabilidade e a correta aplicação dos recursos públicos, resguardando a integridade e a legalidade dos processos vinculados a este edital.

8.10. As Organizações da Sociedade Civil e as instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos deverão manter a guarda dos documentos originais relativos a execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas. (Parágrafo único, Art. 68, da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 58, do Decreto Federal nº 8.726/2016; Art. 72º, §1, do Decreto Estadual nº 21.431/2016).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É proibida a escolha arbitrária e aleatória de entidade pública a ser beneficiada.

9.2. Cabe ao Juízo da VEPEMA, mediante motivada decisão, legitimar o ingresso das entidades beneficiárias no Órgão Jurisdicional.

9.4. Encerrados os serviços e/ou atividades desenvolvidas pela entidade beneficiada, os bens adquiridos com recursos oriundos desta VEPEMA deverão ser postos à disposição para nova destinação, respeitando os segmentos existentes.

9.5. Os casos não previstos neste edital serão submetidos a apreciação ao Juízo da VEPEMA para deliberação.

9.6. Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico, encaminhe-se à CCOM-TJRO, para divulgação no sítio eletrônico do TJRO.

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MARCELLINO TAVARES DA SILVA, Juiz (a) Substituto (a)**, em 07/03/2024, às 12:09 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3848087** e o código CRC **3675EACB**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

# ANEXO I

Modelo de Projeto

Avenida Pinheiro Machado, 777 - 2º Pavimento - Olaria - Porto Velho/RO  
CEP: 76.801-235 - Fone: 69 3309-7113 – E-mail: [ngpppvh@tjro.jus.br](mailto:ngpppvh@tjro.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

**Formulário para apresentação de Projeto - Resumo**

**Dados da Instituição**

Instituição:		
CNPJ:	Data de fundação:	
Área de atuação:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Fone: ( )	E-mail:	
Dados bancários da Instituição: Favor anexar cópia do cartão da conta		
Representante legal da OSC:	RG:	CPF:
Telefone: ( )	E-mail:	
Vigência do Mandato:	de: ____/____/____ até ____/____/____	
Responsável pela execução do projeto (GESTOR DA PARCERIA) (administração dos recursos e prestação de contas):	RG:	CPF:
Nº. de celular (de preferência com whatsapp) do responsável pela execução do projeto: ( )	E-mail:	
Tesoureiro	1º Tesoureiro (a)	Nome: RG: CPF:
	2º Tesoureiro(a)	Nome: RG: CPF:
Conselho Fiscal	1 Conselheiro(a)	Nome: RG: CPF:
	2 Conselheiro(a)	Nome: RG: CPF:
	3 Conselheiro(a)	Nome: RG: CPF:

**Dados do Projeto**

Nome do Projeto:	Valor requisitado:
Finalidade do Projeto:	
Público Alvo:	
Período de Execução:	
Número de prestadores no ano anterior ao projeto:	



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COMARCA DE PORTO VELHO**  
**VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas**

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.

1.1. Título do projeto: \_\_\_\_\_

1.2. Nome da entidade: \_\_\_\_\_

1.3. Coordenador do projeto: \_\_\_\_\_

### 2 JUSTIFICATIVA:

Neste campo informe o porquê seu projeto deverá ser executado. Descrevendo o que será desenvolvido e por que existe a necessidade do projeto na entidade/comunidade. Respondendo: Qual a relevância deste para os usuários, instituição e políticas públicas para qual sua atuação está voltada?

Para escrever essa parte, é simples: liste as necessidades do público-alvo, afinal, este é o principal fator que justifica seu projeto!

### 3. OBJETIVO GERAL, ESPECÍFICO, METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

OBJETIVO GERAL: Ex:		
Objetivo Específico	Meta	Resultado esperado.
Ex: Reformar os banheiros da OSC	6 banheiros	6 banheiros reformados
Ampliar a recepção para agilidade do atendimento.	1 (uma) sala de atendimento.	1 sala ampliada.
Adquirir mobiliário para instituição		

Nota explicativa: 1) Objetivo Geral é a situação em que se deseja obter ao final do período de duração do projeto mediante a aplicação dos recursos e da realização das ações previstas; 2) Objetivo Específicos são mais concretos e quantificáveis, devendo possuir coerência lógica com o objetivo geral. Não há limite para objetivos específicos, mas recomenda-se o mínimo de 3 (três); 3) Meta definida de forma quantitativa e temporal; 4) Resultado é o que se prevê como consequência direta

### 4. PÚBLICO ALVO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Neste campo deverá conter o número de pessoas e quais as características do público a ser beneficiado direto e indiretamente pelo projeto.

Volte ao objetivo e à justificativa do projeto e confirme: quem você pretende atender? Idosos, adolescentes, crianças, pessoas com deficiência, estudantes do ensino médio, minorias étnicas, questões de gênero, populações expostas a situação de risco e por aí vai. Respondendo a essa pergunta, você já pode descrever este tópico.

Neste ponto, clareza e objetividade são imprescindíveis para definir o público a ser atendido, o que ajudará na divulgação e na elaboração do plano de atividades adequado ao perfil dos participantes.

#### 5. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA:

Pergunte-se: quais e como serão desenvolvidas atividades para atingir os objetivos propostos, incluindo a alocação de recursos humanos necessários para a efetivação da proposta, possibilitando o entendimento da execução do projeto.

Objetivo Específico	AÇÃO	RESULTADOS	OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 6. RESULTADOS:

Este item refere-se a quais são os resultados esperados e repercussão do projeto para o público a que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

#### 7. RECURSOS:

Neste campo deverá constar o material necessário para a execução do projeto.

O valor constante deverá estar de acordo com o orçamento de menor valor, dentre os três orçamentos anexados ao projeto.

#### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma é uma forma de você organizar o projeto e, assim, enxergar com mais clareza suas etapas do início ao fim. Este tipo de controle é interessante porque permite que as atividades sejam realizadas dentro do tempo ideal – nem às pressas, nem sem critérios.

Além disso, manter um plano de atividades organizado em um cronograma mostra o seu compromisso com todos os envolvidos, de parceiros a usuários.

Basicamente, o cronograma deve ser composto por dois pilares básicos: uma breve descrição das atividades/etapas que serão realizadas e o tempo de duração de

cada uma.

ETAPAS	DURAÇÃO	
	Início	Término

#### 9. AVALIAÇÃO:

Prever a metodologia de acompanhamento e avaliação do alcance dos objetivos e dos resultados esperados.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal pela instituição.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

# ANEXO II

**DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROJETO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

## DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROJETO

*Nos termos do Provimento 007/2017*

ENTIDADE: ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA

1. Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço dos dirigentes responsáveis pela entidade, mediante apresentação de ato no qual tenha sido deliberada a atribuição;
2. Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade, hipótese em que deverá haver a indicação expressa;
3. Cópia do Estatuto, Ata mais atual, comprovante de endereço da entidade;

Ser regida por Estatuto que preveja expressamente que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta, ficando dispensadas desta exigência as organizações religiosas.

4. Dados bancários da entidade;
5. Certidões das justiças Estadual e Federal de que a instituição ou seus dirigentes não ostentam ações em trâmite, condenação criminal ou por ato de improbidade administrativa que os proibam de contratar com o Poder Público, expedidas há menos de 30 dias;

### Links para certidões PROJETOS SOCIAIS:

- 5.1 [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 5.2 <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>
- 5.3 <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- 5.4 <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- 5.5 [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
6. Declaração assinada pelo administrador ou procurador com poderes especiais, com firma reconhecida, de que os documentos correspondem a atual situação jurídica da entidade;
7. No caso de órgãos públicos, deve ser anexada o ato de nomeação do servidor representante e, caso este não seja o responsável pelo setor, apresentar também documentação com indicação expressa de seu superior, como responsável pela execução do Projeto;
8. Comprovação de que atende a pelo menos uma das condições contidas nos artigos 2º e 3º do Provimento 007/2017/CGJ/PR/2017 (Anexo V – Normativas).
9. Apresentar no mínimo 3 (três) Cotações conforme modelos abaixo (ANEXO III):



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

# ANEXO III

ORÇAMENTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

### ORÇAMENTO

Cotação nº (1) (2) (3)

Empresa fabricante/fornecedora: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Detalhamento do(s) produto(s) e/ou serviço(s)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR

TOTAL DA COTAÇÃO À VISTA: \_\_\_\_\_

PRAZO DA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_

Condições da entrega: \_\_\_\_\_ Prazo da entrega: \_\_\_\_\_

**Local, data e assinatura do proponente**

**OBS:** Os produtos requeridos podem ser divididos em: Bens permanentes: possuem maior durabilidade além de aumentarem o capital da Entidade. São chamados também de ativos imobilizados; Bens de consumo: são os bens de pouca duração, destinados ao consumo das pessoas ou para a geração de produtos (matéria prima/insumos), utilizados no processo de produção para serem transformados em bens finais; Serviços: um produto da atividade humana que satisfaz uma necessidade, sem assumir a forma de um bem material.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

# ANEXO IV

Critérios para avaliação de Projetos Sociais



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COMARCA DE PORTO VELHO**  
**VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas**

**CrITÉRIOS de Avaliação do Projeto Social e das Entidades**

<b>CrITÉRIOS</b>	<b>Descrição</b>
Clareza e coerência na redação	Texto correto, simples, linguagem direta e fluente
Pertinência do tema	Trata-se efetivamente de um projeto social, econômico ou cultural?
Relevância	A intervenção proposta é importante dentro do universo das questões sociais da comunidade em que a entidade está inserida?
Viabilidade	Aquilo a que se propõe no projeto é possível de ser realizado com os recursos humanos e financeiros disponíveis e solicitados? Há coerência entre os recursos humanos e financeiros e as ações propostas em vista dos objetivos a serem alcançados? Caso os recursos repassados sejam menores do que os solicitados, há como reformatar o projeto ou incluir uma contrapartida?
Consistência da justificativa	A justificativa apresentada é convincente?
Público alvo do projeto	Os beneficiários do projeto são pessoas em cumprimento de pena ou medida alternativa e seus familiares? Ou a comunidade?
Objetivos	Os objetivos estão claramente definidos e coerentes com as ações e os resultados esperados?
Atividades ou etapas	Há clareza quanto às formas de intervir na realidade para executar as ações e alcançar os objetivos? Esses objetivos fortalecem a agenda estabelecida pela Organização das Nações Unidas, por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?
Cronograma	O tempo total previsto para a execução das ações planejadas é suficiente? O tempo de cada ação está bem dimensionado? Há um encadeamento lógico entre cada período do projeto?
Orçamento	O orçamento está apresentado de forma clara e objetiva? É fácil visualizar os valores solicitados? Há contrapartida, nitidamente estabelecida na redação do projeto? As somas batem?



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

# ANEXO V

Formulários para prestação de contas







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**COMARCA DE PORTO VELHO**  
**VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas**

# **ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE SITUAÇÃO  
JURÍDICA DA INSTITUIÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

DECLARAÇÃO

ANEXO VI

(Inciso VII do Art. 5º do Provimento Conjunto 007-2017-PR-CGJTJRO)

Eu, \_\_\_\_\_, [Nome do Administrador ou Procurador com Poderes Especiais], portador(a) do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], atuando na qualidade de [Cargo na instituição], [Nome da instituição], com sede na [Endereço da instituição], declaro, para os devidos fins, que os documentos anexos correspondem à atual situação jurídica da referida entidade/instituição.

Por meio desta declaração, atesto que os documentos apresentados são fiéis e precisos, refletindo de forma adequada a situação legal e jurídica da entidade até a presente data. Confirmo também que estou devidamente autorizado(a) e capacitado(a) para emitir esta declaração em nome da instituição, possuindo poderes especiais para tal fim.

Ademais, informo que a firma desta declaração foi reconhecida em cartório, garantindo sua autenticidade e validade jurídica perante as autoridades competentes.

Esta declaração é prestada de boa-fé e em conformidade com as leis vigentes.

Local e Data: [Local], [Data]

Assinatura: \_\_\_\_\_

[Nome do Administrador ou Procurador]

[Rubrica, se necessário]

Porto Velho/RO, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/202\_\_.

Representante da Entidade

Nome:

CPF:

Coordenador(a) do Projeto

Nome:

CPF:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

# ANEXO VII

Termo de Responsabilidade de Aplicação dos  
Recursos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e inscrito sob o CPF nº. \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, responsável pela execução do Projeto \_\_\_\_\_, conforme processo SEI n. \_\_\_\_\_, pelo presente Termo assumo a responsabilidade de manejo e a destinação dos recursos, **que são públicos**, que devem ser norteados pelos princípios constitucionais da administração pública, e **formal prestação de contas perante a unidade gestora, no prazo de 30 (trinta) dias**, de acordo com o Art. 12 do Provimento Conjunto 007/2017/PR/CGJ, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência da destinação dos recursos.

Seguem abaixo as responsabilidades assumidas, sujeitas às penalidades legais, sem prejuízo de outras:

- A) Utilizar os recursos seguindo os princípios da administração pública de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- B) Executar o Projeto/Plano de Trabalho conforme aprovação prévia pela Comissão de Análise e Avaliação de Projetos Sociais instituída pela Portaria nº 2/2024-CAAP/PVHVEPEMA/PVHCRI/CMPVH;
- C) Cumprir os prazos e metas estabelecidos no Projeto Social/Plano de Trabalho;
- D) Prestar contas de forma parcial em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos conforme anexo III;
- E) Devolver os recursos corrigidos em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

(Assinatura)

**Responsável**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

# ANEXO VIII

Declaração sobre Instalações e Condições Materiais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

### **Declaração sobre Instalações e Condições Materiais**

Nós, [**Nome da Instituição/Entidade**], declaramos que possuímos instalações e outras condições materiais adequadas para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Comprometemo-nos a garantir um ambiente propício e seguro para todas as atividades relacionadas à parceria.

Nossas instalações são mantidas em conformidade com os padrões de salubridade e segurança exigidos pelas normas locais e regulamentos pertinentes. Contamos com espaços bem equipados e adequados para a realização das atividades propostas, garantindo conforto e funcionalidade.

Além disso, estamos comprometidos em fornecer o suporte necessário para garantir que todas as partes envolvidas na parceria possam operar de maneira eficaz e eficiente. Isso inclui o acesso a recursos materiais relevantes, equipamentos adequados e condições de trabalho satisfatórias.

Nosso objetivo é assegurar que as instalações e condições materiais proporcionem um ambiente favorável ao sucesso da parceria e ao alcance das metas estabelecidas, promovendo assim o desenvolvimento conjunto e a realização dos objetivos compartilhados.

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*(Assinatura)*

**Responsável**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

# ANEXO IX

Relatório Final de Execução do Objeto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO SOCIAL UTILIZANDO RECURSOS  
DE PENAS PECUNIÁRIAS**

**1. OBJETO DA PARCERIA (FINALIDADE DO PROJETO):**

O presente projeto teve como objetivo principal promover ações voltadas para [descrever a finalidade do projeto], visando [objetivo específico].

**2. VIGÊNCIA:**

O projeto teve início em [data de início] e seu término ocorreu em [data de término].

**3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

O período de execução compreendeu o intervalo de [data de início] a [data de término].

**4. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:**

Durante o período de execução, foram realizadas diversas atividades, tais como [listar as principais atividades desenvolvidas].

**5. RECURSOS HUMANOS:**

Para a execução do projeto, contamos com a participação de [número de colaboradores, voluntários, funcionários, etc.], os quais desempenharam papéis fundamentais em todas as etapas.

**6. MATERIAL:**

Os materiais utilizados no decorrer do projeto incluíram [listar os principais materiais, equipamentos, insumos, etc.].

**7. CONTRAPARTIDA:**

Como contrapartida, a instituição colaborou com [descrever as ações ou recursos oferecidos pela instituição].

**8. BENEFICIÁRIOS:**

Os beneficiários diretos do projeto foram [descrever o público-alvo ou as pessoas que foram diretamente beneficiadas pelas ações do projeto].

**9. DIVULGAÇÃO:**

A divulgação do projeto ocorreu por meio de [descrever os canais de divulgação utilizados, como mídias sociais, impressos, eventos, etc.].

**10. RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Durante a execução do projeto, foi possível alcançar os seguintes resultados:

[Listar os principais resultados obtidos, como números de atendimentos, impacto na comunidade, mudanças observadas, etc.].

**11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O projeto se mostrou eficaz na consecução de seus objetivos, contribuindo significativamente para [descrever o impacto positivo alcançado]. Agradecemos a todos os envolvidos pelo empenho e dedicação.

**12. ANEXOS:**

[Listar os documentos anexados, como fotos, relatórios detalhados, planilhas de acompanhamento, etc.].

Este relatório final é apresentado como forma de prestação de contas e registro das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto mencionado.

Porto Velho. 28 de fevereiro de 20\_\_.

[Assinatura]

---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

# ANEXO X

Normativas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas  
Alternativas

Texto compilado a partir da redação dada pelas Resoluções nº [206/2015](#) e [225/2016](#).

**RESOLUÇÃO Nº 154 DE 13 DE JULHO DE 2012**

Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101, de 15 de dezembro de 2009, deste Conselho, que definiu a política institucional do Poder Judiciário na execução de penas e medidas alternativas à prisão;

**CONSIDERANDO** que as destinações das penas pecuniárias, espécie de pena restritiva de direitos, têm que ser aprimoradas, para evitar total descrédito e inutilidade ao sistema penal, já que a execução da pena é o arremate de todo o processo criminal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior efetividade às prestações pecuniárias, aprimorando-se a qualidade da destinação das penas impostas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar as práticas para o fomento à aplicação da pena de prestação pecuniária em substituição à prisão, como condição da suspensão condicional do processo ou transação penal, visando melhor fiscalização do emprego dos valores recebidos pelas instituições beneficiadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária aplicada pela justiça criminal, assegurando a publicidade e transparência na destinação dos aludidos recursos;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário do Conselho Nacional de Justiça, tomada no julgamento do Ato nº 0005096-40.2011.2.00.0000, na 147ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Adotar como política institucional do Poder Judiciário, na execução da pena de prestação pecuniária, o recolhimento dos valores pagos em conta judicial vinculada à unidade gestora, com movimentação apenas por meio de alvará judicial, vedado o recolhimento em cartório ou secretaria.

Parágrafo único. A unidade gestora, assim entendida o juízo da execução da pena ou medida alternativa de prestação pecuniária, deverá encaminhar para a instituição financeira estadual ou federal, os dados do processo – número da autuação, comarca, vara e nome do réu – para depósito judicial, que será feito pelo apenado, na forma e periodicidade fixada na sentença, se mais de uma prestação, e cujos valores somente poderão ser movimentados por alvará judicial. ([Redação dada pela Resolução nº 206, de 21.09.15](#))

Art. 2º Os valores depositados, referidos no art. 1º, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.

§ 1º A receita da conta vinculada irá financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no caput deste artigo, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que:

I – mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II – atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III – prestem serviços de maior relevância social;

IV – apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

V – Projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa. ([Incluído pela Resolução nº 225, de 31.05.16](#))

§ 3º É vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

Art. 3º É vedada a destinação de recursos:

I – ao custeio do Poder Judiciário;

II – para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III – para fins político-partidários;

IV – a entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.

Art. 5º Caberá às Corregedorias, no prazo de seis meses, contados da publicação da presente Resolução, regulamentar:

I – os procedimentos atinentes à forma de apresentação e aprovação de projetos;

II – a forma de prestação de contas das entidades conveniadas perante a unidade gestora;

III – outras vedações ou condições, se necessárias, além daquelas disciplinadas nesta Resolução, observadas as peculiaridades locais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **AYRES BRITTO**

**Este texto não substitui a publicação oficial.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE  
PORTO VELHO  
VEPEMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas

**PROVIMENTO CONJUNTO PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA Nº 07/2017/CGJ/PR/2017**

Regulamenta o recolhimento e a destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, em consonância com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o recebimento, manejo e a destinação dos recursos oriundos das penas e medidas alternativas de prestação pecuniária tem natureza jurídica penal e judicial, sua destinação deverá observar os caros princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, sem olvidar a indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, asseguradas a publicidade, transparência e destinação dos recursos;

CONSIDERANDO que a destinação desses recursos não se sujeita à fiscalização típica e aplicável às verbas de natureza orçamentária;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional da Justiça, que dispõe sobre a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos das medidas e penas de prestação pecuniária;

CONSIDERANDO o teor das decisões proferidas pelo plenário do CNJ, no Pedido de Providências 0002460-96.2014.2.00.0000, e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, nos autos 0000911-19.2017.8.22.8800, que trata das verbas oriundas da aplicação de penas e medidas alternativas oriundas de práticas ilícitas em desfavor do meio ambiente;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Acórdão n. APL-TC 00276/17, do Tribunal de Contas do Estado – TC-RO;

CONSIDERANDO que compete aos Tribunais a regulamentação da matéria quanto ao procedimento referente à forma e apresentação dos projetos, prestação de contas e condições e vedações necessárias, nos termos do artigo 5º da mencionada Resolução, de modo a assegurar a indispensabilidade da adequação dos procedimentos atinentes à Administração dos valores oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária às peculiaridades locais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação interna da destinação dos recursos arrecadados, com a aplicação de penas e medidas alternativas pecuniárias, para entidades públicas ou privadas, com finalidade social, e para atividades de caráter essencial à segurança pública, inclusive ao sistema prisional, à educação e à saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de manter práticas que garantam publicidade e transparência na destinação dos recursos mencionados;

## RESOLVEM:

Art. 1º. O recolhimento dos valores oriundos das penas e medidas alternativas de prestação pecuniária, verbas de natureza estritamente penal, será feito mediante depósito em conta judicial, vinculada ao juízo de cada comarca, com movimentação apenas por meio de Alvará Judicial, com a consequente entrega e juntada nos autos judiciais do comprovante junto ao respectivo Cartório.

§ 1º. É vedado o recolhimento dos valores de que trata o caput deste artigo, diretamente em Cartório ou Secretaria da respectiva vara ou juízo.

§ 2º. A Secretaria de Tecnologia deverá desenvolver sistema próprio que identifique e vincule a guia de pagamento ao indivíduo e seu processo, tornando o pagamento e sua quitação automáticos, aliviando, assim, usuário e o serviço de atendimento nas comarcas.

§ 3º. Os valores monetários que forem apreendidos, ou depositados em juízo, e convertidos em prestação pecuniária, na comarca de Porto Velho, deverão ser destinados para à Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA). Nas comarcas do interior deverão ser destinadas à vara criminal com competência para o processamento das execuções penais.

§ 4º. A unidade gestora, assim entendida como o Juízo de Execução da pena ou medida alternativa de prestação pecuniária, ficará responsável pela fiscalização e regularidade da conta-corrente junto à instituição financeira estadual ou federal, de uso exclusivo para o fim a que se destina.

§ 5º. O juízo deverá requisitar, junto a instituição financeira, para que haja a remessa mensal, até o 5º dia útil de cada mês, extrato discriminado com toda a movimentação de entrada e saída de recursos.

§ 6º Fica vedado o depósito na conta-corrente, a que se refere este artigo, de quaisquer valores não previstos no caput deste artigo, especialmente aqueles destinados às vítimas ou a seus dependentes, oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, devendo o juiz da causa especificar a forma de recolhimento e destinação desses recursos.

## DOS BENEFICIÁRIOS DOS RECURSOS

Art. 2º. Os valores depositados na forma deste Provimento Conjunto, quando não destinados às vítimas ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente cadastrada junto ao juízo para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que:

I. Atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados, e na assistência às vítimas de crimes e para prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

II. Prestem serviços de maior relevância social;

III. Apresentem projetos com viabilidade de implementação segundo a utilidade e a necessidade,

obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

Parágrafo único. É proibida a escolha arbitrária e aleatória da entidade pública a ser beneficiada. Cabe ao Juiz, mediante motivada decisão, legitimar o ingresso das entidades beneficiárias no Órgão Jurisdicional.

Art. 3º. Os valores monetários decorrentes das infrações ambientais, bem assim ao patrimônio cultural e urbanístico, deverão servir, preferencialmente, para o custeio de medidas protetivas ao meio ambiente ou patrimônio cultural e urbanísticos lesados, tais como programas e projetos de fiscalização, proteção e reparação de bens ambientais; ações de capacitação técnico-ambiental ou educação ambiental; de apoio a entidades, cuja finalidade institucional inclua a proteção ao meio ambiente; ou depósito em fundos públicos específicos para projetos de relevância ambiental.

Parágrafo único. Deverá ser desenvolvido pela Coordenadoria das Receitas do FUJU (COREF) controle que garanta a identificação dos valores, seu quantitativo, com a finalidade de ser dado efetivo cumprimento ao preceito acima fixado.

## DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES

Art. 4º. O Juízo responsável pela administração das contas judiciais, em que se encontram depositadas as verbas decorrentes de prestações pecuniárias, deverá publicar edital anual de chamamento às instituições interessadas na captação dos recursos regulamentados neste Provimento, preferencialmente até a 1ª quinzena de fevereiro, fixando prazo inicial e final para a apresentação dos projetos pelas entidades, os quais serão submetidos à sua apreciação, para o cadastramento perante a Unidade Judiciária responsável pela destinação dos recursos.

Art. 5º. O cadastramento anual das entidades interessadas será precedido de apresentação de documentos que comprovem a regular constituição da mesma, sua finalidade e ao que propõe a ser beneficiada:

I. Ato constitutivo;

II. Cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de endereço) dos dirigentes responsáveis pela entidade, mediante apresentação de ato no qual tenha sido deliberada a atribuição;

III. Cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de endereço) da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade, hipótese em que deverá haver a indicação expressa;

IV. Comprovação de que atende a pelo menos uma das condições contidas nos artigos 2º e 3º deste Provimento;

V. Cópia do estatuto, comprovante de endereço da entidade, número da conta-corrente da entidade.

VI. Certidões das Justiças Estadual e Federal de que a instituição ou seus dirigentes não ostentam ação em trâmite, condenação criminal ou por ato de improbidade administrativa que os proibam de contratar com o Poder Público, expedidas há menos de 30 dias;

VII. Declaração assinada pelo administrador ou procurador com poderes especiais, com firma reconhecida, de que os documentos correspondem a atual situação jurídica da empresa;

Art.6º. Os projetos apresentados deverão conter a identificação de sua destinação, seu objetivo, justificativa resumida, o custo, cronograma para a execução e ser assinado pelo representante da Instituição, juridicamente qualificado para tanto, além de individualizar o responsável pela execução e termo de responsabilidade para a aplicação do recurso em conformidade ao projeto.

Parágrafo único. Os recursos que, eventualmente, não forem utilizados deverão ser restituídos à conta judicial da unidade, mediante depósito que será informado nos autos com a juntada da guia de depósito até, no máximo, o prazo estipulado para a prestação de contas, sendo vedada atualização ou alteração unilateral do projeto de forma que o descaracterize.

## DA ANÁLISE DOS PROJETOS E DESTINAÇÃO DOS VALORES

Art. 7º. Após a autuação, deverá ser procedida à verificação de regularidade formal do projeto, prévia existência de todos os documentos exigidos pelo provimento e edital, sendo vedado pedido com destinação ao custeio do Poder Judiciário, para fins político-partidários, a entidades que não estejam regularmente constituídas, para promoção pessoal de agentes públicos e políticos, integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros, funcionários e colaboradores.

§ 1º. É vedada, ainda, a destinação de todo o recurso arrecadado a uma única entidade, devendo haver, preferencialmente, uma distribuição dos valores de acordo com o número de entidades cadastradas com projetos aprovados, considerando a abrangência e a relevância social de cada projeto.

§ 2º. Após a verificação da regularidade formal do projeto, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, que deverá ter conhecimento de todos atos procedimento de escolha.

Art. 8º. A alocação de recursos às entidades selecionadas ficará condicionada ao montante disponível na conta judicial no período de um ano, a contar da data da publicação do edital e obedecerá às destinações constitucionais, legais e regulamentares do Conselho Nacional de Justiça e deste Tribunal.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão da execução do projeto poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) dias desde que haja deferimento do juízo, após análise de requerimento motivado e encaminhado em até 10 (dez) dias do término daquele, inicialmente estabelecido, excetuados casos específicos que tenham reconhecida sua complexidade.

Art. 9º. O juiz da unidade gestora poderá constituir comissão com a função exclusiva de avaliar os projetos e opinar sobre eles, antes da emissão do parecer do representante do Ministério Público a que alude o parágrafo segundo do art. 7º deste Provimento Conjunto.

Parágrafo único. A comissão, cujo presidente será designado pelo juiz da unidade gestora, poderá ser composta por membro do Conselho da Comunidade.

Art. 10. A concessão do recurso dar-se-á após análise de projeto apresentado pela entidade, a partir

de decisão fundamentada do juiz da unidade gestora e deverá conter, obrigatoriamente:

I – Indicação da finalidade;

II – Indicação da pessoa física responsável pelo saque do alvará e pela execução do projeto;

III – Indicação da pessoa física responsável pela prestação de contas;

IV – Prazo de execução do Projeto;

V – Prazo final para prestação de contas;

#### DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11. O projeto deverá ser executado no prazo estipulado, sob pena de sua interrupção, cancelamento e adoção de providências judiciais e extrajudiciais para sua estabilização, recomendando-se, conforme o caso, a remessa de peças para a polícia judiciária e Ministério Público.

Parágrafo único. Acaso a decisão do juízo tenha estabelecido o levantamento de valores por etapa, a execução obedecerá às exigências estabelecidas, que serão apresentadas no prazo determinado, com a finalidade de liberação dos valores seguintes, sob pena da adoção das mesmas providências estipuladas na cabeça do artigo.

Art. 12. Finalizado o projeto, a entidade beneficiada deverá prestar contas da verba recebida, no prazo estabelecido na decisão, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, enviando à unidade gestora relatório de execução do projeto e, ainda:

I. Demonstrativo de Prestação de contas conforme anexos I e II;

II. Notas fiscais, ou cupons fiscais, em ordem cronológica, de todos os produtos e serviços custodiados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário;

III. Nos casos excepcionais, em que for necessária a utilização de recibo, é obrigatório o nome completo, CPF, endereço, telefone (caso tenha) da pessoa que o emitir e a descrição do produto/serviço;

IV. Declaração assinada pelo representante da Instituição e pelo executor do Projeto que ateste a efetiva utilização do recurso e autenticidade dos documentos (modelo anexo III).

V. Comprovante do depósito de devolução, caso haja sobra de recursos.

§ 1º. Os processos e arquivos atinentes à destinação de valores de que trata esse provimento deverão ser guardados por um período mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir do exercício posterior ao da homologação da prestação de contas.

§ 2º. O processo deverá conter, também, os extratos mencionados no §4º do artigo 1º deste Provimento.

§ 3º. Este procedimento será apenas de uso interno, não havendo necessidade de remessa ao Tribunal de Justiça e de Contas.

Art. 13. A prestação de contas deverá ser encaminhada à contadoria, ou outro órgão técnico, caso haja determinação do juízo, em seguida ao Ministério Público e, ao fim, ao magistrado, para sua análise, homologação, determinação de esclarecimentos ou rejeição.

§ 1º. Eventuais esclarecimentos ou correções deverão ser realizadas conforme prazo estipulado pelo juízo, que não poderá exceder o limite de prorrogação estabelecido no parágrafo único do artigo 8º, excetuados casos específicos que tenham reconhecida sua complexidade.

§ 2º. Na hipótese de rejeição das contas pelo juízo, a documentação relativa ao processo deverá ser encaminhada ao Ministério Público para as providências legais cabíveis, sem prejuízo da exclusão do beneficiário do cadastro de beneficiados.

Art. 14. As informações da destinação de valores e da prestação de contas homologadas serão remetidas, mensalmente, para a COREF, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência, na forma dos modelos I e II, disponibilizados no sistema SEI.

§ 1º. A COREF, para fins de registro, acompanhamento, controle e contabilização das destinações e prestações de contas, criará um SEI em cada exercício financeiro para a unidade gestora informar o disposto no caput.

§ 2º. Considerando o encerramento do exercício e o tempo necessário para elaboração da prestação de contas anual do Tribunal de Justiça, não será realizada destinação de recursos no mês de dezembro.

§ 3º. As prestações de contas homologadas durante o mês de dezembro serão informadas até o 10º dia útil do mês de janeiro, na forma do modelo II.

§ 4º. A COREF encaminhará anualmente à Presidência do Tribunal de Justiça, até 20 de fevereiro, Relatório Circunstanciado dos recursos provenientes da aplicação de penas e medidas alternativas de prestação pecuniária, contemplando o montante dos recursos arrecadados, os valores aplicados e as entidades beneficiadas, a fim de possibilitar sua prestação de contas anual à Egrégia Corte de Contas Estadual.

§ 5º. As unidades publicarão, anualmente, até o último dia útil do mês de fevereiro, no Diário da Justiça Eletrônico, extrato resumido que dê conta do nome das entidades beneficiadas ao longo do exercício anterior, e a soma de valores disponibilizados, encaminhando relatório circunstanciado ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, para acompanhamento.

§ 6º. A COREF disponibilizará o procedimento do SEI, criado para cada unidade gestora, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, para conhecimento.

§ 7º. A Corregedoria Geral da Justiça disponibilizará cartilha orientativa às unidades com informações básicas de prestação de contas e elaboração de projetos, cabendo ao juízo gestor da conta centralizadora do recurso, em eventuais dúvidas, buscar apoio junto às unidades administrativas competentes do Tribunal de Justiça.

#### DA CONTA ESTADUAL DE DESTINAÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS

Art. 15. Deverá ser aberta a Conta Estadual de Destinação de Prestações Pecuniárias (CEDPP), fiscalizada pelo Supervisor do GMF, composta por conta bancária em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, para a qual serão transferidos os valores depositados nas contas mencionadas no art. 2º deste Provimento Conjunto e que não tenham sido destinados no exercício anterior, assim constatados no evento previsto no §5º do artigo 14 desse provimento.

Art.16. Serão também transferidos para a Conta Estadual de Destinação de Prestações Pecuniárias os valores recolhidos em conta bancária vinculada à unidade jurisdicional:

I – se não houver entidade cadastrada durante o ano anterior;

II – se, em razão de seu pequeno valor, o quantitativo de recursos arrecadados inviabilize regular destinação;

III – se não dispuser de condições de promover a eficaz aplicação dos recursos, caso em que eles serão imediatamente transferidos para a conta regional;

IV – se for para a destinação e execução de projetos de abrangência regional ou estadual, assim reconhecidos pelo GMF.

Parágrafo único: Nas hipóteses dos incisos I, II, III desse artigo, o juiz de direito titular da respectiva unidade judiciária comunicará ao GMF a circunstância ensejadora e promoverá a transferência dos valores respectivos para a conta bancária a que se refere o art. 15 deste Provimento Conjunto, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 17. Constatado o protocolo de projeto com as características mencionadas no inciso IV, o magistrado reconhecerá a extensão regional ou estadual por decisão fundamentada e, em seguida, comunicará ao supervisor do GMF, mencionando, inclusive, os valores que têm à sua disposição e que, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 7º, poderá dispor ao projeto.

Art. 18. Recebida a comunicação e verificada sua adequação, o Supervisor do GMF poderá indicar um juízo em que, a partir de então, tramitará o projeto para todas as finalidades estabelecidas nesse provimento, desde o cadastramento e reunião de propostas até sua prestação de contas.

Parágrafo único. O Supervisor do GMF poderá optar por utilizar a estrutura da VEPEMA na capital com a finalidade de captar, executar, fiscalizar e acompanhar as prestações de contas de projetos de âmbito estadual ou regional, acaso o colegiado entenda pertinente.

Art. 19. Os valores que subsidiarão o projeto, integral ou parcialmente, poderão ser obtidos a partir da CEDPP, autorizando-se, ainda, que haja a reunião de recursos de outras contas judiciais de todo o Estado, ou região beneficiada, a partir de provocação de qualquer magistrado titular das unidades de execução penal do Estado, ouvido o GMF.

§ 1º. No caso de ser verificada a pertinência da unificação de valores, o Supervisor do GMF encaminhará expediente as unidades potencialmente envolvidas, devendo ser instaurado procedimento administrativo para seu regular trâmite.

§ 2º. Recebido e autuado o expediente, ouvido o representante do Ministério Público, o magistrado decidirá o incidente.

§ 3º. Reunidos os valores na CEDPP, ou na conta indicada pelo supervisor do GMF, aplicar-se-ão as mesmas regras de tramitação destinadas aos demais projetos.

Art. 20. Aos projetos apresentados diretamente ao GMF, para utilização dos recursos já recolhidos na CEDPP, serão aplicadas as mesmas regras impostas aos demais projetos apresentados no âmbito do Poder Judiciário, inclusive as permissões mencionadas nos artigos 17, 18 e 19.

Parágrafo único. O GMF fará publicar, anualmente, edital de chamamento de entidades de abrangência estadual que se interessem em captar recursos, observadas as peculiaridades e exigências deste ato normativo.

Art. 21. O GMF solicitará à Procuradoria-Geral de Justiça a indicação de membros, para que se manifestem quanto aos projetos apresentados e para que acompanhem as respectivas prestações de contas.

Art. 22. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os provimentos n.s 020/2013 e 019/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, dezembro de

2017. Provimento Conjunto n. 07/2017

Publicado no DJE n. 232, de 18/12/2017, página 1 a 8

**COMARCA DE COLORADO DO OESTE****2ª VARA GENÉRICA**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
2º Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste  
Tel. 69 3341-7722, e-mail: klo1criminal@tjro.jus.br

EDITAL N. 001/2024.

A Excelentíssima Sra. LUCIANE SANCHES, Juíza de Direito da 2ª Vara Genérica de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a quem se interessar que estará aberto o período para cadastramento de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em ser beneficiadas com o financiamento de projetos com recursos originados de prestações pecuniárias provenientes de processo criminal, nos termos e condições a seguir.

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional da Justiça, que dispõe sobre a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos das medidas e penas de prestação pecuniária;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da destinação das penas pecuniárias, visando garantir o melhor emprego de tais recursos;

CONSIDERANDO a premência de regulamentação da destinação e controle de tais valores, com o objetivo de dar publicidade e transparência na aplicação dos referidos recursos;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria nº 007/2017, publicado no Diário da Justiça Estadual n. 232/2017 (18/12/2017), que regulamenta o recolhimento e a destinação dos valores oriundos de prestação pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, em consonância com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 1º. O presente edital tem por objetivo a chamada pública para cadastramento ou recadastramento perante a Segunda Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste, de entidades públicas ou privadas com destinações sociais, interessadas em receber recursos provenientes de prestação pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, originárias de processos criminais em trâmites na mencionada Vara.

Art. 2º. As entidades que pretendam obter o benefício, previsto no Provimento n. 007/2017, deverão estar regularmente constituídas e previamente cadastradas (habilitadas) na Segunda Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste, sendo obrigatória a atualização anual do cadastro (recadastramento).

§ 1º. As entidades que pretendam obter benefício deverão preencher formulário disponibilizado no Cartório Criminal, que deverá ser apresentado no momento do pedido de cadastramento/habilitação, bem como deverão apresentar os documentos mencionados no artigo 5º do Provimento Conjunto nº07/2017, quais sejam:

I. Ato constitutivo.

II. Cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de endereço) dos dirigentes responsáveis pela entidade, mediante apresentação de ato no qual tenha sido deliberado atribuição;

III. Cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de endereço) da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade, hipótese em que deverá haver a indicação expressa;

IV. Cópia do estatuto, comprovante de endereço da entidade, número da conta-corrente da entidade.

V. Certidões das Justiça Estadual (1º Grau: Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ e 2º Grau: Ações cíveis e criminais- Resolução 156-CNJ) - que podem ser retiradas através do link: <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir> - de que a instituição, presidentes e seus dirigentes não ostentam ação em trâmite, condenação criminal ou por ato de improbidade administrativa que os proíbam de contratar com o Poder Público, expedidas há menos de 30 dias;

VI. Certidões das Justiça Federal (1º e 2º Grau – Cível e Criminal - escolher Seção Judiciária de Rondônia + TRF1) – que podem ser retiradas através do link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/> - de que a instituição, presidentes e seus dirigentes não ostentam ação em trâmite, condenação criminal ou por ato de improbidade administrativa que os proíbam de contratar com o Poder Público, expedidas há menos de 30 dias;

VII. Declaração assinada pelo administrador ou procurador com poderes especiais, de que os documentos correspondem a atual situação jurídica da empresa/entidade.

§ 2º. Somente serão habilitadas entidades com sede nas localidades abrangidas pela Comarca de Colorado do Oeste/RO.

§ 3º. O período do cadastramento será do dia 15 de março de 2024 a 15 de abril de 2024.

§ 4º. Para cada pedido de cadastramento/habilitação, será atuado um processo, a ser distribuído como petição criminal e após parecer do Ministério Público, será decidido pelo Juízo e em sendo deferido será expedida certidão de habilitação.

Art. 3º. São elegíveis para cadastramento as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que atuem na Comarca de Colorado do Oeste e desejem compor a Rede Social Parceira da Segunda Vara Genérica e de Execução de Penais, para tanto, firmando compromisso em: a) receber cumpridores de medidas e penas alternativas; b) acolher, por meio de encaminhamentos, público atendido por esta Vara, envolvendo as demandas específicas nas áreas de assistência social, saúde, educação, meio ambiente e afins; e, c) receber verbas oriundas das penas de prestação pecuniárias, por meio dos projetos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão indeferidos os pedidos de cadastramentos exclusivos para recebimento de verbas de prestação pecuniária, sem aceitar acolher o descrito item 3.

Art. 4º. Deferido o cadastramento a entidade ficará habilitada a apresentar projetos no ano de 2023.

Art. 5º. Expirado o prazo para cadastramento das entidades, o Juízo deliberará sobre a inclusão da entidade na lista de aptos a apresentar projetos, fazendo publicar lista e será então aberto prazo para a CHAMADA para apresentação dos Projetos, em que as entidades habilitadas serão comunicadas, por e-mail ou por outro meio de comunicação estabelecendo período para essa apresentação dos projetos, e isto porque os orçamentos possuem data de validade e estarão rigorosamente vinculados à execução.

§ 1º. As entidades aprovadas, poderão apresentar mais de um projeto para ser financiado por recursos em questão, contudo, será considerado para a aprovação o valor total dos projetos, uma vez que há previsão expressa que proíbe o patrocínio de uma única entidade bem como, é certo que, será sopesado a finalidade de aprovar os de maior relevância social, ao mesmo tempo que, sempre primando para que os recursos atinjam a maior quantidade de entidades possíveis.

Art. 6º. O projeto deverá conter, no mínimo:

I - identificação da instituição;

II - objetivo;

III - justificativa resumida;

IV - custo;

V - no mínimo três cotações de cada pedido, indicando o menor preço de mercado referente ao mesmo objeto pretendido, contendo descrição, unidade, quantidade, outras informações como garantia, seguros, fretes, tributos quando for o caso, assinadas, datadas e carimbadas pelo fornecedor, validade, admitindo-se orçamento via e-mail;

VI - cronograma de execução;

VII - assinatura do responsável pela instituição;

VIII - identificação do responsável pela execução;

IX - termo de responsabilidade pela aplicação do recurso em conformidade com o projeto.

§ 1º. Sugere o juízo que os orçamentos constem validade superior a 30 dias, pelo menos 60 (sessenta) dias, a fim de evitar que quando aprovados os projetos os orçamentos não estejam mais em vigor.

§ 2º. Havendo sobra de recursos deverá ser devolvida ao juízo para alocar em outro projeto, sendo vedado atualização ou alteração do projeto de forma que o descaracterize. O valor devolvido deve ser depositado na conta judicial.

Art. 7º. Os valores repassados deverão financiar projetos apresentados pelas entidades beneficiadas, após análise pelo Juízo da Segunda Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste/RO, sendo obrigatório a prestação de contas.

§ 1º. Será vedada a destinação de recursos:

I- Ao custeio do Poder Judiciário;

II - Para promoção pessoal de agentes públicos e políticos, integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros, funcionários e colaboradores;

III - Para fins políticos partidários;

IV - Às entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

Art. 8º. Poderá participar do presente procedimento qualquer entidade pública ou privada legalmente constituída, com finalidade social, para atividade de caráter essencial à segurança, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que:

I - Atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados, e na assistência às vítimas de crimes e para prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

II - Prestem serviço de maior relevância social;

III - Apresentação de projetos com viabilidade de implementação segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

IV - Projetos de prevenção e/ou atendimento a situação de conflitos, crimes e violência, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa (Resolução 225 do CNJ, de 31 de maio de 2016).

Art. 9º. É vedada a destinação de todo o recurso arrecadado a uma única entidade, ou a um grupo de entidades, devendo haver preferencialmente uma distribuição equânime dos valores, de acordo com o número de entidades cadastradas com projeto aprovado, considerando a abrangência e a relevância social de cada projeto.

Art. 10. Os recursos mencionados neste Edital têm caráter público e o seu manejo e destinação deverão ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, inclusive os previstos no artigo 37 da Constituição Federal. O seu uso irregular poderá ensejar as sanções previstas em lei.

Art. 11. Os projetos serão entregues no CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, situado a Rua Humaitá, n. 3879, Fórum Joel Quaresma de Moura, Colorado do Oeste - RO, no período de 25 de abril de 2024 a 25 de maio de 2024, no horário de expediente, das 7 às 14 horas.

Art. 12. Para cada projeto apresentado será autuado um processo próprio, para o devido controle, cabendo o juízo da Segunda Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste a análise e aprovação do projeto e de suas condições, sempre após parecer prévio do Ministério Público.

§ 1º. O processo de cada projeto, conterà ainda, o alvará, a prestação de contas, com as devidas notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outras provas que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido e por fim, e outros documentos eventualmente solicitados pelo juízo ou pelo Ministério Público, e relatório, bem como do possível depósito de devolução caso haja sobra de recursos.

Art. 13º. A alocação de recursos às entidades selecionadas fica condicionada ao montante disponível na conta judicial.

Art. 14. Para escolha do projeto, será observada a prioridade estabelecida no art. 8º e seus incisos.

§ 1º. As escolhas não serão feitas de forma aleatória, sendo sempre motivada a decisão que legitimar o ingresso da entidade entre os beneficiários.

§ 2º. A entidade beneficiada deverá adotar providências no sentido de plena publicidade da parceria, informando a vinculação do Projeto com o Poder Judiciário, através da Segunda Vara Genérica de Colorado do Oeste, inclusive com a colocação de Placa de Controle de Obra, confeccionando placa em acrílico ou adesivo em bens móveis, com as seguintes afirmações: "Entidade Parceira da Vara de Execução Penal de Colorado do Oeste — Projeto Realizado com Recursos Oriundo de Penas e Medidas Pecuniárias".

§ 3º. As despesas advinda com a confecção da Placa de Controle de Obras ou adesivos em bens móveis, deverão constar do projeto social apresentado.

Art. 15. Feita a destinação dos recursos aos projetos, deverão ser cumpridos dentro do cronograma apresentado no projeto, permitindo-se a fiscalização de sua efetivação pelo juízo, pelo Ministério Público ou pelo Conselho da Comunidade.

Art. 16. Da decisão que indeferir a inscrição ou cadastro caberá pedido de reconsideração, no prazo de 5 (cinco) dias e, após manifestação do Ministério Público caberá nova análise pelo juízo.

Art. 17. Finalizado o projeto, a entidade beneficiada deverá prestar contas da verba recebida, no prazo de 30 dias, enviando à Segunda Vara Genérica relatório que deverá conter:

I - Demonstrativo de Prestação de Contas conforme anexos I e II do Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria n. 007/2017;

II - notas fiscais, ou cupons fiscais, em ordem cronológica, de todos os produtos e serviços custodiados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário. Podendo ainda, ser anexados, observações técnicas, relatórios, fotografias e provas outros que justifiquem pela natureza do projeto.

III - nos casos excepcionais, em que for necessária a utilização de recibos, é obrigatório o nome completo, CPF, endereço, telefone (caso tenha) da pessoa que o emitir e a descrição do produto/serviço.

IV - declaração assinada pelo representante da Instituição e pelo executor do Projeto que ateste a efetiva utilização do recurso e autenticidade dos documentos, conforme modelo do anexo III do Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria n. 007/2017;

V - comprovante do depósito de devolução, caso haja sobra de recursos.

§ 1°. A entidade beneficiada devesse observar os modelos exemplificativos de prestação de contas, anexos I, II e III do Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria n. 007/2017.

§ 2°. Deve atentar-se a entidade de que deverá, no período de 30 dias posteriores ao recebimento do alvará, não apenas providenciar a prestação formal das contas, mas também providenciar a instalação dos bens que por ventura adquiridos com os recursos, como a exemplo ares-condicionados, televisores e outros eletrodomésticos e maquinários, bem como dar início a execução do projeto, uma vez que, quando do cumprimento da ordem judicial de constatação que será feito pelo juízo e/ou o Oficial de Justiça, se houver necessidade, que for à entidade averiguará "in loco" se houve a aplicação efetiva do recurso na entidade, ou naqueles casos que o projeto se estende em vários meses, o início da execução;

§ 3°. Os casos em que restar impossibilitado o total cumprimento da deliberação do item anterior, deverá ser justificado e apresentado comprovação, ficando submetido ao julgamento pelo juízo, que se não acolhida importará na não homologação da prestação de contas;

§ 4°. A entidade que não apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido ou não tiver a prestação de contas homologada, ficará impedida de apresentar novo projeto. Caso o projeto seja apresentado sem alguma das especificações contidas no item anterior, será a entidade intimada a sanar a irregularidade em 5 (cinco) dias. Não sendo sanada a irregularidade, também ficará impedida de apresentar novo projeto.

§ 5°. A prestação de contas individualizada será submetida à homologação judicial, após a prévia constatação do oficial de justiça (se houver necessidade) a efetiva utilização do recurso como destacado no projeto, do contador judicial e do Ministério Público.

Art. 18. Deverá o Cartório Criminal observar o disposto no art. 14 do Provimento Conjunto n° 007/2017, prestando informação ao COREF, mediante o SEI aberto para essa finalidade, para registro de controle e contabilização das destinações e prestações de contas.

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pelo juízo da Segunda Vara Genérica de Colorado do Oeste, após manifestação do Ministério Público.

Art. 20. As informações constantes no presente EDITAL serão divulgadas diário oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, imprensa local, bem como no átrio Fórum.

Parágrafo único: Para orientação acerca dos procedimentos necessários para projetos a que se refere essa Portaria, deverá ser consultado o Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria n. 007/2017, publicado no Diário da Justiça Estadual n. 232/2017 (18/12/2017).

Art. 21. Remetam-se cópia do presente EDITAL à Corregedoria Geral de Justiça, ao GMF — via SEI, ao Representante do Ministério Público local, ao Representante a Defensoria Pública local, bem como à OAB — seccional de Colorado do Oeste, para que tomem conhecimento da presente. Afixe no átrio do Fórum.

Interessados em obter informações, devem contatar o Cartório Criminal da Comarca de Colorado do Oeste-RO, através do contato (69) 3341-7722 ou e-mail: (klo1criminal@tjro.jus.br).

Cumpra-se.

Cobrado do Oeste, 05 de março de 2024 (terça-feira).

Luciane Sanches  
Juíza de Direito

**COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ****VARA VARA CRIMINAL**

EDITAL 01/2024 - CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA SOPHIA VEIGA DE ASSUNÇÃO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a quem se interessar que de 11 de março de 2024 a 10 de abril de 2024, na Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Guaporé, localizada no Fórum Anísio Garcia Martins, na Avenida São Paulo nº 1395, Cristo Rei, São Miguel do Guaporé/RO, estará aberto o período para cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, como aquelas de caráter essencial à segurança pública, educação, saúde e meio ambiente, interessadas em serem beneficiadas com o financiamento de projetos com recursos oriundos de prestações pecuniárias provenientes de processos criminais, nos termos e condições a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital tem por objetivo a chamada pública para cadastramento perante a Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO, de entidades públicas ou privadas com destinação social interessadas em receber recursos provenientes de prestação pecuniárias originárias de processos criminais em trâmite na mencionada Vara.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se reporta este edital, a apresentação de projetos a serem desenvolvidos com verbas provenientes de prestação pecuniárias, seu exame, sua aprovação, seu acompanhamento, a liberação de recursos e a prestação de contas observarão as normas contidas na Resolução n. 154 de 13 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça de Rondônia Nº 007/2017.

**2. DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES**

2.1 O cadastro da entidade interessada somente será feito após a apresentação dos documentos necessários, conforme item 2.2, preenchimento da ficha de solicitação de cadastramento de entidade (ANEXO I) e manifestação do Ministério Público, seguidos de decisão do Juízo da Vara Criminal de São Miguel do Guaporé-RO.

2.2 No ato de inscrição a entidade interessada deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, cujo o envio à Vara Criminal será através do e-mail "[smg1criminal@tjro.jus.br](mailto:smg1criminal@tjro.jus.br)", em arquivo único no formato PDF, seguindo a ordem da documentação abaixo descrita:

I – ficha de cadastramento devidamente preenchida no formato constante no anexo I deste edital;

II - ato constitutivo;

III - cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de endereço) dos dirigentes responsáveis pela entidade, mediante apresentação do ato no qual tenha sido deliberado atribuição;

IV - cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de endereço) da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade, hipótese em que deverá haver indicação expressa;

V - comprovação de que:

a) Atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados, e na assistência às vítimas de crimes e para prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

b) Prestem serviços de maior relevância social;

c) Apresentem projetos com viabilidade de implementação segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

VI - cópia do estatuto, comprovante de endereço da entidade e número da conta-corrente da entidade, caso possua;

VI – Certidões das Justiças Estadual e Federal de que a instituição e seus dirigentes não ostentam ação em trâmite, condenação criminal ou por ato de improbidade administrativa que os proíbam de contratar com o Poder Público, expedidas há pelo menos 30 dias;

2.3 Deferido o cadastro, a entidade ficará habilitada a apresentar projetos no ano de 2024, no prazo estipulado abaixo.

2.4 Somente serão habilitadas entidades com sede nas localidades abrangidas pela Comarca de São Miguel do Guaporé/RO.

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

3.1 Expirado o prazo para cadastramento das entidades perante o Juízo, será publicado edital pelos meios de comunicação social e no átrio do Fórum da Comarca de São Miguel do Guaporé-RO, constando a relação das entidades aptas a apresentarem projetos, bem como daquelas que tiveram seu pedido de cadastro indeferido.

3.1.1 O prazo para apresentação dos projetos será até o dia 31 de maio de 2024.

3.1.2 As entidades aprovadas poderão apresentar mais de um projeto para ser financiado por recursos em questão, desde que protocolados em momento único, contudo, será considerado para a aprovação o valor total dos projetos, uma vez que há previsão expressa que proíbe o patrocínio de uma única entidade, bem como, é certo que será sopesado a finalidade de aprovar os de maior relevância social, ao mesmo tempo que, sempre primando para que os recursos atinjam a maior quantidade de entidades possível.

3.2 - O projeto deverá ser apresentado conforme medelo do ANEXO II e conter, no mínimo:

I - identificação da Entidade/Instituição;

II – Identificação do responsável pela Entidade/Instituição;

- III – Identificação do responsável pela execução do projeto;
  - IV – Identificação de sua destinação;
  - V – Objetivo;
  - VI – Justificativa;
  - VII – Público Alvo;
  - VIII – Resultado esperado;
  - IX – Custo do projeto, evidenciando o detalhamento das despesas dos materiais e serviços, com o menor preço encontrado do item nas cotações e preços realizadas; e
  - X – Plano de ação (cronograma) de execução contendo: Descrição das atividades do projeto, responsáveis e prazos de cumprimento.
- 3.2.1 – Sugere o juízo que os orçamentos constem validade superior a 30 dias, pelo menos 45 dias, a fim de evitar que quando aprovados os projetos os orçamentos não estejam mais em vigor.
- 3.2.2 – A Entidade/Instituição deverá apresentar, no mínimo, três cotações de cada pedido, com identificação do fornecedor.

#### 4.0 – DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

4.1 Os numerários provenientes das prestações pecuniárias que não forem destinados às vítimas e aos seus dependentes, servirão para financiar projetos apresentados pelas entidades públicas ou privadas com finalidade social, previamente cadastradas nos termos deste edital, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que:

- I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
- II - atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados, e na assistência às vítimas de crimes e para prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- III - prestem serviços de maior relevância social;
- IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

V – Projetos de prevenção e ou atendimento a situação de conflitos, crimes e violência, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa (Acrescentado em razão da Resolução 225 do CNJ datada de 31 de maio de 2016 que fez referida inclusão à Resolução 154 do CNJ).

4.1.1 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

- I - promovam o custeio do Poder Judiciário;
- II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- III - tenham fins político-partidários;
- IV - não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

4.1.2 É vedada a destinação de todo o recurso arrecadado a uma única entidade, ou a um grupo de entidades, devendo haver preferencialmente uma distribuição equânime dos valores, de acordo com o número de entidades cadastradas com projeto aprovado, considerando a abrangência e a relevância social de cada projeto.

4.1.3 Deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse dos numerários ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.1.4 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará judicial ou diretamente à conta bancária da entidade, caso possua.

4.1.5 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios da Administração Pública, previstos, dentre outros dispositivos, no art. 37, caput, da Constituição Federal.

4.1.6 As instituições públicas ou privadas com destinação social que receberem recursos provenientes da prestação pecuniária de que tratam este edital, deverão apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos perante a Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO, da forma mais completa possível, com a apresentação de planilhas, balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outras provas que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.1.7 A alocação de recursos às entidades selecionadas fica condicionada ao montante disponível nas contas judiciais 01506581-5 e 01502804-9, ficando desde já autorizada a não recepção de projetos que ultrapassem o saldo em conta.

4.1.8 Os projetos financiados devem ser finalizados no ano de 2024, inclusive no que diz respeito à prestação de contas nos termos deste edital.

4.1.9 Não serão destinados recursos no mês de dezembro de 2024, conforme vedação expressa no Art. 14, § 2º, do Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria nº 007/2017.

#### 5 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 Deferido o projeto, a entidade beneficiada deverá prestar contas da verba recebida, no prazo de 30 dias a contar da intimação do deferimento, conforme modelo que se apresenta no ANEXO III do presente Edital, enviando à Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Guaporé-RO relatório que deverá conter:

- I – Demonstrativos de Prestação de contas, conforme folhas 1 e 2 do ANEXO III
- II - notas fiscais, ou cupons fiscais, em ordem cronológica, de todos os produtos e serviços custodiados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário;
- III - nos casos excepcionais, em que for necessária a utilização de recibo, é obrigatório o nome completo, CPF, endereço, telefone (caso tenha) da pessoa que o emitir e a descrição do produto/serviço;
- IV - declaração assinada pelo representante da Instituição e pelo executor do Projeto que ateste a efetiva utilização do recurso e autenticidade dos documentos, conforme ANEXO IV.
- V – Comprovante do depósito de devolução, caso haja sobra de recursos.

5.2. - Deve atentar-se a entidade de que deverá, no período de 30 dias posterior ao recebimento do alvará, não apenas providenciar a prestação formal das contas, mas também providenciar a instalação dos bens que por ventura adquiridos com os recursos, como a exemplo ar-condicionados, televisores e outros eletrodomésticos e maquinários, bem como dar início a execução do projeto, uma vez que, quando do cumprimento da ordem judicial de constatação que será feito pelo juízo, o Oficial de Justiça que for à entidade averiguará "in loco" se houve a aplicação efetiva do recurso na entidade, ou naqueles casos em que o projeto se estende em vários meses, o início da execução;

5.2.1. - Os casos em que restar impossibilitado o total cumprimento da deliberação do item anterior, deverá ser justificado e apresentado comprovação, ficando submetido ao julgamento pelo juízo, que se não acolhida importará na não homologação da prestação de contas;

5.3 A entidade que não apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido ou não tiver a prestação de contas homologada, ficará impedida de apresentar novo projeto pelo prazo de 6 (seis) meses. Caso o projeto seja apresentado sem alguma das especificações contidas no item anterior, será a entidade notificada a sanar a irregularidade em 5 (cinco) dias. Não sendo sanada a irregularidade, também ficará impedida de apresentar novo projeto pelo mesmo prazo (6 meses).

5.4 A prestação de contas individualizada será submetida à homologação judicial, após a prévia constatação do oficial de justiça quanto a efetiva utilização do recurso como destacado no projeto, e parecer da Contadoria Judicial, além de manifestação do Ministério Público.

5.5 As informações da destinação de valores e da prestação de contas homologadas, serão remetidas mensalmente pelo Juízo da Vara Criminal de São Miguel do Guaporé-RO à COGED, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência, conforme modelos informados no SEI a ser criado por aquele setor para controle das contas judiciais acima mencionadas.

5.6 Havendo sobra de recursos, deverá ser devolvida ao juízo para alocar em outro projeto, sendo vedada atualização ou alteração do projeto de forma que o descaracterize. O valor devolvido deve ser depositado na conta única da Primeira Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Guaporé-RO.

## 6. DO PRAZO DE CADASTRAMENTO

6.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto no período de 11 de março de 2024 a 10 de abril de 2024, na Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Guaporé, localizada no Fórum Anísio Garcia Martins, localizado na Avenida São Paulo 1395, Cristo Rei, São Miguel do Guaporé/RO, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 14h, munidos da documentação exigida no item 2 deste edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos não previstos no presente edital serão decididos pelo Juízo da Vara Criminal de São Miguel do Guaporé-RO;

7.2 Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei, afixado no átrio do Fórum e divulgado pelos veículos de comunicação social.

7.3 Eventuais despesas com contas bancárias da instituição/entidade beneficiada, sejam decorrentes de transferências ou quaisquer outras despesas, ficarão a cargo da entidade/instituição beneficiada.

7.4 O cadastramento das entidades referido neste Edital tem validade apenas para o ano de 2024, sendo imprescindível o recadastramento das entidades que já foram beneficiadas em anos anteriores, em razão de eventuais alterações de diretoria, endereços, entre outros.

7.5 Deverão ser observadas eventuais penalidades sofridas por entidades que já foram beneficiadas em outras oportunidades, como o decurso do prazo de eventual suspensão, entre outras.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de março de 2024.

SOPHIA VEIGA DE ASSUNÇÃO  
Juíza de Direito

INTIMAÇÃO/CITAÇÃO POR EDITAL  
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Comarca de São Miguel do Guaporé

Vara: Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 5 (cinco) DIAS

Processo: 4000087-27.2023.8.22.0022

Classe Processual: Execução da Pena

Autor: Ministério Público do Estado de Rondônia

Sentenciado: WESLEY AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, solteiro, operador de máquina pesada, filho de Elizabeth Fernanda de Souza e Divino Aguiar de Souza, nascido em 14/06/1989, natural de Ji-Paraná/RO, inscrito no CPF n. 538.247.842-20, residente e domiciliado a Rua Alto Alegre, nº 3230, bairro boa esperança, Ji-Paraná/RO.

Defesa: Defensoria Pública.

Finalidade: INTIMAR, o acusado supra, para l) no prazo de 5 (cinco) dias, compareça na Unidade Prisional desta comarca para dar início ao cumprimento da pena, sob pena de expedição de mandado de prisão.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento espontâneo, no prazo estipulado, acarretará expedição de mandado de prisão.

São Miguel do Guaporé, 08 de março de 2024.

Sophia Veiga de Assunção

Juiz de Direito

# SERVENTIAS DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

## EDITAIS DE PROCLAMAS E PROTESTO

### COMARCA DE PORTO VELHO

#### 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

##### CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055068 - Livro nº D-149 - Folha nº 175

Faço saber que pretendem se casar: LEANDRO BATISTA DOS SANTOS, divorciado, brasileiro, autônomo, nascido em São Paulo-SP, em 7 de Março de 1990, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de José Lima dos Santos - motorista - naturalidade: Fortaleza - e Rita Batista dos Santos - costureira - naturalidade: Fortaleza - Ceará -; pretendendo passar a assinar: LEANDRO BATISTA DOS SANTOS PEDROSA; e ANDREZA PEDROSA DE DE OLIVEIRA, divorciada, brasileira, auxiliar de limpeza, nascida em Lábrea-AM, em 29 de Agosto de 1985, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Elizeu Souza de Oliveira - pedreiro - naturalidade: Lábrea - Amazonas e Santana Pedrosa da Silva - do lar - naturalidade: Lábrea - Amazonas -; pretendendo passar a assinar: ANDREZA PEDROSA DE DE OLIVEIRA SANTOS; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 7 de Março de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

##### CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055069 - Livro nº D-149 - Folha nº 176

Faço saber que pretendem se casar: CARLOS ALBERTO DE JESUS, viúvo, brasileiro, agricultor, nascido em Fortaleza-CE, em 15 de Junho de 1965, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, - naturalidade: filho de Maria José de Jesus - do lar - já falecida - naturalidade: Fortaleza - Ceará -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e MARIA LUCILIA SILVA DE SOUZA, divorciada, brasileira, agricultora, nascida em Rio Branco-AC, em 19 de Junho de 1962, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Luiz Rodrigues de Souza - comerciante - falecido em 05/02/1999 - naturalidade: Estado do Rio Grande do Norte - e Ercília Ferreira da Silva - funcionária pública estadual - falecida em 05/02/2005 - naturalidade: Rio Branco - Acre -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 7 de Março de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

##### CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055070 - Livro nº D-149 - Folha nº 177

Faço saber que pretendem se casar: MARCOS ANTÔNIO FROTA DA SILVA, solteiro, brasileiro, médico, nascido em Porto Velho-RO, em 27 de Outubro de 1991, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de José Roberto da Silva - aposentado - naturalidade: Lauro Muller - Santa Catarina e Marly Frota da Silva - aposentada - naturalidade: Porto Velho - Rondônia -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e GABRIELA SOARES, solteira, brasileira, auditora, nascida em Porto Velho-RO, em 20 de Agosto de 1995, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Jailton Soares de Sousa - caminhoneiro - naturalidade: não informada e Maria do Perpetuo Socorro Soares - cabeleireira - naturalidade: Teresina - Piauí -; pretendendo passar a assinar: GABRIELA SOARES FROTA; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 7 de Março de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

**1º TABELIONATO DE PROTESTO****1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Rua Dom Pedro II, nº 637, Sala 14, Térreo, Edifício Centro Empresarial - Centro - CEP. 76.801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3225-6418

Tabeliã Interina: Tamiris Nunes Dualibi

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 1238942

Devedor: R. R. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 35.995.777/0001-18

Protocolo: 1238957

Devedor: W J COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 13.443.899/0002-40

Protocolo: 1238970

Devedor: LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA BASTO

CPF/CNPJ: 796.104.987-87

Protocolo: 1238978

Devedor: ANTONIA GIL ALMEIDA

CPF/CNPJ: 734.825.602-34

Protocolo: 1238979

Devedor: ANTONIA GIL ALMEIDA

CPF/CNPJ: 734.825.602-34

Protocolo: 1238980

Devedor: LUZIA CALMO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 733.970.832-49

Protocolo: 1238981

Devedor: LUZIA CALMO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 733.970.832-49

Protocolo: 1238982

Devedor: LUZIA CALMO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 733.970.832-49

Protocolo: 1238983

Devedor: MARIA DA CONCEICAO BOTELHO DE

CPF/CNPJ: 421.887.762-91

Protocolo: 1238984

Devedor: MARIA DA CONCEICAO BOTELHO DE

CPF/CNPJ: 421.887.762-91

Protocolo: 1238989

Devedor: TEODORA ROSSI DA SILVA

CPF/CNPJ: 305.604.112-00

Protocolo: 1238991

Devedor: JOSE NUNES DA COSTA

CPF/CNPJ: 386.095.842-91

Protocolo: 1239197

Devedor: DEUCIVA SOUZA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 781.477.602-30

Protocolo: 1239198

Devedor: DEUCIVA SOUZA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 781.477.602-30

Protocolo: 1239199  
Devedor: DEUCIVA SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 781.477.602-30

---

Protocolo: 1239200  
Devedor: DEUCIVA SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 781.477.602-30

---

Protocolo: 1239201  
Devedor: DEUCIVA SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 781.477.602-30

---

Protocolo: 1239202  
Devedor: DEUCIVA SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 781.477.602-30

---

Protocolo: 1239203  
Devedor: DEUCIVA SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 781.477.602-30

---

Protocolo: 1239204  
Devedor: DEUCIVA SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 781.477.602-30

---

Protocolo: 1239301  
Devedor: ELIOSMAR CRISTIANO EMERIK  
CPF/CNPJ: 742.063.382-72

---

Protocolo: 1239357  
Devedor: LUZIA DEUSLANI DE SOUZA DO NAS  
CPF/CNPJ: 272.229.342-00

---

Protocolo: 1239376  
Devedor: PAULO LEANDRO DA SILVA SOUZA  
CPF/CNPJ: 877.624.472-53

---

Protocolo: 1239379  
Devedor: JOSIMAR ALVES DE SOUSA  
CPF/CNPJ: 204.460.802-25

---

Protocolo: 1239381  
Devedor: JOSUE SOARES DA SILVA  
CPF/CNPJ: 469.080.302-10

---

Protocolo: 1239383  
Devedor: RONALDO DOS SANTOS DA SILVA PR  
CPF/CNPJ: 486.260.312-20

---

Protocolo: 1239384  
Devedor: NILCELENE PEREIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 953.399.732-04

---

Protocolo: 1239385  
Devedor: CLAUDIA MARIA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 823.341.372-00

---

Protocolo: 1239386  
Devedor: EMERSON FERREIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 960.976.802-44

---

Protocolo: 1239387  
Devedor: SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 963.186.512-68

---

Protocolo: 1239388  
Devedor: CLAUDIOMIRO RODRIGUES VITALIAN  
CPF/CNPJ: 485.909.322-49

Protocolo: 1239405  
Devedor: FABIO CESAR SANTOS DA CONCEICA  
CPF/CNPJ: 840.625.092-53

Protocolo: 1239452  
Devedor: JANES MEIRE DA SILVA ASSUNCAO  
CPF/CNPJ: 735.437.302-82

Protocolo: 1239493  
Devedor: TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA  
CPF/CNPJ: 00.308.668/0001-09

Protocolo: 1239556  
Devedor: KAREN PAULA QUEIROZ SOUZA  
CPF/CNPJ: 044.096.082-74

Protocolo: 1239557  
Devedor: KAREN PAULA QUEIROZ SOUZA  
CPF/CNPJ: 044.096.082-74

Protocolo: 1239558  
Devedor: KAREN PAULA QUEIROZ SOUZA  
CPF/CNPJ: 044.096.082-74

Protocolo: 1239604  
Devedor: LUCILENE LOBO CARDOSO  
CPF/CNPJ: 682.473.202-82

Protocolo: 1239632  
Devedor: KLEOMAR ALEXANDRE CAMPOS  
CPF/CNPJ: 806.815.812-04

Protocolo: 1239642  
Devedor: JOSE CARLOS DOS SANTOS CAMPINA  
CPF/CNPJ: 815.925.582-91

Protocolo: 1239643  
Devedor: JOSE CARLOS DOS SANTOS CAMPINA  
CPF/CNPJ: 815.925.582-91

Protocolo: 1239644  
Devedor: JOSE CARLOS DOS SANTOS CAMPINA  
CPF/CNPJ: 815.925.582-91

Protocolo: 1239645  
Devedor: JOSE CARLOS DOS SANTOS CAMPINA  
CPF/CNPJ: 815.925.582-91

Protocolo: 1239649  
Devedor: QUEILA ALVES GOMES SOARES  
CPF/CNPJ: 534.234.962-15

Protocolo: 1239762  
Devedor: LUAN PEREIRA RAMOS  
CPF/CNPJ: 050.453.562-59

Protocolo: 1239775  
Devedor: SILVIENE DE FRANCA SAVEDRA  
CPF/CNPJ: 750.142.542-68

Protocolo: 1239811  
Devedor: MARIA EDILEUZA GUEDES DOS SANT  
CPF/CNPJ: 549.166.151-15

Protocolo: 1239813  
Devedor: DAVI DE SOUZA COUTINHO  
CPF/CNPJ: 063.752.562-08

---

Protocolo: 1239814  
Devedor: DAVI DE SOUZA COUTINHO  
CPF/CNPJ: 063.752.562-08

---

Protocolo: 1239815  
Devedor: DAVI DE SOUZA COUTINHO  
CPF/CNPJ: 063.752.562-08

---

Protocolo: 1239816  
Devedor: DAVI DE SOUZA COUTINHO  
CPF/CNPJ: 063.752.562-08

---

Protocolo: 1239817  
Devedor: DAVI DE SOUZA COUTINHO  
CPF/CNPJ: 063.752.562-08

---

Protocolo: 1239818  
Devedor: DAVI DE SOUZA COUTINHO  
CPF/CNPJ: 063.752.562-08

---

Protocolo: 1239819  
Devedor: DAVI DE SOUZA COUTINHO  
CPF/CNPJ: 063.752.562-08

---

Protocolo: 1239837  
Devedor: AVELINO RIVELINO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 605.868.692-04

---

Protocolo: 1239874  
Devedor: MATOS COMERCIO E SERVICOS DE R  
CPF/CNPJ: 31.458.832/0001-80

---

Protocolo: 1239877  
Devedor: JULIO GALVAO ESTEVES  
CPF/CNPJ: 649.320.442-91

---

Protocolo: 1239909  
Devedor: TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA  
CPF/CNPJ: 00.308.668/0001-09

---

Protocolo: 1239910  
Devedor: A C DE OLIVEIRA NAVEGA??O LTDA  
CPF/CNPJ: 36.060.074/0002-41

---

Protocolo: 1239916  
Devedor: SIDNEI RIBEIRO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 710.158.332-68

---

Protocolo: 1240014  
Devedor: SEMA CECILIA ROHLEDER  
CPF/CNPJ: 063.662.872-87

---

Protocolo: 1240020  
Devedor: ALENITA RODRIGUES DA SILVA  
CPF/CNPJ: 347.911.402-49

---

Protocolo: 1240021  
Devedor: RAIMUNDO MAIA MENDES  
CPF/CNPJ: 607.256.992-72

---

Protocolo: 1240022  
Devedor: ALENITA RODRIGUES DA SILVA  
CPF/CNPJ: 347.911.402-49

---

Protocolo: 1240040  
Devedor: ROBERTO CARLOS PAIVA  
CPF/CNPJ: 272.120.412-20

---

Protocolo: 1240076  
Devedor: LOURIVAL DA SILVA RODRIGUES  
CPF/CNPJ: 662.594.792-04

---

Protocolo: 1240094  
Devedor: JEREMIAS DE SOUZA LEITE  
CPF/CNPJ: 388.171.876-15

---

Protocolo: 1240114  
Devedor: JOSE UILSON DE LIMA MELO  
CPF/CNPJ: 853.228.222-91

---

Protocolo: 1240138  
Devedor: JESSICA MOTA TORRES  
CPF/CNPJ: 030.283.322-64

---

Protocolo: 1240159  
Devedor: FERNANDO MONGE TEOTONIO  
CPF/CNPJ: 745.933.072-87

---

Protocolo: 1240160  
Devedor: ELESSANDRO SOUZA DA COSTA  
CPF/CNPJ: 715.819.602-04

---

Protocolo: 1240232  
Devedor: ARAMY PEDRAZA  
CPF/CNPJ: 096.250.702-49

---

Protocolo: 1240233  
Devedor: ARAMY PEDRAZA  
CPF/CNPJ: 096.250.702-49

---

Protocolo: 1240235  
Devedor: FERNANDO MONGE TEOTONIO  
CPF/CNPJ: 745.933.072-87

---

Protocolo: 1240251  
Devedor: MIRACY VIEIRA DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 420.762.422-87

---

Protocolo: 1240255  
Devedor: ALINE RODRIGUES LEITE  
CPF/CNPJ: 018.468.462-50

---

Protocolo: 1240261  
Devedor: JOAO LUIZ DE SIQUEIRA  
CPF/CNPJ: 048.951.183-04

---

Protocolo: 1240280  
Devedor: WILLIAN SANTOS LACERDA  
CPF/CNPJ: 053.286.112-41

---

Protocolo: 1240295  
Devedor: MARIA DAS GRACAS DE LIMA  
CPF/CNPJ: 486.259.652-53

---

Protocolo: 1240308  
Devedor: CICERO ROBERIO CAVALCANTE LEIT  
CPF/CNPJ: 326.289.002-20

---

Protocolo: 1240312  
Devedor: CLAUDEMIR DE SOUSA CUNHA  
CPF/CNPJ: 223.930.908-35

---

Protocolo: 1240313  
Devedor: ESTEFANIA PEREIRA MAIA DOURADO  
CPF/CNPJ: 740.428.232-20

---

Protocolo: 1240315  
Devedor: NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO  
CPF/CNPJ: 635.017.402-04

---

Protocolo: 1240316  
Devedor: LUZIA DO NASCIMENTO LIMA  
CPF/CNPJ: 326.317.402-97

---

Protocolo: 1240325  
Devedor: ANTONIO TAVARES SANTIAGO  
CPF/CNPJ: 191.640.762-53

---

Protocolo: 1240334  
Devedor: JOAO BATISTA NUNES DA SILVA  
CPF/CNPJ: 690.238.832-68

---

Protocolo: 1240335  
Devedor: ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA FI  
CPF/CNPJ: 778.665.922-68

---

Protocolo: 1240358  
Devedor: S M R DE FREITAS  
CPF/CNPJ: 97.526.586/0002-45

---

Protocolo: 1240359  
Devedor: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS  
CPF/CNPJ: 11.256.026/0001-11

---

Protocolo: 1240360  
Devedor: FUNDACAO PIO XII  
CPF/CNPJ: 49.150.352/0016-07

---

Protocolo: 1240377  
Devedor: ALMIDA SERVICOS E TRANSPORTES E  
CPF/CNPJ: 28.787.053/0001-13

---

Protocolo: 1240389  
Devedor: LINK NET TELECOMUNICACOES LTDA  
CPF/CNPJ: 10.246.104/0001-34

---

Protocolo: 1240396  
Devedor: JOSE LOBO PINHEIRO  
CPF/CNPJ: 051.535.652-20

---

Protocolo: 1240413  
Devedor: MICHELE TORRES MACEDO  
CPF/CNPJ: 001.186.392-77

---

Protocolo: 1240414  
Devedor: MIGUEL AIRES SIMOES  
CPF/CNPJ: 926.281.682-00

---

Protocolo: 1240435  
Devedor: RAFAEL SOARES SILVA  
CPF/CNPJ: 049.817.623-13

---

Protocolo: 1240443  
Devedor: ROSANGELA MENDES INACIO DOS SA  
CPF/CNPJ: 856.151.532-53

---

Protocolo: 1240459  
Devedor: LETACIO ALVES DA SILVA 6871159  
CPF/CNPJ: 40.606.914/0001-15

---

Protocolo: 1240472  
Devedor: MARIA AURIZONETE B DE FARIAS  
CPF/CNPJ: 420.563.572-91

---

Protocolo: 1240484  
Devedor: JOZIMAR BRASIL PINTO  
CPF/CNPJ: 409.617.452-15

---

Protocolo: 1240489  
Devedor: EDSON NASCIMENTO BARBOSA  
CPF/CNPJ: 944.638.592-04

---

Protocolo: 1240494  
Devedor: KEYLA MORAIS DA CRUZ  
CPF/CNPJ: 019.808.732-24

---

Protocolo: 1240499  
Devedor: ADI RODRIGUES SOBRINHO  
CPF/CNPJ: 289.830.502-25

---

Protocolo: 1240505  
Devedor: ELIZANGELA MENDES NOGUEIRA BRI  
CPF/CNPJ: 337.310.428-94

---

Protocolo: 1240506  
Devedor: ARINALDO LOURENCO RAMOS  
CPF/CNPJ: 285.886.812-34

---

Protocolo: 1240521  
Devedor: ANTONIO CESAR KAXARARI  
CPF/CNPJ: 308.712.042-15

---

Protocolo: 1240522  
Devedor: JEOVA DE MELO FILHO  
CPF/CNPJ: 319.197.589-68

---

Protocolo: 1240523  
Devedor: MONIQUE BITENCOURT BEZERRA DA  
CPF/CNPJ: 586.221.792-49

---

Protocolo: 1240538  
Devedor: LEANDRO ROBERTO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 909.203.092-91

---

Protocolo: 1240541  
Devedor: JARDIERES CARVALHO DE SOUSA  
CPF/CNPJ: 850.493.102-10

---

Protocolo: 1240557  
Devedor: TANNIRA FLORESTA ALECRIM  
CPF/CNPJ: 896.491.842-87

---

Protocolo: 1240577  
Devedor: ENIRES DE JESUS  
CPF/CNPJ: 525.218.932-34

---

Protocolo: 1240578  
Devedor: ELI SANDRA G DANTAS ALBUQUERQU  
CPF/CNPJ: 421.704.192-68

---

Protocolo: 1240582  
Devedor: LORENA DE SOUZA SILVA  
CPF/CNPJ: 037.366.902-07

---

Protocolo: 1240590  
Devedor: ENIRES DE JESUS  
CPF/CNPJ: 525.218.932-34

---

Protocolo: 1240605  
Devedor: FABIO MEDEIROS DA COSTA  
CPF/CNPJ: 035.323.554-77

Protocolo: 1240611  
Devedor: LUCIANO CARLOS BELEZA GUIMARAE  
CPF/CNPJ: 010.113.852-01

Protocolo: 1240618  
Devedor: GILBERTO SOARES  
CPF/CNPJ: 625.126.412-87

Protocolo: 1240625  
Devedor: SANDRA CONIUTTI  
CPF/CNPJ: 765.222.612-00

Protocolo: 1240626  
Devedor: SANDRA CONIUTTI  
CPF/CNPJ: 765.222.612-00

Protocolo: 1240649  
Devedor: ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 930.337.882-20

(121 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 11/03/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 12/03/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

PORTO VELHO, 08/03/2024

Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã Interina

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Dom Pedro II, nº 637, Sala 14, Térreo, Edifício Centro Empresarial - Centro - CEP. 76.801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3225-6418  
Tabeliã Interina: Tamiris Nunes Dualibi  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 1241010  
Devedor: RCI BRASIL - PRESTACAO DE SERV  
CPF/CNPJ: 67.369.769/0003-14

Protocolo: 1241017  
Devedor: VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA PER  
CPF/CNPJ: 289.684.172-53

(2 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 11/03/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 22/03/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

PORTO VELHO, 08/03/2024

Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã Interina

**2º TABELIONATO DE PROTESTO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 905 e 907, 9º Andar Edifício Centro Empresarial Porto Velho - Centro, CEP. 76.801-151, em Porto Velho-RO, Fone 69 3224-4402 / 98446-3440, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 661233

Devedor: MARIA DE LOURDES SILVA DE JESU, CPF/CNPJ: 744.913.772-00

(1 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 11/03/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 22/03/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

Porto Velho 08/03/2024

TAMIRIS NUNES DUALIBI - TABELIÃ TITULAR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 905 e 907, 9º Andar Edifício Centro Empresarial Porto Velho - Centro, CEP. 76.801-151, em Porto Velho-RO, Fone 69 3224-4402 / 98446-3440, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 659547

Devedor: GUSTAVO HYTALO LEMOS LUNA , CPF/CNPJ: 037.083.102-09

Protocolo: 659555

Devedor: IRELI NUNES PAES COUTINHO , CPF/CNPJ: 113.414.322-20

Protocolo: 659556

Devedor: LOURIVAL DOS SANTOS VIEIRA , CPF/CNPJ: 620.249.732-72

Protocolo: 659560

Devedor: GUSTAVO FERREIRA PIRES , CPF/CNPJ: 009.176.432-75

Protocolo: 659562

Devedor: CIGEANI AZEVEDO RODRIGUES , CPF/CNPJ: 003.775.212-05

Protocolo: 659564

Devedor: MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA, CPF/CNPJ: 138.254.292-53

Protocolo: 659571

Devedor: JANDIRA PEREIRA MOLINO , CPF/CNPJ: 607.171.062-68

Protocolo: 659638

Devedor: ANA ROSA CAVALCANTE NEVES , CPF/CNPJ: 113.743.902-59

Protocolo: 659661

Devedor: LAURITA DANTAS DA SILVA , CPF/CNPJ: 12.859.592/0001-80

Protocolo: 659688

Devedor: NATALIA REGO MATIAS , CPF/CNPJ: 940.214.812-49

Protocolo: 659751

Devedor: QUEITIANE SANTOS PINHEIRO DE C, CPF/CNPJ: 947.002.572-53

Protocolo: 659960

Devedor: XENOANA DA SILVA FERREIRA , CPF/CNPJ: 834.581.402-63

Protocolo: 659995

Devedor: ROSIEL CAMPOS FERREIRA , CPF/CNPJ: 579.230.862-49

Protocolo: 660069

Devedor: ELIGELZA PEREIRA DE SOUZA CAST, CPF/CNPJ: 002.849.572-16

Protocolo: 660093

Devedor: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL D, CPF/CNPJ: 04.544.165/0001-85

Protocolo: 660187

Devedor: N MATOS DA SILVA IMPORTACOES E, CPF/CNPJ: 42.571.862/0001-14

Protocolo: 660255

Devedor: ROSALINA FIRMINO DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 862.367.682-34

Protocolo: 660271

Devedor: ANA JULIA LEITE DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 026.549.902-06

Protocolo: 660369

Devedor: ODIMAR CAMARGO DA SILVA , CPF/CNPJ: 915.095.132-72

Protocolo: 660415

Devedor: YOSHIFUMI UCHIDA , CPF/CNPJ: 327.361.939-20

Protocolo: 660428

Devedor: MARCIO CRISPINIANO DE MENDONCA, CPF/CNPJ: 929.776.002-30

Protocolo: 660520

Devedor: J S FOOD PARK LTDA , CPF/CNPJ: 28.737.185/0001-30

Protocolo: 660525

Devedor: ITALO LUIZ COIMBRA DA SILVA 00, CPF/CNPJ: 29.392.824/0001-36

Protocolo: 660547

Devedor: ELCIO GOMES DA SILVA , CPF/CNPJ: 386.130.342-68

Protocolo: 660638

Devedor: MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA , CPF/CNPJ: 842.994.522-91

Protocolo: 660639

Devedor: MILTON LUCIO TORIBIO GODINHO , CPF/CNPJ: 010.741.692-12

Protocolo: 660648

Devedor: PAULO HENRIQUE DE FREITAS , CPF/CNPJ: 086.633.426-24

Protocolo: 660674

Devedor: VALCIR PAULA DE MESQUITA , CPF/CNPJ: 532.659.392-00

Protocolo: 660676

Devedor: HELIO MOREIRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 297.021.862-34

Protocolo: 660691

Devedor: LUZINETE MELO DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 421.616.142-15

Protocolo: 660696

Devedor: MARCOS OLIVEIRA DE MOURA , CPF/CNPJ: 821.210.102-97

Protocolo: 660697

Devedor: MARCOS OLIVEIRA DE MOURA , CPF/CNPJ: 821.210.102-97

Protocolo: 660715

Devedor: ADAO SILVA PIEDADE , CPF/CNPJ: 513.483.142-49

Protocolo: 660716

Devedor: ALZENIRA OLIVEIRA FEIJO , CPF/CNPJ: 484.533.232-91

Protocolo: 660719

Devedor: ADENILSON TRINDADE DA CUNHA , CPF/CNPJ: 841.172.902-82

Protocolo: 660728

Devedor: SIDIRLEI LOPES FARIAS , CPF/CNPJ: 036.810.942-92

Protocolo: 660735

Devedor: ADRIANO SENA PAIVA , CPF/CNPJ: 035.250.472-23

Protocolo: 660736

Devedor: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 438.094.482-49

Protocolo: 660738

Devedor: GEDECI ALVES NETO , CPF/CNPJ: 006.420.462-63

Protocolo: 660752

Devedor: QUEIDIONE CARNEIRO DA SILVA , CPF/CNPJ: 004.667.502-77

Protocolo: 660753

Devedor: RODRIGO NEUMANN FERNANDES , CPF/CNPJ: 040.241.592-24

Protocolo: 660758

Devedor: JOSE CARLOS DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 667.123.602-00

Protocolo: 660763

Devedor: PEDRO AFONSO BARCKI BUENO , CPF/CNPJ: 109.788.329-90

Protocolo: 660769

Devedor: CELSO GONCALVES DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 615.305.652-00

Protocolo: 660793

Devedor: CARLA JANAINA MENDONCA DE MELO, CPF/CNPJ: 579.441.482-00

Protocolo: 660796

Devedor: ESTER CAMURCA LIMA , CPF/CNPJ: 571.771.982-53

Protocolo: 660802

Devedor: ILMA FERREIRA MACHADO , CPF/CNPJ: 560.502.752-20

Protocolo: 660813

Devedor: EMANUEL EDPOLO CARVALHO MARQUE, CPF/CNPJ: 068.022.812-87

Protocolo: 660816

Devedor: GENEDIR SIMPLICIO COSTA , CPF/CNPJ: 723.340.532-87

Protocolo: 660820

Devedor: PABLO MAFERSON A DE SOUZA , CPF/CNPJ: 040.269.152-04

Protocolo: 660823

Devedor: ROJERIO FARIAS DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 073.703.616-83

Protocolo: 660849

Devedor: HILDENEY NASCIMENTO LAGES , CPF/CNPJ: 508.949.512-20

Protocolo: 660857

Devedor: EVANILDO JOSE DA SILVA , CPF/CNPJ: 263.622.795-49

Protocolo: 660862

Devedor: AARAO REIS DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 085.351.832-72

Protocolo: 660874

Devedor: ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 054.044.742-03

Protocolo: 660880

Devedor: SANDRA CONIUTTI , CPF/CNPJ: 765.222.612-00

Protocolo: 660884

Devedor: ELIFAS DE SOUZA , CPF/CNPJ: 687.098.897-87

(57 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 11/03/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 12/03/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

Porto Velho 08/03/2024

TAMIRIS NUNES DUALIBI - TABELIÃ TITULAR

**3º TABELIONATO DE PROTESTO**

COMARCA DE PORTO VELHO  
3º TABELIONATO DE PROTESTO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 445496

Devedor: RAIANE XAVIER SAMPAIO CPF/CNPJ: 003.126.962-13

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 445497

Devedor: MARIA DAS G B DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 114.172.182-15

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 445498

Devedor: MARIA DAS G B DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 114.172.182-15

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 445499

Devedor: MARIA DAS G B DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 114.172.182-15

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 445500

Devedor: MARIA DAS G B DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 114.172.182-15

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446041

Devedor: DANIEL MARQUES DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: 023.939.891-29

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446084

Devedor: SAMIA PRADO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 350.913.802-30

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446085

Devedor: SAMIA PRADO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 350.913.802-30

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446104

Devedor: MAURICIO ANTONIO DE LIMA CPF/CNPJ: 441.821.554-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446105

Devedor: MAURICIO ANTONIO DE LIMA CPF/CNPJ: 441.821.554-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446275

Devedor: FERNANDO ENI LOVIS DE SOUZA CPF/CNPJ: 028.537.819-84

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446276

Devedor: FERNANDO ENI LOVIS DE SOUZA CPF/CNPJ: 028.537.819-84

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446277

Devedor: FERNANDO ENI LOVIS DE SOUZA CPF/CNPJ: 028.537.819-84

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446278

Devedor: MILTON FERNANDES DE MOURA CPF/CNPJ: 063.028.152-15

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446298

Devedor: PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 035.760.282-00

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446299

Devedor: PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 035.760.282-00  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446300

Devedor: PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 035.760.282-00  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446301

Devedor: ALCIRLANE RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 045.117.572-75  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446326

Devedor: ADELIS JOSE OLMOS GUTIERREZ CPF/CNPJ: 705.551.982-94  
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 446327

Devedor: JANAINA CRIS FERREIRA DE SA CPF/CNPJ: 054.040.602-39  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446328

Devedor: JANAINA CRIS FERREIRA DE SA CPF/CNPJ: 054.040.602-39  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446347

Devedor: CAMILA VASCONCELOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 038.715.352-73  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446388

Devedor: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: 540.466.452-53  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446448

Devedor: JILEADE DAS VIRGENS SANTOS CPF/CNPJ: 020.253.825-70  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446459

Devedor: GLEICE DA SILVA PRATA CPF/CNPJ: 768.205.482-49  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446468

Devedor: ANTONIO MARTINHO DE SA CPF/CNPJ: 055.317.498-30  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446518

Devedor: DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA CPF/CNPJ: 787.193.482-15  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446519

Devedor: BENEDITO SOUZA CPF/CNPJ: 793.185.842-53  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446526

Devedor: ANA PAULA BESSA CAVALCANTE CPF/CNPJ: 066.202.174-60  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 446531

Devedor: BENEDITO SOUZA CPF/CNPJ: 793.185.842-53  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446532

Devedor: JOSE LUIZ CORDEIRO CPF/CNPJ: 094.356.892-72  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446537

Devedor: ROBSON MITOZO DE LIMA CPF/CNPJ: 479.094.202-34  
(Motivo: Fomos informados que FALECEU)

Protocolo: 446538

Devedor: EMERSON MACEDO LIMA CPF/CNPJ: 009.472.852-61  
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 446540

Devedor: ROBSON MITOZO DE LIMA CPF/CNPJ: 479.094.202-34  
(Motivo: Fomos informados que FALECEU)

Protocolo: 446558

Devedor: JAMARI DISTR. DE BEBIDAS LTDA CPF/CNPJ: 84.626.324/0001-20  
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 446559

Devedor: VALTER DEUS DA SILVA CPF/CNPJ: 759.098.632-15  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446563

Devedor: ANTONIO SERGIO RODRIGUES PEREIRA CPF/CNPJ: 580.095.402-00  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446565

Devedor: DAMIAO RODRIGUES DA COSTA CPF/CNPJ: 019.805.382-71  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446566

Devedor: ROBERTO CARLOS PAIVA CPF/CNPJ: 272.120.412-20  
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 446576

Devedor: ANTONIO SERGIO RODRIGUES PEREIRA CPF/CNPJ: 580.095.402-00  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446585

Devedor: EMERSON MACEDO LIMA CPF/CNPJ: 009.472.852-61  
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 446587

Devedor: JOSE ODIMAR DA SILVA BARROS CPF/CNPJ: 235.084.342-49  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446590

Devedor: DILMAR BORGES PINTO CPF/CNPJ: 595.953.962-49  
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 446594

Devedor: RONISSON SILVA FERREIRA CPF/CNPJ: 783.965.222-00  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446595

Devedor: JAMARI DISTR. DE BEBIDAS LTDA CPF/CNPJ: 84.626.324/0001-20  
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 446602

Devedor: ANTONIO RANGEL CPF/CNPJ: 570.646.109-06  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446606

Devedor: CLEOSVANE EUZEBIO DA SILVA CPF/CNPJ: 768.656.572-68  
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446617

Devedor: JULSIMARA DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 246.061.202-82  
(Motivo: AUSENTE))

Protocolo: 446640

Devedor: SILVANA SOARES DA COSTA CPF/CNPJ: 407.958.452-00  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446649  
Devedor: JOVAN FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 315.892.352-15  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446650  
Devedor: DENIO M. DE ALENCAR GUZMAN CPF/CNPJ: 289.789.782-15  
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 446833  
Devedor: WELISON GARCIA BOA VENTURA CPF/CNPJ: 016.062.362-61  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 446844  
Devedor: 08152 - PAULO RODRIGUES DA SILVA 5092280 CPF/CNPJ: 40.831.669/0001-40  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 446923  
Devedor: UIROBSON RODRIGUES SOARES CPF/CNPJ: 386.405.622-53  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 446929  
Devedor: VALMIR MOREIRA MARCELINO CPF/CNPJ: 390.014.822-87  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 446933  
Devedor: KARIM CRISTINA SILVA F CARNEIRO CPF/CNPJ: 702.617.552-18  
(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 446941  
Devedor: LINDOMAR PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 349.911.902-15  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 446942  
Devedor: LINDOMAR PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 349.911.902-15  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 446945  
Devedor: LUCIA FERREIRA DE SOUZA COSTA CPF/CNPJ: 008.895.062-05  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 446997  
Devedor: LUCAS ANTONIO AIRES DA SILVA CPF/CNPJ: 793.578.812-04  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447031  
Devedor: LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ: 955.255.992-87  
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447088  
Devedor: ADEMAR FLEGLER CPF/CNPJ: 793.535.337-91  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 447089  
Devedor: ADEMAR FLEGLER CPF/CNPJ: 793.535.337-91  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 447148  
Devedor: GESSICA BUSS SCHULZ CPF/CNPJ: 034.490.482-28  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 447152  
Devedor: RODRIGO CESAR PAES AMARAL CPF/CNPJ: 031.579.412-75  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 11/03/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 12/03/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 08 de março de 2024.  
(65 apontamentos)

Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

COMARCA DE PORTO VELHO  
3º TABELIONATO DE PROTESTO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 447161

Devedor: DAIANGRE CRISTINA COSTA E SILVA CPF/CNPJ: 009.924.242-75  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 447167

Devedor: REJIANE NASCIMENTO DE ARRUDA CPF/CNPJ: 040.121.611-05  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447169

Devedor: 03943 - GILVAN PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 253.624.455-53  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447186

Devedor: D P NASCIMENTO DE OLIVEIRA EIR CPF/CNPJ: 21.091.739/0001-26  
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447201

Devedor: PAULO DE BRITO LOPES CPF/CNPJ: 967.350.902-68  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447203

Devedor: ERICLES COELHO DA SILVA CPF/CNPJ: 030.176.072-16  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447206

Devedor: FELIPE PETRIDES SILVA CPF/CNPJ: 928.892.042-00  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447210

Devedor: GIGLIANE CASTRO CASTRO CPF/CNPJ: 438.159.602-15  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447225

Devedor: JEFERSON APARECIDO NASCIMENTO SILVA CPF/CNPJ: 859.744.712-53  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447253

Devedor: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 584.940.062-15  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447266

Devedor: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE LIMA CPF/CNPJ: 593.449.702-20  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447270

Devedor: CHARLES DA SILVA MAIA GERONIMO CPF/CNPJ: 915.588.322-20  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447272

Devedor: CLAUDINEY ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 992.917.032-49  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447276

Devedor: ENILDO RIBEIRO SOARES CPF/CNPJ: 990.281.312-72  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447297

Devedor: DAVI DELGADO DE MENEZES CPF/CNPJ: 588.604.102-82  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447339  
Devedor: ERIMALSON GAIA DA SILVA CPF/CNPJ: 780.378.402-04  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 447344  
Devedor: JONAS ALVES AZEVEDO CPF/CNPJ: 104.812.718-48  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 447352  
Devedor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 688.485.522-34  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447448  
Devedor: FLAVIANO FRANCA DE MORAES CPF/CNPJ: 908.849.813-04  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447450  
Devedor: FLAVIANO FRANCA DE MORAES CPF/CNPJ: 908.849.813-04  
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 11/03/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 13/03/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 08 de março de 2024.  
(20 apontamentos)

Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

## 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE PORTO VELHO  
4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Oficiala Titular – Ivani Cardoso Cândido de Oliveira  
Rua Dom Pedro II, 1039, Centro, CEP: 78900-010  
Fone/ Fax: (69) 3224-6442 e 3224-6462

EDITAL DE PROCLAMAS  
PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 16163  
Livro nº D-74 Fls. nº 73

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, os noivos: DANIEL SILVA DE CASTRO e THAINÁ CHAVIER LAURENTINO. Ele é natural de Lábrea-AM, nascido em 26 de junho de 2000, solteiro, pintor, residente e domiciliado na Rua Itamaraty, 7, bairro Teixeira, no município de Porto Velho-RO, filho de RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE CASTRO, natural de Lábrea-AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM e MARIA GOMES DA SILVA, natural de Lábrea-AM, residente e domiciliada na Rua Itamaraty, 1004, bairro Teixeira, na cidade de Porto Velho-RO. Ela é natural de Porto Velho-RO, nascida em 07 de outubro de 2005, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Itamaraty, 7, bairro Teixeira, no município de Porto Velho-RO, filha de VALDENILSON CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA, natural de Porto Velho-RO, residente e domiciliado na Rua Castilho, s/n, bairro Teixeira, na cidade de Porto Velho-RO e MARLETE DA SILVA LAURENTINO, natural de Lábrea-AM, residente e domiciliada na Rua Beatriz, 8786, bairro Teixeira, na cidade de Porto Velho-RO. Os contraentes continuarão a usar seus nomes de solteiros. Foram apresentados os documentos exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial.

Porto Velho - RO, 06 de março de 2024.  
Ivani Cardoso Cândido de Oliveira  
Tabeliã/Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS  
PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 16164  
Livro nº D-74 Fls. nº 74

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, os noivos: RAIDESSON GOMES DA SILVA e ELICLÉIA SILVA DE SOUZA. Ele é natural de Porto Velho-RO, nascido em 15 de julho de 1993, solteiro, refrigerista, residente e domiciliado na Rua Lago Grande, 12564, bairro Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho-RO, filho de RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, natural de Guajará-Mirim-RO, residente e domiciliado na Rua Rio Lages, 11960, bairro Ronaldo Aragão, na cidade de Porto Velho-RO e ELISANGELA BARROSO GOMES, natural de Ji-Paraná-RO, residente e domiciliada na Rua Querência, 2008, bairro Aeroclub, na cidade de Porto Velho-RO.

de de Porto Velho-RO. Ela é natural de Porto Velho-RO, nascida em 15 de novembro de 1989, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Lago Grande, 12564, bairro Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho-RO, filha de LUIZ CLÁUDIO MATIAS DE SOUZA, já falecido e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA. E, que em virtude do casamento, a nubente passará a assinar ELICLÉIA SILVA DE SOUZA GOMES. Foram apresentados os documentos exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial.

Porto Velho - RO, 06 de março de 2024.

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Tabeliã/Oficiala

#### EDITAL DE PROCLAMAS

#### PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 16165

Livro nº D-74 Fls. nº 75

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, os noivos: DIEGO DA SILVA SENA e ROSIELI DA SILVA ARAÚJO. Ele é natural de Porto Velho-RO, nascido em 21 de janeiro de 2003, solteiro, servente de limpeza, residente e domiciliado na Rua Azurita, 11289, bairro Teixeira, no município de Porto Velho-RO, filho de FRANCISCO REIS SENA, natural de Porto Velho-RO, residente e domiciliado na Rua Travessa Beira Rio, 10, Flutuante São Francisco, bairro Baixa União, na cidade de Porto Velho-RO e MARIA ADRIANA DA SILVA LEITE, natural de Porto Velho-RO, ambos residentes e domiciliados na Rua Travessa Beira Rio, 10, Flutuante São Francisco, bairro Baixa União, na cidade de Porto Velho-RO. Ela é natural de Rio Branco-AC, nascida em 28 de novembro de 2001, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Azurita, 11289, bairro Teixeira, no município de Porto Velho-RO, filha de RONIELSON SOUZA ARAÚJO, já falecido e ARACELI DA SILVA MARCIANO, natural do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada na Rua Azurita, 11829, bairro Teixeira, na cidade de Porto Velho-RO. E, que em virtude do casamento, a nubentes passará a assinar ROSIELI DA SILVA ARAÚJO SENA. Foram apresentados os documentos exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial.

Porto Velho - RO, 07 de março de 2024.

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Tabeliã/Oficiala

#### EDITAL DE PROCLAMAS

#### PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 16166

Livro nº D-74 Fls. nº 76

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, os noivos: CRISTIANO LIMA DA SILVA e TAINARA KAROLAINÉ FEITOSA DIAS DE OLIVEIRA. Ele é natural de Porto Velho-RO, nascido em 01 de setembro de 1991, divorciado, chapeiro, residente e domiciliado na Rua Azurita, 11929, bairro Teixeira, no município de Porto Velho-RO, filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, natural de Lábrea-AM e MARIA DE NAZARÉ DA COSTA LIMA, natural de Lábrea-AM, residentes e domiciliados na Rua Capão Bonito, 7162, bairro Nacional, na cidade de Porto Velho-RO. Ela é natural de Porto Velho-RO, nascida em 03 de maio de 1993, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Azurita, 11929, bairro Teixeira, no município de Porto Velho-RO, filha de FRANCISCO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, natural de Porto Velho-RO, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro, s/n, bairro Areal, na cidade de Porto Velho-RO e TAMIA RAMOS FEITOZA, natural de Porto Velho-RO, residente e domiciliada na Estrada do Santo Antonio, Condomínio Santa Bárbara, bloco 8, apto. 102, bairro Triângulo, na cidade de Porto Velho-RO. Os contraentes continuarão a usar seus nomes de solteiros. Foram apresentados os documentos exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial.

Porto Velho - RO, 07 de março de 2024.

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Tabeliã/Oficiala

#### EDITAL DE PROCLAMAS

#### PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 16167

Livro nº D-74 Fls. nº 77

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, os noivos: GEDEILSON DO NASCIMENTO ARAUJO e MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO SOUZA. Ele é natural de Santa Luzia-MA, nascido em 31 de agosto de 1993, solteiro, estivador, residente e domiciliado na Estrada do Belmont, 2392, bairro Nacional, no município de Porto Velho-RO, filho de EVANDO DE SOUSA ARAUJO, natural do Estado do Ceará, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus das Selvas-MA e ROSENIR DA SILVA DO NASCIMENTO, natural do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Santana, 810, bairro Nacional, na cidade de Porto Velho-RO. Ela é natural de Cruzeiro do Sul-AC, nascida em 01 de julho de 1982, solteira, empresária, residente e domiciliada na Estrada do Belmont, 2392, bairro Nacional, no município de Porto Velho-RO, filha de MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, natural do Estado do Amazonas, residente e domiciliada na Rua Capitão Silva, 3485, bairro Conceição, na cidade de Porto Velho-RO. Os contraentes continuarão a usar seus nomes de solteiros. Foram apresentados os documentos exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial.

Porto Velho - RO, 07 de março de 2024.

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Tabeliã/Oficiala

#### EDITAL DE PROCLAMAS

#### PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 16168

Livro nº D-74 Fls. nº 78

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, os noivos: DAVI ARAÚJO DA SILVA DOS SANTOS e THÁISSA KAUANNE GOMES CAMPELO. Ele é natural de Porto Velho-RO, nascido em 20 de outubro de 2000, solteiro,

pintor, residente e domiciliado na Rua Fábria, 7741, bairro Teixeiraão, no município de Porto Velho-RO, filho de ITAMAR JESUS DOS SANTOS, natural de Porto Velho-RO e NAZARÉ ARAÚJO DA SILVA, natural de Porto Velho-RO, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel da Silva, 5010, bairro Aponiã, na cidade de Porto Velho-RO. Ela é natural de Porto Velho-RO, nascida em 22 de agosto de 2003, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Fábria, 7741, bairro Teixeiraão, no município de Porto Velho-RO, filha de EDINALDO MENDES CAMPELO, natural de Fortaleza-CE e TUANE VANESSA GOMES DE LIMA, natural de Porto Velho-RO, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilma Maia, 5884, bairro Igarapé, na cidade de Porto Velho-RO. Os contraentes continuarão a usar seus nomes de solteiros. Foram apresentados os documentos exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial. Porto Velho - RO, 07 de março de 2024. Ivani Cardoso Cândido de Oliveira  
Tabeliã/Oficiala

**EDITAL DE PROCLAMAS**

PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 16169

Livro nº D-74 Fls. nº 79

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de comunhão parcial de bens, os noivos: JOZATAN NASCIMENTO DE LIMA e ERENÁDIA DOS SANTOS CASTRO. Ele é natural de Guajará-Mirim-RO, nascido em 19 de maio de 1975, solteiro, vaqueiro, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas, 10174, bairro Mariana, no município de Porto Velho-RO, filho de JOÃO RODRIGUES DE LIMA e CIDÁLIA NASCIMENTO DE LIMA, ambos falecidos. Ela é natural de Humaitá-AM, nascida em 17 de maio de 1969, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Barão do Amazonas, 10174, bairro Mariana, no município de Porto Velho-RO, filha de ZENAILDO LOPES DE CASTRO, já falecido e CLEIA ARAÚJO DOS SANTOS CASTRO, natural de Humaitá-AM, residente e domiciliada na Rua Itumbiara, 1037, bairro Jardim Santana, na cidade de Porto Velho-RO. Os contraentes continuarão a usar seus nomes de solteiros. Foram apresentados os documentos exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial.

Porto Velho - RO, 07 de março de 2024.

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Tabeliã/Oficiala

**4º TABELIONATO DE PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE RONDÔNIA

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

RUA D. PEDRO II, Nº 637, CENTRO EMPRESARIAL, 9º ANDAR, SALAS 901/903, BAIRRO CAIARI, PORTO VELHO

TELEFONE: (69) 3229-2135 Tabelião Interino - Roberto Nogueira Mota.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, o 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE PORTO VELHO/RO, faz saber às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível a intimação no endereço indicado pelo apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo:393440

Devedor :04925 - ENGFORTE LTDA

CPF/CNPJ :38.755.616/0001-45

Protocolo:393442

Devedor :04925 - ENGFORTE LTDA

CPF/CNPJ :38.755.616/0001-45

Protocolo:393443

Devedor :04925 - ENGFORTE LTDA

CPF/CNPJ :38.755.616/0001-45

Protocolo:393563

Devedor :ADRIANO CATACA DOS SANT

CPF/CNPJ :865.030.572-53

Protocolo:393564

Devedor :ADRIANO CATACA DOS SANT

CPF/CNPJ :865.030.572-53

Protocolo:393565

Devedor :ADRIANO CATACA DOS SANT

CPF/CNPJ :865.030.572-53

Protocolo:393573

Devedor :ALEXIA VICTORIA DUARTE

CPF/CNPJ :009.942.262-09

-----  
Protocolo:393583  
Devedor :ALICE DAS NEVES ROCA  
CPF/CNPJ :030.780.912-95  
-----

Protocolo:393584  
Devedor :ALICE DAS NEVES ROCA  
CPF/CNPJ :030.780.912-95  
-----

Protocolo:393585  
Devedor :ALICE DAS NEVES ROCA  
CPF/CNPJ :030.780.912-95  
-----

Protocolo:393491  
Devedor :ALINE BORGES DE OLIVEIR  
CPF/CNPJ :984.826.372-15  
-----

Protocolo:393492  
Devedor :ALINE BORGES DE OLIVEIR  
CPF/CNPJ :984.826.372-15  
-----

Protocolo:393493  
Devedor :ALINE BORGES DE OLIVEIR  
CPF/CNPJ :984.826.372-15  
-----

Protocolo:393432  
Devedor :AMAZON COMERCIO E REPRES  
CPF/CNPJ :42.825.378/0001-74  
-----

Protocolo:393586  
Devedor :ANIBEL MACIEL  
CPF/CNPJ :115.030.502-97  
-----

Protocolo:393587  
Devedor :ANIBEL MACIEL  
CPF/CNPJ :115.030.502-97  
-----

Protocolo:393588  
Devedor :ANIBEL MACIEL  
CPF/CNPJ :115.030.502-97  
-----

Protocolo:393498  
Devedor :ARILSON LEITE DE ALBUQU  
CPF/CNPJ :051.861.952-43  
-----

Protocolo:393499  
Devedor :ARILSON LEITE DE ALBUQU  
CPF/CNPJ :051.861.952-43  
-----

Protocolo:393500  
Devedor :ARILSON LEITE DE ALBUQU  
CPF/CNPJ :051.861.952-43  
-----

Protocolo:393501  
Devedor :ARILSON LEITE DE ALBUQU  
CPF/CNPJ :051.861.952-43  
-----

Protocolo:393106  
Devedor :BISACK EMPRESAS REUNIDA  
CPF/CNPJ :13.596.888/0001-19  
-----

Protocolo:393107  
Devedor :BISACK EMPRESAS REUNIDA  
CPF/CNPJ :13.596.888/0001-19  
-----

Protocolo:393366  
Devedor :CARLOS EDUARDO LUCENA D  
CPF/CNPJ :020.719.852-73  
-----

Protocolo:393425  
Devedor :CLASSE A COMERCIO E SER  
CPF/CNPJ :43.467.394/0001-03

---

Protocolo:393485  
Devedor :CLAUDECI DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ :645.636.772-72

---

Protocolo:393486  
Devedor :CLAUDECI DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ :645.636.772-72

---

Protocolo:393487  
Devedor :CLAUDECI DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ :645.636.772-72

---

Protocolo:393577  
Devedor :CLECIO BENTES DO NASCIM  
CPF/CNPJ :648.978.932-91

---

Protocolo:393463  
Devedor :CLEIA OLIVEIRA BRASIL  
CPF/CNPJ :763.891.542-91

---

Protocolo:393464  
Devedor :CLEIA OLIVEIRA BRASIL  
CPF/CNPJ :763.891.542-91

---

Protocolo:393608  
Devedor :DESIREE LIMA DOS SANTOS  
CPF/CNPJ :025.815.882-41

---

Protocolo:393328  
Devedor :ELITON MARQUES DE OLIVE  
CPF/CNPJ :704.919.502-25

---

Protocolo:393532  
Devedor :ELTON GOMES BARBOSA  
CPF/CNPJ :386.467.572-34

---

Protocolo:393533  
Devedor :ELTON GOMES BARBOSA  
CPF/CNPJ :386.467.572-34

---

Protocolo:393087  
Devedor :EMANUEL VERZELETTI  
CPF/CNPJ :001.137.622-83

---

Protocolo:393510  
Devedor :ERENILDO DE JESUS GARC  
CPF/CNPJ :326.351.172-68

---

Protocolo:393335  
Devedor :EVANILCE PESSOA SANTOS  
CPF/CNPJ :509.994.782-49

---

Protocolo:393336  
Devedor :EVANILCE PESSOA SANTOS  
CPF/CNPJ :509.994.782-49

---

Protocolo:392895  
Devedor :FARMACIA PRECO BAIXO DE  
CPF/CNPJ :19.124.090/0001-50

---

Protocolo:393527  
Devedor :FERNANDA ABADIA ROSA  
CPF/CNPJ :457.107.912-53

---

Protocolo:393528  
Devedor :FERNANDA ABADIA ROSA  
CPF/CNPJ :457.107.912-53

---

Protocolo:393529  
Devedor :FERNANDA ABADIA ROSA  
CPF/CNPJ :457.107.912-53

---

Protocolo:393530  
Devedor :FERNANDA ABADIA ROSA  
CPF/CNPJ :457.107.912-53

---

Protocolo:392906  
Devedor :FINQUE & SANCHES COMERC  
CPF/CNPJ :43.457.943/0001-50

---

Protocolo:393597  
Devedor :FRANCINEIA SOARES DA SI  
CPF/CNPJ :948.883.612-15

---

Protocolo:393598  
Devedor :FRANCINEIA SOARES DA SI  
CPF/CNPJ :948.883.612-15

---

Protocolo:393599  
Devedor :FRANCINEIA SOARES DA SI  
CPF/CNPJ :948.883.612-15

---

Protocolo:393549  
Devedor :GABRIEL HENRIQUE SANTOS  
CPF/CNPJ :030.602.072-67

---

Protocolo:393550  
Devedor :GABRIEL HENRIQUE SANTOS  
CPF/CNPJ :030.602.072-67

---

Protocolo:393551  
Devedor :GABRIEL HENRIQUE SANTOS  
CPF/CNPJ :030.602.072-67

---

Protocolo:393552  
Devedor :GABRIEL HENRIQUE SANTOS  
CPF/CNPJ :030.602.072-67

---

Protocolo:393553  
Devedor :GABRIEL HENRIQUE SANTOS  
CPF/CNPJ :030.602.072-67

---

Protocolo:393556  
Devedor :GEOVANNA CRISTYNA LOIOL  
CPF/CNPJ :058.320.382-58

---

Protocolo:393557  
Devedor :GEOVANNA CRISTYNA LOIOL  
CPF/CNPJ :058.320.382-58

---

Protocolo:393558  
Devedor :GEOVANNA CRISTYNA LOIOL  
CPF/CNPJ :058.320.382-58

---

Protocolo:393554  
Devedor :GLEICIANE ARAUJO DE QUE  
CPF/CNPJ :725.619.202-91

---

Protocolo:393555  
Devedor :GLEICIANE ARAUJO DE QUE  
CPF/CNPJ :725.619.202-91

---

Protocolo:393508  
Devedor :IASMINI CAROLINE NASCIM  
CPF/CNPJ :015.102.702-13

---

Protocolo:393509  
Devedor :IASMINI CAROLINE NASCIM  
CPF/CNPJ :015.102.702-13

---

Protocolo:393387  
Devedor :MARIA IRIS NETO REBOUCA  
CPF/CNPJ :341.229.072-68

---

Protocolo:393387  
Devedor :MARIA LEITE FIGUEIREDO  
CPF/CNPJ :312.469.402-30

---

Protocolo:393387  
Devedor :RIDSON WALLAS FIGUEIRED  
CPF/CNPJ :600.703.072-53

---

Protocolo:393387  
Devedor :RITA DE KASSIA FIGUEIRE  
CPF/CNPJ :326.879.402-59

---

Protocolo:393460  
Devedor :ILDA RAMOS BAZILIO PAIV  
CPF/CNPJ :346.068.742-87

---

Protocolo:393461  
Devedor :ILDA RAMOS BAZILIO PAIV  
CPF/CNPJ :346.068.742-87

---

Protocolo:393096  
Devedor :JAMILES DE MELO OLIVEIR  
CPF/CNPJ :521.063.572-49

---

Protocolo:393518  
Devedor :JANAINA DO AMARAL BARBO  
CPF/CNPJ :037.534.822-00

---

Protocolo:393519  
Devedor :JANAINA DO AMARAL BARBO  
CPF/CNPJ :037.534.822-00

---

Protocolo:393539  
Devedor :JAQUELINE GAMA MATOS  
CPF/CNPJ :020.205.912-00

---

Protocolo:393540  
Devedor :JAQUELINE GAMA MATOS  
CPF/CNPJ :020.205.912-00

---

Protocolo:393541  
Devedor :JAQUELINE GAMA MATOS  
CPF/CNPJ :020.205.912-00

---

Protocolo:393566  
Devedor :JESSICA DOS SANTOS ROMA  
CPF/CNPJ :049.829.622-94

---

Protocolo:393567  
Devedor :JESSICA DOS SANTOS ROMA  
CPF/CNPJ :049.829.622-94

---

Protocolo:393568  
Devedor :JESSICA DOS SANTOS ROMA  
CPF/CNPJ :049.829.622-94

---

Protocolo:393459  
Devedor :JOEDES DE OLIVEIRA SOAR  
CPF/CNPJ :418.775.272-20

---

Protocolo:393629  
Devedor :JOSE FABRICIO DE BRITO  
CPF/CNPJ :701.225.802-06

---

Protocolo:392788  
Devedor :JUS CONSULTARE CONSULTO  
CPF/CNPJ :44.443.847/0001-16

---

Protocolo:393521  
Devedor :LAENE BARBOSA DA SILVA  
CPF/CNPJ :037.575.543-88

---

Protocolo:393522  
Devedor :LAENE BARBOSA DA SILVA  
CPF/CNPJ :037.575.543-88

---

Protocolo:393523  
Devedor :LAENE BARBOSA DA SILVA  
CPF/CNPJ :037.575.543-88

---

Protocolo:393524  
Devedor :LAENE BARBOSA DA SILVA  
CPF/CNPJ :037.575.543-88

---

Protocolo:393506  
Devedor :LAINE CAIRE GOUDINHO  
CPF/CNPJ :525.367.932-49

---

Protocolo:393507  
Devedor :LAINE CAIRE GOUDINHO  
CPF/CNPJ :525.367.932-49

---

Protocolo:393646  
Devedor :LARISSA ARARIPE BARBOZA  
CPF/CNPJ :012.203.092-30

---

Protocolo:393647  
Devedor :LARISSA ARARIPE BARBOZA  
CPF/CNPJ :012.203.092-30

---

Protocolo:393648  
Devedor :LARISSA ARARIPE BARBOZA  
CPF/CNPJ :012.203.092-30

---

Protocolo:392833  
Devedor :LARISSA DA SILVA ARAUJO  
CPF/CNPJ :019.619.712-08

---

Protocolo:393603  
Devedor :LARISSA SILVA COSTA  
CPF/CNPJ :007.418.212-90

---

Protocolo:393604  
Devedor :LARISSA SILVA COSTA  
CPF/CNPJ :007.418.212-90

---

Protocolo:393605  
Devedor :LARISSA SILVA COSTA  
CPF/CNPJ :007.418.212-90

---

Protocolo:393600  
Devedor :LEONARDO JEFERSON UGOLI  
CPF/CNPJ :006.776.782-66

---

Protocolo:393601  
Devedor :LEONARDO JEFERSON UGOLI  
CPF/CNPJ :006.776.782-66

---

Protocolo:393602  
Devedor :LEONARDO JEFERSON UGOLI  
CPF/CNPJ :006.776.782-66

---

Protocolo:393427  
Devedor :LINK NET TELECOMUNICACO  
CPF/CNPJ :10.246.104/0001-34

---

Protocolo:393431  
Devedor :LINK NET TELECOMUNICACO  
CPF/CNPJ :10.246.104/0001-34

---

Protocolo:393434  
Devedor :LINK NET TELECOMUNICACO  
CPF/CNPJ :10.246.104/0001-34

---

Protocolo:393559  
Devedor :LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ :037.591.382-33

---

Protocolo:393560  
Devedor :LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ :037.591.382-33

---

Protocolo:393561  
Devedor :LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ :037.591.382-33

---

Protocolo:393578  
Devedor :MARA DE ALMEIDA EURIPED  
CPF/CNPJ :004.085.992-43

---

Protocolo:393633  
Devedor :MARCOS ROBERTO MAGALHAE  
CPF/CNPJ :408.962.002-30

---

Protocolo:393637  
Devedor :MARIA DAS DORES FIRMO D  
CPF/CNPJ :712.283.492-15

---

Protocolo:393535  
Devedor :MARIA DO LIVRAMENTO DO  
CPF/CNPJ :623.428.862-68

---

Protocolo:393654  
Devedor :MARILENE DE ALMEIDA BIS  
CPF/CNPJ :271.550.642-20

---

Protocolo:393655  
Devedor :MARILENE DE ALMEIDA BIS  
CPF/CNPJ :271.550.642-20

---

Protocolo:393579  
Devedor :NILMARA GUEDES DOMINGUE  
CPF/CNPJ :019.673.402-93

---

Protocolo:393580  
Devedor :NILMARA GUEDES DOMINGUE  
CPF/CNPJ :019.673.402-93

---

Protocolo:393581  
Devedor :NILMARA GUEDES DOMINGUE  
CPF/CNPJ :019.673.402-93

---

Protocolo:393520

Devedor :NORIVAL DOS SANTOS SIQU

CPF/CNPJ :579.895.832-91

---

Protocolo:393462

Devedor :OERITON BARRETO DOS REI

CPF/CNPJ :949.068.232-20

---

Protocolo:393386

Devedor :ORLANDO DA SILVA MAIA

CPF/CNPJ :633.795.387-87

---

Protocolo:393626

Devedor :PAMELA VIANA DOS SANTOS

CPF/CNPJ :010.443.672-70

---

Protocolo:393627

Devedor :PAMELA VIANA DOS SANTOS

CPF/CNPJ :010.443.672-70

---

Protocolo:393628

Devedor :PAMELA VIANA DOS SANTOS

CPF/CNPJ :010.443.672-70

---

Protocolo:393636

Devedor :PEDRO ITALO FREIRE DE C

CPF/CNPJ :030.805.502-00

---

Protocolo:392939

Devedor :PLANUTRI AGRONEGOCIOS L

CPF/CNPJ :47.016.846/0001-83

---

Protocolo:392940

Devedor :PLANUTRI AGRONEGOCIOS L

CPF/CNPJ :47.016.846/0001-83

---

Protocolo:393504

Devedor :QUIQUI FELIX DA FONSECA

CPF/CNPJ :010.217.472-54

---

Protocolo:393505

Devedor :QUIQUI FELIX DA FONSECA

CPF/CNPJ :010.217.472-54

---

Protocolo:392831

Devedor :RALYSSON NASCIMENTO DE

CPF/CNPJ :996.599.642-34

---

Protocolo:393617

Devedor :RONALDO ARAUJO SILVA

CPF/CNPJ :526.387.152-04

---

Protocolo:393618

Devedor :RONALDO ARAUJO SILVA

CPF/CNPJ :526.387.152-04

---

Protocolo:393619

Devedor :RONALDO ARAUJO SILVA

CPF/CNPJ :526.387.152-04

---

Protocolo:393620

Devedor :RONALDO ARAUJO SILVA

CPF/CNPJ :526.387.152-04

---

Protocolo:393572

Devedor :SABRINA DOS SANTOS MITO

CPF/CNPJ :817.796.902-15

---

Protocolo:393368  
Devedor :SEFRIN DISTRIBUIDORA LT  
CPF/CNPJ :31.229.384/0001-42

---

Protocolo:393502  
Devedor :SIMONE ANDRADE  
CPF/CNPJ :005.472.482-10

---

Protocolo:393503  
Devedor :SIMONE ANDRADE  
CPF/CNPJ :005.472.482-10

---

Protocolo:393576  
Devedor :SUELEM CRISTIANE DA SIL  
CPF/CNPJ :767.190.142-34

---

Protocolo:393569  
Devedor :TAINAH LEAL ALVES  
CPF/CNPJ :025.699.552-48

---

Protocolo:393570  
Devedor :TAINAH LEAL ALVES  
CPF/CNPJ :025.699.552-48

---

Protocolo:393571  
Devedor :TAINAH LEAL ALVES  
CPF/CNPJ :025.699.552-48

---

Protocolo:393574  
Devedor :TAYRINE MENDES BARBOSA  
CPF/CNPJ :007.624.932-83

---

Protocolo:393575  
Devedor :TAYRINE MENDES BARBOSA  
CPF/CNPJ :007.624.932-83

---

Protocolo:393582  
Devedor :THAIS DE ARAUJO RODRIGU  
CPF/CNPJ :530.089.602-00

---

Protocolo:392830  
Devedor :TIAGO ALMEIDA DE MORAES  
CPF/CNPJ :752.710.522-49

---

Protocolo:393546  
Devedor :UNIAO BRASIL  
CPF/CNPJ :45.848.213/0001-06

---

Protocolo:393547  
Devedor :UNIAO BRASIL  
CPF/CNPJ :45.848.213/0001-06

---

Protocolo:393548  
Devedor :UNIAO BRASIL  
CPF/CNPJ :45.848.213/0001-06

---

Protocolo:393630  
Devedor :VAGNO VERISSIMO DE FREI  
CPF/CNPJ :700.242.212-01

---

Protocolo:393631  
Devedor :VAGNO VERISSIMO DE FREI  
CPF/CNPJ :700.242.212-01

---

Protocolo:393632  
Devedor :VAGNO VERISSIMO DE FREI  
CPF/CNPJ :700.242.212-01

---

Protocolo:393536  
Devedor :VALERIA GRANT DA SILVA  
CPF/CNPJ :903.948.522-49

Protocolo:393537  
Devedor :VALERIA GRANT DA SILVA  
CPF/CNPJ :903.948.522-49

Protocolo:393538  
Devedor :VALERIA GRANT DA SILVA  
CPF/CNPJ :903.948.522-49

Protocolo:393606  
Devedor :WALTER SANCHER  
CPF/CNPJ :051.893.222-20

Protocolo:393607  
Devedor :WALTER SANCHER  
CPF/CNPJ :051.893.222-20

Protocolo:393542  
Devedor :WELINTON DANTAS DE LIMA  
CPF/CNPJ :621.371.742-00

Protocolo:393543  
Devedor :WELINTON DANTAS DE LIMA  
CPF/CNPJ :621.371.742-00

Protocolo:393544  
Devedor :WELINTON DANTAS DE LIMA  
CPF/CNPJ :621.371.742-00

Protocolo:393545  
Devedor :WELINTON DANTAS DE LIMA  
CPF/CNPJ :621.371.742-00

Protocolo:393305  
Devedor :WELLINGTON FREITAS SOUS  
CPF/CNPJ :528.253.612-91

Quantidade: 149

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 11/03/2024 na forma legal e afixado em lugar público da Serventia, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito, certificando-os de que os protestos serão lavrados em 12/03/2024, se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas, no Tabelionato.

Porto Velho 08/03/2024

EVELYN PAIXAO SOARES>Escrevente Autorizada

## 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 121 TERMO 004021

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.021

157586 01 55 2024 6 00014 121 0004021 13

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOSUÉ VIEIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, de profissão Militar, de estado civil solteiro, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 11 de setembro de 2000, residente e domiciliado à Av Airton Sena, 674, União, em Candeias do Jamari-RO, filho de MANOEL ANTONIO DA SILVA e de EDNA VIEIRA DOS SANTOS; e IASMIM BERNARDO GOULART de nacionalidade brasileira, de profissão Telefonista, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 16 de agosto de 2003, residente e domiciliada à Av Airton Sena, 674, União, em Candeias do jamari-RO, filha de OSMAR APARECIDO GOULART e de CREUZA BERNARDO DE FARIAS. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de JOSUÉ VIEIRA DA SILVA e a contraente passou a adotar o nome de IASMIM BERNARDO GOULART VIEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Envio cópia ao Oficial do Registro Civil competente, para ser afixado no Ofício do domicílio e residência dos contraentes, para os efeitos do artigo 1.527 do Código Civil Brasileiro.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO  
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 122 TERMO 004022

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.022

157586 01 55 2024 6 00014 122 0004022 11

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RICHARDSON RODRIGUES PIMENTEL DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, de profissão Autônomo, de estado civil solteiro, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 24 de julho de 2003, residente e domiciliado à Rua Particular, 4836, Rio Madeira, em Porto Velho-RO, CEP: 76.821-494, filho de EDSON PIMENTEL DA SILVA e de REGINA RODRIGUES BASTOS; e GYOVANNA LYSSA GONÇALVES ALBUQUERQUE de nacionalidade brasileira, de profissão Atendente, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 29 de maio de 2005, residente e domiciliada à Rua Particular, 4836, Rio Madeira, em Porto Velho-RO, CEP: 76.821-494, filha de MANOEL ALEXANDRE ALBUQUERQUE LEMOS e de GLENE LIZANDRA GONÇALVES LIMA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente passou a adotar o nome de RICHARDSON RODRIGUES PIMENTEL DA SILVA GONÇALVES e a contraente passou a adotar o nome de GYOVANNA LYSSA GONÇALVES ALBUQUERQUE RODRIGUES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO  
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 123 TERMO 004023

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.023

157586 01 55 2024 6 00014 123 0004023 11

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FRANCISCO CORREIA LUNA NETO, de nacionalidade brasileiro, de profissão funcionário público, de estado civil solteiro, natural de Vitorino Freire-MA, onde nasceu no dia 16 de fevereiro de 1967, residente e domiciliado à Rua Samuel de Menezes, nº 4922, Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho-RO, filho de RAIMUNDO NONATO LUNA e de ROSIMAR MARTINS DE LUNA; e LEUZIMAR CONSTANCIO DE SOUZA de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Beruri-AM, onde nasceu no dia 19 de fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Samuel de Menezes, 4922, Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho-RO, filha de GEDEÃO PEREIRA DE SOUZA e de DALILA CONSTANCIO DE SOUZA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de FRANCISCO CORREIA LUNA NETO e a contraente passou a adotar o nome de LEUZIMAR CONSTANCIO DE SOUZA LUNA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO  
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 124 TERMO 004024

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.024

157586 01 55 2024 6 00014 124 0004024 18

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ALESSANDRO BRITO VIEIRA, de nacionalidade brasileiro, de profissão Gestor, de estado civil divorciado, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 18 de outubro de 1985, residente e domiciliado à Rua Renascer, 4931, Cohab, em Porto Velho-RO, CEP: 76.807-840, filho de FRANCISCO DA SILVA VIEIRA e de ELUÍSA BRITO VIEIRA; e LILIANE BARROSO PÍZZI de nacionalidade brasileira, de profissão administradora, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 14 de abril de 1990, residente e domiciliada à Rua Bandonion, 6133, Castanheira, em Porto Velho-RO, filha de SÉRGIO PÍZZI e de CÁRMEN LILIAN MOURA BARROSO. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de ALESSANDRO BRITO VIEIRA e a contraente passou a adotar o nome de LILIANE BARROSO PÍZZI VIEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO  
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 125 TERMO 004025

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.025

157586 01 55 2024 6 00014 125 0004025 16

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: PAULO ROGÉRIO DA COSTA ANDREOLI, de nacionalidade brasileiro, de profissão Jornalista, de estado civil divorciado, natural de São Paulo-SP, onde nasceu no dia 04 de maio de 1965, residente e domiciliado à Av Prefeito chiquilito Erse, 5780,

Nova Esperança, em Porto Velho-RO, , filho de FRANCISCO ANDREOLI e de ABIGAIR DA COSTA ANDREOLI; e FRANCIANE MOURA RODRIGUES de nacionalidade brasileira, de profissão empresária, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 05 de março de 1980, residente e domiciliada à Av Prefeito Chiquilito Erse, 5780, Nova Esperança, em Porto Velho-RO, , filha de LUIZ BATISTA RODRIGUES e de FRANCISCA MOURA DE FONSECA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Universal de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de PAULO ROGÉRIO DA COSTA ANDREOLI e a contraente passou a adotar o nome de FRANCIANE MOURA RODRIGUES ANDREOLI. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO  
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 126 TERMO 004026

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.026

157586 01 55 2024 6 00014 126 0004026 14

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: AILTON MAGNO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, de profissão auxiliar de logística, de estado civil solteiro, natural de Recife-PE, onde nasceu no dia 27 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Nova Esperança, 30, Monte Sinai, Área Rural de Porto Velho, em Porto Velho-RO, CEP: 76.834-899, , filho de ROSICLER CANDIDA DOS SANTOS; e CLAUDILENE DE OLIVEIRA MONTENEGRO de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 06 de agosto de 1981, residente e domiciliada à Rua Nova Esperança, 30, Monte Sinai, Área Rural de Porto Velho, em Porto Velho-RO, CEP: 76.834-899, , filha de CLÁUDIO MONTENEGRO e de SEBASTIANA DE OLIVEIRA CHAGAS. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de AILTON MAGNO DOS SANTOS e a contraente continuou a adotar o nome de CLAUDILENE DE OLIVEIRA MONTENEGRO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO  
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 127 TERMO 004027

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.027

157586 01 55 2024 6 00014 127 0004027 12

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RODRIGO REIS CAMPOS DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileiro, de profissão Lutador de Jiu-Jitsu, de estado civil solteiro, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 26 de outubro de 1993, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 2461, Centro, em Porto Velho-RO, CEP: 76.801-106, filho de EVERALDO CAMPOS DE OLIVEIRA e de VANUSA BATISTA REIS DE OLIVEIRA; e ÉRICA LETÍCIA LOPES LEMOS de nacionalidade brasileira, de profissão enfermeira, de estado civil solteira, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 26 de abril de 1995, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 2461, Centro, em Porto Velho-RO, CEP: 76.801-106, filha de LUIZ LEMOS DA SILVA e de SALETE VIEIRA LOPES. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de RODRIGO REIS CAMPOS DE OLIVEIRA e a contraente continuou a adotar o nome de ÉRICA LETÍCIA LOPES LEMOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO  
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 128 TERMO 004028

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.028

157586 01 55 2024 6 00014 128 0004028 10

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: WELITON CIRQUEIRA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, de profissão servidor público, de estado civil solteiro, natural de Jesuitas-PR, onde nasceu no dia 12 de novembro de 1974, residente e domiciliado à Rua Capão da Canoa, 6053, Três Marias, em Porto Velho-RO, CEP: 76.812-346, , filho de MANOÉL EDIVALDO DOS SANTOS e de JOSÉFA CIRQUEIRA DOS SANTOS; e NORMILDA SOCORRO DOS REIS de nacionalidade brasileira, de profissão servidora pública, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 14 de fevereiro de 1983, residente e domiciliada à Rua Capão da Canoa, 6053, Três Marias, em Porto Velho-RO, CEP: 76.812-341, , filha de WILLIAN BATISTA DOS REIS e de NORMELIA SOCORRO ROCHA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de WELITON CIRQUEIRA DOS SANTOS e a contraente passou a adotar o nome de NORMILDA SOCORRO DOS REIS CIRQUEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

**ITAPUÃ DO OESTE**

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE ITAPUÃ DO OESTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Rua Fernando de Noronha nº 1470 - Centro - Itapuã do Oeste - Fone: (69) 3231-2450

TABELIÃO E REGISTRADOR: JOSÉ DE ALENCAR NETO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.523

095885 01 55 2024 6 00006 159 0001523 14

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ELIVAN RAMOS LAMARÃO, de nacionalidade brasileiro, atendente comercial, solteiro, natural de Urucurituba-AM, onde nasceu no dia 22 de maio de 2000, residente e domiciliado à Rua Costa e Silva nº 1646, Centro, em Itapuã do Oeste-RO, filho de EDIVAN LOPES LAMARÃO e de ROSA MARIA FARIAS RAMOS; e TAÍS STOFEL DA COSTA de nacionalidade brasileira, operadora de caixa, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 02 de abril de 2005, residente e domiciliada à Rua Costa e Silva nº 1646, Centro, em Itapuã do Oeste-RO, filha de DALCIR FERREIRA DA COSTA e de MARTA MARIA STOFEL. Regime escolhido pelos nubentes Comunhão Parcial de Bens. Passando a assinar-se após o casamento: SEM ALTERAÇÃO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Itapuã do Oeste-RO, 07 de março de 2024.

Rute de Araújo Santos

Registradora Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE ITAPUÃ DO OESTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Rua Fernando de Noronha nº 1470 - Centro - Itapuã do Oeste - Fone: (69) 3231-2450

TABELIÃO E REGISTRADOR: JOSÉ DE ALENCAR NETO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.522

095885 01 55 2024 6 00006 158 0001522 16

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ELIEL RIBEIRO DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, agricultor, divorciado, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 24 de novembro de 1990, residente e domiciliado na Linha 119, km 06, zona rural, em Itapuã do Oeste-RO, CEP: 76.861-000, filho de FRANCISCO NETO e de ROSILDA DA CONCEIÇÃO SILVA; e TANNA SALES PEREIRA de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Apuí-AM, onde nasceu no dia 01 de agosto de 1995, residente e domiciliada na Linha 119, km 06, zona rural, em Itapuã do Oeste-RO, CEP: 76.861-000, filha de ANTONINO FARIAS PEREIRA e de IRANILDA SALES PEREIRA. Regime escolhido pelos nubentes Comunhão Parcial de Bens. Passando a assinar-se após o casamento: SEM ALTERAÇÃO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Itapuã do Oeste-RO, 05 de março de 2024.

RUTE DE ARAÚJO SANTOS

Registradora Substituta

**COMARCA DE JI-PARANÁ****2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS**

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Rua São Luiz, nº 801, esquina com T-7 – Nova Brasília - CEP 76.908-440 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO D-014 FOLHA 118

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.522

MATRÍCULA

095810 01 55 2024 6 00014 118 0007522 90

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: WEVERSON LOURENÇO DA CRUZ, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de WEVERSON LOURENÇO DA CRUZ, filho de JOSÉ LOURENÇO DA SILVA e de ADEILZA BISPO DA CRUZ SILVA; e JHEISSIANE DOS SANTOS RAMOS, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de JHEISSIANE DOS SANTOS RAMOS, filha de ANTONIO SERGIO RAMOS e de LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS RAMOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 07 de março de 2024.

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Oficial

**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

Rua São Luiz, nº 801, esquina com T-7 – Nova Brasília - CEP 76.908-440 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO D-014 FOLHA 117

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.521

MATRÍCULA

095810 01 55 2024 6 00014 117 0007521 92

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VILSON JOAQUIM CORREIA, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de VILSON JOAQUIM CORREIA, filho de SEBASTIÃO FRANCISQUINI CORREIA e de MARIA FRANCISQUINI DE CAMPOS CORREIA; e ESTER OLIVEIRA VIEIRA, divorciada, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de ESTER OLIVEIRA VIEIRA, filha de JOSÉ OLIVEIRA VIEIRA e de MARIANA ALVES SANTANA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 07 de março de 2024.

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Oficial

**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

Rua São Luiz, nº 801, esquina com T-7 – Nova Brasília - CEP 76.908-440 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO D-014 FOLHA 116

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.520

MATRÍCULA

095810 01 55 2024 6 00014 116 0007520 94

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VITOR SANTOS DE JESUS, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de VITOR SANTOS DE JESUS, filho de CLAUNIR DOS SANTOS VAZ e de IRAILDE SANTOS DE JESUS; e GRACYÉLLEN KAROLLYNE RODRIGUES DA SILVA, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de GRACYÉLLEN KAROLLYNE RODRIGUES DA SILVA, filha de VALDEVINO JEORGE DA SILVA e de LUCILENE RODRIGUES DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 07 de março de 2024.

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Oficial

**1º TABELIONATO DE PROTESTO**

COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Mal. Rondon, 870, Centro, CEP: 76900-082 - Telefone: (69) 99208-7602

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 9:00 às 15:00 horas

EDITAL DE PROTESTO Nº 5428

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de , Estado de localizado à , nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento	Vencimento
00.495.250	ELDA DE SOUZA ILARIO	CPF 616.808.342-15	13/03/2024
00.495.251	MARIA GOMES DE PAIVA MARTINS	CPF 766.095.882-87	13/03/2024
00.495.252	WEMILY HAYANE CASTRO	CPF 025.686.412-82	13/03/2024
00.495.253	JEFFERSON PAULA DOS SANTOS	CPF 009.824.872-31	13/03/2024
00.495.254	ADAO FERREIRA DA SILVA	CPF 157.960.781-00	13/03/2024
00.495.255	ADAIR BORGES LACERDA	CPF 006.303.742-44	13/03/2024
00.495.256	RAVIER LENON DE OLIVEIRA EMERICK	CPF 023.962.572-26	13/03/2024
00.495.258	RAIQUE DE SOUZA	CPF 531.771.772-87	13/03/2024
00.495.259	JOSE ROBERTO LUZ -3 LH LOTE 77A	CPF 348.255.332-72	13/03/2024
00.495.260	LEONICE DUTRA	CPF 927.098.772-87	13/03/2024
00.495.261	VANESSA ANGELA INACIO	CPF 009.137.552-57	13/03/2024
00.495.262	GLEIVERTON THIAGO BATISTA DE JESUS	CPF 850.139.432-72	13/03/2024
00.495.263	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	CPF 619.616.552-68	13/03/2024
00.495.264	DANILO LOPES DE OLIVEIRA	CPF 034.702.262-61	13/03/2024

00.495.266	FABIANE FRANCISCA DE PAULA	CPF 009.351.382-85	13/03/2024
00.495.267	UEDER GALDINO	CPF 897.328.392-87	13/03/2024
00.495.268	MOISES PAULINO VAILANTE	CPF 333.121.419-15	13/03/2024
00.495.270	FELIX DOS SANTOS NORTE	CPF 910.431.902-87	13/03/2024
00.495.271	AURIO GUIMARAES	CPF 486.235.982-53	13/03/2024
00.495.272	SILVELY LIMA RODRIGUES	CPF 009.213.961-20	13/03/2024
00.495.274	JAKSON ALVES	CPF 897.329.872-00	13/03/2024
00.495.276	SHIRLEI SOARES DE SOUZA	CPF 050.702.392-79	13/03/2024
00.495.277	MARCELA FERREIRA DO NACIMENTO	CPF 019.339.202-03	13/03/2024
00.495.279	NILCEIA APARECIDA ROSA	CPF 003.518.212-10	13/03/2024
00.495.280	FABIANO PEREIRA DA SILVA	CPF 032.846.249-70	13/03/2024
00.495.282	MARCOS DA SILVA SOUZA	CPF 858.586.412-53	13/03/2024
00.495.283	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	CPF 904.165.462-34	13/03/2024
00.495.284	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	CPF 470.359.862-00	13/03/2024
00.495.285	DIEGO JUNIOR SILVERIO DE OLIVEIRA	CPF 019.416.252-40	13/03/2024
00.495.286	WELINGTON SOUZA DOS SANTOS	CPF 995.938.312-15	13/03/2024
00.495.287	VALERIA MARIA P DOMINGOS	CPF 792.235.162-34	13/03/2024
00.495.288	SUELY GARCIA GIMENES CHIARELLI	CPF 570.650.989-15	13/03/2024
00.495.291	MARIA JOANA PEDROSO	CPF 272.190.032-34	13/03/2024
00.495.292	DANILO SANTANA DA SILVA	CPF 743.226.212-87	13/03/2024
00.495.294	LUKAS MARLON SILVA PRESTES	CPF 000.244.012-18	13/03/2024
00.495.295	ELER MARCOLINO PESSOA	CPF 615.357.372-04	13/03/2024
00.495.308	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	CNPJ 15.828.064/0001-52	13/03/2024
00.495.309	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	CNPJ 15.828.064/0001-52	13/03/2024
00.495.310	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	CNPJ 15.828.064/0001-52	13/03/2024
00.495.311	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	CNPJ 15.828.064/0001-52	13/03/2024
00.495.312	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	CNPJ 15.828.064/0001-52	13/03/2024
00.495.313	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	CNPJ 15.828.064/0001-52	13/03/2024
00.495.314	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	CNPJ 15.828.064/0001-52	13/03/2024
00.495.317	TERRA ROXA LTDA	CNPJ 27.240.695/0001-35	13/03/2024
00.495.318	TERRA ROXA LTDA	CNPJ 27.240.695/0001-35	13/03/2024
00.495.319	SANDY KLEYNE RODRIGHERO RAMOS	CPF 007.292.182-01	13/03/2024
00.495.319	S.K.R. RAMOS TRANSPORTES	CNPJ 26.771.194/0001-12	13/03/2024
00.495.323	ROSANA APARECIDA DALLA MARTHA	CPF 418.844.342-15	13/03/2024
00.495.324	IZAIAS CAZUZA DE LIMA	CPF 675.031.012-53	13/03/2024
00.495.340	AMAZONIA EDUCACAO E CULTURA	CNPJ 30.512.332/0001-16	13/03/2024
00.495.341	HS FERNANDES LTDA	CNPJ 19.123.796/0001-06	13/03/2024
00.495.343	ADENILSON DE SOUZA	CPF 655.041.272-20	13/03/2024
00.495.344	DANIEL RIBEIRO ELIAS	CPF 050.396.081-01	13/03/2024
00.495.346	MARIA SOCORRO GONCALVES DE OLIVEIRA	CPF 641.599.732-72	13/03/2024
00.495.347	WALAN MIRANDA SILVA	CPF 020.362.852-79	13/03/2024
00.495.349	MARIA SUELI DA SILVA	CPF 900.611.102-30	13/03/2024
00.495.350	LEICO CORREIA DA SILVA	CPF 797.674.862-91	13/03/2024
00.495.351	ADRIANA MARTINS MIRANDA	CPF 014.081.651-80	13/03/2024
00.495.353	BENHUR ZAVATINI ALVES	CPF 972.687.122-00	13/03/2024
00.495.356	ORENI RODRIGUES DE ROSA DOS SANTOS	CPF 619.757.102-15	13/03/2024
00.495.357	CLAUDIO BELO DE JESUS	CPF 843.882.422-68	13/03/2024
00.495.358	IZAQUE ROBERTO LANZA	CPF 798.287.792-34	13/03/2024
00.495.359	WILLIAM ALVES PEDROSA	CPF 658.711.972-72	13/03/2024
00.495.360	ODAIR MARCOS VANI	CPF 390.690.102-59	13/03/2024
00.495.361	ESTER RODRIGUES RIBEIRO	CPF 713.188.602-53	13/03/2024
00.495.362	THIAGO JUNIOR AMARAL FERREIRA	CPF 005.062.552-71	13/03/2024
00.495.364	ADEMILDES NEVES SOARES	CPF 807.688.222-20	13/03/2024
00.495.365	EDMAR DE MELLO GOMES	CPF 723.048.202-04	13/03/2024
00.495.366	TAIANE ALVES SANTOS	CPF 001.970.042-37	13/03/2024
00.495.368	HORACIO BRANDAO	CPF 998.068.352-04	13/03/2024
00.495.370	LUIZ RIBEIRO DE BRITO	CPF 777.312.802-25	13/03/2024
00.495.371	IVAN ROSA DE ARAUJO	CPF 158.589.441-91	13/03/2024
00.495.372	ELIANDRO ALEXANDRINO DE JESUS	CPF 961.497.102-97	13/03/2024
00.495.373	EDILSON CAVALIRRI	CPF 162.013.612-00	13/03/2024

00.495.375	JOSE CARLOS VITOR	CPF 598.339.632-34	13/03/2024
00.495.377	ADEMIR FRANCISCO GALLEGARO ME	CNPJ 15.863.715/0001-45	13/03/2024
00.495.378	ANA MARTA RODRIGUES ROCHA	CPF 009.971.172-90	13/03/2024
00.495.383	GUILHERME LIMA FREITAS GAIOTI	CPF 042.334.497-80	13/03/2024
00.495.384	CELSO MATHIAZI	CPF 300.816.539-72	13/03/2024
00.495.386	FARMACIA MEGA POPULAR	CNPJ 48.316.030/0001-38	13/03/2024
00.495.387	VICTOR HUGO SALLES REIS	CPF 047.932.872-20	13/03/2024
00.495.389	MARIA DAS GRACAS MARQUES DOS SANTOS	CPF 139.130.692-91	13/03/2024
00.495.390	GILBERTO PORTO	CPF 004.319.661-68	13/03/2024
00.495.391	DARLAN JHON VERONEZ PAGOTTO	CPF 873.464.192-00	13/03/2024
00.495.392	DEODATO FELIPE MEIRA	CPF 283.316.137-91	13/03/2024
00.495.393	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA MOURA	CPF 717.080.302-04	13/03/2024
00.495.394	CONVENIENCIA TU DI BAO	CNPJ 49.498.388/0001-91	13/03/2024
00.495.395	FABIANO PINHEIRO OLIVEIRA	CPF 906.243.351-00	13/03/2024
00.495.396	FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS	CPF 020.139.482-04	13/03/2024
00.495.397	GUILHERME LIMA FREITAS GAIOTI	CPF 042.334.497-80	13/03/2024
00.495.398	MARIA JOSEFA COIMBRA	CPF 616.877.822-53	13/03/2024
00.495.399	GUILHERME LIMA FREITAS GAIOTI	CPF 042.334.497-80	13/03/2024
00.495.400	GUMERCINDA DE SOUZA SA	CPF 139.546.872-91	13/03/2024
00.495.401	REBENALDO GONZAGA DE OLIVEIRA	CPF 835.275.678-87	13/03/2024
00.495.402	GUMERCINDA DE SOUZA SA	CPF 139.546.872-91	13/03/2024
00.495.403	DIOMAR MARIA DE JESUS CABRAL	CPF 883.285.382-53	13/03/2024
00.495.404	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	CPF 014.167.332-05	13/03/2024
00.495.405	AMANDA RENATA GONZAGA DE OLIVEIRA	CPF 035.811.962-63	13/03/2024
00.495.406	MARCIO GREDIO PORTES DE OLIVEIRA	CPF 687.131.002-97	13/03/2024
00.495.407	RAPHAELA ADRIELLI PINHEIRO DA COSTA LEAL	CPF 012.579.202-60	13/03/2024
00.495.408	THALYTA GABRIELLE COSTA SOUSA MACIEL	CPF 930.402.372-68	13/03/2024
00.495.409	CLEIDIANE DOS SANTOS CAMELO SILVA	CPF 418.694.272-20	13/03/2024
00.495.412	APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA	CPF 162.652.892-68	13/03/2024
00.495.415	UCLAITON DE OLIVEIRA PINHO	CPF 618.393.962-53	13/03/2024
00.495.418	CLAUDECIR RODRIGUES PRIMO	CPF 754.450.772-68	13/03/2024
00.495.420	ALESSANDRO DE CASTILHO	CPF 591.322.132-04	13/03/2024
00.495.421	LUIZ HENRIQUE BITENCOURT PEREIRA	CPF 039.205.942-82	13/03/2024
00.495.422	DIOMAR MARIA DE JESUS CABRAL	CPF 883.285.382-53	13/03/2024
00.495.423	I S FREIRE DE SOUZA EIREL	CNPJ 02.987.729/0001-29	13/03/2024
00.495.424	EZEQUIAS DA SILVA	CPF 498.905.902-63	13/03/2024
00.495.425	EZEQUIAS DA SILVA	CPF 498.905.902-63	13/03/2024
00.495.426	DANILO LOPES MORAIS	CPF 016.827.142-76	13/03/2024
00.495.427	FABIANO VERIS	CPF 760.551.592-87	13/03/2024
00.495.428	REBENALDO GONZAGA DE OLIVEIRA	CPF 835.275.678-87	13/03/2024
00.495.430	ARMELINDA RODRIGUES VIEIRA	CPF 913.795.201-34	13/03/2024
00.495.431	REJIANE CEBALHO DE BELEM	CPF 847.266.101-63	13/03/2024
00.495.434	NILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF 694.072.742-68	13/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até a data de vencimento indicada, impreterivelmente até às 15:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

/, 08 de março de 2024

## 2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JI-PARANÁ

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE JI-PARANÁ

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 114, 115 e 116, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 76900-082 FONE: (69) 3421-4953

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 3586/2023 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Ji-Paraná/RO, localizado na Av. Marechal Rondon, Nº 870, Sala 12, Térreo, Centro, nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DG, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: . . ANA QUEREN OLIVEIRA SANTOS CPF/CNPJ: 51.318.750/0001-47 Protocolo: 124793 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: . . ANTONIO CLEBIS CARVALHO CPF/CNPJ: 24.450.725/0001-40 Protocolo: 124791 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: . . DIONIZIA BRITO LISBOA CPF/CNPJ: 42.293.011/0001-57 Protocolo: 124796 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: . . JHEAN LUCAS INACIO RODRIGUES CPF/CNPJ: 50.940.438/0001-28 Protocolo: 124795 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: . . TALITA GRACIELLE LANDIM DA SILVA CPF/CNPJ: 13.691.152/0001-20 Protocolo: 124794 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: A VIEIRA FONSECA LTDA CPF/CNPJ: 27.136.625/0001-31 Protocolo: 124797 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADAO DIAS NOGUEIRA CPF/CNPJ: 686.290.012-91 Protocolo: 124774 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADELSON RODRIGUES DOMINGOS CPF/CNPJ: 012.777.502-11 Protocolo: 124783 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADENILSON COELHO TEIXEIRA CPF/CNPJ: 37.520.733/0001-67 Protocolo: 124738 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADENILSON COELHO TEIXEIRA CPF/CNPJ: 37.520.733/0001-67 Protocolo: 124737 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADRIANO SEVERINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 005.175.572-66 Protocolo: 124784 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALESSANDRO VICENTE PEREIRA CPF/CNPJ: 763.893.672-87 Protocolo: 124836 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALEXANDRA LETICIA BROERING CPF/CNPJ: 522.545.422-49 Protocolo: 123807 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALVES PRADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN CPF/CNPJ: 15.254.008/0001-51 Protocolo: 124739 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDRE APARECIDO ALVES MOTA CPF/CNPJ: 770.124.702-59 Protocolo: 124799 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANNIVONY HINGRID FERREIRA DE MEDEIROS CPF/CNPJ: 46.989.242/0001-50 Protocolo: 124756 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANTONIO ALEIXO FILHO CPF/CNPJ: 103.101.932-49 Protocolo: 124800 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANTUNES & BRITO LTDA CPF/CNPJ: 35.015.465/0001-09 Protocolo: 124801 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ATLETICAARTIGOSESPORTIVOSLTDA CPF/CNPJ: 43.135.646/0001-99 Protocolo: 124748 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: AUGUSTINHO DE SOUZA CPF/CNPJ: 390.446.292-04 Protocolo: 124762 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO ESTEVO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 030.350.992-94 Protocolo: 124802 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO MIRANDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 45.851.541/0001-61 Protocolo: 124803 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIREL CPF/CNPJ: 14.568.575/0001-10 Protocolo: 124757 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CARLOS DONIZETI L. DE O. JUNIOR CPF/CNPJ: 019.167.622-55 Protocolo: 124804 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CARLOS RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 401.492.001-10 Protocolo: 124806 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CASEUSLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 39.595.503/0001-92 Protocolo: 124751 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CAVALCANTE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CPF/CNPJ: 28.015.744/0001-07 Protocolo: 124871 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CIRENE ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 582.930.942-49 Protocolo: 124805 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDEMAR SINFRONIO DA SILVA CPF/CNPJ: 065.615.512-49 Protocolo: 124849 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDEMIR MOREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 389.655.002-06 Protocolo: 124770 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS GOIAS CPF/CNPJ: 23.219.144/0001-39 Protocolo: 124740 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS GOIAS LTDA CPF/CNPJ: 23.219.144/0001-39 Protocolo: 124874 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CONCETTO LTDA ME CPF/CNPJ: 07.814.820/0001-66 Protocolo: 124785 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CPF/CNPJ: 42.017.361/0001-90 Protocolo: 124741 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DAGOBERTO RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: 804.728.002-30 Protocolo: 124825 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DALMACIO DE SOUZA SANTOS CPF/CNPJ: 000.994.682-98 Protocolo: 124786 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DAVI AUGUSTO CASSIMIRO CPF/CNPJ: 972.033.191-72 Protocolo: 124763 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIEGO BATISTA DE FARIAS CPF/CNPJ: 009.113.652-06 Protocolo: 124788 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIEGO BATISTA DE FARIAS CPF/CNPJ: 009.113.652-06 Protocolo: 124787 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIELSON FARIAS ALVES CPF/CNPJ: 298.174.989-72 Protocolo: 124838 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: E.V. RAMOS CPF/CNPJ: 08.064.976/0001-30 Protocolo: 124747 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDER MAYK SILVA NAIM CPF/CNPJ: 889.649.572-53 Protocolo: 124873 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDINALDO LOS CPF/CNPJ: 271.577.332-34 Protocolo: 124847 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDINALDO LOS CPF/CNPJ: 271.577.332-34 Protocolo: 124848 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDINELIA LIMA ALMEIDA CORTES CPF/CNPJ: 730.877.002-82 Protocolo: 124789 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDINEU FERNANDES NUNES CPF/CNPJ: 242.362.092-68 Protocolo: 124769 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDNEIA TARGA ROCHA CPF/CNPJ: 283.657.042-34 Protocolo: 124765 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDSON MARCIO FREITAS SANTOS CPF/CNPJ: 005.376.922-82 Protocolo: 124775 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELESSANDRA DA SILVA FONSECA ELESSANDR CPF/CNPJ: 32.920.253/0001-70 Protocolo: 124736 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELIANA ROCHA BRITO CPF/CNPJ: 115.043.402-30 Protocolo: 124826 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELIAS DAVI DOS REIS CPF/CNPJ: 661.366.102-30 Protocolo: 124837 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELIZABETE PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 865.047.382-20 Protocolo: 124782 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELIZANGE DIAS MARTINS RODRIGUES CPF/CNPJ: 631.520.022-20 Protocolo: 124865 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ERCY DIAS DA SILVA CPF/CNPJ: 356.576.186-53 Protocolo: 124822 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ERIK JONES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 700.832.582-72 Protocolo: 124772 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ERIVALDO DA SILVA SOARES CPF/CNPJ: 789.296.602-15 Protocolo: 124771 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ERIVELTON COSTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 898.797.752-87 Protocolo: 124773 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIANO PEREIRA DE PAULA CPF/CNPJ: 021.084.282-24 Protocolo: 124810 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIO ANDRE TRENTO CPF/CNPJ: 631.796.952-34 Protocolo: 124768 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIO DA SILVA PINTO CPF/CNPJ: 004.715.392-01 Protocolo: 124811 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FERNANDO JOSE GAMA PACHECO CPF/CNPJ: 939.532.672-72 Protocolo: 124858 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FIEL MATERIAIS P CONSTRUCAO EIRELI EPP CPF/CNPJ: 13.285.575/0001-40 Protocolo: 124750 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRANCISCO GONCALVES CPF/CNPJ: 788.457.422-53 Protocolo: 124767 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: G S MACEDO LTDA CPF/CNPJ: 46.127.905/0001-28 Protocolo: 124812 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GELEANDRO CARNAUBA DA SILVA CPF/CNPJ: 022.591.462-01 Protocolo: 124813 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GILSON GOMES FERREIRA CPF/CNPJ: 854.233.002-15 Protocolo: 124819 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GLENDA C DA MOTA ALVES AMORIM CPF/CNPJ: 599.038.802-00 Protocolo: 124862 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GLEYSE FRANCIELE DOS REIS MARTINS CPF/CNPJ: 716.440.592-15 Protocolo: 124831 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: HELENA DAS GRACAS PEREIRA CPF/CNPJ: 497.622.142-34 Protocolo: 124821 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: HOSANA SODRE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 009.351.422-07 Protocolo: 124814 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IAN CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA CPF/CNPJ: 533.614.902-00 Protocolo: 124815 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IARA THAIS TEIXEIRA DA COSTA CPF/CNPJ: 871.941.982-15 Protocolo: 124823 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISAIAS DOS SANTOS TAVARES CPF/CNPJ: 932.451.902-63 Protocolo: 124808 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISMAEL BORGES SOBRINHO CPF/CNPJ: 002.049.193-04 Protocolo: 124816 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IVAN FELIX RIBEIRO CPF/CNPJ: 068.826.412-34 Protocolo: 124817 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JANETE TEREZINHA COPROSKI CPF/CNPJ: 589.846.662-20 Protocolo: 124759 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JANIO DE ALENCAR TORRES CPF/CNPJ: 334.698.142-87 Protocolo: 124818 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JEFERSON OLIVEIRA RIBEIRO CPF/CNPJ: 041.023.312-98 Protocolo: 124755 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JHEFFERSON OLIVEIRA BONFIM CPF/CNPJ: 34.760.468/0001-04 Protocolo: 124745 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JONAS DE OLIVEIRA SOARES CPF/CNPJ: 687.097.302-49 Protocolo: 124872 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE ANTONIO LEAL CPF/CNPJ: 617.165.292-04 Protocolo: 124779 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE BELMIRO FILHO CPF/CNPJ: 242.448.992-00 Protocolo: 124852 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE DELMIRO SILVA FILHO CPF/CNPJ: 068.053.702-30 Protocolo: 124853 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE ERNANDES SOUSA TEIXEIRA CPF/CNPJ: 401.103.543-20 Protocolo: 124842 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE ROBERTO MARTINS CPF/CNPJ: 351.204.952-49 Protocolo: 124860 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: KAIKY COMERCIO DE FLORES E PRESENTES LT CPF/CNPJ: 10.826.227/0001-44 Protocolo: 124749 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: KENEDI ROBERTO GUZLINKI DE LIMA CPF/CNPJ: 021.104.872-08 Protocolo: 124742 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEANDRO ROGERIO DA SILVA CPF/CNPJ: 022.033.622-94 Protocolo: 124780 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LENIMAR CURCIO RIBEIRO CPF/CNPJ: 953.214.112-04 Protocolo: 124833 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUCIANA FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 880.478.222-68 Protocolo: 124854 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUIZ GUSTAVO FRANCA CARNEIRO CPF/CNPJ: 045.811.892-33 Protocolo: 124835 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAICOM WILLIAN DE SOUZA SANTOS CPF/CNPJ: 021.809.682-80 Protocolo: 124863 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 602.038.622-87 Protocolo: 124820 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCELO P DA SILVA CPF/CNPJ: 000.008.962-17 Protocolo: 124843 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCOS LEITE LEAL CPF/CNPJ: 291.431.788-39 Protocolo: 124807 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA DE LOURDES DE SANTANA CPF/CNPJ: 242.466.702-00 Protocolo: 124861 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARINEZ COSTA FERNANDES CPF/CNPJ: 723.262.122-15 Protocolo: 124839 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARLENE TEIXEIRA SANTOS CPF/CNPJ: 724.859.142-49 Protocolo: 124859 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAYCON RODRIGUES DE ANDRADE CPF/CNPJ: 001.794.712-01 Protocolo: 124824 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MERISVALDO DE SOUZA SANTANA CPF/CNPJ: 776.467.972-00 Protocolo: 124851 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MOACIR CAMILO RIBEIRO CPF/CNPJ: 421.342.502-91 Protocolo: 124792 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: N C F ROCHA LTDA CPF/CNPJ: 34.596.450/0001-00 Protocolo: 124867 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: N C F ROCHA LTDA CPF/CNPJ: 34.596.450/0001-00 Protocolo: 124868 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NELSON TIAGO GONCALVES BARROS CPF/CNPJ: 851.067.122-20 Protocolo: 124841 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NILCEIA DE OLIVEIRA PEREIRA CPF/CNPJ: 978.397.522-68 Protocolo: 124832 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OBEDE ALVES SILVA CPF/CNPJ: 000.165.672-42 Protocolo: 124857 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OLAVIA GOMES PEREIRA CPF/CNPJ: 060.631.952-20 Protocolo: 124758 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PEDRO CARLOS PEREIRA CPF/CNPJ: 242.361.792-53 Protocolo: 124834 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PELISSON & PELISSON LTDA CPF/CNPJ: 10.668.825/0001-32 Protocolo: 124790 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PONCIO & PONCIO LTDA EPP CPF/CNPJ: 34.471.318/0001-72 Protocolo: 124752 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RICARDO DA SILVA PESSOA CPF/CNPJ: 764.510.112-15 Protocolo: 124764 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RONALDO DE LIMA ROVEDA CPF/CNPJ: 017.262.882-26 Protocolo: 124846 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RONDOMAQ MOTTERLE LTDA CPF/CNPJ: 08.983.460/0001-99 Protocolo: 124869 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RONDOMAQ MOTTERLE LTDA CPF/CNPJ: 08.983.460/0001-99 Protocolo: 124870 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SANTOS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CPF/CNPJ: 33.496.549/0001-78 Protocolo: 124746 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SIGMA FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES LTDA CPF/CNPJ: 22.867.118/0001-54 Protocolo: 124866 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SILIAS CAETANO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 190.506.152-87 Protocolo: 123865 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SIMONE FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 022.806.752-93 Protocolo: 124777 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SONIA MARIA BARBOSA DE MORAES CPF/CNPJ: 191.017.752-00 Protocolo: 124828 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SONIA MARIA ONORIO CPF/CNPJ: 870.592.232-15 Protocolo: 124760 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: TAIANA APARECIDA NASCIMENTO CPF/CNPJ: 691.109.052-00 Protocolo: 124840 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: UEMERSON LISBOA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 011.936.122-17 Protocolo: 124829 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: UNICA COM DE MAT DE CONSTRUCA CPF/CNPJ: 27.966.425/0002-97 Protocolo: 124744 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDECI FRANCISCO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 051.726.592-34 Protocolo: 124827 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDELEI MORAIS CARNEIRO CPF/CNPJ: 617.236.652-15 Protocolo: 124778 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDINEI ROSARIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 019.650.012-54 Protocolo: 124766 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALTER ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 801.685.742-68 Protocolo: 124855 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANUZA ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 773.748.512-00 Protocolo: 124809 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VERA LUCIA DE CARVALHO GOUVEIA CPF/CNPJ: 476.309.909-44 Protocolo: 124781 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VERGINIA MARTINS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 769.567.092-87 Protocolo: 124776 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VERONICA APARECIDA RONCONI ZANDONADI SOUZA CPF/CNPJ: 664.958.812-15 Protocolo: 124761 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VITOR GREGORIO DA SILVA CPF/CNPJ: 022.647.842-45 Protocolo: 124844 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VIVIANE RANZANI DOS SANTOS CPF/CNPJ: 003.303.192-48 Protocolo: 124845 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VOLT TELECOM SERVICOS DE COMUN. E MULTIIM. LT CPF/CNPJ: 46.209.572/0001-86 Protocolo: 124754 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: W E COMERCIO DE ETIQUETAS E BONINAS LTDA CPF/CNPJ: 22.868.178/0001-91 Protocolo: 124753 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WANDERSON OLIVEIRA SOARES CPF/CNPJ: 027.783.202-02 Protocolo: 124856 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WESLEY OLIVEIRA CPF/CNPJ: 639.233.002-04 Protocolo: 124830 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WORDLESS COM VAR LTDA CPF/CNPJ: 42.926.637/0001-53 Protocolo: 124743 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 9:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Ji-paraná-RO, 08 de Março de 2024 FELLIPE VILAS BÓAS FRAGA TABELIÃO DE PROTESTO

## COMARCA DE ARIQUEMES

### 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES/RO

LIVRO D-016 FOLHA 201 TERMO 003337

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3.337

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RODRIGO DE AGUIAR GONÇALVES, brasileiro naturalizado, de profissão Engenheiro Agrônomo, de estado civil solteiro, natural de Hernandarias - Departamento do Alto Paraná - PARAGUAI, onde nasceu no dia 05 de março de 1995, residente e domiciliado à Rua Matão, 2544, Jardim Paulista, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.787.102-97, filho de VALMOR GREGOLON DE AGUIAR e de ROSENIR GONCALVES DE AGUIAR; e FLAVIA DE AMORIM FREITAS de nacionalidade Brasileira, de profissão assessora jurídica, de estado civil solteira, natural de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 25 de fevereiro de 1995, residente e domiciliada à Rua Matão, 2544, Jardim Paulista, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.532.132-55, filha de OSMAR LUCIANO DE FREITAS e de MARLENE ROSA DE AMORIM FREITAS. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuará a adotar o nome de RODRIGO DE AGUIAR GONÇALVES e a contraente continuará a adotar o nome de FLAVIA DE AMORIM FREITAS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Ariquemes-RO, 07 de março de 2024.

Raquel Freitas de Souza Silva

Escrevente Autorizada

LIVRO D-016 FOLHA 202 TERMO 003338

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3.338

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: LEANDRO ARAÚJO RODRIGUES, de nacionalidade Brasileira, de profissão técnico de instalação, de estado civil solteiro, natural de Ariquemes, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 08 de março de 1999, residente e domiciliado à Rua Toledo, 2820, Jardim Paraná, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.564.942-02, filho de LENIVALDO JESUS RODRIGUES e de LILIAN ARAÚJO DIAMANTINE; e LARISSA PACÍFICO LOPES de nacionalidade Brasileira, de profissão fonoaudióloga, de estado civil solteira, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 02 de janeiro de 2001, residente e domiciliada à Rua Toledo, 2820, Jardim Paraná, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.298.052-84, filha de EDMILSON RIBEIRO LOPES e de MARIA ROSEMARY DE SOUZA PACÍFICO. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuará a adotar o nome de LEANDRO ARAÚJO RODRIGUES e a contraente continuará a adotar o nome de LARISSA PACÍFICO LOPES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Ariquemes-RO, 07 de março de 2024.

Raquel Freitas de Souza Silva

Escrevente Autorizada

### 1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: ARIQUEMES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO

TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO/ESTADO DE RO Marcelo Lessa da Silva - Tabelião de Protesto R FORTALEZA 2178 - FONE: 69- 35354155 E-MAIL: protesto\_ariquemes@tjro.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ARIQUEMES-RO, localizado na R FORTALEZA n,2178 - FONE: 69- 35354155 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294219 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294220 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294221 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294222 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294223 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294224 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294225 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294226 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294227 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294228 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEAN MARCOS DE MOURA GERONIMO CPF/CNPJ: : 018.686.332-25 Protocolo: 294229 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO S PAES CPF/CNPJ: : 48.678.268/0001-03 Protocolo: 294288 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: 50.878.161 JHENNIFER LORRANE GOMES PAULA CPF/CNPJ: : 50.878.161/0001-50 Protocolo: 294290 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OBEDIS HENRRIQUE BATISTA CPF/CNPJ: : 014.454.252-89 Protocolo: 294302 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LAZARO EPIFANIO DE FARIA CPF/CNPJ: : 325.677.312-53 Protocolo: 294326 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALTO PARAISO COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LT CPF/CNPJ: : 50.886.311/0001-78 Protocolo: 294332 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNA APARECIDA MORALES CPF/CNPJ: : 36.445.379/0001-90 Protocolo: 294347 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NAYARA SILVA ALVES CPF/CNPJ: : 004.632.882-38 Protocolo: 294392 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: TEREZINHA APARECIDA DE BRITO LIMA CPF/CNPJ: : 420.424.702-44 Protocolo: 294402 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MENZAC CHENCE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 568.873.702-63 Protocolo: 294409 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: HILDO FRANCISCO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 771.386.272-20 Protocolo: 294452 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DEPOSITO DE MADEIRAS UNIAO LTDA CPF/CNPJ: : 46.876.075/0001-31 Protocolo: 294467 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: HILDO FRANCISCO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 771.386.272-20 Protocolo: 294483 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DONIZETE SANTANA 03285761237 CPF/CNPJ: : 31.256.418/0001-98 Protocolo: 294490 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GILVAN RAIMUNDO DA SILVA 82866260287 CPF/CNPJ: : 46.447.986/0001-43 Protocolo: 294534 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NEUZA DE OLIVEIRA FERREIRA CPF/CNPJ: : 271.741.312-04 Protocolo: 294546 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NEUZA DE OLIVEIRA FERREIRA CPF/CNPJ: : 271.741.312-04 Protocolo: 294583 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EUZENI DOS SANTOS NAVARRO CPF/CNPJ: : 846.213.972-49 Protocolo: 294587 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JUCELINO PERREIRA DE CASTRO CPF/CNPJ: : 616.662.202-30 Protocolo: 294605 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SIRLEI DA SILVA AMORIM CPF/CNPJ: : 945.743.161-87 Protocolo: 294609 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRANCISCO CARLOS GUALAZUA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 601.977.142-34 Protocolo: 294632 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCELO SANTANA BORGES CPF/CNPJ: : 009.676.322-18 Protocolo: 294636 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARTA DE SOUZA MARTINS ANASTACIO CPF/CNPJ: : 422.691.212-87 Protocolo: 294657 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DANIELA MARQUES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 871.329.072-04 Protocolo: 294663 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOEL CONCEICAO CARVALHO CPF/CNPJ: : 754.122.762-53 Protocolo: 294664 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FLAVIO SOUZA SILVA CPF/CNPJ: : 014.582.582-54 Protocolo: 294667 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RIBAMAR ALVES SILVA CPF/CNPJ: : 644.118.502-49 Protocolo: 294674 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NEUZA DE OLIVEIRA FERREIRA CPF/CNPJ: : 271.741.312-04 Protocolo: 294679 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DILENCAR OLIVEIRA RICARDO CPF/CNPJ: : 814.330.932-00 Protocolo: 294708 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCELO SANTANA BORGES CPF/CNPJ: : 009.676.322-18 Protocolo: 294713 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDECY DE SOUSA MOTA CPF/CNPJ: : 030.629.018-96 Protocolo: 294717 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DILENCAR OLIVEIRA RICARDO CPF/CNPJ: : 814.330.932-00 Protocolo: 294719 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDIELTON DAMASCENO GOMES CPF/CNPJ: : 702.178.542-90 Protocolo: 294757 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDIELTON DAMASCENO GOMES CPF/CNPJ : 702.178.542-90 Protocolo: 294758 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEDA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 350.848.632-04 Protocolo: 294763 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUZINETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 780.936.192-91 Protocolo: 294779 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA CPF/CNPJ : 768.195.662-04 Protocolo: 294781 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MATEUS DE SOUZA ALVES CPF/CNPJ : 052.920.492-47 Protocolo: 294786 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JAIRSON FERREIRA CPF/CNPJ : 287.915.502-97 Protocolo: 294799 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADJENA DE JESUS RODRIGUES CPF/CNPJ : 805.078.592-00 Protocolo: 294805 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EUZENI DOS SANTOS NAVARRO CPF/CNPJ : 846.213.972-49 Protocolo: 294806 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: REGINALDO DE OLIVEIRA LIRA CPF/CNPJ : 466.702.115-20 Protocolo: 294807 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROSICLEIA MOREIRA JUVENCIO CPF/CNPJ : 818.979.282-20 Protocolo: 294816 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: REINALDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 722.031.452-34 Protocolo: 294817 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROSICLEIA MOREIRA JUVENCIO CPF/CNPJ : 818.979.282-20 Protocolo: 294823 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EUZENI DOS SANTOS NAVARRO CPF/CNPJ : 846.213.972-49 Protocolo: 294825 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: REINALDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 722.031.452-34 Protocolo: 294826 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RONISCLEIA CARDOSO ESTEVES CPF/CNPJ : 001.319.902-17 Protocolo: 294827 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: M M PARTICIPACOES S A CPF/CNPJ : 09.188.782/0001-09 Protocolo: 294831 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ : 735.562.972-72 Protocolo: 294832 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RIBAMAR ALVES SILVA CPF/CNPJ : 644.118.502-49 Protocolo: 294846 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: AMANDA PEREIRA NUNES CORREA CPF/CNPJ : 005.382.782-18 Protocolo: 294847 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JAVOS RODRIGUES DAS NEVES CPF/CNPJ : 869.977.932-15 Protocolo: 294848 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JAVOS RODRIGUES DAS NEVES CPF/CNPJ : 869.977.932-15 Protocolo: 294856 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOAO CARLOS GARCIA ANIZIO CPF/CNPJ : 906.726.742-20 Protocolo: 294858 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROSANI GONCALVES CPF/CNPJ : 579.225.862-72 Protocolo: 294865 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WESLEY COELHO NASCIMENTO CPF/CNPJ : 038.632.752-17 Protocolo: 294878 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MATEUS DE SOUZA ALVES CPF/CNPJ : 052.920.492-47 Protocolo: 294882 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IGOR BATISTA LIMA CPF/CNPJ : 027.507.262-20 Protocolo: 294895 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: KAIKE BRUNO SCARABELE VAZ CPF/CNPJ : 018.217.662-29 Protocolo: 294911 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: KAIKE BRUNO SCARABELE VAZ CPF/CNPJ : 018.217.662-29 Protocolo: 294912 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANISIO SOUZA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 192.071.232-15 Protocolo: 294940 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSLAINE LIMA BECALLI DA LUZ CPF/CNPJ : 778.855.702-15 Protocolo: 294959 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EVANDRO DE SOUZA LEMOS CPF/CNPJ : 935.036.282-15 Protocolo: 294967 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LAIANE FERALDI DOS SANTOS CPF/CNPJ : 004.107.442-47 Protocolo: 294991 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ : 026.393.852-24 Protocolo: 294992 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ : 026.393.852-24 Protocolo: 294993 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNA RODRIGUES GODINHO CPF/CNPJ : 024.767.232-74 Protocolo: 294996 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNA RODRIGUES GODINHO CPF/CNPJ : 024.767.232-74 Protocolo: 294997 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FILIPE JUNIO DE FREITAS CPF/CNPJ : 012.725.392-02 Protocolo: 295002 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEANDRO VITOR RODRIGUES . CPF/CNPJ : 841.287.632-68 Protocolo: 295004 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NATALIELE DA SILVA BASTOS CPF/CNPJ : 022.842.022-92 Protocolo: 295006 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IVANILDO FERREIRA DE SANTANA CPF/CNPJ : 773.971.932-34 Protocolo: 295007 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SAMARA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ : 017.647.842-60 Protocolo: 295011 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IRINEA SOARES DA SILVA - ME CPF/CNPJ : 12.797.986/0001-51 Protocolo: 295012 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FLORISVALDO COSTA SANTOS CPF/CNPJ: : 001.364.342-82 Protocolo: 295015 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOANA D ARC NASCIMENTO MACHADO CPF/CNPJ: : 533.473.152-00 Protocolo: 295039 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE MILTON PEREIRA CPF/CNPJ: : 017.986.555-27 Protocolo: 295041 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE MILTON PEREIRA CPF/CNPJ: : 017.986.555-27 Protocolo: 295046 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: APARECIDO LAURENTINO PESSOA CPF/CNPJ: : 221.409.992-15 Protocolo: 295051 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SANDRO MEDINA MAIA CPF/CNPJ: : 017.653.502-04 Protocolo: 295052 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROSICLEIA MOREIRA JUVENCIO CPF/CNPJ: : 818.979.282-20 Protocolo: 295055 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: APARECIDO LAURENTINO PESSOA CPF/CNPJ: : 221.409.992-15 Protocolo: 295059 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEDA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 350.848.632-04 Protocolo: 295065 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDETE DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 389.617.412-68 Protocolo: 295073 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GRETIANE MARIA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 817.842.872-53 Protocolo: 295077 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RAMIRES XAVIER DA SILVA CPF/CNPJ: : 038.037.072-77 Protocolo: 295078 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALOIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 203.761.112-91 Protocolo: 295088 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANDERLEI DE SOUZA CPF/CNPJ: : 757.501.202-87 Protocolo: 295090 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DILENCAR OLIVEIRA RICARDO CPF/CNPJ: : 814.330.932-00 Protocolo: 295097 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DANIELA DA COSTA BATISTA CPF/CNPJ: : 022.288.642-00 Protocolo: 295106 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WILSON ALVES SANTOS CPF/CNPJ: : 348.478.125-49 Protocolo: 295112 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIOGO DOMINGOS DA SILVA CPF/CNPJ: : 025.348.852-43 Protocolo: 295123 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WANDERSON DANTAS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: : 024.785.932-03 Protocolo: 295129 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA FRANCISCA SANTANA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 009.638.922-23 Protocolo: 295138 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA FRANCISCA SANTANA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 009.638.922-23 Protocolo: 295141 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SAMUEL GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 814.866.422-68 Protocolo: 295144 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ESTROSNER WESLY JOSEN VALERIO CPF/CNPJ: : 672.617.012-20 Protocolo: 295148 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WALDECIR DE MORAES CPF/CNPJ: : 451.770.829-20 Protocolo: 295153 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANESSA APARECIDA DE LIMA CPF/CNPJ: : 527.741.802-44 Protocolo: 295155 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SAMUEL GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 814.866.422-68 Protocolo: 295156 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SAMUEL GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 814.866.422-68 Protocolo: 295157 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SAMUEL GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 814.866.422-68 Protocolo: 295161 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOAO CARLOS ROCHA DA SILVA CPF/CNPJ: : 582.689.872-00 Protocolo: 295165 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOZIEL DE SOUZA E SILVA CPF/CNPJ: : 018.063.472-02 Protocolo: 295169 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NEUZA DE CASTRO TURATI CPF/CNPJ: : 563.389.372-72 Protocolo: 295173 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PAULO HENRIQUE RIBEIRO CPF/CNPJ: : 005.485.842-90 Protocolo: 295183 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PAULO MAX ALMEIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 251.668.158-58 Protocolo: 295185 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANDERLEI KAEPP CPF/CNPJ: : 313.034.802-63 Protocolo: 295195 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANDERLEI KAEPP CPF/CNPJ: : 313.034.802-63 Protocolo: 295196 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LAUDELINO CAETANO CPF/CNPJ: : 604.412.241-72 Protocolo: 295202 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LECI SOUZA BRAGANCA DA CRUZ CPF/CNPJ: : 667.529.302-87 Protocolo: 295203 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LECI SOUZA BRAGANCA DA CRUZ CPF/CNPJ: : 667.529.302-87 Protocolo: 295204 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAICON EDUARDO SANTANA CPF/CNPJ: : 000.691.182-05 Protocolo: 295212 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAICON EDUARDO SANTANA CPF/CNPJ: : 000.691.182-05 Protocolo: 295213 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAICON EDUARDO SANTANA CPF/CNPJ: : 000.691.182-05 Protocolo: 295214 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARILEIDE R. CUEVAS LTDA CPF/CNPJ: : 31.871.902/0001-27 Protocolo: 295223 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NELSON DE ASSIS OLIVEIRA FILHO CPF/CNPJ: : 951.521.132-87 Protocolo: 295225 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEONARDO TORRES DA SILVA CPF/CNPJ: : 700.168.252-76 Protocolo: 295231 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRED DE SOUZA NOLASSO CPF/CNPJ: : 778.502.892-34 Protocolo: 295234 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROSA PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 084.891.492-91 Protocolo: 295235 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SERGIO SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: : 728.717.092-20 Protocolo: 295240 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GRACIELE SIQUEIRA D MOULAZ CPF/CNPJ: : 905.060.812-49 Protocolo: 295244 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDISON BRASIL CPF/CNPJ: : 020.684.862-53 Protocolo: 295245 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ISMAEL ALVES LIMA CPF/CNPJ: : 951.579.212-68 Protocolo: 295246 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: QUELLE CARDOSO DA SILVA CPF/CNPJ: : 773.932.282-20 Protocolo: 295248 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: NICOLAS DE OLIVEIRA TAVEIRA CPF/CNPJ: : 543.156.112-04 Protocolo: 295250 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JUVERSINO MARTINS DE SOUZA CPF/CNPJ: : 389.579.732-49 Protocolo: 295254 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIANE JORGE DE FREITAS CPF/CNPJ: : 408.084.912-53 Protocolo: 295259 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EVANDRO ROSA SILVA CPF/CNPJ: : 870.591.182-68 Protocolo: 295261 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIZANGELA DOS SANTOS VIEIRA SILVA CPF/CNPJ: : 772.898.702-04 Protocolo: 295271 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALISSON ARAUJO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 882.716.842-72 Protocolo: 295276 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELI LIMA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 894.220.742-15 Protocolo: 295278 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MIRIAM GOMES DE BRITO CPF/CNPJ: : 873.727.892-49 Protocolo: 295279 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JUCELIA SANTOS SILVA CPF/CNPJ: : 013.147.042-65 Protocolo: 295280 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: DEIVITE ROSA LEONARDO DA SILVA CPF/CNPJ: : 996.133.872-34 Protocolo: 295288 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDINEIA FERREIRA GUIMARAES CPF/CNPJ: : 951.948.351-91 Protocolo: 295301 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: RODRIGO DOS SANTOS BINI CPF/CNPJ: : 705.520.532-87 Protocolo: 295302 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WENDLER MAGAVEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 026.884.962-55 Protocolo: 295305 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: DOMINGA GIVANE SINGER CPF/CNPJ: : 000.022.682-30 Protocolo: 295308 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: PLINIO RAMBO CPF/CNPJ: : 368.627.469-87 Protocolo: 295310 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ANDRELINA SILVA CARVALHO CPF/CNPJ: : 420.054.262-53 Protocolo: 295315 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JACONIAS MOREIRA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 723.233.452-49 Protocolo: 295316 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LEANDRO SILVA ALMEIDA CPF/CNPJ: : 809.281.702-25 Protocolo: 295325 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 420.837.612-00 Protocolo: 295330 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WILSON FERNANDES MOTA CPF/CNPJ: : 326.610.612-15 Protocolo: 295333 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOHNNY BELONI SILVA CPF/CNPJ: : 000.672.552-05 Protocolo: 295336 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOHNNY BELONI SILVA CPF/CNPJ: : 000.672.552-05 Protocolo: 295337 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE FABIO BORGES CPF/CNPJ: : 745.059.042-53 Protocolo: 295339 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE FABIO BORGES CPF/CNPJ: : 745.059.042-53 Protocolo: 295340 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALEXANDRE HOLIMA DE CASTRO CPF/CNPJ: : 033.640.082-99 Protocolo: 295348 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: PAULO STEPHANI JARDIM CPF/CNPJ: : 015.971.332-30 Protocolo: 295362 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FAILLY FABRICIO FACUNDO CPF/CNPJ: : 012.950.242-17 Protocolo: 295365 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA RODRIGUES CPF/CNPJ: : 855.870.442-20 Protocolo: 295370 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALAN HAMIREZ PEDARZINI ULIANA CPF/CNPJ: : 48.456.098/0001-12 Protocolo: 295389 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ENEAS ANTONIO BRITO ALVES SAMPAIO SOUZA CPF/CNPJ: : 845.876.872-00 Protocolo: 295392 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ENEAS ANTONIO BRITO ALVES SAMPAIO SOUZA CPF/CNPJ: : 845.876.872-00 Protocolo: 295393 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GISELI SANTOS DE LIMA CPF/CNPJ: : 006.290.872-37 Protocolo: 295404 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELISANGELA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 669.390.972-87 Protocolo: 295421 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELISANGELA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 669.390.972-87 Protocolo: 295424 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CESAR TEIXEIRA DE ASSIS CPF/CNPJ: : 527.169.292-20 Protocolo: 295432 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CESAR TEIXEIRA DE ASSIS CPF/CNPJ: : 527.169.292-20 Protocolo: 295434 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALTAIR AGUETONI CPF/CNPJ: : 005.701.672-05 Protocolo: 295438 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: NEIDE PINHEIRO GOMES CPF/CNPJ: : 756.390.412-34 Protocolo: 295475 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: AURENI DOS SANTOS GOMES CPF/CNPJ: : 560.193.352-91 Protocolo: 295479 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOAO LUIZ PRATES CPF/CNPJ: : 183.428.172-53 Protocolo: 295480 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALDENORA NEVES DE SOUZA BRITO. CPF/CNPJ: : 600.552.352-04 Protocolo: 295481 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 204.730.879-87 Protocolo: 295501 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SEBASTIAO BATISTA CPF/CNPJ: : 341.073.802-97 Protocolo: 295516 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LUCELIA DA SILVA REGINO SANTOS CPF/CNPJ: : 617.266.302-00 Protocolo: 295517 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALAIDE JOSEFA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 238.608.805-78 Protocolo: 295518 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GUILHERME ANTONIO VIEIRADO ANGELO CPF/CNPJ: : 330.119.239-49 Protocolo: 295519 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GRACIELE ALMEIDA DOS REIS CPF/CNPJ: : 007.218.602-06 Protocolo: 295535 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VALDENIR SANTOS DE MATTOS. CPF/CNPJ: : 783.987.202-63 Protocolo: 295541 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDENIR SANTOS DE MATTOS. CPF/CNPJ: : 783.987.202-63 Protocolo: 295545 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA ANGELITA BUENO CPF/CNPJ: : 389.618.572-15 Protocolo: 295589 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SEBASTIAO A DA SILVA CPF/CNPJ: : 191.392.252-91 Protocolo: 295590 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LAERCIO JULIO DE ANDRADE CPF/CNPJ: : 350.410.642-53 Protocolo: 295592 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANGELIN JOSE BORBA CREMASCO CPF/CNPJ: : 347.959.446-87 Protocolo: 295609 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA DE LOUDES DE OLIVEIRA FERREIRA CPF/CNPJ: : 191.363.152-49 Protocolo: 295619 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRANCISCA MARIA DA SILVA DIANA CPF/CNPJ: : 559.735.582-15 Protocolo: 295620 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IRENO EVARISTO DE FRANCA CPF/CNPJ: : 189.314.729-00 Protocolo: 295624 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WILLIAN ANDRADE MAZIEIRO CPF/CNPJ: : 021.505.172-64 Protocolo: 295625 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ESPORTE CLUB GUAIRA - ECG CPF/CNPJ: : 02.857.479/0001-02 Protocolo: 295638 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: REINALDO DE OLIVEIRA GONCALVES CPF/CNPJ: : 765.627.512-68 Protocolo: 295653 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ZILDA BRAIDO VERLY CPF/CNPJ: : 350.464.492-34 Protocolo: 295658 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MORGANA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 007.378.612-82 Protocolo: 295659 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SEDELCINA MOREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 191.684.622-04 Protocolo: 295660 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDREA FILGUEIRA SERRAO CPF/CNPJ: : 760.825.122-00 Protocolo: 295661 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANDA NEVES DE SOUZA LIMA CPF/CNPJ: : 191.365.522-91 Protocolo: 295662 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE VERICIO SOUZA E OUTRO CPF/CNPJ: : 080.179.642-34 Protocolo: 295663 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSA CPF/CNPJ: : 04.418.125/0001-97 Protocolo: 295700 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE SANA. CPF/CNPJ: : 068.285.402-63 Protocolo: 295701 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CICERO CONRADO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 061.880.529-04 Protocolo: 295702 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: KELLITA SILVEIRA LEITE CPF/CNPJ: : 045.504.992-06 Protocolo: 295728 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADEVANIR FURTADO DE MEDEIROS E OUTRA CPF/CNPJ: : 389.781.729-20 Protocolo: 295735 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSA CPF/CNPJ: : 04.418.125/0001-97 Protocolo: 295744 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS CPF/CNPJ: : 326.207.482-91 Protocolo: 295745 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GERCY DE MORAIS NEVES CPF/CNPJ: : 169.343.426-15 Protocolo: 295747 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RAIMUNDONONATO MARQUES DE SOUSA CPF/CNPJ: : 299.094.142-87 Protocolo: 295750 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PEDRO DA CUNHA SANTOS CPF/CNPJ: : 143.090.332-53 Protocolo: 295752 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA DA PENHA MACHADO CPF/CNPJ: : 421.589.072-15 Protocolo: 295781 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SAMIRA FRANCISCA CAYRES CPF/CNPJ: : 902.294.522-72 Protocolo: 295783 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANTONIO LAURINDO GOMES CPF/CNPJ: : 175.033.029-68 Protocolo: 295797 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDEMIR PAULINO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 191.779.503-30 Protocolo: 295871 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCELO DA SILVA MORAES CPF/CNPJ: : 003.332.512-02 Protocolo: 295879 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: TIAGO FIGUEIREDO DE ANDRADE CPF/CNPJ: : 065.324.212-35 Protocolo: 295880 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: TIAGO FIGUEIREDO DE ANDRADE CPF/CNPJ: : 065.324.212-35 Protocolo: 295881 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: TAIS SANTOS ROCHA CPF/CNPJ: : 047.018.302-08 Protocolo: 295882 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROSELIA VANZUITA LEITE CPF/CNPJ: : 288.135.102-68 Protocolo: 296708 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ARNALDO LOPES PALMA CPF/CNPJ: : 272.152.292-20 Protocolo: 296712 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANTONIO ADRIANO DE LIMA CPF/CNPJ: : 865.718.184-34 Protocolo: 296737 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CLEITON VALENTIM PESSOA CPF/CNPJ: : 046.383.272-81 Protocolo: 296745 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JEFERSON ARAUJO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 005.844.322-32 Protocolo: 296764 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ISAIAS FERNANDES SOUZA CPF/CNPJ: : 008.515.512-89 Protocolo: 296765 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANDRE DA SILVA CPF/CNPJ: : 027.142.062-63 Protocolo: 296772 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CRISTINA JESUS DE SOUZA CPF/CNPJ: : 892.916.202-97 Protocolo: 296773 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOSE APARECIDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 899.606.452-15 Protocolo: 296776 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SANDRA DA SILVA DE ABREU CPF/CNPJ: : 020.920.302-13 Protocolo: 296784 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOSE CARLOS M MORAES CPF/CNPJ: : 747.478.862-49 Protocolo: 296786 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SOLANGE PINHO NOGUEIRA DE PAULA CPF/CNPJ: : 816.731.322-00 Protocolo: 296793 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CARLOS LOPES DE LIMA CPF/CNPJ : 761.264.202-68 Protocolo: 296796 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: NICANOR SILVERIO DUTRA CPF/CNPJ : 733.395.552-49 Protocolo: 296808 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: EDILSON DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 011.736.902-04 Protocolo: 296818 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: HILARIO MOREIRA CPF/CNPJ : 146.127.559-87 Protocolo: 296819 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: FERNANDO BARROS DE SOUZA CPF/CNPJ : 009.073.982-51 Protocolo: 296822 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CATARINA SANTANA BALZ CPF/CNPJ : 047.432.492-36 Protocolo: 296834 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: RENATO PANDOLFI CPF/CNPJ : 001.327.042-77 Protocolo: 296849 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SAMARA MOHNNAD NIMER CPF/CNPJ : 341.074.872-53 Protocolo: 296853 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: EVANDRO DA SILVA CPF/CNPJ : 005.681.242-60 Protocolo: 296855 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ANTONIO ROSA DE JESUS CPF/CNPJ : 857.811.932-00 Protocolo: 296858 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MAURICEIA ROSA DA SILVA CPF/CNPJ : 787.677.922-00 Protocolo: 296860 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: WILDSON RODRIGUES CHAVEIRO CPF/CNPJ : 952.037.022-68 Protocolo: 296863 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: VALDIR RODRIGUES FORTE CPF/CNPJ : 422.712.152-34 Protocolo: 296876 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CLEIDIANE ZANDA SOARES CPF/CNPJ : 010.438.562-69 Protocolo: 296882 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MAICON VICENTE DE SOUZA CPF/CNPJ : 033.196.782-05 Protocolo: 296890 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO CPF/CNPJ : 497.533.712-68 Protocolo: 296893 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: IVALNEY VAGO HONORATO CPF/CNPJ : 915.712.192-34 Protocolo: 296894 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: GESIANE PATRICIO BATISTA CPF/CNPJ : 888.231.722-68 Protocolo: 296897 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JOSE PAULO FERREIRA MATOS CPF/CNPJ : 271.655.152-91 Protocolo: 296899 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ERNILANDO VIEIRA RAMOS CPF/CNPJ : 292.530.108-86 Protocolo: 296900 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JULIANA SCHREIBER IVANKOVICS CPF/CNPJ : 325.525.668-20 Protocolo: 296906 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: RODRIGO ALVES DE SOUSA RODRIGUES CPF/CNPJ : 015.391.782-26 Protocolo: 296912 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA CPF/CNPJ : 666.985.612-15 Protocolo: 296915 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ELISANEA PAULA MENDES CPF/CNPJ : 865.057.932-91 Protocolo: 296916 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA CPF/CNPJ : 579.407.972-04 Protocolo: 296919 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ADALTO APARECIDO DA COSTA CPF/CNPJ : 010.113.452-50 Protocolo: 296925 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JOSE OLIVEIRA DE SOUZA CPF/CNPJ : 219.720.012-72 Protocolo: 296930 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: HELIO FORTUNATO DOS SANTOS CPF/CNPJ : 013.922.402-55 Protocolo: 296935 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: RODRIGO DA SILVA SENA CPF/CNPJ : 034.213.352-73 Protocolo: 296941 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MARCOS DE JESUS SOUZA CPF/CNPJ : 964.406.862-91 Protocolo: 296950 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ANTONIO PESSOA DA SILVA CPF/CNPJ : 051.232.543-07 Protocolo: 296951 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: VALDOMIRO NARCISA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 419.178.122-72 Protocolo: 296955 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JACSON TAPIOSI CASARA GONCALVES CPF/CNPJ : 006.341.362-08 Protocolo: 296958 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JOSE ALVES DA SILVA CPF/CNPJ : 312.613.452-15 Protocolo: 296960 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: REYNALDO MELLO DA ROCHA CPF/CNPJ : 017.636.302-50 Protocolo: 296969 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MAURICIO SOARES BRUSTOLON CPF/CNPJ : 497.487.182-04 Protocolo: 296977 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: NEILSON RIBEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ : 903.824.122-49 Protocolo: 296983 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: FRANCIELY REGINA KLEIN CPF/CNPJ : 870.022.481-20 Protocolo: 297005 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: NILSON ANTONIO SCHEIN CPF/CNPJ : 982.891.951-68 Protocolo: 297006 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JACI COELHO DA SILVA CPF/CNPJ : 397.580.959-00 Protocolo: 297011 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JACI COELHO DA SILVA CPF/CNPJ : 397.580.959-00 Protocolo: 297023 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ANDERSON FURLAN DA SILVA CPF/CNPJ : 014.305.792-85 Protocolo: 297025 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: FELIPE LOUBACK VIEIRA CPF/CNPJ : 038.417.612-75 Protocolo: 297027 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CHAULES VOLBAN POZZEBON CPF/CNPJ : 408.932.192-15 Protocolo: 297041 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: IRACEMA GOMES CPF/CNPJ : 327.462.452-72 Protocolo: 297043 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ELIAS NUENBERG MASIEIRO CPF/CNPJ : 019.460.712-77 Protocolo: 297046 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MAYKON DIEGO DIAS DE SOUZA CPF/CNPJ : 003.114.602-32 Protocolo: 297052 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CHAULES VOLBAN POZZEBON CPF/CNPJ : 408.932.192-15 Protocolo: 297062 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA CPF/CNPJ : 258.166.912-87 Protocolo: 297063 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: FABIULA BATISTA LOURENCO CPF/CNPJ : 697.606.592-04 Protocolo: 297066 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CPF/CNPJ : 215.722.759-87 Protocolo: 297067 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOSE HENRIQUE COSTA SOARES CPF/CNPJ : 035.699.062-13 Protocolo: 297075 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CHAULES VOLBAN POZZEBON CPF/CNPJ : 408.932.192-15 Protocolo: 297079 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARLISA GOMES IEMBO CHERUBINI AGUILAR CPF/CNPJ : 062.281.988-74 Protocolo: 297080 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GEDEON DE LIMA SANTANA CPF/CNPJ : 639.423.642-04 Protocolo: 297084 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARINALVA SANTOS SOUZA CPF/CNPJ : 384.363.025-91 Protocolo: 297101 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CHAULES VOLBAN POZZEBON CPF/CNPJ : 408.932.192-15 Protocolo: 297102 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CHAULES VOLBAN POZZEBON CPF/CNPJ : 408.932.192-15 Protocolo: 297108 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GEDEON DE LIMA SANTANA CPF/CNPJ : 639.423.642-04 Protocolo: 297110 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANTONIO MOACIR PFEFFER CPF/CNPJ : 516.192.109-91 Protocolo: 297117 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALEXSANDRA CAMPOS MAIA CPF/CNPJ : 419.919.902-00 Protocolo: 297126 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ONEIL PEDROTTI FIGUEIRA CPF/CNPJ : 592.082.602-91 Protocolo: 297127 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOSE LOURENCO CPF/CNPJ : 188.181.025-91 Protocolo: 297128 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALEXSANDRA CAMPOS MAIA CPF/CNPJ : 419.919.902-00 Protocolo: 297129 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CHAULES VOLBAN POZZEBON CPF/CNPJ : 408.932.192-15 Protocolo: 297131 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JENNER TAVARES BEZERRA DE MENEZES CPF/CNPJ : 408.271.603-30 Protocolo: 297135 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ROSENILDA HONORIO CPF/CNPJ : 764.282.572-20 Protocolo: 297144 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: WESLEY VAGNER LIMA CAMERA CPF/CNPJ : 008.106.702-08 Protocolo: 297148 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GEDEON DE LIMA SANTANA CPF/CNPJ : 639.423.642-04 Protocolo: 297154 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ROSENILDA HONORIO CPF/CNPJ : 764.282.572-20 Protocolo: 297162 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOANESIO RUFINO BENTO CPF/CNPJ : 334.430.339-20 Protocolo: 297168 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARIA HELENA DE OLIVEIRA VILAS BOAS CPF/CNPJ : 003.554.122-92 Protocolo: 297179 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SONIA BATISTA CPF/CNPJ : 977.169.362-04 Protocolo: 297190 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOANA ALMEIDA ALCANTARA CPF/CNPJ : 017.975.232-44 Protocolo: 297195 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO EDCARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ : 630.676.762-20 Protocolo: 297197 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: DAIANE DE SOUZA CARVALHO CPF/CNPJ : 004.274.472-59 Protocolo: 297204 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANDRE FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ : 004.338.992-98 Protocolo: 297205 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JAIR MIOTTO CPF/CNPJ : 239.456.059-20 Protocolo: 297206 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JORGE SOARES CPF/CNPJ : 282.527.649-91 Protocolo: 297215 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JENNER TAVARES BEZERRA DE MENEZES CPF/CNPJ : 408.271.603-30 Protocolo: 297221 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JORGE SOARES CPF/CNPJ : 282.527.649-91 Protocolo: 297222 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JAQUELINE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 987.107.962-15 Protocolo: 297229 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO EDCARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ : 630.676.762-20 Protocolo: 297230 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: VALSON BATISTA DE ALCANTARA CPF/CNPJ : 705.634.112-87 Protocolo: 297235 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOSE DE SOUSA CPF/CNPJ : 270.647.001-15 Protocolo: 297240 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: DAYANE TEIXERA ALVES CPF/CNPJ : 005.158.822-67 Protocolo: 297242 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANTENOR JOSE FOLLADOR CPF/CNPJ : 107.085.370-49 Protocolo: 297246 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: NEUZA DE OLIVEIRA LIMA CPF/CNPJ : 469.721.612-15 Protocolo: 297250 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO EDCARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ : 630.676.762-20 Protocolo: 297256 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANILDO NECKEL CPF/CNPJ : 469.100.342-87 Protocolo: 297257 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANDERSON DA SILVA JACONI CPF/CNPJ : 709.723.602-71 Protocolo: 297260 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO EDCARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ : 630.676.762-20 Protocolo: 297261 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CLAUDINEY RIOS OLIVEIRA CPF/CNPJ : 655.855.002-44 Protocolo: 297263 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JORGE SOARES CPF/CNPJ : 282.527.649-91 Protocolo: 297264 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARIA JOSE DE FARIA CPF/CNPJ : 219.679.382-53 Protocolo: 297270 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FELICIA MARIA NASCIMENTO CPF/CNPJ : 389.069.612-00 Protocolo: 297271 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MAXUEL PASIN CIRQUEIRA SANTOS CPF/CNPJ : 000.536.412-48 Protocolo: 297274 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MAXUEL PASIN CIRQUEIRA SANTOS CPF/CNPJ : 000.536.412-48 Protocolo: 297275 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CARLOS DAS DORES DE SOUZA CPF/CNPJ : 925.437.236-68 Protocolo: 297283 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOCIEL NOVAES DE ALMEIDA CPF/CNPJ : 680.655.232-34 Protocolo: 297286 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JOSE MATIAS TAMANINI CPF/CNPJ : 525.996.717-87 Protocolo: 297298 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA CPF/CNPJ : 258.166.912-87 Protocolo: 297305 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: WESLEY VAGNER LIMA CAMERA CPF/CNPJ : 008.106.702-08 Protocolo: 297306 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ANDRE FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ : 004.338.992-98 Protocolo: 297315 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: FRANCISCO EDCARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ : 630.676.762-20 Protocolo: 297316 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ANDERSON DA SILVA JACONI CPF/CNPJ : 709.723.602-71 Protocolo: 297317 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ANDERSON DA SILVA JACONI CPF/CNPJ : 709.723.602-71 Protocolo: 297318 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ERICA DOS SANTOS PAIXAO CPF/CNPJ : 034.025.982-56 Protocolo: 297320 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ALEXSANDRA CAMPOS MAIA CPF/CNPJ : 419.919.902-00 Protocolo: 297328 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: AROLDO SOUZA DE MELO CPF/CNPJ : 003.292.087-30 Protocolo: 297345 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES CPF/CNPJ : 435.897.581-04 Protocolo: 297346 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ADEMILSON TEODORO PEREIRA CPF/CNPJ : 047.570.706-08 Protocolo: 297349 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MANOEL JORGE FERREIRA JUNIOR CPF/CNPJ : 788.461.962-87 Protocolo: 297350 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: NATALI GABRIELA CARVALHO MAULAES HILARIO CPF/CNPJ : 008.947.382-59 Protocolo: 297355 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ETEVALDO DOS SANTOS CPF/CNPJ : 522.996.002-72 Protocolo: 297360 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: LAUDINEI BOTH CPF/CNPJ : 745.485.572-53 Protocolo: 297377 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ALICE GRAZIOLLA DA SILVA CPF/CNPJ : 026.836.632-26 Protocolo: 297382 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: VALMIR RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ : 617.884.572-34 Protocolo: 297413 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CICERA DAS GRACAS DE MORAES E SILVA... CPF/CNPJ : 080.299.032-00 Protocolo: 297414 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ELISABETE PINHEIRO DA SILVA CPF/CNPJ : 720.204.072-72 Protocolo: 297435 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: GILBERTO ANACLETO DA SILVA CPF/CNPJ : 498.217.252-87 Protocolo: 297436 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: AVANY APARECIDA GARCIA CPF/CNPJ : 497.649.852-20 Protocolo: 297441 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: VANDER JOSE DA PAIXAO CPF/CNPJ : 856.143.192-04 Protocolo: 297442 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ANDREIA CRISTINA FACCIN CPF/CNPJ : 641.922.292-34 Protocolo: 297447 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ARISTIDES DUMNOD DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 565.006.612-49 Protocolo: 297450 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: DORALICE FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ : 498.215.042-72 Protocolo: 297463 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: AGDA SA TELES BASTOS CPF/CNPJ : 469.106.202-59 Protocolo: 297477 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: BRUNA CARVALHO DE MOURA CPF/CNPJ : 002.770.542-06 Protocolo: 297480 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: LARISSA VEIGA PEREIRA CPF/CNPJ : 061.652.362-94 Protocolo: 297496 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JOSE ANTONIO ALVES DA CRUZ CPF/CNPJ : 136.580.342-20 Protocolo: 297501 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: GENECILDA CABRAL DE SOUZA CPF/CNPJ : 522.188.992-72 Protocolo: 297507 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ATAIDES PERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ : 341.176.441-49 Protocolo: 297510 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SALETE GAIESKI CPF/CNPJ : 350.488.752-49 Protocolo: 297532 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ALVINA AUGUSTA MONTEIRO CPF/CNPJ : 386.827.532-00 Protocolo: 297533 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MARIA AUREA DE ALMEIDA PECANHA CPF/CNPJ : 629.348.802-49 Protocolo: 297538 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: LAIANE DOS SANTOS ANJOS CPF/CNPJ : 021.983.952-23 Protocolo: 297546 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ERENILSON SANTOS SILVA CPF/CNPJ : 045.406.902-21 Protocolo: 297549 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MAUREDSON DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ : 005.844.512-96 Protocolo: 297551 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JOAO GUILHERME DE ALMEIDA MOURA CPF/CNPJ : 011.251.732-38 Protocolo: 297555 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ITALO TALAU MAIDANA DORNELES CPF/CNPJ : 026.078.302-14 Protocolo: 297600 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JOSE DANILO PANDOLFO CPF/CNPJ : 191.728.852-20 Protocolo: 297606 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CLEMILTON APOLINARIO DA SILVA E FABRICIA PRAD CPF/CNPJ : 733.986.162-91 Protocolo: 297610 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: DAIANY DO MONTE MONTANARI CPF/CNPJ : 689.362.222-87 Protocolo: 297616 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ERICA FERNANDES TEIXEIRA ANDRE CPF/CNPJ : 053.288.429-95 Protocolo: 297621 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MARCOS SOUZA SILVA CPF/CNPJ : 010.920.842-07 Protocolo: 297625 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MARIA APARECIDA PEREIRA CPF/CNPJ : 017.648.462-06 Protocolo: 297627 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARILANDE FERRREIRA CEZAR CPF/CNPJ: : 389.250.362-15 Protocolo: 297631 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEANDRO DA SILVA MAIA CPF/CNPJ: : 833.569.672-15 Protocolo: 297644 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARIVAN R. DE ASSIS CPF/CNPJ: : 854.491.802-68 Protocolo: 297663 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ARIQUEMES-RO 08 de março de 2024 FERNANDA TOZATO DE OLIVEIRA – ESCRIVENTE AUTORIZADA

## ALTO PARAÍSO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO GOTARDI SILVA – ALTO PARAÍSO – ESTADO DE RONDÔNIA

OFICIAL: JOSÉ GERALDO SIMIÃO DA SILVA

OFICIAL SUBSTITUTA: REGINA MARIA GOTARDI SILVA

Livro: D-014 Termo: 2956 Folha: 080

PROCESSO Nº 2802

EDITAL DE PROCLAMAS

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de ALTO PARAÍSO, Estado de RONDÔNIA; Na forma da Lei,. FAZ SABER, que, pretendem se casar:O(A) contraente DELMIR VIEIRA LOPES, de nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão AGRICULTOR, com 48 anos de idade, natural de CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, nascido(a) no dia CINCO DE FEVEREIRO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS (05/02/1976), residente e domiciliado(a) à LINHA C-75, LOTE 91, GLEBA 71, NESTE MUNICÍPIO, HÁ 44 ANOS, filho(a) de ALCIDES VIEIRA LOPES, natural do estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 04/05/1939, residente à Linha C-75, Travessão B-30, BR-421, Lote 81/83, Gleba 46, município de Ariquemes-RO; E de DAMAZILIA DUARTE LOPES, natural do estado do Paraná, nascido aos 26/07/1945, residente à Linha C-75, Travessão B-30, BR-421, Lote 81/83, Gleba 46, município de Ariquemes-RO. A(O) contraente LINAMARCIA SILVA SOUZA, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão AGRICULTORA, com 40 anos de idade, natural de JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, nascida(o) no dia DOZE DE MAIO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS (12/05/1983), residente e domiciliada(o) à LINHA C-75, LOTE 91, GLEBA 71, NESTE MUNICÍPIO, HÁ 18 ANOS, filha(o) de ALTINO FERREIRA DE SOUZA, já falecido aos 25/05/2023; E de CREUZA DA SILVA SOUZA, natural do estado do Minas Gerais, nascida aos 07/04/1956, residente à Avenida 23 de Agosto, nº 3845, Vale do Jamari/RO. O Regime adotado é o de COMUNHAO PARCIAL DE BENS.A(O) contraente em, virtude do casamento, passará a usar o nome de LINAMARCIA SILVA SOUZA. (Sem Alteração). O(A) contraente em, virtude do casamento, passará a usar o nome de DELMIR VIEIRA LOPES. (Sem Alteração). Observações: TRATA-SE DE PROCESSO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO .Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei. ALTO PARAÍSO, RONDÔNIA; 05/03/2024 José Geraldo Simião da Silva, Registrador.

OFICIAL: JOSÉ GERALDO SIMIÃO DA SILVA

OFICIAL SUBSTITUTA: REGINA MARIA GOTARDI SILVA

Livro: D-014 Termo: 2957 Folha: 081

PROCESSO Nº 2803

EDITAL DE PROCLAMAS

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de ALTO PARAÍSO, Estado de RONDÔNIA; Na forma da Lei,. FAZ SABER, que, pretendem se casar:O(A) contraente ALEX FRANÇA NEVES, de nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão AGRICULTOR, com 25 anos de idade, natural de ALTO PARAÍSO, ESTADO DE RONDÔNIA, nascido(a) no dia VINTE E QUATRO DE MAIO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (24/05/1998), residente e domiciliado(a) à LINHA C-85, TRAVESSÃO B-00, LOTE 84, GLEBA 69, NESTE MUNICÍPIO, HÁ 25 ANOS, filho(a) de MIRIANI DOS SANTOS NEVES, já falecida, não sabendo informar a data do falecimento. A(O) contraente CLEICIANE SOUZA SILVA, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão DO LAR, com 23 anos de idade, natural de ALTO PARAÍSO, ESTADO DE RONDÔNIA, nascida(o) no dia VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL (26/11/2000), residente e domiciliada(o) à LINHA C-85, TRAVESSÃO B-00, LOTE 84, GLEBA 69, NESTE MUNICÍPIO, HÁ 23 ANOS, filha(o) de CÍCERO JOSÉ DA SILVA, natural de Maria Helena-PR, nascido aos 11/02/1963, residente à Vicinal 18, S/N, Km 12, Zona Rural, Nova Colina-RR; E de CLEICIANE SOUZA SILVA, natural de São José do Prado-BA, nascida aos 30/06/1962, residente à Vicinal 18, S/N, Km 12, Zona Rural, Nova Colina-RR. O Regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.A(O) contraente em, virtude do casamento, passará a usar o nome de CLEICIANE SOUZA SILVA. (Sem alteração). O(A) contraente em, virtude do casamento, passará a usar o nome de ALEX FRANÇA NEVES. (Sem alteração). Observações : TRATA-SE DE PROCESSO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO. Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei. ALTO PARAÍSO, RONDÔNIA; 06/03/2024. José Geraldo Simião da Silva, Registrador.

OFICIAL: JOSÉ GERALDO SIMIÃO DA SILVA

OFICIAL SUBSTITUTA: REGINA MARIA GOTARDI SILVA

Livro: D-014 Termo: 2958 Folha: 082

PROCESSO Nº 2804

EDITAL DE PROCLAMAS

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de ALTO PARAÍSO, Estado de RONDÔNIA; Na forma da Lei,. FAZ SABER, que, pretendem se casar:O(A) contraente SAMUEL DE SOUZA CUSTÓDIO, de nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão VENDEDOR, com 24 anos de idade, natural de ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, nascido(a) no dia DEZENOVE DE

AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (19/08/1999), residente e domiciliado(a) à LINHA C-80, KM 20, LOTE 16, GLEBA 69, NESTE MUNICÍPIO, HÁ 24 ANOS, filho(a) de ONEDIO DOS SANTOS CUSTÓDIO, natural de Tamarana-PR, nascido aos 16/08/1967, residente à Vila América Ventura, S/nº, município de Cujubim-RO; E de MARIA APARECIDA AZEVEDO DE SOUZA CUSTÓDIO, natural de Serra Dourada-PR, nascida aos 28/12/1971, residente à Rua Beija Flor, S/nº, Vila São Francisco, neste município. A(O) contraente SORAIA CONSOLINE AMANCIO, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão AUTÔNOMA, com 28 anos de idade, natural de JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, nascida(o) no dia PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (01/11/1995), residente e domiciliada(o) à LINHA C-80, KM 20, LOTE 16, GLEBA 69, NESTE MUNICÍPIO, HÁ 06 ANOS, filha(o) de NIVALDIR AMANCIO FILHO, natural de São João de Manteninha-MG, nascido aos 30/08/1989, residente à Linha C-70, S/nº, neste município; E de ELZELENE LEITE CONSOLINE, natural de Joassuba-ES, nascida aos 16/07/1971, residente à Rua Malacacheta, S/nº, Vila Ebesa, Distrito Bom Futuro, Comarca de Ariquemes-RO. O Regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS(A) contraente em, virtude do casamento, passará a usar o nome de SORAIA CONSOLINE AMANCIO. (Sem Alteração). O(A) contraente em, virtude do casamento, passará a usar o nome de SAMUEL DE SOUZA CUSTÓDIO. (Sem Alteração). Observações : TRATA-SE DE PROCESSO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO. Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei. ALTO PARAÍSO, RONDÔNIA; 08/03/2024. José Geraldo Simião da Silva, Registrador.

## COMARCA DE CACOAL

### 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
DA COMARCA DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA  
Avenida Dois de Junho, 2640, Centro – Cacoal - RO  
CEP. 76.963-854 – Fone (69) 3180-0722  
E-mail: notas\_cacoal@tjro.jus.br  
Livro D-061 Folhas: 201 Termo: 02231  
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 22.331  
Matrícula

096313 01 55 2024 6 00061 201 0022331 72

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: \*\*\*\*\*

BARTOLOMEU SOARES DE MELO, divorciado, residente e domiciliado nesta Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP: 76.966-222, filho de JOSÉ GOULART DE MELO e de MALVINA DE ANDRADE MELO, continuará a adotar o nome de BARTOLOMEU SOARES DE MELO ; e \*\*\*\*\*

TARLIANE FRAGA DE OLIVEIRA, divorciada, residente e domiciliada nesta Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP: 76.966-222, filha de DENIVALDO BERTO DE OLIVEIRA e de SOLANGE FRAGA DE OLIVEIRA, continuará a adotar o nome de TARLIANE FRAGA DE OLIVEIRA. \*\*\*\*\* Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta Serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).\*

Cacoal-RO, 07 de março de 2024.

Kadiel Cavalcante Martins

Registrador Substituto

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia sob o nº \_\_\_\_\_, em

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### 1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: CACOAL

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE CACOAL

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA MARIA JULIETA RAGNINI - TABELIÃ DE PROTESTO RUA SÃO LUIZ, nº 1064, CENTRO, CEP 76963-884, FONE: (69) 3441-4985 ou (69) 98449-4985

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o 1º Tabelionato de Protesto de Cacoal/RO, localizado na Rua São Luiz, nº 1064 Centro, Cacoal-RO, CEP 76963-884, Tel (69) 3441-4985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: . . WESLEY ADORNO MENDES CPF/CNPJ: 16.898.642/0001-90

Protocolo: 85625

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: REGINALDO MONTEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: 782.016.592-87

Protocolo: 86064

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: VINICIUS PLACIDO MAESTA CPF/CNPJ: 997.766.182-00  
Protocolo: 86067  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: VINICIUS PLACIDO MAESTA CPF/CNPJ: 997.766.182-00  
Protocolo: 86068  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: UANDERSON SOARES ARAUJO CPF/CNPJ: 033.053.622-27  
Protocolo: 86071  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARCIO PINTO CERQUEIRA CPF/CNPJ: 577.730.411-72  
Protocolo: 86084  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: AGDA MARIA SOUZA OLIVEIRA GONCALVES CPF/CNPJ: 661.159.812-04  
Protocolo: 86105  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: LUIZ ANTONIO FERREIRA DE LIMA CPF/CNPJ: 478.774.052-00  
Protocolo: 86106  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: CARLOS ADRIANO D AGUIAR CPF/CNPJ: 716.355.052-91  
Protocolo: 86107  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: LUCAS DOS SANTOS EMERICK CPF/CNPJ: 052.152.832-14  
Protocolo: 86123  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: WUELISON WUESLEI PEREIRA CPF/CNPJ: 990.605.402-63  
Protocolo: 86126  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JOSE CASSIANO GOIS DE FREITAS CPF/CNPJ: 918.420.182-72  
Protocolo: 86132  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: DANIELA FERREIRA ANGELO CPF/CNPJ: 773.806.492-72  
Protocolo: 86135  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: RODRIGO FERNANDES BORGES CPF/CNPJ: 014.787.932-95  
Protocolo: 86145  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: RODRIGO FERNANDES BORGES CPF/CNPJ: 014.787.932-95  
Protocolo: 86148  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: DESTAK COM E REPRES DE ALIM LTDA CPF/CNPJ: 07.484.817/0001-21  
Protocolo: 86149  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JOAO DEODATO PAVAO CPF/CNPJ: 210.750.429-68  
Protocolo: 86157  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: RODRIGO FERNANDES BORGES CPF/CNPJ: 014.787.932-95  
Protocolo: 86159  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JEFFERSON GOMES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 949.051.002-59  
Protocolo: 86169  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CPF/CNPJ: 220.353.032-49

Protocolo: 86212

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: THAISY DA SILVA DEICKE TRINDADE CPF/CNPJ: 028.859.432-03

Protocolo: 86217

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: FRANCILENE DE OLIVEIRA SILVA CPF/CNPJ: 041.290.382-22

Protocolo: 86223

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JUAREZ DA ROCHA CPF/CNPJ: 422.575.302-68

Protocolo: 86226

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: THARLYELI THAYS PEREIRA DOS S CASAROTTO FERRO CPF/CNPJ: 894.183.522-49

Protocolo: 86228

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: LUCIMAR VALERIO DA SILVA CPF/CNPJ: 389.308.382-00

Protocolo: 86233

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ROGERIO DA SILVA DE JESUS CPF/CNPJ: 917.569.952-49

Protocolo: 86236

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: UESILEI PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 469.175.782-15

Protocolo: 86237

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: DANIEL CHERQUI CPF/CNPJ: 015.884.762-86

Protocolo: 86240

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JOSEFA MENDONCA DA MOTA SANTOS CPF/CNPJ: 311.312.125-68

Protocolo: 86248

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: DERIVAL JOSE PEREIRA CPF/CNPJ: 709.634.442-04

Protocolo: 86249

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: GENILTON PEREIRA CPF/CNPJ: 018.959.502-79

Protocolo: 86251

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: DAIANE BRITO DE SOUZA CPF/CNPJ: 878.700.612-04

Protocolo: 86252

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: . . ROSILENE EVANGELISTA CUSTODIO CPF/CNPJ: 41.921.504/0001-21

Protocolo: 86255

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: VALCIR DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.291.892-20

Protocolo: 86256

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: 013.127.792-84

Protocolo: 86258

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: FURLANETO SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 45.721.071/0001-11

Protocolo: 86262

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARCELA APARECIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 34.225.726/0001-44

Protocolo: 86263

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: DAIANE BRITO DE SOUZA CPF/CNPJ: 878.700.612-04

Protocolo: 86266

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: . . ROSILENE EVANGELISTA CUSTODIO CPF/CNPJ: 41.921.504/0001-21

Protocolo: 86267

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JOAO NETO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 387.028.432-34

Protocolo: 86269

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: . . ROSILENE EVANGELISTA CUSTODIO CPF/CNPJ: 41.921.504/0001-21

Protocolo: 86274

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JOSE PAULO VIEIRA DA CRUZ NUNES CPF/CNPJ: 778.570.032-04

Protocolo: 86276

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JOSE FELIPE DE PAULA CPF/CNPJ: 409.126.712-20

Protocolo: 86286

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ANDRE ZONIN DOS SANTOS CPF/CNPJ: 079.847.302-96

Protocolo: 86289

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: CRISTY JUNIOR DUTRA DA LUZ CPF/CNPJ: 007.793.222-66

Protocolo: 86292

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JABSON MENDES PERES CPF/CNPJ: 024.637.192-73

Protocolo: 86293

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: CLAUDEMIR RODRIGUES VIANA CPF/CNPJ: 224.100.228-39

Protocolo: 86297

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARIA APARECIDA FABRE GUEDES CPF/CNPJ: 326.175.182-72

Protocolo: 86303

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ALEXANDRA GABRIEL GUMIERO CPF/CNPJ: 009.065.092-11

Protocolo: 86304

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ANDRESSA DOS SANTOS BRUNO CPF/CNPJ: 039.961.182-79

Protocolo: 86307

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: VALMI DUARTE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 478.810.202-10

Protocolo: 86311

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: PAULO HENRIQUE ARCHANJO PEREIRA CPF/CNPJ: 014.316.972-65

Protocolo: 86313

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: IVETE MARIA DE JESUS CPF/CNPJ: 498.604.372-20

Protocolo: 86315

Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JANUARIO ROHDE JUNIOR CPF/CNPJ: 889.905.672-20  
Protocolo: 86318  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ZILMA ANTONIO DA SILVA CPF/CNPJ: 350.673.302-87  
Protocolo: 86341  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: APOIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CPF/CNPJ: 04.046.725/0001-71  
Protocolo: 86354  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JOAO VITOR LACERDA SOUZA CPF/CNPJ: 024.626.622-86  
Protocolo: 86355  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ELINTON MIGUEL CARDOSO CPF/CNPJ: 031.478.012-25  
Protocolo: 86358  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: VALDINEI RODRIGUES LEAO CPF/CNPJ: 387.100.642-49  
Protocolo: 86383  
Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ISRAEL DA SILVA LARA CPF/CNPJ: 267.279.272-00  
Protocolo: 86399  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IVONE MARIA DE SOUZA CPF/CNPJ: 529.996.702-06  
Protocolo: 86401  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JEAN CARLOS DE LIMA CPF/CNPJ: 639.144.412-91  
Protocolo: 86403  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JEAN CARLOS MENDONÇA NOTÁRIO CPF/CNPJ: 655.954.162-20  
Protocolo: 86405  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLEUDINEIA LOPES DA COSTA CPF/CNPJ: 784.575.722-53  
Protocolo: 86407  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RICKISOM MAZITO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 033.521.002-33  
Protocolo: 86408  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WELTON COIMBRA DE MACEDO CPF/CNPJ: 694.443.902-68  
Protocolo: 86414  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOACIR FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 50.986.966/0001-18  
Protocolo: 86416  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DANIEL TOPAN BINAS CPF/CNPJ: 49.344.828/0001-56  
Protocolo: 86420  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDERSON DEBELLAZI T CARVALHO CPF/CNPJ: 024.202.402-51  
Protocolo: 86421  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDRE DE LIMA REIS CPF/CNPJ: 018.431.742-86  
Protocolo: 86425  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDRE DE LIMA REIS CPF/CNPJ: 018.431.742-86

Protocolo: 86427

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO DOS SANTOS DELLA TORRE CPF/CNPJ: 995.037.002-72

Protocolo: 86428

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO DOS SANTOS DELLA TORRE CPF/CNPJ: 995.037.002-72

Protocolo: 86431

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GENERI DA SILVA MARES CPF/CNPJ: 025.626.872-05

Protocolo: 86434

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: TEREZINHA CORDEIRO CPF/CNPJ: 448.427.242-34

Protocolo: 86436

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JULIO CEZAR SILVA DIAS CPF/CNPJ: 982.234.962-91

Protocolo: 86438

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDILAINE FRANCISCO MOREIRA CPF/CNPJ: 673.903.822-87

Protocolo: 86439

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALINE SULTI CAMATA CPF/CNPJ: 000.209.862-89

Protocolo: 86441

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALINE SULTI CAMATA CPF/CNPJ: 000.209.862-89

Protocolo: 86442

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MILTON RODRIGUES. CPF/CNPJ: 085.146.742-34

Protocolo: 86443

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MICHELLY IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA ME CPF/CNPJ: 10.642.321/0001-43

Protocolo: 86444

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DEORICO GOVEIA DE SOUZA CPF/CNPJ: 422.390.872-34

Protocolo: 86446

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DHIEGO RAFAEL VASCONCELOS FERREIRA CPF/CNPJ: 003.093.432-08

Protocolo: 86447

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DHIONE CAETANO CELESTINO CPF/CNPJ: 003.253.232-67

Protocolo: 86448

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIOGO GOMES FLOR CPF/CNPJ: 029.770.432-09

Protocolo: 86449

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDSON NUNES CPF/CNPJ: 41.648.298/0001-28

Protocolo: 86450

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDNEI SEBASTIANA RIBEIRO RODRIGUES CPF/CNPJ: 639.115.662-04

Protocolo: 86451

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDSON PLASTER CPF/CNPJ: 002.369.992-22

Protocolo: 86452

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELIELTON DA SILVA TAVARES CPF/CNPJ: 018.592.752-14

Protocolo: 86453

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELSHADAY DISTRIBUIDORA DE CONFECÇOES LTDA CPF/CNPJ: 12.362.756/0001-60

Protocolo: 86454

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELSHADAY DISTRIBUIDORA DE CONFECÇOES LTDA CPF/CNPJ: 12.362.756/0001-60

Protocolo: 86455

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELSHADAY DISTRIBUIDORA DE CONFECÇOES LTDA CPF/CNPJ: 12.362.756/0001-60

Protocolo: 86456

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDINALDO RAMOS RODRIGUES CPF/CNPJ: 003.709.352-50

Protocolo: 86461

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RHUAM CHISTHIAM ALMEIDA DAS CHAGAS CPF/CNPJ: 013.920.782-10

Protocolo: 86462

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WELEN DE SOUZA VIEIRA CPF/CNPJ: 017.819.842-04

Protocolo: 86467

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROSIMEIRE NASCIMENTO BRAGANCA CPF/CNPJ: 905.566.742-00

Protocolo: 86468

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARLENE SALETE CIOCARI CPF/CNPJ: 698.971.749-15

Protocolo: 86470

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADAO ALVES DUTRA CPF/CNPJ: 850.753.882-72

Protocolo: 86474

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WILHASMAR VENTRAMELLI CPF/CNPJ: 004.308.512-19

Protocolo: 86475

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JEFERSON LAHASS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 021.796.982-83

Protocolo: 86478

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: AILTON SCHULTZ CPF/CNPJ: 108.581.737-78

Protocolo: 86480

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELSHADAY DISTRIBUIDORA DE CONFECÇOES LTDA CPF/CNPJ: 12.362.756/0001-60

Protocolo: 86483

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EMERSON DIAS BRUNO CPF/CNPJ: 894.552.822-91

Protocolo: 86484

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EMERSON DIAS BRUNO CPF/CNPJ: 894.552.822-91

Protocolo: 86485

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: E STOFEL COMERCIO CPF/CNPJ: 30.291.849/0001-22

Protocolo: 86487

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: TANCREDO GOMES DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: 002.603.012-80

Protocolo: 86488

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: UALISON OLIVEIRA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 002.893.392-35

Protocolo: 86489

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEANDRO LOPES DESIDERIO CPF/CNPJ: 985.080.082-87

Protocolo: 86491

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SERGIO MORENO SILVEIRA CPF/CNPJ: 499.163.512-87

Protocolo: 86493

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIONEI WAGNER CPF/CNPJ: 036.686.922-11

Protocolo: 86494

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: Claudeir Justino Batista CPF/CNPJ: 902.719.712-15

Protocolo: 86496

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: Claudeir Justino Batista CPF/CNPJ: 902.719.712-15

Protocolo: 86497

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: AIRTON LIMA SOARES CPF/CNPJ: 953.525.547-91

Protocolo: 86500

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA A. RAYMUNDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 270.181.132-53

Protocolo: 86506

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: AGDA MARIA SOUZA OLIVEIRA GONCALVES CPF/CNPJ: 661.159.812-04

Protocolo: 86511

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WESLEN ASSIS DA CHARI CPF/CNPJ: 053.570.092-01

Protocolo: 86512

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MELQUIADES SOUZA RAMOS NETO CPF/CNPJ: 701.895.741-94

Protocolo: 86513

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DARCI ANTUNES BRUM CPF/CNPJ: 191.504.582-72

Protocolo: 86515

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GENIVALDO ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 024.156.022-56

Protocolo: 86518

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NAYANY SUNYELLEN MENEZES CPF/CNPJ: 022.704.432-09

Protocolo: 86519

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDREIA DE JESUS AZEVEDO CPF/CNPJ: 026.234.242-17

Protocolo: 86520

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 644.623.152-00

Protocolo: 86523

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SIDINEIA MORAES DIAS CPF/CNPJ: 135.233.837-81

Protocolo: 86524

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GENIVALDO ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 024.156.022-56

Protocolo: 86525

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO LEOMAR VIEIRA DA COSTA CPF/CNPJ: 022.979.622-23

Protocolo: 86526

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA CPF/CNPJ: 026.596.422-90

Protocolo: 86527

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO LEOMAR VIEIRA DA COSTA CPF/CNPJ: 022.979.622-23

Protocolo: 86528

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SUELEN DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 053.189.292-14

Protocolo: 86530

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WESLEN ASSIS DA CHARI CPF/CNPJ: 053.570.092-01

Protocolo: 86534

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDREIA TAVARES CPF/CNPJ: 003.562.512-09

Protocolo: 86535

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WILLIANS DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 019.076.312-40

Protocolo: 86536

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WILLIANS DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 019.076.312-40

Protocolo: 86537

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FILIPE HELDER DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 899.295.782-34

Protocolo: 86538

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDRESSA PIRES CPF/CNPJ: 544.985.112-04

Protocolo: 86544

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IOLANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DANTAS CPF/CNPJ: 203.505.972-00

Protocolo: 86545

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WESLEN ASSIS DA CHARI CPF/CNPJ: 053.570.092-01

Protocolo: 86546

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ERLANE AUGUSTO DA SILVA CPF/CNPJ: 884.262.892-15

Protocolo: 86547

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ERLANE AUGUSTO DA SILVA CPF/CNPJ: 884.262.892-15

Protocolo: 86548

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ERLANE AUGUSTO DA SILVA CPF/CNPJ: 884.262.892-15  
Protocolo: 86549  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLEURI GUBERT CPF/CNPJ: 020.353.292-99  
Protocolo: 86552  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALIRIO ROSA DE JESUS CPF/CNPJ: 350.044.012-68  
Protocolo: 86557  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JULIO CESAR PAES DA SILVA CPF/CNPJ: 995.240.402-63  
Protocolo: 86558  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: THIAGO EUCLIDES UBEDA SILVA CPF/CNPJ: 022.574.902-58  
Protocolo: 86564  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIEGO BARBOSA DA SIVA CPF/CNPJ: 020.583.822-77  
Protocolo: 86567  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDERSON DE SOUZA ROCHA CPF/CNPJ: 028.521.232-07  
Protocolo: 86568  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WERICON BENEDITO MOREIRA CPF/CNPJ: 993.977.812-00  
Protocolo: 86569  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: E. S. N. ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L CPF/CNPJ: 09.353.189/0001-70  
Protocolo: 86588  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JEAN MICHEL VIEIRA LIMA CPF/CNPJ: 34.997.350/0001-96  
Protocolo: 86592  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDUARDO SERGIO NOBRE ALMEIDA CPF/CNPJ: 321.688.883-53  
Protocolo: 86593  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: E. S. N. ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L CPF/CNPJ: 09.353.189/0001-70  
Protocolo: 86594  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEANDRO SIMOES PORFIRIO CPF/CNPJ: 047.227.232-22  
Protocolo: 86605  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IRACEMA GRINIVALD CPF/CNPJ: 527.194.807-20  
Protocolo: 86606  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: I V TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 45.773.373/0001-33  
Protocolo: 86611  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: STEFFANY SANTIAGO CARVALHO CPF/CNPJ: 051.509.682-26  
Protocolo: 86612  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WAGNER DE OLIVEIRA DOS REIS CPF/CNPJ: 981.767.062-72  
Protocolo: 86626  
Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EDILAINE RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 885.140.992-72

Protocolo: 86628

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EDVILSON SANTOS CPF/CNPJ: 858.278.602-63

Protocolo: 86632

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO CPF/CNPJ: 009.221.442-81

Protocolo: 86633

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EDMILSON FAUSTINO BARROS CPF/CNPJ: 018.840.122-99

Protocolo: 86634

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: HELIANDRIO JOSE DA SILVA GALVAO CPF/CNPJ: 909.878.292-20

Protocolo: 86635

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LUIZ FERNANDO NOBRE GIMENEZ CPF/CNPJ: 038.684.099-71

Protocolo: 86637

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO CPF/CNPJ: 729.999.852-15

Protocolo: 86641

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CARLOS R ELIAS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 000.966.562-55

Protocolo: 86643

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARCIA GONCALVES CORREIA CPF/CNPJ: 860.554.452-04

Protocolo: 86646

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: DEILSON DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ: 930.055.042-04

Protocolo: 86647

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SANDRA MARA GOMES LEAL CPF/CNPJ: 938.316.172-87

Protocolo: 86648

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JESSICA NAIARA DE ALMEIDA COSTA CPF/CNPJ: 008.441.692-00

Protocolo: 86649

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JULIANA SARA MARTINS RIBEIRO CPF/CNPJ: 024.793.642-16

Protocolo: 86655

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ELIANE DE FATIMA BRUXEL CPF/CNPJ: 644.329.552-87

Protocolo: 86662

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ROMERLAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 025.881.732-17

Protocolo: 86663

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: VALDIVINO BARBOSA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 326.698.792-68

Protocolo: 86670

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 640.968.232-87

Protocolo: 86675

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: RUDISLEY RODRIGO RAASCH CPF/CNPJ: 032.057.142-45

Protocolo: 86680

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: NAILTON MARTINS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 538.009.152-00

Protocolo: 86685

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ADAO INACIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 404.785.211-20

Protocolo: 86695

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALFEU PAITER MAKOR SURUI CPF/CNPJ: 044.905.812-38

Protocolo: 86698

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EDER BELLO CPF/CNPJ: 954.067.002-00

Protocolo: 86709

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CONCREZON CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EI CPF/CNPJ: 05.671.889/0001-52

Protocolo: 86720

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CONCREZON CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EI CPF/CNPJ: 05.671.889/0001-52

Protocolo: 86721

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CONCREZON CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO EI CPF/CNPJ: 05.671.889/0001-52

Protocolo: 86722

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LODOVICO LOURETI CPF/CNPJ: 656.807.157-91

Protocolo: 86724

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA CPF/CNPJ: 358.207.948-18

Protocolo: 86733

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: THIAGO RIGATO CPF/CNPJ: 004.817.312-61

Protocolo: 86744

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOSE SCARDUA CPF/CNPJ: 443.436.042-68

Protocolo: 86747

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: OSMAR KIPER CPF/CNPJ: 421.826.622-00

Protocolo: 86753

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ADELINO KRIGER CPF/CNPJ: 103.200.322-72

Protocolo: 86758

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MOACIR FERREIRA DE MORAES CPF/CNPJ: 090.588.002-10

Protocolo: 86760

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: WASHINGTON LUIZ TRES CPF/CNPJ: 340.403.662-04

Protocolo: 86762

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: WASHINGTON LUIZ TRES CPF/CNPJ: 340.403.662-04

Protocolo: 86765

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LODOVICO LOURETI CPF/CNPJ: 656.807.157-91

Protocolo: 86767

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: AFTER PUB HOOKAH TABACARIA LTDA CPF/CNPJ: 41.346.377/0001-84

Protocolo: 86779

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR CPF/CNPJ: 948.754.562-04

Protocolo: 86827

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR CPF/CNPJ: 948.754.562-04

Protocolo: 86828

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR CPF/CNPJ: 948.754.562-04

Protocolo: 86829

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR CPF/CNPJ: 948.754.562-04

Protocolo: 86830

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR CPF/CNPJ: 948.754.562-04

Protocolo: 86831

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR CPF/CNPJ: 948.754.562-04

Protocolo: 86833

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: J Z E SILVA HOTEL LTDA CPF/CNPJ: 07.896.500/0001-00

Protocolo: 86834

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GENADIR FRANCISCO DIAS CPF/CNPJ: 602.253.942-00

Protocolo: 86835

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Cacoal-RO, 11 de Março de 2024 NAYARA RAGNINI BERNARDO TABELIÃ SUBSTITUTA

## COMARCA DE CEREJEIRA

## CORUMBIARA

LIVRO D-004 FOLHA 024 vº TERMO 001586

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.586

095752 01 55 2024 6 00004 024 0001586 88

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

LUCAS EDUARDO AGUIAR DA SILVA e DAIANE DE OLIVEIRA SILVA,

Ele, de nacionalidade brasileira, Técnico Agrícola, solteiro, natural de Vilhena-RO, onde nasceu no dia 21 de outubro de 2000, residente e domiciliado à Avenida Senador Olavo Pires, 1939, Centro, em Corumbiara-RO, CEP: 76.995-000, filho de DELISMERIO EDUARDO AGUIAR DA SILVA e de VANUSA FELIPE DA SILVA;

Ela, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Colorado do Oeste-RO, onde nasceu no dia 10 de fevereiro de 2001, residente e domiciliada à Avenida Senador Olavo Pires, 1939, Centro, em Corumbiara-RO, CEP: 76.995-000, filha de GERSON SOARES DA SILVA e de JEANE CORRÊA DE OLIVEIRA.

Faço saber ainda que o regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Corumbiara-RO, 08 de março de 2024.

**COMARCA DE COLORADO DO OESTE****COLORADO DO OESTE**

COMARCA: COLORADO DO OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE COLORADO DO OESTE

TABELIONATO DE PROTESTOS DE COLORADO DO OESTE/ESTADO DE RO Nafé de Jesus de Oliveira - Tabelião de Protesto AVENIDA RIO NEGRO 4072 EDIFÍCIO MAGDALENA AMADEU - FONE: (69)98494-9790 E-MAIL: protestocolorado@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de COLORADO DO OESTE-RO, localizado na AVENIDA RIO NEGRO n,4072 EDIFÍCIO MAGDALENA AMADEU - FONE: (69)98494-9790 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: AGESANDRO TOLEDO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 768.171.722-68 Protocolo: 274753 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RODRIGO LEVENTI GUIMARAES CPF/CNPJ: : 815.760.991-72 Protocolo: 274840 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 908.206.652-15 Protocolo: 274847 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDIMILSON DRUMOND DA SILVA CPF/CNPJ: : 687.040.702-91 Protocolo: 274848 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: : 079.228.252-34 Protocolo: 274849 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDRE RODRIGUES ROCHA CPF/CNPJ: : 035.059.322-13 Protocolo: 274850 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDRE RODRIGUES ROCHA CPF/CNPJ: : 035.059.322-13 Protocolo: 274851 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDIMILSON DRUMOND DA SILVA CPF/CNPJ: : 687.040.702-91 Protocolo: 274852 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NATANAEL SILVA FARIAS CPF/CNPJ: : 845.387.322-49 Protocolo: 274853 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARINALVA DOS SANTOS COELHO CPF/CNPJ: : 734.765.102-63 Protocolo: 274854 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRANCIELTON LOPES RIBEIRO CPF/CNPJ: : 052.155.402-09 Protocolo: 274855 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO VENANCIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 030.864.512-03 Protocolo: 274856 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOAO ANDERSON OCAMPO DA SILVA CPF/CNPJ: : 044.844.422-48 Protocolo: 274857 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PAULO VIDAL MOISES CPF/CNPJ: : 220.857.342-00 Protocolo: 274858 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FELIPE ANDRE ASSIOL FRANK CPF/CNPJ: : 050.075.672-48 Protocolo: 274859 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO HENRIQUE BRITO SOUSA CPF/CNPJ: : 048.497.882-97 Protocolo: 274861 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SHIRLEY FERREIRA CPF/CNPJ: : 385.521.082-91 Protocolo: 274863 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 908.206.652-15 Protocolo: 274865 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANILDO DE SOUZA BUENO CPF/CNPJ: : 349.721.702-63 Protocolo: 274870 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JEFFERSON QUIRINO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 022.725.492-92 Protocolo: 274872 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OSVALDO MARTINS PIMENTA CPF/CNPJ: : 619.009.402-30 Protocolo: 274877 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAYCON DOUGLAS COSTA CPF/CNPJ: : 028.775.232-17 Protocolo: 274879 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAYCON DOUGLAS COSTA CPF/CNPJ: : 028.775.232-17 Protocolo: 274880 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIO PILZ DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 524.915.522-72 Protocolo: 274881 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRANCIELTON LOPES RIBEIRO CPF/CNPJ: : 052.155.402-09 Protocolo: 274882 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIO PILZ DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 524.915.522-72 Protocolo: 274883 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NEMOEL SANTOS ALVES CPF/CNPJ: : 725.292.372-04 Protocolo: 274884 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUIZ BERNARDO DE MORAIS CPF/CNPJ: : 269.496.068-50 Protocolo: 274890 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO VENANCIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 030.864.512-03 Protocolo: 274894 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LIENE FALCAO FERREIRA CPF/CNPJ: : 958.816.542-34 Protocolo: 274895 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAYCON DOUGLAS COSTA CPF/CNPJ: : 028.775.232-17 Protocolo: 274897 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUZIA CASSIELY DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 917.395.942-15 Protocolo: 274899 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SHIRLEY FERREIRA CPF/CNPJ: : 385.521.082-91 Protocolo: 274905 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUCAS DIAS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 017.147.992-04 Protocolo: 274910 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DEOLINDO WILLIAM SATO NARCISO CPF/CNPJ: : 797.626.702-72 Protocolo: 274912 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: M P VIEIRA CPF/CNPJ: : 35.082.477/0001-48 Protocolo: 274927 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FERNANDO FERREIRA BEZERRA CPF/CNPJ: : 994.391.402-59 Protocolo: 274937 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: 49.906.196 WANDERSON LUKAS RIBEIRO SILVA CPF/CNPJ: : 49.906.196/0001-77 Protocolo: 274943 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDINALVA DE AREDES ANASTACIO CPF/CNPJ: : 000.778.892-40 Protocolo: 274946 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDREZA BRITO THOME CPF/CNPJ: : 871.380.772-20 Protocolo: 274948 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIEGO SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: : 032.447.452-02 Protocolo: 274958 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: HOSANI GONCALVES DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 979.096.452-87 Protocolo: 274972 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MARTINEZ CPF/CNPJ: : 470.548.402-91 Protocolo: 274973 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA EGILENE DE LIMA CPF/CNPJ: : 903.234.242-87 Protocolo: 274974 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VILSON FRANCISCO BORGES CPF/CNPJ: : 303.784.941-04 Protocolo: 274978 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: THIAGO HENRIQUE FERREIRA BATISTA CPF/CNPJ: : 007.725.822-38 Protocolo: 274979 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLEVESON RIBEIRO CPF/CNPJ: : 709.614.252-53 Protocolo: 274983 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: AGRIMAR RODRIGUES DE JESUS CPF/CNPJ: : 005.888.122-00 Protocolo: 274984 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADRIESSO DE JESUS DA SILVA CPF/CNPJ: : 983.317.602-04 Protocolo: 274986 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: BRUNO VENANCIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 030.864.512-03 Protocolo: 274987 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: IVONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 041.313.611-67 Protocolo: 274988 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADEVAIR JOSE MERELES DA SILVA CPF/CNPJ: : 002.729.172-30 Protocolo: 274990 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: BRUNO VENANCIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 030.864.512-03 Protocolo: 274991 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: BRUNO VENANCIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 030.864.512-03 Protocolo: 274992 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALDAIR AUGUSTO DA SILVA CPF/CNPJ: : 024.223.352-09 Protocolo: 274993 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: BRUNO VENANCIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 030.864.512-03 Protocolo: 274994 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: NATANAEL SILVA FARIAS CPF/CNPJ: : 845.387.322-49 Protocolo: 274996 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLEBERSON GOMES FAVA CPF/CNPJ: : 900.776.602-34 Protocolo: 274997 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FRANCIELTON LOPES RIBEIRO CPF/CNPJ: : 052.155.402-09 Protocolo: 275002 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: BRUNO HENRIQUE BRITO SOUSA CPF/CNPJ: : 048.497.882-97 Protocolo: 275006 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: OSVALDO MARTINS PIMENTA CPF/CNPJ: : 619.009.402-30 Protocolo: 275013 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA BERNADETE MACHADO DIAS CPF/CNPJ: : 237.926.552-68 Protocolo: 275025 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WANDERLEI BERTOSO HENRIQUE DA SILVA CPF/CNPJ: : 009.337.562-08 Protocolo: 275035 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. COLORADO DO OESTE-RO 08 de março de 2024 NAFÉ DE JESUS DE OLIVEIRA TABELIÃO DE PROTESTO

## CABIXI

LIVRO D-004 FOLHA 008 TERMO 001238  
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.238

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: APARECIDO ANTONIO COATIO, de nacionalidade brasileiro, aposentado, solteiro, natural de São Carlos do Ivaí-PR, onde nasceu no dia 25 de novembro de 1961, residente e domiciliado à Avenida Tupi, 3746, centro, em Cabixi-RO, filho de Affonso Coatio e de Josefa Inacio Coatio; e LURDES BUSSOLARO BARABA de nacionalidade brasileira, aposentada, viúva, natural de Rodeio Bonito-RS, onde nasceu no dia 02 de julho de 1952, residente e domiciliada à Avenida Tupi, 3746, centro, em Cabixi-RO, filha de Antonio Bussolaro e de Gema Bussolaro. Foi adotado o regime de Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Cabixi-RO, 07 de março de 2024.

Rodrigo Piola Schoffer

Tabelião Interino

## COMARCA DE ESPIGÃO D'OESTE

### ESPIGÃO D'OESTE

COMARCA: ESPIGÃO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE ESPIGÃO D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE ESPIGÃO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA HÉLIO KOBAYASHI - TABELIÃO DE PROTESTO RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 2169, CENTRO TELEFONE: (69) 3481-2539 (WhatsApp)

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Espigão D'Oeste-RO, localizado na Rua Independência

dêcia, Esq. Ceará, Nº 2169, Espigão D'Oeste-RO, CEP 76974000 Tel. (69) 3481-2539 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: NADIR RUTSATZ CPF/CNPJ: 456.984.652-15  
Protocolo: 31633  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDEMIR PEREIRA CPF/CNPJ: 447.037.089-49  
Protocolo: 31640  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDEMIR PEREIRA CPF/CNPJ: 447.037.089-49  
Protocolo: 31855  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSMAR GOIS DE MORAIS CPF/CNPJ: 035.775.342-90  
Protocolo: 31667  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PEDRO CARDOSO DE FARIAS CPF/CNPJ: 350.705.362-49  
Protocolo: 31689  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIEGO SANTOS DE MELO CPF/CNPJ: 010.335.042-03  
Protocolo: 31693  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIEGO SANTOS DE MELO CPF/CNPJ: 010.335.042-03  
Protocolo: 31863  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GILMAR SIBERT DA COSTA CPF/CNPJ: 705.566.432-24  
Protocolo: 31710  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROMILTON FIUSA CPF/CNPJ: 139.112.282-87  
Protocolo: 31743  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELIANE SAES NOGUEIRA CPF/CNPJ: 639.117.872-00  
Protocolo: 31757  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIANA DA SILVA HONORIO CINTA LARGA CPF/CNPJ: 014.288.662-99  
Protocolo: 31782  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAYCON DA SILVA BRAUM CPF/CNPJ: 040.380.602-09  
Protocolo: 31888  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NELSON CARLOS AVELLAR MUTZ CPF/CNPJ: 036.390.712-20  
Protocolo: 31898  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NELSON CARLOS AVELLAR MUTZ CPF/CNPJ: 036.390.712-20  
Protocolo: 31900  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FERNANDO MACIEL NONATO CPF/CNPJ: 026.477.069-21  
Protocolo: 31958  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FERNANDO MACIEL NONATO CPF/CNPJ: 026.477.069-21  
Protocolo: 31959  
Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PAULO SERGIO CLARISMUNDO JUNIOR CPF/CNPJ: 038.033.422-44

Protocolo: 31947

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRANCISCO PROCHNOW CPF/CNPJ: 236.221.992-53

Protocolo: 31953

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OLIVEIROS COUTINHO CPF/CNPJ: 215.473.436-72

Protocolo: 31931

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OLIVEIROS COUTINHO CPF/CNPJ: 215.473.436-72

Protocolo: 31950

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OLIVEIROS COUTINHO CPF/CNPJ: 215.473.436-72

Protocolo: 31933

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OLIVEIROS COUTINHO CPF/CNPJ: 215.473.436-72

Protocolo: 31638

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDGAR MULER CPF/CNPJ: 858.013.482-04

Protocolo: 31680

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDGAR MULER CPF/CNPJ: 858.013.482-04

Protocolo: 31695

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDGAR MULER CPF/CNPJ: 858.013.482-04

Protocolo: 31683

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDGAR MULER CPF/CNPJ: 858.013.482-04

Protocolo: 31674

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDGAR MULER CPF/CNPJ: 858.013.482-04

Protocolo: 31942

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALISSON DE ALCANTARA VIEIRA CPF/CNPJ: 101.251.799-36

Protocolo: 31975

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANDERLEI DA MOTTA CPF/CNPJ: 831.622.089-04

Protocolo: 31973

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROMULO SOUZA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 023.725.812-95

Protocolo: 31923

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROSE MARY ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 696.592.062-91

Protocolo: 31985

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JONESMAR VALTENIZ DE SOUZA CPF/CNPJ: 419.273.622-53

Protocolo: 31930

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUANA REINHOLZ ROCHA CPF/CNPJ: 013.269.492-17

Protocolo: 31948

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA CPF/CNPJ: 018.470.132-52

Protocolo: 31927

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE BEZERRA FILHO CPF/CNPJ: 568.879.731-20

Protocolo: 31974

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEOVANI BORCHARDT CPF/CNPJ: 888.833.292-87

Protocolo: 31961

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EMERSON DE OLIVEIRA ARAUJO CPF/CNPJ: 025.704.342-05

Protocolo: 31980

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WEVITON SABINO ROSA CPF/CNPJ: 647.852.622-49

Protocolo: 31956

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDINALDA F.DA CRUZ TIMOTEO CPF/CNPJ: 887.150.782-72

Protocolo: 31951

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EZEQUIAS ANTONIO DA SILVA CPF/CNPJ: 633.623.922-53

Protocolo: 31981

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLEYTON ALUIZEM SAMPAIO CPF/CNPJ: 984.384.332-00

Protocolo: 31955

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDRE DA SILVA CPF/CNPJ: 778.212.462-04

Protocolo: 31935

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEONARDO TRAMS ZULSKA CPF/CNPJ: 041.127.132-66

Protocolo: 31943

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEONARDO TRAMS ZULSKA CPF/CNPJ: 041.127.132-66

Protocolo: 31945

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEANDRO APARECIDO DA SILVA CPF/CNPJ: 411.662.398-96

Protocolo: 31938

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEANDRO APARECIDO DA SILVA CPF/CNPJ: 411.662.398-96

Protocolo: 31939

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CHARLE CRISTIAN NASCIMENTO MACALLI CPF/CNPJ: 027.199.972-18

Protocolo: 31934

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CHARLE CRISTIAN NASCIMENTO MACALLI CPF/CNPJ: 027.199.972-18

Protocolo: 31936

Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LYON CESAR GOMES DUARTE CPF/CNPJ: 077.912.706-41

Protocolo: 32025

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LYON CESAR GOMES DUARTE CPF/CNPJ: 077.912.706-41

Protocolo: 32021

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LYON CESAR GOMES DUARTE CPF/CNPJ: 077.912.706-41  
Protocolo: 32014  
Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: IDERLAN CRUZ DE ARRUDA CPF/CNPJ: 700.860.282-00  
Protocolo: 32064  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: UALAS DA COSTA FERREIRA CPF/CNPJ: 018.899.762-88  
Protocolo: 32077  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: NORTAO MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ: 44.352.167/0001-97  
Protocolo: 32000  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: MOACIR DE SOUSA CHAVES CPF/CNPJ: 707.883.832-72  
Protocolo: 32007  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: PEDRO GERALDO DA SILVA CPF/CNPJ: 162.606.942-53  
Protocolo: 32009  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: OLIVEIRA SERVICOS DE COBRANCAS LTDA CPF/CNPJ: 07.717.574/0001-24  
Protocolo: 32039  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: RUBENS FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 408.297.902-68  
Protocolo: 32065  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: ROBERTO DE AZEVEDO LUCENA CPF/CNPJ: 862.385.152-87  
Protocolo: 32076  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: ILARIO LAIR TESCH CPF/CNPJ: 255.908.202-00  
Protocolo: 32061  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: ZAQUEU DE OLIVEIRA KUNDE CPF/CNPJ: 010.753.382-04  
Protocolo: 32033  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: EDER WILSON DE MORAIS CPF/CNPJ: 385.492.802-59  
Protocolo: 32071  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: CLEVERSON ANTUNES CPF/CNPJ: 980.624.842-20  
Protocolo: 32085  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: WESLEI RAMOS DE FARIAS CPF/CNPJ: 035.613.522-51  
Protocolo: 32082  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: JOSE VALERO DONAIDE FILHO CPF/CNPJ: 141.676.032-68  
Protocolo: 32080  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: VALDEMAR CHOPIROP ZORO CPF/CNPJ: 409.221.202-00  
Protocolo: 32058  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 771.716.752-20  
Protocolo: 32055  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: EDMAR SCHULZ CPF/CNPJ: 634.694.642-00  
Protocolo: 32024  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: APEREMAIN CINTA LARGA CPF/CNPJ: 538.583.952-34  
Protocolo: 32026  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: APEREMAIN CINTA LARGA CPF/CNPJ: 538.583.952-34  
Protocolo: 32028  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: APEREMAIN CINTA LARGA CPF/CNPJ: 538.583.952-34  
Protocolo: 32031  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

Devedor: JONAS TEIXEIRA CPF/CNPJ: 698.970.349-00  
Protocolo: 32056  
Data Limite Para Comparecimento: 20/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 08:00 às 16:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Espigão D'Oeste-RO, 08 de Março de 2024 ALESSANDRA APARECIDA BELTRAME GALVES TABELIÃ SUBSTITUTA

## COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM

### 1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: GUAJARA-MIRIM

ÓRGÃO EMITENTE: 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM

1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM/ESTADO DE RO Eneide Oliveira Cavalcante - Tabeliã de Protesto AV. QUINTINO BOCAIUVA 495 - FONE: (69) 3541-2075 E-MAIL: tabelionatoprotestogm@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de GUAJARA-MIRIM-RO, localizado na AV. QUINTINO BOCAIUVA n.495 - FONE: (69) 3541-2075 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: RICARDA SOARES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 674.357.932-72 Protocolo: 278038 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA TEREZA ORNAGHI CPF/CNPJ: : 341.349.482-15 Protocolo: 278053 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA TEREZA ORNAGHI CPF/CNPJ: : 341.349.482-15 Protocolo: 278054 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROSE DURAN MERCADO CPF/CNPJ: : 021.461.632-08 Protocolo: 278055 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROMILDO JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: : 657.534.102-00 Protocolo: 278060 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROMILDO JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: : 657.534.102-00 Protocolo: 278061 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROMILDO JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: : 657.534.102-00 Protocolo: 278062 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MICHELE LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: : 076.941.462-14 Protocolo: 278105 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MICHELE LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: : 076.941.462-14 Protocolo: 278106 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ODAIR JUSTINIANO GOMES CPF/CNPJ: : 650.954.052-53 Protocolo: 278142 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA LUCIA MOTA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 438.379.052-68 Protocolo: 278159 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA LUCIA MOTA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 438.379.052-68 Protocolo: 278161 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE FREITAS CPF/CNPJ: : 005.353.352-61 Protocolo: 278162 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE FREITAS CPF/CNPJ: : 005.353.352-61 Protocolo: 278168 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA LUCIA MOTA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 438.379.052-68 Protocolo: 278177 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELIVALDO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 115.273.402-44 Protocolo: 278182 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANA LUCIA PEREIRA RAMOS CPF/CNPJ: : 385.695.402-30 Protocolo: 278189 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANA LUCIA PEREIRA RAMOS CPF/CNPJ: : 385.695.402-30 Protocolo: 278200 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANA LUCIA PEREIRA RAMOS CPF/CNPJ: : 385.695.402-30 Protocolo: 278211 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BENEDITO BEZERRA XAVIER CPF/CNPJ: : 183.297.562-20 Protocolo: 278217 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BPJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENICIOS LTDA CPF/CNPJ: : 31.108.972/0001-28 Protocolo: 278247 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOAO PAULO SOARES DA SILVA CPF/CNPJ: : 005.217.082-90 Protocolo: 278261 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 008.698.431-41 Protocolo: 278264 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: 52.101.463 JOSE MARIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 52.101.463/0001-43 Protocolo: 278277 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CONSTRUTORA NOVA ENERGIA ESTRUTURAS E MOVEIS CPF/CNPJ: : 08.278.865/0001-26 Protocolo: 278311 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: HERMESON IVO FIRMO CPF/CNPJ: : 657.050.332-49 Protocolo: 278322 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: INACIO BIANCHINI CPF/CNPJ: : 136.922.912-72 Protocolo: 278336 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIO LOBO CPF/CNPJ: : 772.539.652-72 Protocolo: 278358 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOAO JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: : 048.695.671-72 Protocolo: 278373 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JUSSELINO EXPOSITO MARIA CPF/CNPJ: : 162.778.302-44 Protocolo: 278375 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARGARETH MONTEIRO CASTRO CPF/CNPJ: : 349.318.802-15 Protocolo: 278380 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEBSON MELGAR CARDOSO CPF/CNPJ: : 657.013.722-00 Protocolo: 278381 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE DOS ANJOS SOUZA CPF/CNPJ: : 732.375.822-04 Protocolo: 278393 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GIGLIANE BRITES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 029.794.772-90 Protocolo: 278402 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEBSON MELGAR CARDOSO CPF/CNPJ: : 657.013.722-00 Protocolo: 278409 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ODONALDO DA CRUZ LIMA CPF/CNPJ: : 923.293.062-53 Protocolo: 278416 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ODONALDO DA CRUZ LIMA CPF/CNPJ: : 923.293.062-53 Protocolo: 278417 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: KATIA CYLENE RIBEIRO CPF/CNPJ: : 350.199.642-04 Protocolo: 278426 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDEMIRO TAPIOCI BARROS CPF/CNPJ: : 663.135.622-91 Protocolo: 278448 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLEUDENILSON ALVES THOME CPF/CNPJ: : 682.768.182-34 Protocolo: 278449 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDUARDO ORO WARAM CPF/CNPJ: : 701.429.852-60 Protocolo: 278451 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIO FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 469.028.302-82 Protocolo: 278453 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA ELENA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 772.567.192-72 Protocolo: 278478 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA ELENA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 772.567.192-72 Protocolo: 278479 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: W L COMERCIO ATACADISTA, IMPOR CPF/CNPJ: : 34.759.970/0001-97 Protocolo: 278506 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GLEIDSON LOAN ATILIO RONERO CPF/CNPJ: : 881.587.482-87 Protocolo: 278538 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BANCO BRADESCO S.A. CPF/CNPJ: : 60.746.948/0001-12 Protocolo: 278704 Data Limite Para Comparecimento: 21/03/2024

Devedor: COMERCIAL VIEIRA EIRELLI CPF/CNPJ: : 26.502.731/0001-29 Protocolo: 278736 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: HELDER GUIMARAES PEREIRA CPF/CNPJ: : 903.887.982-20 Protocolo: 278745 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEANDRO FERRETI GAVA CPF/CNPJ: : 775.963.312-20 Protocolo: 278760 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEANDRO FERRETI GAVA CPF/CNPJ: : 775.963.312-20 Protocolo: 278762 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEANDRO FERRETI GAVA CPF/CNPJ: : 775.963.312-20 Protocolo: 278763 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GLEICIANO DE SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: : 020.635.002-31 Protocolo: 278769 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ROSA ORO NAO CPF/CNPJ: : 532.221.722-34 Protocolo: 278775 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEANDRO FERRETI GAVA CPF/CNPJ: : 775.963.312-20 Protocolo: 278785 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEANDRO FERRETI GAVA CPF/CNPJ: : 775.963.312-20 Protocolo: 278786 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MATEUS RODRIGUES LEMOS CPF/CNPJ: : 022.090.362-08 Protocolo: 278789 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GLEICIANO DE SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: : 020.635.002-31 Protocolo: 278796 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: BERNADETE OLIVEIRA ALVES CPF/CNPJ: : 674.677.502-00 Protocolo: 278798 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GLEICIANO DE SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: : 020.635.002-31 Protocolo: 278807 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GLEICIANO DE SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: : 020.635.002-31 Protocolo: 278809 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: BERNADETE OLIVEIRA ALVES CPF/CNPJ: : 674.677.502-00 Protocolo: 278811 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LUIZ ALVES CPF/CNPJ: : 178.240.959-91 Protocolo: 278813 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARIA GELCINIR DA SILVA CPF/CNPJ: : 545.379.322-87 Protocolo: 278816 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GLEICIANO DE SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: : 020.635.002-31 Protocolo: 278818 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CLAUDINEI BARROSO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 011.201.382-13 Protocolo: 278820 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEANDRO FERRETI GAVA CPF/CNPJ: : 775.963.312-20 Protocolo: 278835 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEANDRO FERRETI GAVA CPF/CNPJ: : 775.963.312-20 Protocolo: 278838 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 017.306.072-25 Protocolo: 278839 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARIA GELCINIR DA SILVA CPF/CNPJ: : 545.379.322-87 Protocolo: 278841 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANA LUCIA FRANCA RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 057.348.162-80 Protocolo: 278850 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ : 017.306.072-25 Protocolo: 278851 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SAYARA XAVIER GONCALVES CPF/CNPJ : 036.032.942-03 Protocolo: 278854 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SAYARA XAVIER GONCALVES CPF/CNPJ : 036.032.942-03 Protocolo: 278857 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ : 017.306.072-25 Protocolo: 278865 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: HAZA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA - EPP CPF/CNPJ : 17.278.082/0001-33 Protocolo: 278868 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JONAS SERAFIM CPF/CNPJ : 152.179.062-00 Protocolo: 278872 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ADAM JUNIOR CAITANO RIBEIRO CPF/CNPJ : 035.436.192-92 Protocolo: 278878 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ : 017.306.072-25 Protocolo: 278879 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: VANDA ORO WARAM CPF/CNPJ : 871.952.322-04 Protocolo: 278884 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: EVANEIDE FERREIRA DE MEIRELES CPF/CNPJ : 468.867.452-04 Protocolo: 278890 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ : 017.306.072-25 Protocolo: 278891 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SERGIO MAURO LINK CPF/CNPJ : 279.223.752-04 Protocolo: 278898 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. GUAJARA-MIRIM-RO 08 de março de 2024 ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE TABELIÃ DE PROTESTO

## COMARCA DE JARU

### 1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JARU

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU/ESTADO DE RO Ana Angelica dos Santos Melquisedec - Tabeliã de Protesto RUA RIO DE JANEIRO 3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 E-MAIL: protestojaru@gmail.com  
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de JARU-RO, localizado na RUA RIO DE JANEIRO n.3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ELIAS BRANDES SOARES CPF/CNPJ : 302.190.352-53 Protocolo: 222318 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELOY RUFINO FILHO CPF/CNPJ : 299.634.001-91 Protocolo: 222627 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: TELMO DA COSTA FRAGA CPF/CNPJ : 142.090.632-15 Protocolo: 222839 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GILSON PEREIRA DE ANDRADE CPF/CNPJ : 315.848.962-72 Protocolo: 222871 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADEIL DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 767.309.302-25 Protocolo: 222918 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDVANIA FONSECA SANTOS CPF/CNPJ : 012.430.872-42 Protocolo: 222960 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: THIAGO PELOSATO NOGUEIRA CPF/CNPJ : 317.220.958-06 Protocolo: 222977 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MAURICIO DA SILVA MODESTO CPF/CNPJ : 607.568.702-59 Protocolo: 222999 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ANA DE OLIVEIRA ALVES CPF/CNPJ : 007.924.802-01 Protocolo: 223001 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARQUES SOARES DE MORAES CPF/CNPJ : 502.398.726-49 Protocolo: 223002 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA LIDUINA SUIARES GOMES CPF/CNPJ : 221.094.042-72 Protocolo: 223025 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADRIANO ANDRADE MENDES CPF/CNPJ : 037.852.832-70 Protocolo: 223026 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSENILTON COSTA DA SILVA CPF/CNPJ : 002.966.952-97 Protocolo: 223027 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: RUBENS PEREIRA TELES CPF/CNPJ : 686.169.452-53 Protocolo: 223030 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ARON VICTOR PEREIRA CPF/CNPJ : 008.202.812-55 Protocolo: 223033 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: KELVIN ALLEX MENESES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 029.380.402-88 Protocolo: 223034 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADRIANO ILDEBRANDO DE SOUZA CPF/CNPJ : 040.042.682-06 Protocolo: 223036 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GEAN CARLOS ASSIS FLORES CPF/CNPJ : 016.948.782-28 Protocolo: 223037 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIZEU MELGAREJO CPF/CNPJ : 609.715.332-53 Protocolo: 223042 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ATYLA BARBOSA FLEGLER CPF/CNPJ : 000.495.432-70 Protocolo: 223046 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JULIANA RODRIGUEZ FERRO CPF/CNPJ : 788.222.112-00 Protocolo: 223048 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WILLIAM SILVA GOMES CPF/CNPJ : 024.729.722-45 Protocolo: 223049 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JORGE BENTO BARBOSA CPF/CNPJ : 399.558.006-82 Protocolo: 223050 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WALDECIRLEI DA SILVA NORATO CPF/CNPJ : 845.528.322-04 Protocolo: 223055 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: DIOGENES SILVA CPF/CNPJ : 115.184.482-91 Protocolo: 223073 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ORIVALDO BERNARDINO DE LIMA C DI CPF/CNPJ: : 857.845.912-15 Protocolo: 223074 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLEIDILENE PEREIRA DA SILVA VAZ CPF/CNPJ: : 645.638.472-91 Protocolo: 223075 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 784.567.032-49 Protocolo: 223076 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRANCISCA CAMARGOS DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 544.083.342-00 Protocolo: 223077 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCOS JANUARIO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 062.354.632-94 Protocolo: 223078 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WENDRYL SCHNEIDER BARBOSA CPF/CNPJ: : 059.891.822-10 Protocolo: 223080 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RONEY SOARES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 745.923.432-04 Protocolo: 223082 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIZETE RAMOS BARBOSA CPF/CNPJ: : 018.542.552-66 Protocolo: 223083 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OBEDI CORDEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 041.775.042-03 Protocolo: 223084 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 011.217.422-11 Protocolo: 223087 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADILSON INACIO CPF/CNPJ: : 681.878.827-00 Protocolo: 223088 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SEBASTIAO NUNES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 357.100.631-34 Protocolo: 223094 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: UESLEI DA SILVA COSTA CPF/CNPJ: : 895.985.392-53 Protocolo: 223095 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 294.643.742-68 Protocolo: 223100 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JACKSON CARDOSO DOS REIS CPF/CNPJ: : 033.336.602-61 Protocolo: 223101 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GERALDO RAMOS LEONCO CPF/CNPJ: : 855.286.682-04 Protocolo: 223102 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MATHEUS DE ALMEIDA BRAGA CPF/CNPJ: : 000.887.242-20 Protocolo: 223105 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RONDINEI ROSA ALVES CPF/CNPJ: : 695.366.192-53 Protocolo: 223107 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PAMELA LIPPHAUS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 015.010.022-10 Protocolo: 223108 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANDO LUIZ MENDES CPF/CNPJ: : 928.872.521-00 Protocolo: 223109 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JULIO CESAR RIBEIRO RAMOS CPF/CNPJ: : 561.093.852-04 Protocolo: 223111 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 824.698.902-25 Protocolo: 223112 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 824.698.902-25 Protocolo: 223113 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 824.698.902-25 Protocolo: 223114 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 824.698.902-25 Protocolo: 223115 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FARMACIA VIVA BEM LTDA-ME CPF/CNPJ: : 05.904.248/0001-09 Protocolo: 223116 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDECI DEONISIO CPF/CNPJ: : 608.038.192-34 Protocolo: 223117 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDECI DEONISIO CPF/CNPJ: : 608.038.192-34 Protocolo: 223118 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 824.698.902-25 Protocolo: 223119 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDECI DEONISIO CPF/CNPJ: : 608.038.192-34 Protocolo: 223121 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDECI DEONISIO CPF/CNPJ: : 608.038.192-34 Protocolo: 223122 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDECI DEONISIO CPF/CNPJ: : 608.038.192-34 Protocolo: 223123 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDREIA DE VITO CPF/CNPJ: : 744.363.762-49 Protocolo: 223124 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDECI DEONISIO CPF/CNPJ: : 608.038.192-34 Protocolo: 223127 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JADIR ALVES CPF/CNPJ: : 327.024.342-15 Protocolo: 223129 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IVANI LOURENA DE CASTRO CPF/CNPJ: : 520.463.388-04 Protocolo: 223130 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SABRINA CALVO FARIA CPF/CNPJ: : 005.582.642-39 Protocolo: 223131 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDECI DEONISIO CPF/CNPJ: : 608.038.192-34 Protocolo: 223132 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RAFAEL DE SALES PINHEIRO CPF/CNPJ: : 874.378.992-72 Protocolo: 223133 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BENEDITO RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 115.796.412-53 Protocolo: 223134 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IVANI LOURENA DE CASTRO CPF/CNPJ: : 520.463.388-04 Protocolo: 223135 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: IVANI LOURENA DE CASTRO CPF/CNPJ: : 520.463.388-04 Protocolo: 223136 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARTA FERREIRA GOMES IZILDO CPF/CNPJ: : 721.191.012-72 Protocolo: 223138 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GLEICKELY DE SOUZA NOVAES CPF/CNPJ: : 973.247.522-68 Protocolo: 223139 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SABRINA CALVO FARIA CPF/CNPJ: : 005.582.642-39 Protocolo: 223142 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIA ALVES SILVA CPF/CNPJ: : 709.201.412-34 Protocolo: 223146 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 085.265.417-06 Protocolo: 223149 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 085.265.417-06 Protocolo: 223152 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA DA SILVA CPF/CNPJ: : 591.935.902-10 Protocolo: 223154 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARCIA ALVES SILVA CPF/CNPJ: : 709.201.412-34 Protocolo: 223156 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VANDERLEI DA SILVA CORRADO SANTOS CPF/CNPJ: : 863.173.772-00 Protocolo: 223159 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARCIA ALVES SILVA CPF/CNPJ: : 709.201.412-34 Protocolo: 223161 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 574.362.077-68 Protocolo: 223162 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARCIA ALVES SILVA CPF/CNPJ: : 709.201.412-34 Protocolo: 223163 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALINE ALMEIDA BORBA -EPP CPF/CNPJ: : 12.827.395/0001-80 Protocolo: 223165 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: RICARDO ALEXANDRE ROCHA CPF/CNPJ: : 421.670.942-72 Protocolo: 223166 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FRANCISCO NONATO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 113.572.902-68 Protocolo: 223170 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LUCINA ALVES ABEL CPF/CNPJ: : 900.278.092-34 Protocolo: 223171 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARCOS WENERCK ROSS CPF/CNPJ: : 826.883.892-20 Protocolo: 223172 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARCIA ALVES SILVA CPF/CNPJ: : 709.201.412-34 Protocolo: 223174 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JUNIOR FERNANDES DA SILVA CPF/CNPJ: : 019.473.352-19 Protocolo: 223176 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VILMAR CIPRIANO ARAUJO CPF/CNPJ: : 723.230.862-00 Protocolo: 223179 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROGELIO DOMINGOS PINTO CPF/CNPJ: : 026.859.442-22 Protocolo: 223182 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. JARU-RO 08 de março de 2024  
ANA ANGELICA DOS SANTOS MELQUISEDEC TABELIÃ DE PROTESTO

## COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

### OURO PRETO DO OESTE

Ofício de Registro Civil das Pessoas naturais e Tabelionato de Notas  
Município de Teixeiraópolis, Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia  
LIVRO D-004 FOLHA 155  
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.073

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RICKELME KAUÃ SOARES DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, pecuarista, solteiro, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 03 de setembro de 2004, residente e domiciliado na Linha 28, Km 37, Gleba 12, s/n, Zona Rural, em Teixeiraópolis-RO, filho de LEVI SANTOS DA SILVA e de SUELI MOREIRA SOARES, ela solteiros, lavradores, ele brasileiro, natural de Ji-Paraná/RO, nascido em 22/04/1983, com 40 anos de idade, portador da Cédula de Identidade nº 000951352, emitida em 16/12/2004, inscrito no CPF/MF nº 906.581.832-49, email : não consta, ela brasileiro, natural de Ouro Preto do Oeste/RO, nascida em 22/05/1985, com 38 anos de idade, portadora da Cédula de Identidade nº, inscrita no CPF/MF nº 932.782.412-15, email : não consta, residentes e domiciliados na Linha 28, Km 37, Gleba 12, s/n, Zona Rural, em Teixeiraópolis/RO, e continuará a adotar o nome de RICKELME KAUÃ SOARES DA SILVA; e CLARICE DE CASTRO SOBRINHO de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 26 de março de 2006, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 116, em Teixeiraópolis-RO, filha de IVAIR GERONIMO SOBRINHO e de MARLENE DE CASTRO SOBRINHO, ela brasileiros, solteiros, lavradores, ele natural de Central de Minas/MG, nascido em 02/10/1971, com 52 anos de idade, portador da Cédula de Identidade nº 641067 - SSP/RO, emitida em 17/12/1996, inscrito no CPF/MF nº 643.004.472-68, email : não consta, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 116 em Teixeiraópolis/RO, ela natural de Capitão Leonidas Marques/PR, nascida em 17/08/1976, com 47 anos de idade, portadora da Cédula de Identidade nº 1084859 - SESDEC/RO, emitida em 30/10/2007, inscrita no CPF/MF nº 746.131.382-72, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 116, Zona Rural, em Teixeiraópolis/RO, e continuará a adotar no nome de CLARICE DE CASTRO SOBRINHO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)).

Teixeiraópolis-RO, 08 de março de 2024.

Rogério Fernandes Virginio  
Tabelião e Oficial Interino

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO/ESTADO DE RO Maria Elizabeth Dias Ferreira - Tabeliã AV. DANIEL COMBONI 1338 B - FONE: (69)3461-3866 E-MAIL: [protestoopo@gmail.com](mailto:protestoopo@gmail.com)

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de OURO PRETO DO OESTE-RO, localizado na AV. DANIEL COMBONI n,1338 B - FONE: (69)3461-3866 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e

jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: JEAN FERNANDO DE SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: : 271.923.692-68 Protocolo: 180112 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: 45.292.439 DELIAN DA SILVA FORTUNATO KUCIKOSK CPF/CNPJ: : 45.292.439/0001-73 Protocolo: 180152 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: 44.302.880 LETICIA ISABEL PEREIRA DE FREITAS CPF/CNPJ: : 44.302.880/0001-26 Protocolo: 180153 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAIKY FARIAS MEDEIROS CPF/CNPJ: : 081.165.896-10 Protocolo: 180204 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARINALVA MARTINS DAS FLORES CPF/CNPJ: : 726.876.572-04 Protocolo: 180227 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RONY CLEITON DE CASTRO CPF/CNPJ: : 008.864.812-52 Protocolo: 180230 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADEMAR ALMEIDA COSTA CPF/CNPJ: : 001.071.172-40 Protocolo: 180232 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARINALVA MARTINS DAS FLORES CPF/CNPJ: : 726.876.572-04 Protocolo: 180236 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADILSON RODRIGUES RANGEL. CPF/CNPJ: : 115.677.322-91 Protocolo: 180241 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUCAS DOS ANJELOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 031.719.562-09 Protocolo: 180244 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIO MARTINEZ DE MELLO CPF/CNPJ: : 860.950.992-34 Protocolo: 180250 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUIZ MARCIO GUARNIERI CPF/CNPJ: : 086.861.226-04 Protocolo: 180253 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DEBORA PAULA SIQUEIRA ALVES CPF/CNPJ: : 011.496.552-83 Protocolo: 180255 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DEBORA PAULA SIQUEIRA ALVES CPF/CNPJ: : 011.496.552-83 Protocolo: 180261 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALEXANDRO MOREIRA SILVA CPF/CNPJ: : 010.173.792-03 Protocolo: 180262 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADELSON BECAVELO CPF/CNPJ: : 752.729.542-20 Protocolo: 180265 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DEBORA PAULA SIQUEIRA ALVES CPF/CNPJ: : 011.496.552-83 Protocolo: 180266 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: APARECIDO AMORIM SILVA CPF/CNPJ: : 030.107.282-55 Protocolo: 180281 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NILCEIA MURBACH DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 007.621.462-14 Protocolo: 180292 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NILCEIA MURBACH DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 007.621.462-14 Protocolo: 180293 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIO MARTINEZ DE MELLO CPF/CNPJ: : 860.950.992-34 Protocolo: 180294 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JAILSON TEIXEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 944.211.372-00 Protocolo: 180296 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISMAEL OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR CPF/CNPJ: : 040.323.932-06 Protocolo: 180302 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISMAEL OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR CPF/CNPJ: : 040.323.932-06 Protocolo: 180303 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISMAEL OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR CPF/CNPJ: : 040.323.932-06 Protocolo: 180305 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISMAEL OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR CPF/CNPJ: : 040.323.932-06 Protocolo: 180306 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADELSON BECAVELO CPF/CNPJ: : 752.729.542-20 Protocolo: 180333 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADELSON BECAVELO CPF/CNPJ: : 752.729.542-20 Protocolo: 180346 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADELSON BECAVELO CPF/CNPJ: : 752.729.542-20 Protocolo: 180349 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JEFFERSON GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 052.787.642-95 Protocolo: 180364 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUCAS DOS ANJELOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 031.719.562-09 Protocolo: 180365 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUCAS DOS ANJELOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 031.719.562-09 Protocolo: 180367 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADILSON RODRIGUES RANGEL. CPF/CNPJ: : 115.677.322-91 Protocolo: 180375 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSSEIR DE AGUIAR COSTA CPF/CNPJ: : 036.953.552-98 Protocolo: 180452 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADENI PATROCINIO PEREIRA CPF/CNPJ: : 669.352.022-72 Protocolo: 180466 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISMAEL OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR CPF/CNPJ: : 040.323.932-06 Protocolo: 180484 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADEMAR ALMEIDA COSTA CPF/CNPJ: : 001.071.172-40 Protocolo: 180496 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FRANCISCO GALDINO DA COSTA CPF/CNPJ: : 060.184.675-34 Protocolo: 180531 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELIUDE DA CRUZ MAIER CPF/CNPJ: : 039.896.262-64 Protocolo: 180546 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDIO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ: : 281.649.738-07 Protocolo: 180548 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIO JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: : 711.175.982-68 Protocolo: 180550 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIO JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: : 711.175.982-68 Protocolo: 180551 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIO JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: : 711.175.982-68 Protocolo: 180552 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MESSIAS SEBASTIAO DO MONTE CPF/CNPJ: : 140.162.229-15 Protocolo: 180598 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WAGNER AMANTINO DOS ANJOS CPF/CNPJ: : 018.466.152-83 Protocolo: 180601 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DOUGLAS FERREIRA CPF/CNPJ: : 022.048.182-24 Protocolo: 180606 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: A. J. COMERCIO DE MADEIRA LTDA CPF/CNPJ: : 24.103.410/0001-26 Protocolo: 180607 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE CARLOS ROCHA VIANA CPF/CNPJ: : 042.070.107-93 Protocolo: 180614 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GERCINA NUNES VIEIRA CPF/CNPJ: : 665.313.492-04 Protocolo: 180623 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ISMAEL OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR CPF/CNPJ: : 040.323.932-06 Protocolo: 180663 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LUCAS DOS ANJELOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 031.719.562-09 Protocolo: 180672 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LUCAS DOS ANJELOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 031.719.562-09 Protocolo: 180673 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: RONY CLEITON DE CASTRO CPF/CNPJ: : 008.864.812-52 Protocolo: 180679 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WILLIAN JACONI RICO CPF/CNPJ: : 008.653.772-51 Protocolo: 180705 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLAUDINEI VIEIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 612.652.682-15 Protocolo: 180706 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDI TEIXEIRA CPF/CNPJ: : 761.270.522-20 Protocolo: 180716 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: HAYANE DE SOUSA MACHADO CPF/CNPJ: : 022.944.922-00 Protocolo: 180717 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: DIONEIDA CASTOLDI CPF/CNPJ: : 589.510.329-49 Protocolo: 180719 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: NEIDE FACINA DE ARAUJO CPF/CNPJ: : 485.629.472-53 Protocolo: 180721 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JUBIABA RADIODIFUSAO LTDA - EPP CPF/CNPJ: : 02.384.376/0001-72 Protocolo: 180722 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MANOEL OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 092.684.051-72 Protocolo: 180723 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JUBIABA RADIODIFUSAO LTDA - EPP CPF/CNPJ: : 02.384.376/0001-72 Protocolo: 180727 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: RAQUEL GONCALVES DE ABREU OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 980.672.732-00 Protocolo: 180728 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA JOSE CARPANEDO CAMATTA CPF/CNPJ: : 722.623.382-72 Protocolo: 180729 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GLEICYQUELE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 970.020.622-04 Protocolo: 180731 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA CPF/CNPJ: : 862.032.232-04 Protocolo: 180732 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: NEDSON ROBERTA DA SILVA RAMOS CPF/CNPJ: : 795.775.471-68 Protocolo: 180733 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: AVANI ROSA DE JESUS CPF/CNPJ: : 890.646.402-97 Protocolo: 180737 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDIR GONCALVES ARAUJO CPF/CNPJ: : 768.140.922-04 Protocolo: 180741 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JUBIABA RADIODIFUSAO LTDA - EPP CPF/CNPJ: : 02.384.376/0001-72 Protocolo: 180744 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALEXANDRE LUIZ CORDEIRO CPF/CNPJ: : 781.474.841-00 Protocolo: 180747 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: NATALIA MARIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 771.225.342-00 Protocolo: 180755 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA APARECIDA PEREIRA CPF/CNPJ: : 272.584.592-00 Protocolo: 180768 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VALDENICE MOURA FARIAS SIMOURA CPF/CNPJ: : 609.560.542-34 Protocolo: 180769 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WESLEY MOITINHO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 701.928.952-57 Protocolo: 180771 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROMULO LUBIANA CPF/CNPJ: : 700.990.652-15 Protocolo: 180776 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MAYK RICHERD VICENTE DA SILVA CPF/CNPJ: : 047.595.022-46 Protocolo: 180794 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 769.963.102-10 Protocolo: 180799 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 004.194.282-59 Protocolo: 180812 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MATUS ALEM REDER SOARES CPF/CNPJ: : 283.778.852-04 Protocolo: 180821 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WESLEY CABRAL TEIXEIRA CPF/CNPJ: : 985.410.482-68 Protocolo: 180823 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE APARECIDO DA CRUZ CPF/CNPJ: : 325.388.802-97 Protocolo: 180828 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE PERES DA SILVA CPF/CNPJ: : 386.649.172-72 Protocolo: 180831 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE AUGUSTO CORDEIRO CPF/CNPJ: : 870.106.311-15 Protocolo: 180836 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDMILSON DO NASCIMENTO SOARES CPF/CNPJ: : 802.494.772-20 Protocolo: 180837 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: HELIO CIRILO DE SA CPF/CNPJ: : 772.136.612-72 Protocolo: 180846 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: DEIVID RAMOS SILVEIRA CPF/CNPJ: : 554.128.742-15 Protocolo: 180856 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JANDERSON HORTELA FARIAS CPF/CNPJ: : 037.212.072-54 Protocolo: 180857 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das , para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. OURO PRETO DO OESTE-RO 08 de março de 2024 MARIA ELIZABETH DIAS FERREIRA TABELIÃ

## COMARCA DE PIMENTA BUENO

## PIMENTA BUENO

LIVRO D-031 FOLHA 123 TERMO 013513

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13.513

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:\*\*\*\*\* PEDRO CANDIDO FERREIRA, de estado civil divorciado, residente e domiciliado em Pimenta Bueno-RO, filho de ROQUE CANDIDO FERREIRA e de DEVANIR ALVES MOTTA e SÔNIA ASSIS DOS SANTOS, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pimenta Bueno-RO, filha de AGENOR RODRIGUES DOS SANTOS e de CENI DE ASSIS DOS SANTOS .\*\*\*\*\* Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.\*\*\*\*\*

Pimenta Bueno-RO, 04 de março de 2024.

Lenise Hentschke

Tabeliã e Oficiala

LIVRO D-031 FOLHA 124 TERMO 013514

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13.514

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:al

IVO MIGUEL DA SILVA, de estado civil solteiro, residente e domiciliado em Pimenta Bueno-RO, filho de JOSÉ MIGUEL DA SILVA e de ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA e MARIA DE CÁSSIA PEREIRA DE ALMEIDA, de estado civil divorciada, residente e domiciliada em Pimenta Bueno-RO, filha de JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA e de MADALENA NUNES DE ALMEIDA al

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Pimenta Bueno-RO, 04 de março de 2024.

Lenise Hentschke

Tabeliã e Oficiala

LIVRO D-031 FOLHA 125 TERMO 013515

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13.515

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:\*\*\*\*\* LUCAS SANTOS LIMA, de estado civil solteiro, residente e domiciliado em Pimenta Bueno-RO, filho de EMERSON DE PAULA LIMA e de MARIA DA GLORIA DIAS DOS SANTOS e GEOVANNA DE SOUZA NUNES, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pimenta Bueno-RO, filha de IVANIL FERREIRA NUNES e de GEANE HOLANDA DE SOUZA NUNES .\*\*\*\*\* Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.\*\*\*\*\*

Pimenta Bueno-RO, 06 de março de 2024.

Lenise Hentschke

Tabeliã e Oficiala

COMARCA: PIMENTA BUENO

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO/ESTADO DE RO Araci Mendes de Brito Lima - Tabeliã AVENIDA ROTARY CLUB 581 - FONE: (69)3451-2869 E-MAIL: protestopb@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de PIMENTA BUENO-RO, localizado na AVENIDA ROTARY CLUB 581 - FONE: (69)3451-2869 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: SORATO RENES DA SILVA CPF/CNPJ: : 041.861.912-39 Protocolo: 279448 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JADIR MOREIRA CPF/CNPJ: : 903.787.507-63 Protocolo: 279481 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JADIR MOREIRA CPF/CNPJ: : 903.787.507-63 Protocolo: 279482 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JADIR MOREIRA CPF/CNPJ: : 903.787.507-63 Protocolo: 279483 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: AGNALDO PEDRO DE JESUS CPF/CNPJ: : 747.681.312-04 Protocolo: 279550 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RAQUEL FERNANDES DE ARAUJO KARNOPP CPF/CNPJ: : 017.766.362-60 Protocolo: 279666 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANDERCI PEREIRA DUARTE CPF/CNPJ: : 166.790.162-15 Protocolo: 279669 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VANDERCI PEREIRA DUARTE CPF/CNPJ: : 166.790.162-15 Protocolo: 279671 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE MARTINS BAUDUINO CPF/CNPJ: : 335.819.759-04 Protocolo: 279680 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OZIEL FERREIRA LOPES CPF/CNPJ: : 032.437.942-00 Protocolo: 279684 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CAROLINA AZEVEDO CASTILHO MOTA CPF/CNPJ: : 737.001.692-72 Protocolo: 279685 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WALLISSON ANTONIO FERREIRA CARVALHO CPF/CNPJ: : 017.884.152-80 Protocolo: 279716 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEILSON OLIVEIRA HONORATO CPF/CNPJ: : 012.376.512-98 Protocolo: 279742 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUCAS NASCIMENTO CAMPOS CPF/CNPJ: : 911.847.542-68 Protocolo: 279744 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OZIEL FERREIRA LOPES CPF/CNPJ: : 032.437.942-00 Protocolo: 279749 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOAO DIAS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 863.939.522-53 Protocolo: 279755 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WASHINGTON DE ALMEIDA LIMA CPF/CNPJ : 829.690.782-87 Protocolo: 279756 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDSON XAVIER DA SILVA CPF/CNPJ : 748.674.821-53 Protocolo: 279758 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDSON XAVIER DA SILVA CPF/CNPJ : 748.674.821-53 Protocolo: 279759 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDSON XAVIER DA SILVA CPF/CNPJ : 748.674.821-53 Protocolo: 279761 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELINHO HOLANDA BRAUN CPF/CNPJ : 813.764.562-49 Protocolo: 279790 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GILBERTO MILANE RODRIGUES CPF/CNPJ : 478.917.422-00 Protocolo: 279812 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EODENIR JOSE GUDIEL CPF/CNPJ : 022.381.659-08 Protocolo: 279812 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LUCIANE MOREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ : 019.631.262-03 Protocolo: 279813 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIVELTON DULTRA DE OLIVEIRA 01404363246 CPF/CNPJ : 22.866.291/0001-38 Protocolo: 279813 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIVELTON DULTRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 014.043.632-46 Protocolo: 279813 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FABIO LEOPOLDINO FIRMIANO CPF/CNPJ : 30.271.261/0001-07 Protocolo: 279818 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FLAVIA ALVES DA SILVA FUZARI 53687507220 CPF/CNPJ : 23.330.978/0001-17 Protocolo: 279819 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GENIVALDO MARCOLINO DOS SANTOS CPF/CNPJ : 869.348.642-04 Protocolo: 279821 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GENIVALDO MARCOLINO DOS SANTOS CPF/CNPJ : 869.348.642-04 Protocolo: 279824 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JEFERSON SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ : 012.259.312-07 Protocolo: 279831 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JEFERSON SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ : 012.259.312-07 Protocolo: 279832 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIEL DOS SANTOS COSTA 00676094228 CPF/CNPJ : 48.848.530/0001-10 Protocolo: 279833 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADMILSON FERREIRA DE GODOY CPF/CNPJ : 620.649.752-68 Protocolo: 279834 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: 50.742.973 WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS CPF/CNPJ : 50.742.973/0001-74 Protocolo: 279835 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SHIRLEY MARIA ALBUQUERQUE SANTOS CPF/CNPJ : 062.754.671-42 Protocolo: 279836 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADRIANO REIS DOS SANTOS CPF/CNPJ : 370.817.658-82 Protocolo: 279838 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MAGNO RODRIGUES DE JESUS CPF/CNPJ : 016.161.342-08 Protocolo: 279841 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CPF/CNPJ : 994.004.132-20 Protocolo: 279846 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CPF/CNPJ : 994.004.132-20 Protocolo: 279847 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FELIPE LOPES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 010.442.772-89 Protocolo: 279851 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ANDERSON LUIZ DA SILVA ARAUJO CPF/CNPJ : 886.466.702-44 Protocolo: 279852 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADAIR FERREIRA DE PAULA CPF/CNPJ : 369.285.002-63 Protocolo: 279854 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALEXSANDRA ROSARIA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 019.275.131-03 Protocolo: 279855 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALISSON FELIPE KOJO RATTIS 01358633258 CPF/CNPJ : 47.699.041/0001-81 Protocolo: 279857 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALEXSANDRA ROSARIA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 019.275.131-03 Protocolo: 279858 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLOVIS MOURA CPF/CNPJ : 017.600.878-07 Protocolo: 279859 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: DANIEL SIQUEIRA COSTA CPF/CNPJ : 859.208.272-20 Protocolo: 279860 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLOVIS MOURA CPF/CNPJ : 017.600.878-07 Protocolo: 279861 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIEL DOS SANTOS COSTA 00676094228 CPF/CNPJ : 48.848.530/0001-10 Protocolo: 279862 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIEZER FERREIRA BARBOSA CPF/CNPJ : 008.937.392-86 Protocolo: 279863 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIEZER FERREIRA BARBOSA CPF/CNPJ : 008.937.392-86 Protocolo: 279864 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: TIAGO SANTOS LEPAUS CPF/CNPJ : 011.881.692-62 Protocolo: 279865 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VALMIR MAUSKE DA SILVA CPF/CNPJ : 784.396.202-68 Protocolo: 279866 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLAUDEMIRO NUNES BIIHRER CPF/CNPJ : 879.282.722-53 Protocolo: 279867 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALISSON FELIPE KOJO RATTIS 01358633258 CPF/CNPJ : 47.699.041/0001-81 Protocolo: 279869 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MAISA BALDUINO PEREIRA CPF/CNPJ : 010.619.712-60 Protocolo: 279871 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: RENATA XAVIER LEPPAUS CPF/CNPJ : 010.466.102-01 Protocolo: 279872 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELTON RICARDO KARNOPP CPF/CNPJ : 004.127.062-29 Protocolo: 279873 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE MAGNO FERNANDES ROSA CPF/CNPJ : 035.040.832-71 Protocolo: 279874 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALEXSANDRA ROSARIA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 019.275.131-03 Protocolo: 279875 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ERICA MIGUELINA DO CARMO CPF/CNPJ: : 023.171.031-31 Protocolo: 279877 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOAO VITOR REIS SANTANA CPF/CNPJ: : 046.741.782-23 Protocolo: 279881 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VALDIR DA FONSECA CPF/CNPJ: : 575.696.222-00 Protocolo: 279882 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WILLIAN ROSA CPF/CNPJ: : 020.834.452-79 Protocolo: 279883 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADRIANO PEREIRA DA ROCHA CPF/CNPJ: : 763.268.702-59 Protocolo: 279884 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADRIANO PEREIRA DA ROCHA CPF/CNPJ: : 763.268.702-59 Protocolo: 279885 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA IZABEL DIAS CPF/CNPJ: : 566.198.122-87 Protocolo: 279886 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FABIO MESSIAS MAGALHAES CPF/CNPJ: : 892.638.202-87 Protocolo: 279887 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOAO LUIZ VIVIAN CPF/CNPJ: : 153.074.339-72 Protocolo: 279889 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FERNANDA S. AUS VALLALVA BOLETO VENC D CPF/CNPJ: : 014.865.221-22 Protocolo: 279894 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: WELITON APARECIDO DOS ANJOS PEREIRA CPF/CNPJ: : 557.272.122-00 Protocolo: 279898 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MILTON CORDEIRO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 577.239.582-34 Protocolo: 279899 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SILVIO ANTONIO RODRIGUES CPF/CNPJ: : 390.167.732-15 Protocolo: 279900 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GISLAINE APARECIDA SALVADOR CPF/CNPJ: : 027.174.582-71 Protocolo: 279902 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ANDERSON DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 772.900.622-72 Protocolo: 279905 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JAEL IAGO SILVA NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 005.890.942-70 Protocolo: 279909 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADEMILSON DA SILVA CPF/CNPJ: : 751.034.782-34 Protocolo: 279910 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELISSANDRO OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 015.231.462-81 Protocolo: 279911 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. PIMENTA BUENO-RO 08 de março de 2024 ARACI MENDES DE BRITO LIMA TABELIÃ

## COMARCA DE ROLIM DE MOURA

### ROLIM DE MOURA

COMARCA: ROLIM DE MOURA

ÓRGÃO EMITENTE: PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA

PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA/ESTADO DE RO Samuel Lopes de Carvalho Júnior - Tabelião AVENIDA NORTE SUL 5963 SALA B - FONE: (69) 3442-3273 E-MAIL: 1tabelionatodeprotesto@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ROLIM DE MOURA-RO, localizado na AVENIDA NORTE SUL n.5963 SALA B - FONE: (69) 3442-3273 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: LEONARDO CAIQUI ESQUIVEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 934.324.962-49 Protocolo: 68745 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MATHEUS COSTA BENELLI CPF/CNPJ: : 038.466.042-83 Protocolo: 68821 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE APARECIDO DE AZEVEDO CPF/CNPJ: : 350.076.802-49 Protocolo: 68822 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VANDERLEIA DEMEY MARTINS CPF/CNPJ: : 678.834.942-87 Protocolo: 68825 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: PEDRO ROSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 638.992.052-00 Protocolo: 68838 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: DANIEL GAMBARINI CPF/CNPJ: : 752.757.912-91 Protocolo: 68870 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: DANIEL GAMBARINI CPF/CNPJ: : 752.757.912-91 Protocolo: 68871 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROBSON VALENTIM LOPES CPF/CNPJ: : 038.938.182-94 Protocolo: 68901 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROBSON VALENTIM LOPES CPF/CNPJ: : 038.938.182-94 Protocolo: 68967 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROBSON VALENTIM LOPES CPF/CNPJ: : 038.938.182-94 Protocolo: 68973 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADRIANA FERREIRA PEDRO CPF/CNPJ: : 011.180.472-81 Protocolo: 68984 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIANDRO ALVES LIMA CPF/CNPJ: : 731.228.662-34 Protocolo: 68991 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GENIVALDO CARVALHO DA SILVA CPF/CNPJ: : 847.435.812-49 Protocolo: 69085 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADAUTO TEODORO CPF/CNPJ: : 595.296.012-04 Protocolo: 69090 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GEDERSON BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: : 029.739.992-60 Protocolo: 69178 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROGERIO ESCARMANHANI DECURCIO CPF/CNPJ: : 694.640.812-87 Protocolo: 69184 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LECIANO VALENTIM DA SILVA CPF/CNPJ: : 013.362.982-19 Protocolo: 69210 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARENILDO RODRIGUES FERREIRA CPF/CNPJ: : 696.022.982-00 Protocolo: 69216 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE APARECIDO DE AZEVEDO CPF/CNPJ: : 350.076.802-49 Protocolo: 69243 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PEDRO CANDIDO PEREIRA CPF/CNPJ: : 079.114.322-87 Protocolo: 69250 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUCINEIA MESSIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 026.412.952-02 Protocolo: 69275 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: KAROLYNI LEAL RODRIGUES CPF/CNPJ: : 050.288.242-58 Protocolo: 69307 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MEYRILENE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 005.662.232-52 Protocolo: 69312 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLEBES RAMOS NUNES CPF/CNPJ: : 983.461.482-91 Protocolo: 69321 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS LTDA CPF/CNPJ: : 20.336.162/0001-02 Protocolo: 69322 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RIQUELME VIEIRA SOBRINHO 81426496249 CPF/CNPJ: : 46.559.833/0001-98 Protocolo: 69323 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDEMIR GOMES CORREIA 00224490273 CPF/CNPJ: : 37.630.591/0001-90 Protocolo: 69332 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MILTON GONCALVES RODRIGUES 27199282249 CPF/CNPJ: : 44.916.011/0001-91 Protocolo: 69333 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SAMUEL DE PAULA SANTANA CPF/CNPJ: : 905.403.952-34 Protocolo: 69334 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDIR ARAUJO DA SILVA CPF/CNPJ: : 004.419.382-30 Protocolo: 69357 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: A DOS SANTOS ARMANDO COM. DE PECAS PARA TRATO CPF/CNPJ: : 34.073.861/0001-11 Protocolo: 69370 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JUNIOR APARECIDO NERI DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 024.264.932-75 Protocolo: 69375 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GILVAN LOOSE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 018.872.912-70 Protocolo: 69379 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIO GORONCI BONI CPF/CNPJ: : 006.509.102-73 Protocolo: 69380 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CARLOS L. MARTINS LTDA CPF/CNPJ: : 10.423.406/0001-30 Protocolo: 69406 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDILEI GONCALVES DA CRUZ CPF/CNPJ: : 007.752.482-90 Protocolo: 69408 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDEMAR ALEIXO CPF/CNPJ: : 409.239.752-68 Protocolo: 69409 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAUDILEI GONCALVES DA CRUZ CPF/CNPJ: : 007.752.482-90 Protocolo: 69410 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE LUIZ DE SOUZA CPF/CNPJ: : 293.855.712-49 Protocolo: 69414 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GEDERSON BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: : 029.739.992-60 Protocolo: 69416 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MAURICI SILVA CAETANO CPF/CNPJ: : 763.084.642-87 Protocolo: 69420 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RENATO DE PAULA CPF/CNPJ: : 028.003.899-23 Protocolo: 69446 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE APARECIDO DE AZEVEDO CPF/CNPJ: : 350.076.802-49 Protocolo: 69448 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GENICLEI MESSIAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 581.268.562-20 Protocolo: 69452 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 617.027.902-82 Protocolo: 69465 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NEUSA MARIA DA SILVA CPF/CNPJ: : 286.253.822-15 Protocolo: 69468 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE MANOEL REPISO LOPES CPF/CNPJ: : 107.138.162-87 Protocolo: 69469 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 025.094.092-20 Protocolo: 69475 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 025.094.092-20 Protocolo: 69477 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DYONE FREITAS DOS SANTOS 80079660215 CPF/CNPJ: : 43.384.378/0001-49 Protocolo: 69483 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: RENATO DE PAULA CPF/CNPJ: : 028.003.899-23 Protocolo: 69495 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEANDRO BATISTA NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 029.457.302-00 Protocolo: 69498 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADEMIRO BRAUN BELINGE 00453403239 CPF/CNPJ: : 48.000.019/0001-64 Protocolo: 69504 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDEMIR GOMES CORREIA 00224490273 CPF/CNPJ: : 37.630.591/0001-90 Protocolo: 69505 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDEMIR GOMES CORREIA 00224490273 CPF/CNPJ: : 37.630.591/0001-90 Protocolo: 69506 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDEMIR GOMES CORREIA 00224490273 CPF/CNPJ: : 37.630.591/0001-90 Protocolo: 69508 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: S CANDIDO PEREIRA - ME CPF/CNPJ: : 07.783.688/0001-72 Protocolo: 69517 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: 00193 - MERCADO TIO MADRUGA EIRELI - E CPF/CNPJ: : 01.991.491/0001-42 Protocolo: 69520 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JK COMERCIO DE CONFEC OES LTDA CPF/CNPJ: : 44.894.712/0001-77 Protocolo: 69521 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JK COMERCIO DE CONFEC OES LTDA CPF/CNPJ: : 44.894.712/0001-77 Protocolo: 69522 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JK COMERCIO DE CONFEC OES LTDA CPF/CNPJ: : 44.894.712/0001-77 Protocolo: 69523 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JK COMERCIO DE CONFEC OES LTDA CPF/CNPJ: : 44.894.712/0001-77 Protocolo: 69524 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JESSIE LUCAS FERNANDES DA SILVA CPF/CNPJ: : 043.501.351-38 Protocolo: 69525 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WALTER ROGERIO DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: : 074.200.692-12 Protocolo: 69550 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GESIEL CANDIDO PEREIRA CPF/CNPJ: : 470.830.502-87 Protocolo: 69564 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ROLIM DE MOURA-RO 08 de março de 2024 SAMUEL LOPES DE CARVALHO JÚNIOR TABELIÃO

## COMARCA DE VILHENA

### 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA/RO,

A Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, na forma do Artigo 26 da Lei 9.514/97, INTIMA o Sr. GEORGE WASHINGTON COUTO DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, vendedor, nascido em 28/03/1972, portador da CI.RG nº 437352-SESP/RO, inscrito no CPF nº 390.098.232-53, residente e domiciliado na Avenida Umuarama, nº 2811, Jardim Green Ville, nesta cidade de Vilhena/RO, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 411, centro, nesta cidade de Vilhena/RO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:00 horas, exceto feriados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional nº 155550983245, datado de 28 de fevereiro de 2011, registrado na matrícula nº R-9-12801, no Livro "2" desta Serventia, referente ao imóvel situado na Avenida Umuarama nº 2811, Jardim Green Ville, nesta cidade de Vilhena/RO, do Lote Urbano nº 19 (dezenove), da Quadra 02 (dois), do Loteamento JARDIM GREEN VILLE, localizado na cidade de Vilhena/RO, nesta Serventia sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, em 07 de março de 2024. Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

### 2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA DIRLEI HORN - TABELIÃO DE PROTESTO AV. MAJOR AMARANTE, Nº 4119, SALA 204, CENTRO EMP. CAPRA, CENTRO, CEP 76980-075, FONE: (69) 3322-9985  
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 4119, Sala 204, Emp. CAPRA Centro - fone(69)3322-9985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: . . ANA CARINA ALVES BOREGIO PEDON CPF/CNPJ: 50.480.311/0001-73 Protocolo: 108778 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: . . FELIPE JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: 51.536.651/0001-31 Protocolo: 108779 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: . . MARIA REGINA DE MELLO CPF/CNPJ: 33.829.942/0001-36 Protocolo: 108781 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: . . MARIA REGINA DE MELLO CPF/CNPJ: 33.829.942/0001-36 Protocolo: 108780 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: A. F. R. DE OLIVEIRA ME CPF/CNPJ: 26.155.777/0001-19 Protocolo: 108816 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALESSANDRO MUNIZ PEREIRA CPF/CNPJ: 931.851.542-15 Protocolo: 108774 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ALVINO BOENOS DA SILVA CPF/CNPJ: 115.747.632-53 Protocolo: 108722 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 24.736.904/0001-48 Protocolo: 108814 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANTENOR DUARTE DO VALLE CPF/CNPJ: 026.608.308-00 Protocolo: 108894 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANTENOR DUARTE DO VALLE CPF/CNPJ: 026.608.308-00 Protocolo: 108904 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF/CNPJ: 596.870.451-91 Protocolo: 108910 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: BERNARDO JOSE COATI CPF/CNPJ: 239.902.019-72 Protocolo: 108557 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BLAWASCK CEZAR MENEZES CPF/CNPJ: 931.380.402-68 Protocolo: 108869 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A. CPF/CNPJ: 17.289.475/0001-42 Protocolo: 108843 Data Limite Para Comparecimento: 22/03/2024

Devedor: C P A TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE CAL CPF/CNPJ: 36.396.290/0001-81 Protocolo: 108784 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CAMILA DOS SANTOS JARDIM CPF/CNPJ: 002.370.442-00 Protocolo: 108901 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CAMILA DOS SANTOS JARDIM CPF/CNPJ: 002.370.442-00 Protocolo: 108916 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: CASSIO RENAN ALVES CPF/CNPJ: 015.445.522-97 Protocolo: 108785 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLAUDEMIR FERNANDES DE ASSIS CPF/CNPJ: 678.968.202-34 Protocolo: 108737 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLAUDIA KELLY LIMA CPF/CNPJ: 544.352.002-44 Protocolo: 108716 Data Limite Para Comparecimento: 21/03/2024  
Devedor: EDIO FERNANDES DE BRITE CPF/CNPJ: 836.657.301-04 Protocolo: 108721 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDIONE FONSECA FERREIRA CPF/CNPJ: 536.287.562-00 Protocolo: 108736 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDNEI SERGIO CRUZ CPF/CNPJ: 004.893.356-24 Protocolo: 108827 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDUARDO ROBERTO MAIA CPF/CNPJ: 013.090.942-41 Protocolo: 108748 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDUARDO SABANE CPF/CNPJ: 656.378.792-49 Protocolo: 108887 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ELIAS JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 014.209.572-95 Protocolo: 108879 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: EMPORIO DA CARNE CPF/CNPJ: 38.714.527/0001-50 Protocolo: 108895 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ENOQUE BRANDAO DAMASCENO CPF/CNPJ: 936.424.582-20 Protocolo: 108739 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ERICA GONCALVES DE LIMA CPF/CNPJ: 029.862.062-63 Protocolo: 108897 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: EVERLYN DE SOUSA CPF/CNPJ: 970.291.222-91 Protocolo: 108746 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EVERLYN DE SOUSA CPF/CNPJ: 970.291.222-91 Protocolo: 108745 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: F TIMOTEO REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 51.029.303/0001-78 Protocolo: 108761 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FABIO DE SA MACEDO CPF/CNPJ: 979.875.063-20 Protocolo: 108788 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FABRICIO JOSE DOS S SILVA CPF/CNPJ: 986.545.352-53 Protocolo: 108772 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: FALCÃO IND. E COM. DE COLCHÕES E ESTOFADOS CPF/CNPJ: 08.672.794/0001-41 Protocolo: 108820 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GERALDO ADRIANO MARTINS PEREIRA CPF/CNPJ: 006.475.721-84 Protocolo: 108787 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GILMAR ALVES FARIA CPF/CNPJ: 14.593.053/0001-78 Protocolo: 108812 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GISLENE DA SILVA ASSUNCAO CPF/CNPJ: 008.481.762-35 Protocolo: 108882 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: GOEBEL E GONCALVES LTDA CPF/CNPJ: 12.939.696/0001-03 Protocolo: 108946 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: GOEBEL E GONCALVES LTDA CPF/CNPJ: 12.939.696/0001-03 Protocolo: 108947 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: HIAGO HEWERTON LUIS FAGUNDES CPF/CNPJ: 008.912.452-94 Protocolo: 108836 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: HIGOR MONITORAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIA CPF/CNPJ: 34.253.213/0001-47 Protocolo: 108822 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS DE PUBLICID CPF/CNPJ: 27.796.769/0001-14 Protocolo: 108817 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOSSEGO LTDA CPF/CNPJ: 84.616.598/0001-38 Protocolo: 108921 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOSSEGO LTDA CPF/CNPJ: 84.616.598/0001-38 Protocolo: 108906 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOSSEGO LTDA CPF/CNPJ: 84.616.598/0001-38 Protocolo: 108924 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: IRENE FATIMA GRANEMANN CPF/CNPJ: 618.716.642-68 Protocolo: 108902 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JEFERSON DIAS ALVES CPF/CNPJ: 037.062.582-00 Protocolo: 108728 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOAO BATISTA RAMOS JUNIOR CPF/CNPJ: 671.353.662-04 Protocolo: 108741 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOELI HEBE ROSA CPF/CNPJ: 803.176.692-49 Protocolo: 108576 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JORGE PEDROSO CPF/CNPJ: 658.541.449-72 Protocolo: 108872 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JOSE DE RIBAMAR LIMA SILVA CPF/CNPJ: 916.581.791-53 Protocolo: 108888 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JS SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA CPF/CNPJ: 36.175.787/0001-70 Protocolo: 108851 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JUAREZ FRANCISCO VAZ CPF/CNPJ: 470.547.782-00 Protocolo: 108766 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LIMA E FREITAS LTDA CPF/CNPJ: 39.539.834/0001-05 Protocolo: 108922 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: LUCAS MOAB DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 049.238.082-17 Protocolo: 108731 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 239.123.912-20 Protocolo: 108915 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DALLA VECCHIA CPF/CNPJ: 35.751.607/0001-98 Protocolo: 108824 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MAHATMA BARBOSA HOLSBACH CPF/CNPJ: 016.501.712-00 Protocolo: 108828 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 457.562.602-34 Protocolo: 108730 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MARIA MARTA JOSE MOREIRA CPF/CNPJ: 634.969.682-49 Protocolo: 108678 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: marques henrique albino sabino CPF/CNPJ: 026.077.652-18 Protocolo: 108742 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MATHEUS SILVA LOPES CPF/CNPJ: 067.299.271-00 Protocolo: 108749 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MAURICEIA FERREIRA ME CPF/CNPJ: 10.856.793/0001-07 Protocolo: 108810 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MIGUEL L. DE JESUS REI DA CARNE CPF/CNPJ: 29.643.436/0001-80 Protocolo: 108819 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MILLENNIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CPF/CNPJ: 05.165.553/0001-18 Protocolo: 108811 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: MINEIRAO REPRESENTACOES DE PECAS E MAQUINAS A CPF/CNPJ: 17.864.381/0001-50 Protocolo: 108847 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MOISES JUNIOR COSTA PAIAO CPF/CNPJ: 420.131.578-94 Protocolo: 108857 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: NAUANY ALVES CAMARA CPF/CNPJ: 000.442.742-46 Protocolo: 108829 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: NELSON QUESTIO DE CAMPOS ORACIO CPF/CNPJ: 544.717.612-34 Protocolo: 108758 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ORSON SANTOS DE MORAIS CPF/CNPJ: 298.128.522-04 Protocolo: 108776 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: OSVALDO MARCELINO DE MENDONCA CPF/CNPJ: 008.592.656-68 Protocolo: 108925 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: PAULA NUNES CONFEITARIA E PADARIA CPF/CNPJ: 49.243.790/0001-25 Protocolo: 108893 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: PLATOAGRO CASA DAS EMBREAGENS LTDA CPF/CNPJ: 37.580.681/0001-14 Protocolo: 108826 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: PRIMO SALLA CPF/CNPJ: 310.191.530-91 Protocolo: 108777 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROBERTO RODRIGUES CPF/CNPJ: 215.142.082-53 Protocolo: 108867 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ROGERIO LINHARES FERREIRA CPF/CNPJ: 845.859.602-44 Protocolo: 108720 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROSALIA SARAIVA DA SILVA SOARES CPF/CNPJ: 008.663.892-02 Protocolo: 108729 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROSANGELA TAVEIRA SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 977.171.772-34 Protocolo: 108855 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SEDNIR EBERHARDT CPF/CNPJ: 593.291.062-34 Protocolo: 108870 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SERAFIM RODRIGUES GOUVEIA CPF/CNPJ: 536.143.051-04 Protocolo: 108871 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SIDNEY DOS SANTOS CPF/CNPJ: 638.151.682-87 Protocolo: 108890 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SILVANE DA APARECIDANRIES CPF/CNPJ: 938.457.742-15 Protocolo: 108939 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: SIMARA REGINA BISCASSI CPF/CNPJ: 912.720.252-68 Protocolo: 108880 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: THIAGO MARCOS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 009.184.882-22 Protocolo: 108743 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: TONY CRISTIAN DE LIMA CPF/CNPJ: 33.535.174/0001-08 Protocolo: 108931 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: VALDEIR FERREIRA SOUZA CPF/CNPJ: 794.851.702-20 Protocolo: 108726 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 746.327.286-91 Protocolo: 108884 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: VALQUIRIA CARLOS DA SILVA CPF/CNPJ: 005.706.782-18 Protocolo: 108744 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VANDOIR DA COSTA TAVARES CPF/CNPJ: 420.241.532-91 Protocolo: 108889 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: VERDE TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 01.751.730/0016-73 Protocolo: 108843A Data Limite Para Comparecimento: 22/03/2024  
Devedor: WASHINGTON JOSE SMARZARA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 109.131.217-62 Protocolo: 108908 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: WASHINGTON JOSE SMARZARA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 109.131.217-62 Protocolo: 108918 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: WERICK ARGEMIRO DA SILVA CPF/CNPJ: 061.055.661-40 Protocolo: 108928 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: WILLIAN BRUNO LIMA DUARTE CPF/CNPJ: 022.608.282-21 Protocolo: 108752 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: Z. A. DO AMARAL CPF/CNPJ: 36.191.270/0001-74 Protocolo: 108825 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 08 de Março de 2024 DIRLEI HORN TABELIÃO DE PROTESTO

## COMARCA DE ALVORADA D'OESTE

### ALVORADA D'OESTE

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.750

LIVRO D-017 FOLHA 150

Matrícula nº 130369 01 55 2024 6 00017 150 0004750 65

Pelo presente edital, faço saber que os nubentes abaixo indicados, pretendendo casar-se sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro. MESSIAS TAVARES FILHO e VANETE LORENCINI. O contraente é brasileiro, divorciado, mecânico, residente e domiciliado na BR 429, Km 27, Distrito de Terra Boa, em Alvorada do Oeste-RO, filho de MESSIAS TAVARES e de ARLINDA DOS SANTOS CASTRO TAVARES. A contraente, é brasileira, divorciada, lavradora, residente e domiciliada na BR 429, Km 27, Distrito de Terra Boa, em Alvorada do Oeste-RO, filha de VALDEMIR LORENCINI e de ROSALINA KESTER LORENCINI. Que após o casamento, o declarante, continuará a adotar o nome de MESSIAS

TAVARES FILHO. Que após o casamento, a declarante, passará a adotar o nome de VANETE LORENCINI TAVARES. Se alguém conhecer impedimentos, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser registrado em livro próprio e afixado, em Cartório, no lugar de costume.

Alvorada do Oeste-RO, 06 de março de 2024.

Thais Apoliana Souza

Substituta

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.749

LIVRO D-017 FOLHA 149

Matrícula nº 130369 01 55 2024 6 00017 149 0004749 89

Pelo presente edital, faço saber que os nubentes abaixo indicados, pretendendo casar-se sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro. AMÓS BAILIOT e EDILAINE DO CARMO RICIERI. O contraente é brasileiro, solteiro, web designer, residente e domiciliado na Linha 50, km 2 zona rural, em Alvorada do Oeste-RO, filho de CLAUDIOLINDO BAILIOT e de JULIA DAS GRAÇAS BAILIOT. A contraente, é brasileira, solteira, residente e domiciliada na Linha 50, Km 2, zona rural, em Alvorada do Oeste-RO, filha de EDNO RICIERI e de DULCINEIA ROSA DO CARMO RICIERI, ele já falecido em 13/08/2010, ela brasileira, casada, lavradora, nascida em 05/10/1977, com 46 anos de idade, residente e domiciliada na Vicinal 03, Km 03, zona rural, em Caroebe/RR. Que após o casamento, o declarante, continuará a adotar o nome de AMÓS BAILIOT. Que após o casamento, a declarante, passará a adotar o nome de EDILAINE DO CARMO RICIERI BAILIOT. Se alguém conhecer impedimentos, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser registrado em livro próprio e afixado, em Cartório, no lugar de costume.

Alvorada do Oeste-RO, 06 de março de 2024.

Thais Apoliana Souza

Substituta

#### EDITAL DE INTIMAÇÕES

Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Alvorada Do Oeste-RO, localizado na Rua Guimaraes Rosa, N. 4896, Centro - Fone: (69) 3412-2122 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes

Devedor: CLEYTON RAYMUNDO DA SILVA CPF/CNPJ: 073.936.162-70

Protocolo: 54909 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data.

Alvorada Do Oeste-RO, 08 de Março de 2024

BRUNO DA SILVA CAMPOS

ESCREVENTE AUTORIZADO

#### EDITAL DE INTIMAÇÕES

Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Alvorada Do Oeste-RO, localizado na Rua Guimaraes Rosa, N. 4896, Centro - Fone: (69) 3412-2122 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes

Devedor: DARLISON BARBOSA DA CRUZ

CPF/CNPJ: 015.595.472-51

Protocolo: 55060 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EMERSOM DA SILVA SOUZA

CPF/CNPJ: 020.362.812-81

Protocolo: 55014 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ERNANDE DE ALENCAR

CPF/CNPJ: 853.903.132-91

Protocolo: 55034 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EZEQUIAS CEZAR NUNES

CPF/CNPJ: 899.608.072-15

Protocolo: 55035 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EZEQUIEL CASSIMIRO BRAZ

CPF/CNPJ: 023.771.172-95

Protocolo: 55036 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE

CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25

Protocolo: 55046 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE

CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25

Protocolo: 55020 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55045 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55044 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55043 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024  
Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55047 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55037 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55038 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55039 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55040 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024  
Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55041 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: F. B. CARNEIRO DO CARMO COMERCIO DE  
CPF/CNPJ: 22.951.102/0001-25  
Protocolo: 55042 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: FIRMINO BERNARDO  
CPF/CNPJ: 125.138.907-44  
Protocolo: 55066 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: GEOVANE ALVES DE CARVALHO  
CPF/CNPJ: 027.532.802-31  
Protocolo: 55022 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: GEOVANE ALVES DE CARVALHO  
CPF/CNPJ: 027.532.802-31  
Protocolo: 55023 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: IOLANDA SOUTO LIMA  
CPF/CNPJ: 578.682.042-49  
Protocolo: 55053 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JALES DAVID DA SILVA  
CPF/CNPJ: 103.391.986-13  
Protocolo: 55048 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JUSCELINO DE FREITAS PEIXOTO  
CPF/CNPJ: 271.954.732-87  
Protocolo: 55032 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024  
Devedor: LAUDICELIA DE SOUZA ARAUJO  
CPF/CNPJ: 001.618.762-85  
Protocolo: 55061 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARCOS CEZAR LEMES CASTRO  
CPF/CNPJ: 837.368.086-15  
Protocolo: 55062 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MOIZES DE MOURA  
CPF/CNPJ: 838.679.617-00  
Protocolo: 55055 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: OSVALDO SOUSA E SANTOS  
CPF/CNPJ: 693.216.982-72  
Protocolo: 55067 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: RODRIGO MIORANDO  
CPF/CNPJ: 019.929.482-83  
Protocolo: 55068 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ROSARIA FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 677.041.582-87  
Protocolo: 55056Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ROSEMEIRE CARNEIRO CPF/CNPJ: 283.804.792-20  
Protocolo: 55026Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: SEBASTIAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO CPF/CNPJ: 079.172.102-78  
Protocolo: 55065Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: TARSIS DOUGLAS DA SILVA CPF/CNPJ: 009.932.282-08  
Protocolo: 55070Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: THIAGO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 029.364.672-41  
Protocolo: 55027Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: Valdeci Carlos Galvani CPF/CNPJ: 535.101.432-72  
Protocolo: 55057Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: VANDERLEI BETTI CPF/CNPJ: 720.104.872-49  
Protocolo: 55058Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: VANDERLEY ALVES VASCONCELOS CPF/CNPJ: 890.942.552-00  
Protocolo: 55059Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: WALACE LUIZ DE SOUZAC DIGO CPF/CNPJ: 778.531.302-44  
Protocolo: 55017Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data.  
Alvorada Do Oeste-RO, 08 de Março de 2024

BRUNO DA SILVA CAMPOS  
ESCREVENTE AUTORIZADO

## COMARCA DE BURITIS

### BURITIS

LIVRO D-028 FOLHA 017  
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.017

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: OBEDE REIS FERNANDES DO NASCIMENTO, solteiro, residente e domiciliado na Rua 27 de Dezembro, 1727, Setor 08, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filho de VANDERLAN MARQUES DO NASCIMENTO e de DEBORAH FERNANDES DO NASCIMENTO; e LOHAINE DA SILVA, solteira, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1004, Setor 08, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filha de JURANDIR PEREIRA DA SILVA e de MARCIA RIBEIRO DA SILVA, passou a adotar o nome de LOHAINE DA SILVA REIS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) (Provimento 0007/2011-CG).  
Buritis-RO, 07 de março de 2024.

Flavia Berlanda  
Escrevente Autorizada

LIVRO D-028 FOLHA 016

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.016

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ZAQUEL ALVES MOREIRA DE SOUSA, divorciado, residente e domiciliado na Linha 18, Km 10, Ramal José Pereira, Zona Rural, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filho de JOSÉ MOREIRA DE SOUSA e de ALVINA ALVES DE SOUSA; e EDMA SILVA SANTIAGO DE SOUSA, divorciada, residente e domiciliada na Linha 18, Km 10, Ramal José Pereira, Zona Rural, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filha de LUIZ SANTIAGO e de VITORIA SILVA SANTIAGO, continuou a adotar o nome de EDMA SILVA SANTIAGO DE SOUSA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) (Provimento 0007/2011-CG). Buritis-RO, 06 de março de 2024.

Flavia Berlanda

Escrevente Autorizada

LIVRO D-028 FOLHA 015

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.015

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: LORRUHAN SAMUEL SANDOVAL, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 1959, Setor 01, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filho de IRINEU BARBOSA SANDOVAL e de VILMA ABRANTES PICCOLO SANDOVAL; e ÊMILLY DE OLIVEIRA DA SILVA, solteira, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, 1959, Setor 01, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filha de MARCOS DA SILVA e de LAUDICÉIA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA, passou a adotar o nome de ÊMILLY DE OLIVEIRA DA SILVA SANDOVAL. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) (Provimento 0007/2011-CG). Buritis-RO, 06 de março de 2024.

Flavia Berlanda

Escrevente Autorizada

LIVRO D-028 FOLHA 013

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.013

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ROGÉRIO BRITO DOS SANTOS, divorciado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 333, Setor 01, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filho de RAIMUNDO FABIANO DOS SANTOS e de MARINEIDE DE JESUS BRITO; e DANIELI MARQUES DA SILVA, solteira, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 333, Setor 01, em Buritis-RO, CEP: 76.880-000, filha de MANOEL MARQUES DA SILVA e de SUELI ALZIRA DA SILVA, continuou a adotar o nome de DANIELI MARQUES DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) (Provimento 0007/2011-CG). Buritis-RO, 04 de março de 2024.

Flavia Berlanda

Escrevente Autorizada

## CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

LIVRO D-004 FOLHA 111

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.156

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, os contraentes: LEONARDO VIANA SILVA, de nacionalidade brasileiro, serviços gerais, solteiro, natural de Monte Negro-RO, onde nasceu no dia 09 de fevereiro de 1998, residente e domiciliado na Linha C 10, S/n, Zona Rural, em Campo Novo de Rondônia-RO, CEP: 76.887-000, filho de JOSÉ ROBERTO SILVA e de ELIZETH VIANA; e ANDRESSA SENA SOUZA de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Campo Novo de Rondônia-RO, onde nasceu no dia 23 de agosto de 1998, inscrita no CPF/MF 032.237.682-38, residente e domiciliada na Linha C 10, S/n, Zona Rural, em Campo Novo de Rondônia-RO, CEP: 76.887-000, filha de JOÃO ANTONIO DE SOUZA e de MARIA APARECIDA PEREIRA SENA SOUZA. A contraente continuou a adotar o nome de ANDRESSA SENA SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Provimento nº007/2011 - CG).

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de março de 2024.

Thalia Araújo Viana Chaveiro

Escrevente

LIVRO D-004 FOLHA 110

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.155

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, sob regime de Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ANTONIO SEBERINO DE MORAIS, de nacionalidade brasileira, aposentado, viúvo, natural de Nova Venécia-ES, onde nasceu no dia 02 de novembro de 1951, residente e domiciliado na Linha Vila União, S/n, Zona Rural, em Campo Novo de Rondônia-RO, CEP: 76.887-000, filho de JOÃO SEBERINO DE MORAIS e de NAIR BALBINO DO NASCIMENTO; e MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA de nacionalidade brasileira, aposentada, viúva, natural de São José do Jacuri-MG, onde nasceu no dia 27 de junho de 1951, residente e domiciliada

na Linha Vila União, S/n, Zona Rural, em Campo Novo de Rondônia-RO, CEP: 76.887-000, , filha de JOSÉ CAETANO DO AMARAL e de ALTINA OLIVEIRA AMARAL. A contraente continuou a adotar o nome de MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Provimento nº007/2011 - CG).

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de março de 2024.

Thália Araújo Viana Chaveiro

Escrevente

## COMARCA DE COSTA MARQUES

### COSTA MARQUES

COMARCA: COSTA MARQUES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE COSTA MARQUES

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE COSTA MARQUES ESTADO DE RONDÔNIA LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO - TABELIÃO DE PROTESTO AV. CHIANCA, Nº 1900, CENTRO, CEP 76937-000, FONE: (69) 3198-0112

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 4/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Costa Marques-RO, localizado na Av. Chianca, nº 1900, Centro, Fone: (69) 3651-3712 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ANA DELIA MEDEIROS RODRIGUES CPF/CNPJ: 667.704.402-53 Protocolo: 16635 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANTONIO JOSE DA COSTA CPF/CNPJ: 994.429.227-34 Protocolo: 16598 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: 774.306.542-15 Protocolo: 16643 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 as 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Costa Marques-RO, 08 de Março de 2024 MARTA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA ESCRIVENTE AUTORIZADA

COMARCA: COSTA MARQUES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE COSTA MARQUES

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE COSTA MARQUES ESTADO DE RONDÔNIA LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO - TABELIÃO DE PROTESTO AV. CHIANCA, Nº 1900, CENTRO, CEP 76937-000, FONE: (69) 3198-0112

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 3/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Costa Marques-RO, localizado na Av. Chianca, nº 1900, Centro, Fone: (69) 3651-3712 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 939.859.832-91 Protocolo: 16636 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: AMILTON GODINHO DE SOUZA CPF/CNPJ: 179.674.062-49 Protocolo: 16639 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANA PAULA BRAGANÇA CPF/CNPJ: 002.214.962-70 Protocolo: 16641 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANIZIO MARTINS DA SILVA CPF/CNPJ: 019.546.552-07 Protocolo: 16623 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLAITON BRAIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 018.665.882-65 Protocolo: 16591 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CRISTIANE TREVISAN DA SILVA CPF/CNPJ: 301.921.258-85 Protocolo: 16616 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DELIA NUNES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 046.169.392-50 Protocolo: 16622 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DELMA JULIO RODRIGUES CPF/CNPJ: 203.854.712-20 Protocolo: 16634 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DELMA JULIO RODRIGUES CPF/CNPJ: 203.854.712-20 Protocolo: 16632 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DHEMIS MIKSON CECILIO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 015.876.532-06 Protocolo: 16620 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELIEDE PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 880.733.272-87 Protocolo: 16637 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ELVA CASSARA SOARES CPF/CNPJ: 106.650.992-15 Protocolo: 16610 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GERALDO SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: 760.144.288-87 Protocolo: 16612 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GERALDO SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: 760.144.288-87 Protocolo: 16609 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GERALDO SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: 760.144.288-87 Protocolo: 16615 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GERALDO SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: 760.144.288-87 Protocolo: 16613 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GERALDO SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: 760.144.288-87 Protocolo: 16601 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GERALDO SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: 760.144.288-87 Protocolo: 16600 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GERALDO SOUZA FERREIRA CPF/CNPJ: 760.144.288-87 Protocolo: 16605 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISABEL APARECIDA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 239.015.512-04 Protocolo: 16628 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE ALFREDO REIS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 560.676.662-00 Protocolo: 16630 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE DA SILVA CALDAS CPF/CNPJ: 421.977.592-72 Protocolo: 16592 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUANA FUJIE DE SOUSA CPF/CNPJ: 012.498.992-65 Protocolo: 16593 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIZA LUIZ SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 469.053.322-91 Protocolo: 16631 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIZA LUIZ SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 469.053.322-91 Protocolo: 16627 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PAULO MARTINS DA SILVA CPF/CNPJ: 422.801.172-15 Protocolo: 16621 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: QUEILA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 722.650.002-72 Protocolo: 16594 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 389.319.582-34 Protocolo: 16642 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: RODRIGO NETOS DO NASCIMENTO PINHEIRO CPF/CNPJ: 004.344.522-54 Protocolo: 16619 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROMARIO SOARES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 860.957.492-04 Protocolo: 16640 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ROSELI BARBOZA LEMOS CPF/CNPJ: 653.139.682-20 Protocolo: 16595 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SELO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGR CPF/CNPJ: 12.470.213/0001-66 Protocolo: 16629 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SELO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGR CPF/CNPJ: 12.470.213/0001-66 Protocolo: 16626 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SELO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGR CPF/CNPJ: 12.470.213/0001-66 Protocolo: 16617 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SELO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGR CPF/CNPJ: 12.470.213/0001-66 Protocolo: 16614 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SELO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGR CPF/CNPJ: 12.470.213/0001-66 Protocolo: 16633 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SELO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGR CPF/CNPJ: 12.470.213/0001-66 Protocolo: 16618 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VALDIVINO FARIAS SORIA CPF/CNPJ: 015.755.662-06 Protocolo: 16638 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VALNIR GONCALVES DE AZEVEDO CPF/CNPJ: 614.564.892-91 Protocolo: 16625 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 as 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Costa Marques-RO, 08 de Março de 2024 MARTA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA ESCREVENTE AUTORIZADA

## COMARCA DE MACHADINHO D'OESTE

### MACHADINHO D'OESTE

COMARCA: MACHADINHO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE./ESTADO DE RO Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Tabela RODOVIA RO 133 2682 - FONE: (69) 3581-3227 E-MAIL: cartoriolilianmndo@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de MACHADINHO D'OESTE-RO, localizado na RODOVIA RO 133 n.2682 - FONE: (69) 3581-3227 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: NATANAEL DOS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: : 016.735.961-42 Protocolo: 37810 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADAILTON RICARDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 803.148.132-68 Protocolo: 37822 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ADALGISIO GOMES SALAROLI CPF/CNPJ: : 034.966.102-20 Protocolo: 37833 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WAGNER DUARTE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 015.608.612-31 Protocolo: 37886 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABRICIO SILVA DE DEUS CPF/CNPJ: : 080.562.372-83 Protocolo: 37899 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABRICIO SILVA DE DEUS CPF/CNPJ: : 080.562.372-83 Protocolo: 37901 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EZEQUIEL DE OLIVEIRA FRITZ CPF/CNPJ: : 003.106.122-25 Protocolo: 37955 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WIGLES CARLOS DIAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 895.806.052-20 Protocolo: 37969 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARIO SERGIO PINHEIRO BORGES CPF/CNPJ: : 568.845.672-87 Protocolo: 37972 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: HELENILSO SILVA FELIX CPF/CNPJ: : 005.041.182-93 Protocolo: 37983 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MOISES ZALEM OLIVEIRA SOTE CPF/CNPJ: : 727.629.182-00 Protocolo: 38005 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIO SOARES COSTA CPF/CNPJ: : 873.606.672-91 Protocolo: 38006 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MOISES ZALEM OLIVEIRA SOTE CPF/CNPJ: : 727.629.182-00 Protocolo: 38007 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIO SOARES COSTA CPF/CNPJ: : 873.606.672-91 Protocolo: 38008 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIEGO BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: : 045.768.422-42 Protocolo: 38010 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: YORGAN KLYSMANN SOARES B BEZERRA CPF/CNPJ: : 039.741.212-69 Protocolo: 38012 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: CLODOALDO SIQUEIRA BARBOSA CPF/CNPJ: : 809.313.162-00 Protocolo: 38020 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIEGO RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: : 038.887.042-78 Protocolo: 38022 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JORGE CORREIA CHAVES CPF/CNPJ: : 486.060.142-49 Protocolo: 38028 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JORGE CORREIA CHAVES CPF/CNPJ: : 486.060.142-49 Protocolo: 38029 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LUIZ FERNANDES GONCALVES CPF/CNPJ: : 139.689.712-72 Protocolo: 38031 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: OSVALDO ALVES RODRIGUES CPF/CNPJ: : 031.331.152-86 Protocolo: 38032 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: 19.718.694 DILSON LOPES DO PRADO CPF/CNPJ: : 19.718.694/0001-25 Protocolo: 38035 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JUCELIO DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: : 327.047.202-15 Protocolo: 38046 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDUARDO JHONATAS DA SILVA REIS CPF/CNPJ: : 025.136.032-65 Protocolo: 38048 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDSON TIAGO GONCALVES CPF/CNPJ: : 931.852.432-34 Protocolo: 38050 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CARMELITA SANTOS ROCHA CPF/CNPJ: : 902.319.292-34 Protocolo: 38056 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: VALTER RODRIGUES CORREIA CPF/CNPJ: : 652.258.057-87 Protocolo: 38103 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JULIMAR LOPES DA SILVA CPF/CNPJ: : 031.078.832-39 Protocolo: 38117 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: WESLLEI FONSECA BARROS CPF/CNPJ: : 975.618.192-34 Protocolo: 38119 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: JOSE ALVES DE MOURA CPF/CNPJ: : 658.496.202-49 Protocolo: 38121 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: ANTONIO NORONHA DA SILVA CPF/CNPJ: : 730.102.192-53 Protocolo: 38126 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024  
Devedor: MARIZA ALVES DE CASTRO SANTOS CPF/CNPJ: : 936.679.732-68 Protocolo: 38148 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. MACHADINHO D'OESTE-RO 08 de março de 2024 LILIAN MARIZA PUERTA LULA MACIEL TABELIÃ

## COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

COMARCA: NOVA BRASILANDIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/ESTADO DE RO Maria Pereira Gonçalves Danilucci - Tabeliã RUA MATO GROSSO 2137 - FONE: (69)98415-6710 E-MAIL: cartdanilucci@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO, localizado na RUA MATO GROSSO n,2137 - FONE: (69)98415-6710 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA CPF/CNPJ: : 149.322.962-15 Protocolo: 15138 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO 07 de março de 2024 MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI TABELIÃ

COMARCA: NOVA BRASILANDIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/ESTADO DE RO Maria Pereira Gonçalves Danilucci - Tabeliã RUA MATO GROSSO 2137 - FONE: (69)98415-6710 E-MAIL: cartdanilucci@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO, localizado na RUA MATO GROSSO n,2137 - FONE: (69)98415-6710 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA CPF/CNPJ: : 149.322.962-15 Protocolo: 15138 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GELSON HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 051.077.122-07 Protocolo: 15210 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: GELSON HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 051.077.122-07 Protocolo: 15212 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OSVALDO PEREIRA CPF/CNPJ: : 272.048.202-15 Protocolo: 15213 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PAULO MOURA SILVA CPF/CNPJ: : 008.882.398-90 Protocolo: 15216 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JODIEL DALMANN CPF/CNPJ: : 003.628.072-05 Protocolo: 15218 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FERNANDA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE 01466605 CPF/CNPJ: : 47.256.141/0001-33 Protocolo: 15220 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISRAEL TEODORO DE PAULO CPF/CNPJ: : 107.113.092-72 Protocolo: 15229 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: BRUNO ALVES VENANCIO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 008.640.692-27 Protocolo: 15232 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: COSME RODRIGUES PEREIRA CPF/CNPJ: : 085.048.062-00 Protocolo: 15235 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ESTELIO ALBERTO RUBIN CPF/CNPJ: : 770.418.522-53 Protocolo: 15236 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MONICA ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF/CNPJ : 002.586.322-32 Protocolo: 15237 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LIBIO GOMES MEDEIROS JUNIOR CPF/CNPJ : 742.323.392-72 Protocolo: 15239 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: JOSE CARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ : 612.768.472-20 Protocolo: 15240 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLAUDEMIRO BONFIM CPF/CNPJ : 257.082.529-87 Protocolo: 15241 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EZEQUIEL ALVES DA SILVA CPF/CNPJ : 005.414.992-46 Protocolo: 15242 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: THIAGO VIDAL DE CARVALHO CPF/CNPJ : 032.439.862-06 Protocolo: 15243 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LEOMAR GESCK CPF/CNPJ : 816.218.172-53 Protocolo: 15245 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: UILDES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 171.191.541-68 Protocolo: 15246 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: LUANA SABRINA FERREIRA SILVA CPF/CNPJ : 603.288.713-89 Protocolo: 15250 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALDORI MAY CPF/CNPJ : 113.962.372-91 Protocolo: 15275 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALDORI MAY CPF/CNPJ : 113.962.372-91 Protocolo: 15278 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALDORI MAY CPF/CNPJ : 113.962.372-91 Protocolo: 15279 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: IRENICE GONCALVES DA SILVA CPF/CNPJ : 390.551.912-72 Protocolo: 15281 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ALDORI MAY CPF/CNPJ : 113.962.372-91 Protocolo: 15286 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: DALVA HOLANDA CPF/CNPJ : 977.133.922-20 Protocolo: 15297 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: GEILSON VIEIRA CPF/CNPJ : 010.276.232-55 Protocolo: 15299 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: EDSON SANTOS DA CUNHA CPF/CNPJ : 026.259.532-09 Protocolo: 15300 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: SILVANEI DOMINGUES DE CARVALHO CPF/CNPJ : 727.528.402-25 Protocolo: 15302 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: CLEONICE OLIVEIRA FELIX MARQUES CPF/CNPJ : 506.474.661-04 Protocolo: 15304 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ADIMILSON PEREIRA DA SILVA KALCK CPF/CNPJ : 556.455.002-10 Protocolo: 15309 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024  
Devedor: ELIEMERSON JUNIOR PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ : 053.441.802-33 Protocolo: 15310 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO 08 de março de 2024 MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI TABELIÃ

## COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI

### PRESIDENTE MÉDICI

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Alienação Fiduciária)

Milton Alexandre Sigrist, Interventor do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Médici-RO, na forma da Lei e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Lote 03/04, quadra 04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, com base nas disposições constantes do Contrato Habitacional nº 144441907427, firmado em 19/08/2022, pela qual houve a alienação fiduciária em favor da credora, do imóvel situado à Rua Joao Goulart, nº 2549, Lote 16, Quadra 301, Cunha e Silva, Presidente Médici-RO, CEP: 76916000, objeto da Matrícula nº 7483, livro 02, desta Serventia, vem pelo presente INTIMAR, UEDERSON ALTAMIRO ALVES, inscrito no CPF/MF nº 815037092-72 e JULIA PEREIRA BASTOS, inscrita no CPF/MF 736041002-91, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 29 de abril de 2024 (29/04/2024), correspondente a R\$ 35.754,25 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação. Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento. Vossa Senhoria deverá purgar a mora no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Presidente Médici - RO, situado situada à Av. Trinta de Junho, 2031, salas 1, 2 e 3 (frente a Rua Paraná), Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima identificado, em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Presidente Médici - RO, 04/03/2024.

LIVRO D-016 FOLHA 146 TERMO 007900

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.900

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ANTONIO MARCOS CELESTINO GOMES, de nacionalidade brasileiro, trabalhador rural, solteiro, natural de Poté-MG, onde nasceu no dia 02 de novembro de 1981, residente e domiciliado na Localidade Linha 126 Lote 02, s/n, Zona Rural, em Presidente Médici-RO, CEP: 76.916-000, filho de RAUL CELESTINO e de LUZIA GOMES CELESTINO; e MARILENE DA SILVA SOU-

SA de nacionalidade brasileira, trabalhadora rural, solteira, natural de Presidente Médici-RO, onde nasceu no dia 20 de março de 1983, residente e domiciliada na Localidade Linha 126 Lote 02, s/n, Zona Rural, em Presidente Médici-RO, CEP: 76.916-000, filha de JOSÉ DE SOUSA PINTO e de EVA GALVÃO DA SILVA. Eles, após o casamento, passaram a usar os nomes: ANTONIO MARCOS CELESTINO GOMES e MARILENE DA SILVA SOUSA. Pretendem adotar o regime da Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Presidente Médici-RO, 06 de março de 2024.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE MÉDICI/RO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Alienação Fiduciária)

Milton Alexandre Sigrist, Interventor do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Médici-RO, na forma da Lei e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Lote 03/04, quadra 04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, com base nas disposições constantes do Contrato Habitacional nº 844442340799, firmado em 13/08/2020, pela qual houve a alienação fiduciária em favor da credora, do imóvel situado à Av. Rio Branco, nº 933, Lote 18A, Quadra 29, Setor 04, Cunha e Silva, Presidente Médici-RO, CEP: 76916000, objeto da Matrícula nº 10329, livro 02, desta Serventia, vem pelo presente INTIMAR, WELLINGTON RICARDO GENELHUD, inscrito no CPF/MF nº 021187482-56, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 29 de abril de 2024 (29/04/2024), correspondente a R\$ 11.155,13 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação. Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento. Vossa Senhoria deverá purgar a mora no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Presidente Médici - RO, situado situada à Av. Trinta de Junho, 2031, salas 1, 2 e 3 (frente a Rua Paraná), Presidente Médici/RO, CEP: 76.916-000, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima identificado, em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Presidente Médici - RO, 04/03/2024.

Tabelionato de Protestos de Títulos

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ 84.652.064/0001-67

Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000 - Telefones: (69) 3471-3404

E-mail cartorio\_arruda@hotmail.com

Tabeliã Rosalina de Jesus Arruda

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

**EDITAL DE PROTESTO Nº 921**

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Presidente Medici, Estado de Rondônia localizado à Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento
00.056.915	JOAO LUIZ PAVANI	CPF 282.222.292-49
00.056.917	SEBASTIANA DA SILVA NASCIMENTO	CPF 152.180.582-20
00.056.920	AILTON ALVES DE OLIVEIRA	CPF 387.200.942-72
00.056.921	SOELI BALLS ANTONIO	CPF 783.733.362-49
00.056.922	SOELI BALLS ANTONIO	CPF 783.733.362-49
00.056.923	SOELI BALLS ANTONIO	CPF 783.733.362-49
00.056.924	SOELI BALLS ANTONIO	CPF 783.733.362-49
00.056.925	SOELI BALLS ANTONIO	CPF 783.733.362-49
00.056.926	SOELI BALLS ANTONIO	CPF 783.733.362-49
00.056.927	SOELI BALLS ANTONIO	CPF 783.733.362-49
00.056.928	SOELI BALLS ANTONIO	CPF 783.733.362-49
00.056.929	DEOCLECIO PIANA	CPF 079.598.182-15
00.056.930	DEOCLECIO PIANA	CPF 079.598.182-15
00.056.931	DEOCLECIO PIANA	CPF 079.598.182-15
00.056.932	DEOCLECIO PIANA	CPF 079.598.182-15
00.056.933	DEOCLECIO PIANA	CPF 079.598.182-15
00.056.934	DEOCLECIO PIANA	CPF 079.598.182-15
00.056.935	DERCI TEIXEIRA DE SOUZA	CPF 616.540.276-34
00.056.936	DERCI TEIXEIRA DE SOUZA	CPF 616.540.276-34
00.056.937	DERCI TEIXEIRA DE SOUZA	CPF 616.540.276-34
00.056.938	VANDERLEIA ELIAS DE BARROS	CPF 885.134.832-49
00.056.939	VANDERLEIA ELIAS DE BARROS	CPF 885.134.832-49
00.056.947	EDGAR DE SOUSA LIMA	CPF 348.863.702-68
00.056.948	DALIDIA VILAS BOAS VICENTE	CPF 312.965.132-20

00.056.949	DALIDIA VILAS BOAS VICENTE	CPF 312.965.132-20
00.056.950	DALIDIA VILAS BOAS VICENTE	CPF 312.965.132-20
00.056.951	DALIDIA VILAS BOAS VICENTE	CPF 312.965.132-20
00.056.952	DONIZETE APARECIDO ASSIS	CPF 170.229.241-04

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até o dia 11/03/2024, impreterivelmente até às 16:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

Presidente Medici/ Rondônia, 08 de março de 2024

Adriana Gotardi Silva

Escrevente Autorizada

Tabelionato de Protestos de Títulos

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ 84.652.064/0001-67

Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000 - Telefones: (69) 3471-3404

E-mail cartorio\_arruda@hotmail.com

Tabeliã Rosalina de Jesus Arruda

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

EDITAL DE PROTESTO Nº 922

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Presidente Medici, Estado de Rondônia localizado à Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento
00.057.165	CICERO LOURIVAL DA SILVA	CPF 283.801.002-63
00.057.166	MANOEL CELIO MARTINS DE SOUSA	CPF 325.660.182-00
00.057.167	ALINE DOS ANJOS VILELA	CPF 634.371.122-87
00.057.168	MANOEL MARCIANO	CPF 012.104.759-87
00.057.169	MANOEL MARCIANO	CPF 012.104.759-87
00.057.170	MANOEL MARCIANO	CPF 012.104.759-87
00.057.171	JOSE BONIFACIO DO NASCIMENTO E OUTROS	CPF 257.199.981-87
00.057.172	MASAIOSHI ISHI	CPF 154.433.298-04
00.057.173	ANGELITA ALECCHANDRA RIBEIRO DE ASSIS	CPF 592.383.562-20
00.057.175	SUELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA	CPF 694.434.592-72
00.057.176	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	CPF 839.111.896-72
00.057.178	ELZA GONCALVES PEREIRA	CPF 315.329.502-68
00.057.179	ELZA GONCALVES PEREIRA	CPF 315.329.502-68
00.057.180	AMANDA FELIX BUENO	CPF 269.407.418-95
00.057.181	EVERTON VEIGA SCHNEIDER	CPF 931.466.202-00
00.057.182	IVAIR MINORU IKEZIRI	CPF 366.515.089-20
00.057.183	JOAO JOSE DE LUNA	CPF 142.535.341-04
00.057.184	JOAQUIM PAULINO DA CRUZ	CPF 391.132.721-87
00.057.185	JOAO BARBOSA DE MIRANDA	CPF 316.849.042-34
00.057.186	ANTONIO LUIZ DA SILVA	CPF 265.969.548-20
00.057.187	JUDITE LUIZ DA SILVA	CPF 140.920.908-38
00.057.188	JURACI IZIDORO DOS SANTOS	CPF 191.054.952-53
00.057.189	EVANDRO GOULART DE SIQUEIRA	CPF 029.470.481-72
00.057.190	EVANDRO GOULART DE SIQUEIRA	CPF 029.470.481-72
00.057.191	EVANDRO GOULART DE SIQUEIRA	CPF 029.470.481-72
00.057.192	ADELMIR RODRIGUES DE SOUZA	CPF 896.563.002-97
00.057.193	MARIA MARGARIDA ALVES DA SILVA	CPF 371.605.916-15
00.057.194	JOSE RENATO SILVA	CPF 440.396.709-49
00.057.195	JOAO BATISTA LOBATO	CPF 414.488.049-49
00.057.196	IRONDINA DO PRADO SILVA	CPF 025.453.048-67
00.057.197	RITA NOGUEIRA	CPF 141.907.882-87
00.057.198	RITA NOGUEIRA	CPF 141.907.882-87
00.057.199	ANTONIO RODRIGUES LIMA	CPF 084.830.862-04
00.057.200	EVANDRO GOULART DE SIQUEIRA	CPF 029.470.481-72
00.057.201	EVANDRO GOULART DE SIQUEIRA	CPF 029.470.481-72
00.057.202	EVANDRO GOULART DE SIQUEIRA	CPF 029.470.481-72
00.057.203	GERCINO MENDES	CPF 111.997.681-20
00.057.205	ANTONIO LEUTERIO	CPF 668.255.638-15

00.057.208	MARIA GOMES DE SOUZA	CPF 421.485.292-34
00.057.209	ROSA AMANCIO SOBRINHO	CPF 485.829.992-91
00.057.210	JUVENAL CABRAL	CPF 283.984.912-72
00.057.211	JUVENAL CABRAL	CPF 283.984.912-72
00.057.215	JHONE DOS REIS GONCAIVES	CPF 017.667.132-38
00.057.220	DANIELY LINO VIEIRA DE SOUSA	CPF 794.198.282-04
00.057.221	SERGIO ROGEL SCHUENG	CPF 486.165.322-34
00.057.223	AUDINEIA SILVA DA CONCEICAO	CPF 535.692.962-53
00.057.224	LEANDRO EDMAR CARNEIRO	CPF 667.529.142-49
00.057.233	ADEMAR MENDES SOUZA CAETANO	CPF 138.951.502-82
00.057.246	OCIMAR LEOPOLDINO	CPF 700.970.892-49
00.057.249	OCIMAR LEOPOLDINO	CPF 700.970.892-49
00.057.257	MARIO FIM	CPF 085.436.742-04
00.057.260	MARIO FIM	CPF 085.436.742-04
00.057.261	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	CPF 917.152.372-34

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até o dia 12/03/2024, impreterivelmente até às 16:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

Presidente Medici/ Rondônia, 08 de março de 2024

Adriana Gotardi Silva

Escrevente Autorizada

## COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE

### SANTA LUZIA D'OESTE

COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SANTA LUZIA D'OESTE

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS SERVENTIA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA BEL. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA DOM PEDRO I, N° 2426, CENTRO FONE: (69) 3434-2505 E-MAIL: E-MAIL:CARTORIOARRUDASLO@GMAIL.COM

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Santa Luzia D'oeste-RO, localizado na Rua Dom Pedro I, n. 2426 - Fone: (69) 3434-2505 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ALISON DURVAL ALVES NEVES CPF/CNPJ: 026.900.182-41 Protocolo: 14039 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: EDILENE DOS SANTOS MUNIZ CPF/CNPJ: 776.196.842-04 Protocolo: 13999 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: EDNA GENILDA DE SOUZA CPF/CNPJ: 747.815.702-59 Protocolo: 14024 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: GUSTAVO DE LIMA ALEXANDRINO CPF/CNPJ: 012.035.642-28 Protocolo: 14023 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: JAIMERSON DOS SANTOS ROSA CPF/CNPJ: 021.416.882-48 Protocolo: 13996 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: MARCOS HENRIQUE DOS REIS TEIXEIRA CPF/CNPJ: 007.589.542-04 Protocolo: 14013 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 11.780.417/0001-30 Protocolo: 14034 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: NICOLE LEAL NOVAIS CPF/CNPJ: 48.798.294/0001-75 Protocolo: 14057 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: NICOLE LEAL NOVAIS CPF/CNPJ: 48.798.294/0001-75 Protocolo: 14059 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: NICOLE LEAL NOVAIS CPF/CNPJ: 48.798.294/0001-75 Protocolo: 14058 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: TAINARA MACIEL ANTUNES CPF/CNPJ: 995.305.382-00 Protocolo: 14052 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

Devedor: VINICIO ANTONIO AOIAGUI CPF/CNPJ: 036.323.282-69 Protocolo: 14040 Data Limite Para Comparecimento: 08/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 7:30 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Santa Luzia D'oeste-RO, 08 de Março de 2024  
CLAUDINEIA ANITA DE SOUZA ESCRIVENTE AUTORIZADA

**ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Av. Tancredo de Almeida Neves, n.º 3436 – Centro, CEP – 76.952-000 – Fone/Fax (69) 3643 1418.

Município de Alto Alegre dos Parecis – Comarca de Santa Luzia D'Oeste – Estado de Rondônia.

Ana Maria Leitão Machado – Oficial /Tabeliã.

LIVRO D-006 FOLHA 093 TERMO 002113

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

LUCAS SIMÃO DE SOUZA JÚNIOR e THAWANY DE PAULA KLITZKE

ELE, brasileiro, pecuarista, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 12 de janeiro de 1996, residente e domiciliado na Linha P-34 Km 04, Zona Rural, em Alto Alegre dos Parecis-RO, CEP: 76.952-000, filho de LUCAS SIMÃO DE SOUZA e de SOLANGE HONORATO ALVES DE SOUZA;

ELA, brasileira, lavradora, solteira, natural de Pimenta Bueno-RO, onde nasceu no dia 11 de março de 1997, residente e domiciliada na Linha P-34 Km 04, Zona Rural, em Alto Alegre dos Parecis-RO, CEP: 76.952-000, filha de DELSOMAR KLITZKE e de VALÉRIA CARVALHO DE PAULA.

O Regime adotado é o da “Comunhão Parcial de Bens”.

Que após o casamento o declarante manterá o nome de LUCAS SIMÃO DE SOUZA JÚNIOR e a declarante manterá o nome de THAWANY DE PAULA KLITZKE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e enviada cópia para ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)).

Alto Alegre dos Parecis-RO, 07 de março de 2024.

Valdir Del Nero

Escrevente Autorizado

**COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

COMARCA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE ESTADO DE RONDÔNIA FLÁVIO VIOLATO BENTEIO - TABELIÃO DE PROTESTO Rua. Duque de Caxias, 3420, Cidade Alta, Sao Francisco do Guapore-RO, CEP 76935000 Tel. (69)3197-0202

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 43/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Francisco Do Guaporé-RO, localizado na R. Duque de Caxias, 3420 - Cidade Alta - São F do Guaporé cep 76935-000 (69) 3621.2978 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ADRIANO GENUINO MARTINS CPF/CNPJ: 305.600.632-53 Protocolo: 16421 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: CLODOALDO ANGELO PEREIRA CPF/CNPJ: 786.147.322-87 Protocolo: 16397 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: CLODOALDO ANGELO PEREIRA CPF/CNPJ: 786.147.322-87 Protocolo: 16420 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: DANIEL LUNA DA SILVA CPF/CNPJ: 249.043.558-22 Protocolo: 16359 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EDIMAR BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: 013.774.462-55 Protocolo: 16497 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EDIVALDO DE JESUS MENDONCA CPF/CNPJ: 016.928.762-95 Protocolo: 16357 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ELIEL ROBSON DOS SANTOS C CPF/CNPJ: 873.226.682-00 Protocolo: 16487 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ELOIZIO CARLOS FERREIRA CPF/CNPJ: 770.463.822-04 Protocolo: 16498 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ELOIZIO CARLOS FERREIRA CPF/CNPJ: 770.463.822-04 Protocolo: 16499 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ELOIZIO CARLOS FERREIRA CPF/CNPJ: 770.463.822-04 Protocolo: 16500 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EROALDO ALEXANDRINO CHICUTA CPF/CNPJ: 321.693.371-72 Protocolo: 16503 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EVA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 649.104.072-00 Protocolo: 16447 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EVA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 649.104.072-00 Protocolo: 16401 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EVA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 649.104.072-00 Protocolo: 16448 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EVA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 649.104.072-00 Protocolo: 16399 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: IVANETE BENTO DA SILVA CPF/CNPJ: 422.721.652-49 Protocolo: 16491 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: IVANETE BENTO DA SILVA CPF/CNPJ: 422.721.652-49 Protocolo: 16492 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JULIMAR SCHRAM CPF/CNPJ: 015.348.222-24 Protocolo: 16506 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: M MIGUEL DE SOUZA CPF/CNPJ: 22.873.268/0003-32 Protocolo: 16516 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 549.500.072-20 Protocolo: 16418 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 549.500.072-20 Protocolo: 16415 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARIA AP. DUTRA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 785.034.422-72 Protocolo: 16482 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARIA AP. DUTRA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 785.034.422-72 Protocolo: 16483 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 646.509.282-49 Protocolo: 16489 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MAURO NEVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 478.401.962-68 Protocolo: 16501 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: RENATA FERREIRA CPF/CNPJ: 075.058.912-43 Protocolo: 16377 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: TANIA GOMES CPF/CNPJ: 001.582.302-48 Protocolo: 16351 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: VALDENIRIO BATISTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 012.122.962-90 Protocolo: 16373 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: WANDERLEY MARQUES CPF/CNPJ: 729.167.452-20 Protocolo: 16416 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Francisco Do Guaporé-RO, 08 de Março de 2024 PAULO RENATO SOUZA TORRES ESCRIVENTE AUTORIZADO

## COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

### SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

LIVRO •D-021 FOLHA •018 TERMO •005418

EDITAL DE PROCLAMAS Nº •5.418

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo •1.525, incisos •I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: •JOÃO PAULO GRACIANO LOPES, •brasileiro, •solteiro, filho de •ADSON SILVA LOPES e de MARINETE GRACIANO DA SILVA LOPES, residente e domiciliado •à Avenida Filadelfia, s/n, aeroporto, em São Miguel do Guaporé-RO; e •JOSIANE LUCAS DE LIMA, •brasileira, •solteira, filha de •JOSIMAR FERREIRA DE LIMA e de VÂNIA DE JESUS LUCAS, residente e domiciliada •à Avenida Filadelfia, s/n, aeroporto, em São Miguel do Guaporé-RO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia pelo prazo de até 5 dias, a partir da publicação.

APRESENTARAm os documentos exigidos pela art. 1525 do Código Civil.

•São Miguel do Guaporé, •07 de março de 2024.

Karin Lorayne Pereira Rocha

Escrevente Autorizada

COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO JOSÉ APARECIDO FERNANDES - TABELIÃO DE PROTESTO Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, FONE: (69) 3642-1651

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 44/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Miguel Do Guaporé-RO, localizado na Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, CEP 76932-000, FONE (69) 3642-1651 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: . . SEBASTIAO AMBROZIO FERREIRA CPF/CNPJ: 51.557.113/0001-23 Protocolo: 55094 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ANDRE PERCILIANO DA SILVA CPF/CNPJ: 041.094.122-00 Protocolo: 55339 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ANDRE PERCILIANO DA SILVA CPF/CNPJ: 041.094.122-00 Protocolo: 55144 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ANDRESSA MORENO DE SOUZA CPF/CNPJ: 084.434.061-86 Protocolo: 55414 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ANTONIO JOSE DE ALECRIM CPF/CNPJ: 753.050.382-00 Protocolo: 55279 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: DHEIMISON VIEIRA STOFEL CPF/CNPJ: 023.530.792-02 Protocolo: 55411 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: EDILSON DA SILVA LESSA CPF/CNPJ: 443.517.042-68 Protocolo: 55122 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EDIMILSON ANJOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 288.089.752-15 Protocolo: 55214 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EDIMILSON ANJOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 288.089.752-15 Protocolo: 55212 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EDIMILSON ANJOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 288.089.752-15 Protocolo: 55211 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: ELIZA DANIELA BONFIM AZEVEDO CPF/CNPJ: 008.638.982-38 Protocolo: 55276 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: EVERSON ROSA DA SILVA CPF/CNPJ: 009.780.532-73 Protocolo: 55383 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: GILBERTO DE OLIVEIRA PEIXOTO CPF/CNPJ: 575.440.262-72 Protocolo: 55346 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JAIME MARTINS BURATTO CPF/CNPJ: 332.642.959-20 Protocolo: 55063 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JOAO EVANGELISTA DE LUCENA CPF/CNPJ: 585.887.952-72 Protocolo: 55300 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOAO EVANGELISTA DE LUCENA CPF/CNPJ: 585.887.952-72 Protocolo: 55169 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: JOAO VITOR GOMES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 060.569.232-74 Protocolo: 55139 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: LEONIDES TELES DE MENEZES CPF/CNPJ: 080.567.731-34 Protocolo: 55173 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: LEONIDES TELES DE MENEZES CPF/CNPJ: 080.567.731-34 Protocolo: 55178 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: LUAN HENRIQUE MARTINIANO DE SOUZA CPF/CNPJ: 010.126.322-88 Protocolo: 55381 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: LUCAS WESTFAL STRELOW CPF/CNPJ: 555.762.902-59 Protocolo: 55401 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: LUZIA GOMES DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ: 678.628.532-53 Protocolo: 55162 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MAIKELLY SILVA FAGUNDES SILVA CPF/CNPJ: 033.755.672-51 Protocolo: 55433 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCELO ALVES TEIXEIRA CPF/CNPJ: 002.847.882-79 Protocolo: 55338 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MARCIA GUEDES ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 656.470.682-00 Protocolo: 55439 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MICHELE TELES GONCALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 023.706.712-97 Protocolo: 55262 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: MICHELE TELES GONCALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 023.706.712-97 Protocolo: 55263 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: NECENI FERREIRA DA SILVA ALVES CPF/CNPJ: 835.407.502-82 Protocolo: 55366 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: NELSON SCHULS CPF/CNPJ: 349.957.652-04 Protocolo: 55432 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: OLIMPIO CAETANO DA SILVA CPF/CNPJ: 070.482.623-20 Protocolo: 55090 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: PAULO CESAR COELHO CPF/CNPJ: 008.182.542-03 Protocolo: 55313 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: RICARDO BATISTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 024.919.472-42 Protocolo: 55293 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: RICARDO BATISTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 024.919.472-42 Protocolo: 55289 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: RIQUELME ANDRADE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 013.728.832-82 Protocolo: 55419 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: SIDENEI OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 523.679.912-00 Protocolo: 55165 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: VICENTE FERREIRA DA CRUZ CPF/CNPJ: 390.369.872-53 Protocolo: 55179 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: WALDIR LOPES CPF/CNPJ: 498.585.642-87 Protocolo: 55418 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: WALIFO MACEDO GORZA CPF/CNPJ: 023.976.102-21 Protocolo: 55323 Data Limite Para Comparecimento: 11/03/2024

Devedor: WILLIAM DE SOUZA MIRANDA CPF/CNPJ: 038.273.422-01 Protocolo: 55420 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Miguel Do Guaporé-RO, 07 de Março de 2024 JHONATAN DOS SANTOS SANTANA ESCREVENTE AUTORIZADO